

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

BRUNA NOGUEIRA MACHADO MORATO DE ANDRADE

O CASO DA VILA ITÁLIA: direito como luta e práxis transformadora

**FRANCA
2019**

BRUNA NOGUEIRA MACHADO MORATO DE ANDRADE

O CASO DA VILA ITÁLIA: direito como luta e práxis transformadora

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito. Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania

Orientador: Prof. Dr. David Sánchez Rubio

**FRANCA
2019**

A553c Andrade, Bruna Nogueira Machado Morato de
O caso da Vila Itália: : direito como luta e práxis transformadora / Bruna Nogueira Machado Morato de Andrade. -- Franca, 2019
185 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientador: David Sánchez Rubio

1. Vila Itália. 2. Direitos Humanos. 3. Direito à moradia. 4. Filosofia da Libertação. 5. Alteridade. I.

Título

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

BRUNA NOGUEIRA MACHADO MORATO DE ANDRADE

O CASO DA VILA ITÁLIA: direito como luta e práxis transformadora

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito. Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Prof. Dr. David Sánchez Rubio

1º Examinador: _____
Prof. Dr. Antônio Alberto Machado

2º Examinador: _____
Prof. Dr. Caio Jesus Granduque José

3º Examinador: _____
Prof. Dr. Paulo César Corrêa Borges

Franca, 13 de setembro de 2019.

À Lorena e ao Alexandre, para que sempre
sejam através do rosto do outro.

E para que saibam que “*somos muito mais do
que dizem que somos*”.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. David Sánchez Rubio. Obrigada, em primeiro lugar, por ter aceitado ser meu orientador. Que sorte a minha em tê-lo como orientador, ou, como gosta de brincar, ‘desorientador’. Foi uma empatia rápida, uma relação construída e que hoje é firme. Sinto segurança em com ele conversar e saber que serei entendida. Tenho a compreensão necessária, a firmeza certa e o rumo correto. Espero fazer jus em ser sua orientanda sempre. Como sempre me diz, ‘animo y adelante’!

Ao Prof. Dr. Paulo César Corrêa Borges, por ter aceitado ser membro da banca de qualificação, tanto ter contribuído com sugestões e aprimoramentos, além de ter permitido que eu fosse sua estagiária no estágio à docência.

Ao Prof. Dr. Antônio Alberto Machado, também membro da banca de qualificação, por ter me apresentado o caminho do voo à liberdade intelectual, por ter demonstrado que podemos pensar o que quisermos, desde que com grande embasamento e responsabilidade. Se voei, é certo que foi por ter me espelhado também em você.

Aos meus pais pela vida, sempre. Minha existência não foi fácil para eles, e tenho consciência disso. É meu dever honrar suas histórias, e esse trabalho é uma das coisas que faço para isso.

À Lívia Maria, expressão máxima da tranquilidade e apoio. À Lucila Lang Patriani de Carvalho, por tanto ter me ajudado com o projeto inicial desse mestrado, além das discussões filosóficas que só agregaram, ainda mais sobre Lévinas.

Aos meus filhos, Lorena e Alexandre, por serem a tradução de amor inexplicável e por me ensinarem todos os dias a me reinventar e tentar ser melhor não só para eles, mas para o mundo. São meu norte. São meu deleite. São meu desespero. São minha paz e minha guerra. Pra e por vocês, todo amor que há no universo!

Aos meus amigos, em especial ao William Albano Rocha – irmão que o mestrado me deu e que com ele aprendi que devo cultivar meus amigos, devendo ser mais constante e menos radical, ao Adriano Roque Pires – formando a tríade do ar – querido e sempre disponível para filosofar e nos desesperarmos com o mestrado. À Fernanda C. Marcondes – pelo abrigo nos pernoites francanos. À Fernanda Biagi – irmã mais velha (08 dias são 08 dias!) que tenho o prazer de a vida

ter me reservado: a você meu mais puro amor e bem querer. À Neuza da Silva Tosta – que segurou minha barra jurídica, além de poder contar com uma visão serena e firme da realidade, no momento mais tenso dessa jornada. À Juciane Albertina Lopes – grata surpresa no fim do mestrado, que me mostrou um lado mais tranquilo e sem tanta rebeldia com a vida. Hoje posso dizer com segurança: tenho amigos, e são eles meus companheiros de vida. Que bom caminhar com vocês!

‘Aos mestres, com carinho’, com quem sempre tanto aprendi e sempre tanto admirei. Vocês são meus guias, minhas direções, com quem quero estar e ser um de vocês, desde que me entendo por gente. Desde o meu amado Colégio São José, em São Paulo, passando pela primeira faculdade – em Design Gráfico, no Rio de Janeiro –, pela pós-graduação em Psicologia, já em Rio Preto, pela segunda faculdade, daí sim em Direito, também em Rio Preto, e, por ora, culminando no mestrado em Franca. Em especial ao André Luiz Valim Vieira, que foi professor e me mostrou o caminho com precisão para o mestrado. Professores amigos, amados e admirados, queria simplesmente agradecer, mas o momento é de também pedir, pedir que resistam!

Aos meus queridos ‘chefes’, com quem sempre tive muita sorte de estagiar e trabalhar. Dr. Júlio César Tanone, da Defensoria Pública de São Paulo, esse trabalho não existiria sem ele. Dr. Sérgio Acayaba, do Ministério Público de São Paulo, que sem a compreensão não teria conseguido ingressar no mestrado, pois as faltas foram algumas para participar do processo seletivo, e sempre com todo seu apoio incondicional. Dr. Ronaldo G. Merighi, que foi professor, orientador e que tive a honra de por ele ser chamada para ser conciliadora nas Varas de Família em Rio Preto – já tive a oportunidade de dizer, e reforço o quanto me engrandeceu e me fez voltar a confiar em mim mesma esse convite. Por fim, agora já em São Paulo e no fim dessa caminhada, outra vez tenho a imensa sorte em ter uma pessoa compreensiva como chefe, que também muito me incentiva nos estudos acadêmicos, Dr. Diego B. Bonilha. Meu agradecimento sincero a todos.

À UNESP – Franca, que junto com minha trajetória também foi sinônimo de resistência e luta nesses tempos ‘estranhos’. Que sofreu com a perda de recursos, com ameaças e medos. Essa casa é sinônimo de liberdade para o Direito, e fazer parte dessa luta também me traz a obrigação de lutar pela educação. Meu muito obrigada por ter sido espaço de liberdade de pensamento e expressão, e não só,

mas também por ter sido motivo de minha emancipação intelectual para lutar pelo que acredito.

A todo corpo administrativo, e em especial do Departamento de Pós-Graduação da UNESP, pela bondade ímpar e paciente, principalmente ao Valter Nailton da Silva, que desde a entrega do primeiro projeto para ingressar no mestrado foi um grande incentivador, e à Laura, antigamente da Biblioteca, por todas as explicações e atenções dispensadas.

Ainda com relação à UNESP, meus sinceros agradecimentos ao Comitê de Ética por todo apoio e orientação quanto à pesquisa de campo, que foram indispensáveis para que este trabalho existisse.

Ao Fernando Alves Marques, grande historiador de São José do Rio Preto, que me recebeu de braços abertos para explicar a origem da cidade e como ela se desenvolveu.

Ao Eleovan César Lima Mascarenhas, por toda afetividade em me receber mais de uma vez em seu gabinete para gentilmente me emprestar os livros de Joaquín Herrera Flores, que foi seu orientador, além das longas conversas.

Aos moradores da Vila Itália. Sem vocês não haveria razão de ser dessa dissertação. Agradeço à Sol, ao Márcio, ao Benvindo, à dona Ângela e a todos que cederam seu tempo e paciência para conversar comigo e por me deixarem compartilhar vidas e refeições com vocês. Agradeço por terem compartilhado a luta de vocês comigo.

Aos amores de uma vida. Aos que transitaram por minha vida, fui sendo sem permanecer demais. Ao que me deu paz por muitos anos e agora me trouxe a guerra, sem você não teria as joias mais raras do mundo. Ao que me deu a guerra para lutar, e hoje me deu paz, mesmo que eu não bem entendesse. Sempre terei amor por eles.

E assim vou sendo, cada vez mais respeitando minha própria história e essência, e também as dos que cruzam minha jornada. Só tenho a agradecer, e tenho plena certeza que muito ainda devo fazer para retribuir ao mundo tudo o que sempre recebi.

MORATO DE ANDRADE, Bruna Nogueira Machado. **O CASO DA VILA ITÁLIA**: direito como luta e práxis transformadora. 2019. 185f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

RESUMO

Vila Itália. Vila chamada de Vila que é favela. Situa-se em São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, sendo uma das cidades mais ricas do Brasil. São José do Rio Preto viveu um *boom* imobiliário, e para a construção muitos de fora vieram. Acabou o *boom*, e estourou o ‘problema’ da cidade: aquelas pessoas que eram de *fora*, que eram os *outros*, que se tornaram *ninguneados*, foram jogados à própria sorte. O estudo versa sobre os direitos humanos fundamentais, aqui especificamente do direito social à moradia, mostrando-se desde como que a moradia alçou o *status* de direito fundamental, passando-se ao estudo de caso da Vila Itália, feito a partir de entrevistas narrativas, de observação e de pesquisa bibliográfica e encerrando-se com um pequeno aprofundamento nas questões econômicas, políticas e filosóficas que envolvem o tema. O fundamento se dá através do materialismo-histórico dialético, que fundamenta também a Teoria Crítica do Direito, base da pesquisa. Em tempos sombrios como os que se vive na atualidade, o tema tem grande pertinência, pois se vive num momento do neoliberalismo que expõe por onde passa a intenção de desconstruir, negativamente, todos os direitos sociais arduamente conquistados e que tão pouco foram efetivados. Discute-se, através da Filosofia da Libertação e da ética da alteridade, o próprio papel do direito, e a quem ele serve. Como resultado, tem-se mais de 15 entrevistas feitas e transcritas, um processo judicial analisado integralmente, a história da cidade de São José do Rio Preto e também de suas favelas ao longo do tempo, tudo a roborar que direito é luta. Tudo a confirmar que a práxis é transformadora.

Palavras-chave: Vila Itália. Direitos Humanos. Direito à moradia. Filosofia da Libertação. Alteridade.

MORATO DE ANDRADE, Bruna Nogueira Machado. **O CASO DA VILA ITÁLIA**: direito como luta e práxis transformadora. 2019. 185f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

ABSTRACT

Vila Itália. Village called a village, but is a slum. It is located in São José do Rio Preto, city in the state of São Paulo, being one of the richest cities in Brazil. São José do Rio Preto experienced a real estate boom, and for construction many outsiders came. The boom was over, and the city's 'problem' broke out: those outsiders, the others, who became *ninguneados*, were thrown to their own devices. The study deals with the fundamental human rights, specifically here the social right to housing, showing from how the housing raised the status of fundamental right, turning to the case study of Vila Itália, made from narrative interviews, observation and bibliographical research and ending with a little deepening in the economic, political and philosophical questions that involve the subject. The foundation is through dialectical historical materialism, which also underlies the Critical Theory of Law, which is also the basis of research. In dark times, such as those currently being lived, the theme has great relevance, since it is lived in a moment of neoliberalism that exposes where it intends to deconstruct, negatively, all the hard-won social rights that were so little realized. Through the Philosophy of Liberation and the ethics of otherness, the very role of law, and its servant, is discussed. As a result, there are more than 15 interviews done and transcribed, a fully analyzed judicial process, the history of the city of São José do Rio Preto and also its slums over time, all of which rob right that fight is right. All to confirm that praxis is transformative.

Keywords: Vila Itália. Human rights. Right to housing. Philosophy of Liberation. Otherness.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Croqui da ocupação Vila Itália, elaborado para o processo n. 1039033-42.2016.8.26.0576, a pedido da Procuradoria Geral do Município de São José do Rio Preto.	16
Figura 2 - Segundo Fernando Marques, essa foto foi tirada por um agrimensor do Estado de São Paulo que estava na cidade. Essa e outras fotos da primeira Matriz foram doadas ao Bispado da cidade de São José do Rio Preto.	58
Figura 3 - Capa do 1º livro de ocorrências de São José do Rio Preto – 1864.....	59
Figura 4 - Abertura do 1º livro de ocorrências	59
Figura 5 - Infográfico impresso no jornal Diário da Região - São José do Rio Preto, em 09 de julho de 2016.....	70
Figura 6 - Infográfico informativo sobre o perfil socioeconômico da Favela da Vila Itália. Publicada no Diário da Região - São José do Rio Preto, em 11 de fevereiro de 2017.	73
Figura 7 - Homenagem à Vila Itália 01	170
Figura 8 - Homenagem à Vila Itália 02	170
Figura 9 - Homenagem à Vila Itália 03	171
Figura 10 - Homenagem à Vila Itália 04	172
Figura 11 - Homenagem à Vila Itália 05	172
Figura 12 - Homenagem à Vila Itália 06	173
Figura 13 - Homenagem à Vila Itália 07	173

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – DO DIREITO	18
1.1. Uma breve nota sobre o que é morar	18
1.2. Os motivos que levaram à inserção do direito à moradia no rol dos direitos sociais a partir da Emenda Constitucional n.26/2000	20
1.3. Teoria Crítica do Direito nos direitos humanos	25
1.4. Direito à moradia e remoção forçada: caso do Pinheirinho (SP)	40
1.5. Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus, como aproximação para o estudo de caso	48
CAPÍTULO II – DO CASO: Vila Itália	56
2.1. Um breve histórico sobre São José do Rio Preto	56
2.2. Histórico de favelas em São José do Rio Preto	61
2.3. Pesquisa no jornal “Diário da Região – São José do Rio Preto”	65
2.4. Em busca de uma identidade: entrevistas com os moradores	86
2.5. Análise do processo n. 1039033-42.2016.8.26.0576	111
2.5.1. <i>Latinoamérica</i>	111
2.5.2. Vila Itália: <i>se derrumba, yo lo reconstruyo</i>	113
2.6. Vila Itália, Pasta 126: conversa com a Secretaria da Habitação	126
CAPÍTULO III – DA ECONOMIA E DA FILOSOFIA, <i>en passant</i>	130
3.1. Neoliberalismo e moradia	130
3.2. Uma breve passagem pela Filosofia da Libertação e a questão da alteridade	150
3.3. Direito como instrumento de libertação	160
CONCLUSÕES	167
FOTOGRAFIAS TIRADAS DA VILA ITÁLIA PELA AUTORA	170
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	174

Odeio os indiferentes. Creio, como Friedrich Hebbel, que “viver significa tomar partido”. Não pode existir quem seja somente homem, estranhos à cidade. Quem realmente vive não pode não ser cidadão, não tomar partido. A indiferença é apatia, é parasitismo, é covardia, não é vida. Por isso odeio os indiferentes.

GRAMSCI, Antonio. Odio a los indiferentes, p. 14.

INTRODUÇÃO

O presente escrito é um ato de coragem. Coragem que, em tempos sombrios como o que vivemos, após um sopro de ilusão que bateu à esquerda, tem-se plena consciência. Falar de direitos humanos, então, é algo revolucionário. Sabe-se da quantidade de críticas que pode sofrer essa pesquisa. Entretanto, espera-se que alguém, em um tempo bem mais adiante, possa lê-lo e se questionar até do porquê de ter se falado que falar de direitos humanos era algo revolucionário em pleno 2019, principalmente porque se espera que já nem mais se precise categorizar essa espécie de Direito, de tão naturalizado que já estará.

Após retomar a escrita desse trabalho, é de se ressaltar que, pelo menos por ora, não tem a autora confiança que o Direito possa ser a solução para alguma coisa. Ao contrário, quanto mais se lê, mais se vê que o Direito está apenas a ratificar o sistema econômico em vigor, aqui se falando especificamente do neoliberalismo, sem tanta expectativa que possa servir a um sistema efetivamente mais justo. Tampouco se advoga ou se defende descabidamente o comunismo ou socialismo. Se alguém começar a ler o presente texto com alguma esperança de encontrar uma solução mágica para os direitos humanos com o próprio Direito, alerta-se para procurar outro texto. O tom pessimista é o que vige, e não há nada nesse momento que possa alterá-lo. Então sobre o que se trata a dissertação, podem perguntar. Pois bem, versa, em uma palavra, sobre os *ninguneados*, mais abaixo explicado o termo, o qual não encontrei tradução adequada em português, a partir da Teoria Crítica do Direito e da Filosofia da Libertação, principalmente. Como percebido, diversas áreas aqui “conversam” com o direito, como a psicologia, sociologia, filosofia etc.

Opta-se pelo lado da vítima, sempre. Ademais, a visão aqui adotada será prioritariamente a da América Latina, não se desprezando todo conhecimento europeu ou estado-unidense, mas porque a experiência da América Latina é diferente dos demais, sendo difícil a comunicação de direitos – aqui na acepção jurídica – de realidades tão distintas.

Ninguneados, outros, vítimas, vulneráveis... Rosillo Martínez rememora Juan Carlos Scannone e cita que o “outro no sentido ontológico, a pessoa como pessoa

pobre. E *enquanto* pessoa está sem meios e sem armas frente às armas e meios da riqueza e do poder [...]” (2015, p. 64 *apud* Scannone, 1956, p. 151-152¹).

Antes do início, cumpre dizer, ainda, que escrevo esse mais novo início após a banca de qualificação, que se deu em setembro de 2018. Mencionada banca, composta por meu orientador – prof. Dr. David Sánchez Rubio, prof. Dr. Antônio Alberto Machado e prof. Dr. Paulo César Côrrea Borges, foi um voo rumo à liberdade. A UNESP me trouxe liberdade intelectual, e isso é inestimável e deve ser frisado em tempos amargos como os que hoje vivemos. Deve ser frisado *sempre* e em *qualquer* oportunidade.

Em uma busca de novo tema de pesquisa após o ingresso no mestrado, por entender que o primeiro talvez não fosse o mais adequado, procurei por chão, por quem já me conhecia e poderia ajudar. Fui em busca da Defensoria Pública de São Paulo, em São José do Rio Preto, local em que estagiei por oito meses durante a graduação, e que tive contato com pessoas de suma importância para minha formação. Dentre essas pessoas, o Dr. Júlio César Tanone, combativo exemplo em prol dos direitos humanos. Em uma conversa demorada, em maio de 2017, ele sugeriu entusiasmado o estudo da Favela da Vila Itália. Disse ser a *pauta do dia*, pois era um momento de grande efervescência no processo judicial, e que seria um bom assunto a ser trabalhado. Aceitei sua sugestão e apaixonei-me pelo tema. Importante mencionar desde logo que a escolha pelo estudo de favela na cidade de São José do Rio Preto deu-se pelo singelo fato de ter eu morado na cidade por quase 10 anos, inclusive durante o próprio mestrado.

Não serão utilizadas como referência as teorias eurocêntricas dos direitos humanos. Não que sejam ignoradas, mas não é o intento desse trabalho, que tem por fim uma visão latino-americana e com base na alteridade sobre o assunto. Mas, apenas a título de esclarecimento, opta-se por trazer um trecho de SÁNCHEZ RUBIO sobre como surgiram os direitos humanos conforme conhecidos atualmente na modernidade, muito influenciados pela Revolução Francesa:

Nesse caso, o que está claro, ao menos, é que as práticas sociais realizadas pela burguesia, em seu caminho para a modernidade contra os limites impostos pelo sistema tradicional do feudalismo, aportaram toda uma filosofia e todo um discurso sobre direitos humanos, além de um concreto sistema institucional e jurídico positivo de garantias. Surgiram em um contexto histórico determinado que posteriormente foi se transformando [...] (2010, p. 89).

¹ Scannone, Juan Carlos. Teología de la liberación y praxis popular. Salamanca: Sígueme, 1976.

O referencial teórico se dá por meio da Filosofia da Libertação e da Teoria Crítica dos Direitos Humanos, numa perspectiva dialética-material-histórica. A pesquisa de campo se deu na modalidade de pesquisa narrativa, para que se pudesse ouvir mais do que questionar, já que a intenção dessa espécie de investigação é instigar uma narração dos entrevistados sobre suas experiências acerca de um determinado assunto, utilizando tais fatos aos fins do que se estuda. Inicialmente a ideia era de uma pesquisa semiestruturada, mas se chegou à conclusão de que essas pessoas seriam vez mais questionadas de uma forma objetiva e factual, sem o cuidado com que o caso e elas deveriam ser tratadas. Desse modo, houve uma mudança e se optou pela pesquisa narrativa. Acerca da Filosofia da Libertação, encontramos prudente breve explicação em SIDEKUM:

A pergunta pela ética é sempre radical pelo fato de ela atingir a profundidade da identidade. Na Filosofia da Libertação a ética molda o centro da reflexão crítica. O pensamento da Filosofia da Libertação abarca a plenitude da existência do ser humano. A pergunta filosófica é pelo político, econômico e social. É legitimada eticamente. A Filosofia da Libertação é uma reflexão crítica da atualidade, do político, do econômico, do social, do ser humano oprimido (2015, p. 30).

Por não se poder definir um único fundamento para os direitos humanos que a Filosofia da Libertação passa a ser uma possibilidade para seu uso, pois pode ser usado como aparato na luta pela libertação das vítimas, dos outros, dos *ninguneados*, dos pobres, juntamente com o pensamento crítico, que permite verificar se os direitos humanos servem ou não à libertação das pessoas (ROSILLO MARTÍNEZ, 2015, p. 25). Importante destacar que quando se diz *crítica*, o tom não é de negatividade, de destruição ou questionamento de todo um conhecimento já fundado e solidamente construído. A ideia é de se confluir pensamentos, de utilizar a faceta criadora da Filosofia, é sim ter uma nova construção – não destruindo outras.

Ademais, traçar um histórico sobre uma das cidades mais ricas do país, como São José do Rio Preto, com um dos 50 melhores índices de desenvolvimento humano² (IDH) do país, que conta com mais de 5.000 municípios, e que, ao mesmo tempo, vem enfrentando dificuldades em lidar com o problema social da falta de moradia, após um *boom* da construção civil, que demandou recursos humanos, é de

² Todo ano, países membros da ONU passam por essa estatística, que tem como critérios o grau de escolaridade, a renda e o nível de saúde. São José do Rio Preto ocupa a 50ª posição em estudo feito em 2010, com índice de 0,797 – classificado como um alto índice de desenvolvimento humano. Beira o “muito alto”, que é de 0,800 a 1,000. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html>>. Acesso em 07 ago. 2018.

grande importância na análise da palpável exclusão social engendrada pelo poder público quanto aos que não têm moradia, onde se observa um verdadeiro *ningunear* dessas pessoas – termo cunhado por Octavio Paz³. Os recursos humanos, são, em seu fim, seres humanos, mas ao serem vistos como recursos, além de poderem ser *coisificados*, pior, podem ser *ninguneados*. TIRLONI e MARINHO explicam a grande utilização do termo na Espanha, inclusive no ambiente jurídico, e magistralmente definem que

[a] ação de “ningunear” transcende o ato de ignorar a presença de outra pessoa, mesmo que involuntariamente. O ato de “ningunear” implica um **significativo e voluntário menosprezo**, decorre do **desejo** implícito ou manifesto **de fazer com que o outro apague sua existência e introjete o próprio apagamento – apague-se para si mesmo** (destaquei) (p. 08).

Nesse mesmo sentido, GONÇALVES e NASCIMENTO mencionam a pesquisa de Fernando Braga Costa e relembram que

Por oito anos – tempo de duração da pesquisa – Costa **alternava sua personalidade entre estudante de psicologia e gari** dentro da mesma instituição em que estudava, a USP. O psicólogo relata que quando vestia o uniforme de gari não era reconhecido pelos professores nem pelos colegas do curso. Sua experiência foi transformada no livro *Homens invisíveis*: relatos de uma humilhação social (2004). Nele o autor deixa claro que a **invisibilidade é um conceito aplicado a seres socialmente invisíveis** e que atinge indiferentemente a homens, mulheres, negros e brancos desde que compartilhem a mesma faixa econômica – leia-se baixa renda –, **todos se tornam assim invisíveis, seres sem nome** (destaquei) (2011, p. 04).

Desse modo, a rica cidade vê-se com pobres que não têm onde sequer morar. O número de moradores de rua disparou em meados de 2015⁴, bem como a cidade viu-se novamente com favelas, o que não ocorria há quase uma década.

A dissertação versa, desse modo, sobre a ocupação ocorrida no bairro Vila Itália. Uma parte dela deu-se em terreno particular, denominado popularmente como “dos Purita”, por pertencer à família Purita, bem como parte em área pública do Município. Em frente à favela há uma linha férrea, onde passa trem de 20 em 20 minutos, tremendo o chão e sua buzina o anunciando. Para chegar à comunidade, é preciso atravessar a linha do trem, que não conta com tipo algum de proteção, embora nunca tenha havido acidentes nesse trecho.

³ Octavio Paz Lozano foi poeta, ensaísta, tradutor e diplomata mexicano. Recebeu o Nobel de Literatura em 1990. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Octavio_Paz>. Acesso em: 07 ago. 2018.

⁴ O jornal Diário da Região pediu tais informações à Secretaria de Assistência Social, que só divulgou os dados via solicitação por meio da Lei de Acesso à Informação. Em 2013, eram contabilizados 136 moradores de rua, e em 2015, 813. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=673767>. Acesso em: 07 ago. 2018.



Figura 1 - Croqui da ocupação Vila Itália, elaborado para o processo n. 1039033-42.2016.8.26.0576, a pedido da Procuradoria Geral do Município de São José do Rio Preto.

Chegando à ocupação, há pessoas de trato fácil que falam com simplicidade e clareza sobre suas situações, que recebem muito bem quem está disposto a ouvi-los. Foi feita uma pesquisa narrativa e sair do campo foi das tarefas mais árduas a esta pesquisadora. Ouvir, aliás, é base para a empatia, base para tentar colocar-se no lugar do outro com os elementos dele, é base para enxergar o rosto do outro. Não basta ouvir e tentar reproduzir as próprias experiências nas dos outros. Foi preciso transpor essa barreira, e a pesquisa narrativa deu esse amparo.

Analisa-se a inefetividade dos direitos fundamentais e sociais expressos de belo modo em nossa Constituição Federal. É um soco no estômago, não há outro termo – não há meio-termo. Histórias de pessoas que vieram do Nordeste sem condição alguma, que passavam fome, mulheres que apanharam de maridos, e que veem em São José do Rio Preto, ainda que morando numa favela, o paraíso. O implorar dessas pessoas para que sejam vistas, que sejam consideradas como pessoas, em um mínimo direito ao transporte escolar de muitas crianças, conquistado com suor de dias andando a pé no sol quente do noroeste paulista, ou no pedido de que sejam empregadas – nada querem de graça – dói. Dói não se sabe mais se a dor deles ou o descaso dos muitos – inclusive de quem deveria cuidar, como o poder público – que olham e julgam como vagabundos, desejosos de

vantagens indevidas ou que propagam os discursos de ódio contra os direitos humanos, direta ou indiretamente – que tentam *ningunear* o que é impossível não ser visto. A seu favor, têm a materialidade de seus corpos, a precária situação que vivem, a mídia que acaba por divulgar a situação, além da Defensoria Pública – dentre outros meios que fazem a opção pela invisibilidade não ser tão efetiva quanto tentam ou desejam com todas as forças.

Em diversos momentos será tratada a questão da área privada ocupada, mas o foco do trabalho se dá na área pública, analisando-se o processo judicial n. 1039033-42.2016.8.26.0576, com entrevistas dos moradores e análise das notícias divulgadas no jornal de maior circulação da cidade desde o início da ocupação.

Importante ressaltar que a pesquisa teve um limite temporal, que foi 26 de abril de 2019, com a última entrevista feita. A partir dessa data não será mais objeto desta pesquisa o acompanhamento das notícias e andamento processual.

No primeiro capítulo há uma análise teórica sobre o direito à moradia, perpassando a introdução desse direito na Constituição Federal através de emenda constitucional, a investigação de um caso simbólico e semelhante, do Pinheirinho (SP), além de se falar da Teoria Crítica do Direito e do Quarto de Despejo de Carolina Maria de Jesus.

Na segunda etapa será pormenorizada a pesquisa da favela da Vila Itália, com um histórico sobre a cidade de São José do Rio Preto e de suas favelas e apresentação das informações obtidas com a pesquisa de campo narrativa realizada com alguns dos moradores, além da entrevista final feita com a Secretaria da Habitação do Município.

Por fim, fala-se do que não é diretamente direito, ou seja, da questão do neoliberalismo e moradia, da Filosofia da Libertação e da questão da alteridade.

Após o fim, trazem-se algumas fotos tiradas pela autora da Vila Itália.

CAPÍTULO I – DO DIREITO

1.1. Uma breve nota sobre o que é morar

mo.rar

Ter residência em determinado lugar; habitar; residir.

Dividir moradia, viver com.

Permanecer constantemente; achar-se.

Residir sob determinadas condições⁵.

O que é morar? Por versar sobre o direito à moradia, indagação mais pertinente não poderia ocorrer de início. Entretanto, tampouco poderia ser mais difícil sua conceituação. Ainda que o dicionário permita um norte, não são por si só tais definições as que imperam em nosso imaginário. Exemplificamos: e *morar* na rua? *Morar* no coração de alguém? *Morar* num barraco? *Morar* num condomínio fechado? *Morar* na prisão? *Morar bem*, *morar mal* etc. – são algumas das possibilidades, que passam a acompanhar o presente trabalho.

No campo filosófico, em Lévinas, encontramos a respeito da habitação que

Podemos interpretar a habitação como utilização de um “utensílio” entre “utensílios”. A casa serviria para a habitação como o martelo para pregar um prego ou a pena para a escrita. Pertence, de facto, ao conjunto das coisas necessárias à vida do homem. Serve para o abrigar das intempéries, para o esconder dos inimigos e dos importunos. E, no entanto, no sistema de finalidades em que a vida humana se sustenta, a casa ocupa um lugar privilegiado [...]. O papel privilegiado da casa não consiste em ser o fim da atividade humana, mas em ser a sua condição e, nesse sentido, o seu começo. O recolhimento necessário para que a natureza possa ser representada e trabalhada, para que se manifeste apenas como mundo, realiza-se como casa [...]. Simultaneamente fora e dentro, vai para fora a partir de uma intimidade [...] (1988, p. 135).

SIDEKUM, ao escrever sobre Lévinas, reflete também sobre o significado de morada, de lar. Ele diz que é no lar que há intimidade, pois é no lar que há acolhimento. É onde se aumenta e se revela o eu. É o espaço onde se exterioriza o eu. E usando da metáfora, diz que a porta é a separação entre a exterioridade e a intimidade (2015, p. 60).

Para SERRANO JÚNIOR, tem-se que

⁵ Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. **Morar**. Disponível em:

<<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/morar/>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

[m]oradia é, ao mesmo tempo, local de refúgio da pessoa humana, como também espaço para sua integração com a família, com a cidade e com o mundo, com as demais pessoas, de forma que o indivíduo possa encontrar condições concretas para exercer suas liberdades para desenvolver plenamente as potencialidades da sua personalidade (2011, p. 41).

A existência humana parece exigir um morar, no sentido de precisar abrigar-se, acolher-se, pertencer a, cuidar-se. Assim sendo, não necessariamente se passaria pela questão de uma estrutura física propriamente feita para esse fim. Do exemplo mais simples e acolhedor, temos o ventre materno, bem como do mais indigno, temos uma ponte com um mero papelão para se cobrir – às vezes até isso é arrancado⁶.

Morar, no ordenamento pátrio, é previsto em diversas possibilidades: direito à propriedade, usucapião, aluguel, compra e venda, herança, legado, dentre outras. A maior parte dos institutos mencionados está prevista no Código Civil e em leis esparsas que regulamentam previsões genéricas que lá se notam. O direito à propriedade é previsto na Constituição Federal, em primeiro lugar como gênero dos direitos e garantias fundamentais, depois se explicitando como manter referido direito, bem como também sendo utilizado como possibilidade de cobrança de impostos, ou em sua forma intelectual e, mais ao fim da Carta Magna, como princípio da ordem econômica do país (art. 170, II, CF/88), ao lado de outro princípio que é (ou deveria ser) indissociável: o da função social da propriedade (art. 170, III, CF/88), além de muito se ver o termo também utilizado na área constitucional que versa sobre política agrícola e fundiária e da reforma agrária (Título VII – Da ordem econômica e Financeira, especificamente no Capítulo III – Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária).

Desse modo, morar tem seu sentido – no mais das vezes – associado diretamente à questão da propriedade. O tema torna-se dolorido ao se constatar que quem não tem propriedade, ou ao menos posse, não tem onde morar – ou mora indignamente, sob a ameaça constante de perder o pouco ou quase nada que se tem.

Em um sistema excludente, em que um neoliberalismo cada vez mais feroz se mostra, como um trem que passa e derruba o que por perto tem, mora quem pode

⁶ Referimo-nos ao fato da Guarda Municipal do município de São Paulo (SP) ter retirado cobertores dos moradores de rua à força, mesmo após o dia mais frio do ano em 22 anos. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/com-frio-recorde-morador-de-rua-tem-colchoes-e-papeles-retirados-por-gcm/>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

pagar. Ou tendo sua casa própria ou trocando por serviços ou pagando aluguel ou usufruindo por algum motivo. Se não, o direito vira meio direito ou direito zero. Dizemos com isso que o direito à moradia não é um direito assegurado, ainda que presente constitucionalmente, na maior e mais importante lei do país. Nesse sentido:

[...] na prática, muitas vezes se esquece de que a moradia é um direito humano fundamental. **Trata-se a moradia como se ela fosse apenas uma mercadoria, um bem acessível apenas àqueles que têm condições financeiras de custear o seu preço.** Daí a importância do discurso jurídico fazer essa lembrança: **moradia é direito personalíssimo.** É direito humano fundamental, acessível e garantida a todos (destaquei) (SERRANO JÚNIOR, 2011, p. 22).

O mesmo autor acima mencionado relembra que a colisão com outros direitos possibilita restrições, como, por exemplo, quando há ocupação de áreas de proteção ambiental (SERRANO JÚNIOR, 2011, p. 23).

Inicialmente, ainda, cumpre um esclarecimento quanto à nomenclatura utilizada nesse escrito. Serão usados os termos favela, ocupação, comunidade, todos, aqui, como sinônimos – os próprios moradores da Vila Itália intitulam o local como favela, sem com isso sentirem-se menos dignos do que sua situação já lhes impõe, e disseram que ao utilizar o termo favela em faixas e placas durante suas manifestações, querem maior atenção ao caso, causando, intencionalmente, mais impacto que se utilizassem apenas o termo comunidade ou ocupação.

1.2. Os motivos que levaram à inserção do direito à moradia no rol dos direitos sociais a partir da Emenda Constitucional n.26/2000

Inicialmente, importante ressaltar que o direito à moradia é mencionado e/ou previsto no plano internacional tanto no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas⁷, como na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)⁸ e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas⁹.

⁷ Art. 17, §1º: “ninguém poderá ser objeto de ingerências arbitrárias ou ilegais em sua vida privada, em sua família, em seu **domicílio** ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra e reputação” (destaquei).

⁸ Art. 11, 2: “Ninguém pode ser objeto de ingerências arbitrárias ou abusivas em sua vida privada, em sua família, em seu **domicílio** ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra ou reputação” (destaquei).

⁹ Art. 11, §1º: “Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem **o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado** para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e

Neste item, a análise se dá à luz do Dossiê Digitalizado da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 601/1998¹⁰. Tal PEC versava sobre a inclusão do direito à moradia no rol dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 (art. 6º, *caput*).

A proposta teve início no Senado Federal, em 18 de junho de 1996, pelo senador Mauro Miranda. Por fatores desconhecidos, apenas chegou à Câmara dos Deputados após 27 de maio de 1998. Tornou-se a Emenda Constitucional n. 26 tão somente em 14 de fevereiro de 2000.

Importante se faz trazer à baila na íntegra a justificação para a inclusão do direito à moradia como direito social, previsto no rol dos direitos e garantias fundamentais:

Justificação

A questão do direito à moradia tem sido objeto de acesso e polarizado debate social, tanto em nível nacional como internacional. Fóruns, entidades de classe, entidades governamentais e não-governamentais têm-se reunido nesses dois últimos anos com vistas ao maior encontro de todos os tempos sobre o tema: a Conferência Habitat II, convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e realizada no período de 03 a 14 de junho deste ano.

Para esse evento, o Brasil foi indicado relator da parte da Agenda do Habitat (carta de intenções da conferência), que trata do “direito à moradia”. Coube-lhe, assim, a difícil tarefa de justificar, frente a países como Japão, Estados Unidos e Coréia (que se posicionam contra a inclusão desse termo na Agenda), a **urgente necessidade de se reconhecer a moradia como um direito social**.

A participação ativa brasileira em tão importante evento, de caráter mundial, coloca-nos em posição delicada, principalmente quando se verifica, em meio de uma situação eminentemente crítica das áreas urbanas brasileiras, uma **lacuna** na própria Constituição Federal, **que não reconhece a moradia como um direito real, como a saúde, o lazer, o trabalho** etc. Mais delicada, ainda, fica a situação do Brasil quando, sabedores da realização da Conferência, **os “sem-teto” de todo o País, já bastante organizados, ameaçam “pipocar ocupações de terrenos” na periferia das grandes cidades** – conforme se lê nos mais renomados jornais do País.

As atuais **condições de moradia de milhões de brasileiros** chegam a ser **deprimentes** e configuram verdadeira **“chaga social”** para grande parte das metrópoles do País. Faz-se, portanto, urgente que se dê início a um processo de reconhecimento da moradia como a célula básica, a partir da qual se desenvolvem os demais direitos do cidadão, já reconhecidos por

moradia adequada, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito” (destaquei).

¹⁰ Dossiê digitalizado da PEC 601/1998. Disponível em: <

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9B0E4BA0CC4AB2BB30C19DB442217E32.proposicoesWebExterno1?codteor=1234598&filename=Dossiê+-PEC+601/1998>. Acesso em: 07 ago. 2018.

nossa Carta Magna: a saúde, o trabalho, a segurança, o lazer, entre outros. ***Sem a moradia o indivíduo perde a identidade indispensável ao desenvolvimento de suas atividades, enquanto ente social e produtivo, se empobrece e se marginaliza.*** Com ele se empobrece, invariavelmente, a Nação.

Pelo exposto, julgamos oportuna e imperiosa a apresentação da presente Emenda à Constituição, para a qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares (destaquei) (p. 09-10).

Nota-se, assim, que o assunto virou pauta a partir da movimentação para a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, HABITAT II, realizada em Istambul de 03 a 14 de julho de 1996. Assim, como poderia o Brasil fazer parte de tal conferência se sequer previa o direito à moradia como direito social? Tomou-se como medida urgente referida proposta, sendo protocolada em 18 de junho de 1996.

A deputada Almerinda de Carvalho foi responsável pelo relatório da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 601/1998 e, dentre outras coisas, traçou um panorama histórico sobre o assunto. Trouxe inicialmente o aspecto internacional, em que se explicou que o direito à moradia é previsto desde 1948, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que preleciona em seu artigo 25, dentre outros, o direito de todo homem à habitação. Menciona, ainda, a Declaração de Vancouver, que é resultado da 1ª Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, HABITAT I, de 1976, em que “a moradia adequada e os serviços a ela relacionados” são tidos como *direito humano básico*, sendo responsabilidade dos governos assegurá-lo. A Declaração de Vancouver deu origem ao Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, em Nairobi, no Quênia.

Em relação à HABITAT II, há interessantes apontamentos no relatório, como as prévias discussões à Conferência quanto à inclusão ou não do direito à moradia como direito fundamental do homem, e sua posição contrária justamente capitaneada pelo maior símbolo do liberalismo mundial: os Estados Unidos da América, juntamente com Japão e Coréia. A despeito de referida posição contrária, foi reconhecido o direito à moradia como um *direito econômico e social*, com aplicabilidade progressiva. Como frutos da HABITAT II, têm-se a Declaração de Istambul e a Agenda Habitat, que

[e]mbora sem a força de um tratado internacional, a Agenda Habitat deve servir como referência para a formulação das ações governamentais e não governamentais no enfrentamento da questão dos assentamentos

humanos, e a sua implementação pode ser exigida como requisito para a obtenção de recursos internacionais (p. 26).

São referenciados no mencionado documento alguns dos países que já adotavam o direito à moradia como direito fundamental previsto em suas constituições, como por exemplo: Argentina, Bélgica, Colômbia, Equador, Espanha, Guiné Equatorial, Finlândia, Haiti, Honduras, Irã, México, Peru, Portugal, Rússia, São Tomé e Príncipe e Suécia.

Mais interessante ainda a discussão trazida quanto à inserção do direito à moradia no artigo 6º, que versa sobre os direitos sociais, da Constituição Federal de 1988, e não no artigo 5º, que versa sobre os direitos fundamentais:

Há um rol de direitos que não podem ser negados ou obstaculizados ao ser humano, sob pena de comprometer-se a fruição destes mesmos direitos pelo restante da humanidade. Esses seriam os direitos fundamentais, disciplinados pelo art. 5º da nossa Carta Política. O **direito à moradia** surgiria nesse campo como **um dos componentes do direito à vida**, aos moldes da Declaração Universal dos Direitos do Homem, **ou mesmo como decorrência do direito à igualdade. Não teria o status de um direito fundamental autônomo** (destaquei) (p. 30).

E ainda, que

[o]s direitos sociais dispostos no art. 6º apresentam outro significado. Segundo José Afonso da Silva, eles ligam-se a “prestações positivas estatais”. Em outras palavras, impõe políticas públicas e legislação que assegurem a sua fruição por todos os cidadãos (p. 30-31).

Dessa forma, concluiu-se que o direito à moradia amolda-se ao conceito de direito social, pois “deve ser progressivamente assegurado, a partir de medidas concretas dos governos e da sociedade como um todo” (p. 31).

É relatado também que o direito à moradia encontra amparo no art. 23, IX, CF/88, que assim versa:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
[...] IX – promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Com referido dispositivo, tem-se que a distribuição de competências não é mera faculdade, “mas sim um poder-dever, ou seja, uma obrigação dos entes estatais” (p. 31), tratando o art. 23, IX, CF/88, sobre a construção ou melhoria de habitações, bem como de saneamento básico como uma obrigação de todos os entes estatais envolvidos.

Em relação ao que seria moradia, há esclarecimentos primorosos no relatório:

A moradia pode ser considerada uma necessidade básica, como a alimentação e a vestimenta. No Brasil, o **acesso à moradia confunde-se, ainda, com o acesso à propriedade**, considerada importante do ponto de vista da segurança familiar e também como símbolo de ascensão social. **Vista como uma mercadoria a ser comprada ou um patrimônio a ser conquistado por esforço pessoal**, a terra e, conseqüentemente, a habitação, **passam a depender somente da capacidade de pagamento de cada um**.

Mais do que uma necessidade, a **moradia** pode ser identificada como um direito que integra o **direito à subsistência**, o qual, por sua vez, representa a **expressão mínima do direito à vida**. A mudança de foco é da maior relevância, visto que a moradia, enquanto direito, **deixa de ser apenas fruto da capacidade econômica ou produtiva das pessoas**. Nessa ótica, o acesso à moradia passa a depender também, direta ou indiretamente, do Estado, que se apresenta como o principal responsável pela salvaguarda dos direitos sociais (destaquei) (p. 31-32).

Tal documento, escrito em novembro de 1999, não poderia ser mais explicativo em relação ao que se vive 20 anos depois, nos dias de hoje – enquanto naquele tempo a ideia era do Estado ser responsável pelo direito à moradia, a mensagem que passada hoje quanto aos direitos sociais conquistados (saúde, educação são alguns dos exemplos) é de que se tem que pagar por eles. Se não se tem como pagá-los, não terá direito à dignidade – ao menos não será minimamente garantida.

O relatório é finalizado sendo favorável à inserção do direito à moradia ser incluído como direito social na CF/88, em seu art. 6º, *caput*, pois “é mais do que recomendável, é um dever que se impõe ao Legislativo” (p. 33).

As votações para a aprovação da PEC foram quase unânimes, apenas contando no segundo turno de votação com um voto contrário e uma abstenção. Tentou-se encontrar alguma fundamentação para o voto desfavorável, mas, se tiver existido, não foi juntada ao dossiê.

Dessa forma, vez mais se observa que a movimentação social pressiona o Estado a tomar providências quanto a determinado assunto. Assim é, já que devido a um evento internacional de grande magnitude, houve movimentação do Brasil para inserir um direito essencial para a dignidade humana no rol de seus direitos sociais. Também notável a crítica contida no relatório detalhado assinado por Almerinda de Carvalho quanto à falta de crítica em relação à Emenda Constitucional. É de se pensar que inserir valores, princípios, direitos é tarefa não dificultosa, enquanto que a efetivação deles pouco é vislumbrada.

1.3. Teoria Crítica do Direito nos direitos humanos

Como visto até agora, o que tem ocorrido na atualidade é um intento – que já tem, infelizmente, dado certo – de se voltar a anular os direitos humanos, com a globalização como pano de fundo. É a inversão de valores acima de tudo, é o mercado acima de tudo, juntamente com a propriedade privada, que acabam por paulatinamente acabarem com o que arduamente foi construído.

Nesse item será tratado sobre a Teoria Crítica do Direito, em sua aplicação nos direitos humanos. Isso porque não há uma teoria específica para eles, ou para os direitos fundamentais, utilizando-se, por isso, a Teoria Crítica do Direito aplicada aos direitos humanos ou fundamentais.

A partir daqui caminharemos com Antônio Alberto Machado, que discorre em seu “Elementos de Teoria dos Direitos Fundamentais” sobre a questão da efetividade dos direitos fundamentais, além de se utilizar do que foi falado em suas aulas durante o segundo semestre de 2017 no programa de pós graduação. Ele diz que a efetividade dos direitos fundamentais, juntamente com as suas funções e finalidades, são seus problemas mais aflitivos (2017, p. 20). Ele nos ensina que na verdade, o problema central é saber qual é o sentido do direito, esse sentido sendo extraído do que se *faz* com ele, e não do que *deveria* ser feito.

O que ocorre, na prática, é o que Machado observou sobre qualquer teoria, e não poderia ser diferente nem mesmo com a Teoria Crítica aqui tratada: todas estão presas num *quadrado paradigmático* do direito ou num *cativeiro do positivismo*, sem nunca conseguir sair dele, ainda que se tente com diferentes e diversas teorias alternativas às tradicionais. A esse respeito, compõem os lados do quadrado paradigmático do direito seu conceito como lei ou norma, seu método como o lógico-formal, a ideologia política do liberalismo e como matriz de seu conhecimento, a filosofia racional-analítica.

Na Teoria Crítica há uma rebeldia contra esse quadrado, mas que também dele não consegue sair. Ou seja, a ideologia jurídica é hegemônica, é única, porque todo pensamento jurídico gira em torno dos paradigmas do positivismo¹¹. Por estarem num quadrado ou cativeiro, as teorias não têm capacidade de reação crítica, não têm reação para lutar e fugirem do cativeiro, que está cercado de grades.

¹¹ Acerca desse assunto, Machado embasou-se em Thomas Kuhn.

Para ser intelectualmente honesta, a autora sequer gosta da terminologia ‘teoria’, sabendo ser um risco a se assumir. Será encarada aqui, mas como um dever. Sobre ‘teoria’, numa das aulas Machado disse sobre a ‘síndrome fossórea’ ou ‘síndrome da minhoca’¹², que significa que a teoria não tem fim, não tem luz, onde falta até o ar – e que costuma pelejar até a morte em nome de uma. Não significa que uma rebeldia quanto ao termo implique na possibilidade de sermos superficiais no que falamos. É só porque realmente se acredita que diversos aspectos teóricos podem mais atrapalhar que ajudar na efetivação de direitos, como podemos observar cotidianamente em nosso Supremo Tribunal Federal, por exemplo, que hoje padece de um problema grave quanto à segurança jurídica, pois ora uma teoria é usada num sentido, ora em seu completo oposto. Não se deixa de fazer a crítica que isso também faz parte, é claro, de uma intencional sabotagem ao Poder Judiciário, comum em épocas de volta à direita.

Machado ainda trouxe em suas aulas uma informação de grande relevância para entendermos o porquê da aversão dos juristas à teoria, em geral, e não no sentido que parágrafos atrás a autora escreveu, mas num sentido de se querer apenas operacionalizar o direito, sem sequer saber as suas raízes, por exemplo. Relembrou que apenas com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), lei n. 9.394/1996, que se tornou obrigatório no corpo docente dos cursos superiores a necessidade de mestres e doutores. Antes, bastava ser um bom magistrado, promotor, delegado ou advogado que podia ser professor universitário, o que acarretava num ensino imerso no praxismo, e até refratário no ensino teórico.

Ademais, não temos uma teoria para chamar de nossa. Importamos teorias alheias à nossa realidade, que nada têm de nosso, e se pensa ser esse o principal incômodo da autora. Daí a se flertar com a Filosofia da Libertação e todas as vertentes dela, pois ainda que tenham uma base marxista¹³, é adaptada à realidade latino-americana. Talvez seja tão introjetada a ideia de que o que é *nosso* é não-bom que babamos felizes pelo que nos *dão* como sendo o melhor a ser aplicado à *nossa* realidade. Não se ignora o fato de termos sido invadidos e a isso chamarem de ‘colonização’, mas a nossa submissão até os dias de hoje é quase inadmissível. Não se coaduna com essa invasão – ou ‘colonização’ – também intelectual, colocando no altar mais alto o que é de fora.

¹² Remetendo a José Ortega y Gasset.

¹³ “Ainda” porque o marxismo, como se sabe, é europeu.

Conforme Machado, teoria tem sua origem no grego, *theorein*, e significa observar, enxergar – o que por si só já traz uma responsabilidade sobre como será esse enxergar. A teoria, sozinha, não produz consequências, é estéril, podendo produzir para quem apenas nela fica um prazer, que será individual, nunca compartilhado se não aliado à prática. Por isso a importância e necessidade de promover o encontro da teoria e da prática. Como já afirmado e reafirmado, o *enxergar* desse texto é a partir da ótica do vitimizado, e se tenta que seja com muita clareza, o que é essencial a qualquer teoria, que em geral insistem que seja de difícil assimilação ou não acessível descaradamente.

A Teoria Crítica do Direito tem sua raiz, ainda que não seja sua maior faceta, também no marxismo. É certo que existem diversas correntes marxistas do direito¹⁴, bem como tendências diversas entre o marxismo e juristas agrupados regionalmente (CORREAS, 2017, p. 01), o que traz uma gama muito grande para se definir qual espécie de marxismo é o utilizado aqui, e não vem ao caso para o presente trabalho. O viés que se adota é o *mais à esquerda*, entendendo-se, como já dito, o olhar através da vítima, dos *ninguneados*, do rosto do outro. Importante esclarecimento, que se toma por base, da origem do termo *crítica* desta teoria:

A palavra 'crítica' é utilizada aqui com a significação que lhe dá Marx e não com a que lhe dá Kant. Pertence, portanto, ao discurso político, não ao discurso epistemológico. Não se trata, com a crítica do direito, de submeter a este a uma desintegração para estudá-lo cuidadosamente. Isso é necessário e prévio. Mas a crítica pretende outra coisa. Em primeiro lugar, a *crítica*, em sua acepção marxiana, é um ato de rechaço, a partir de um ponto de vista ético, da organização social que utiliza este e não qualquer outro direito. Ademais, supõe que se compreende perfeitamente a função da ideologia jurídica como técnica de dominação: se critica este direito porque este direito constitui uma técnica utilizada por este poder (1995, p. 136).

Assume-se, então, que os direitos humanos têm um caráter político, e não apenas teórico, como se verá adiante. Assim sendo, a premissa passa a ser de que se desejamos uma vida melhor, então os direitos humanos têm que ser respeitados. Noutra visão, tem-se que as normas – morais ou jurídicas – devem ser fundamentadas pelos direitos humanos. CORREAS fala sobre como os marxistas são condenados por estarem sempre do lado dos *outros*, dos vulneráveis, dos esquecidos, como se esquecessem dos direitos humanos de outros setores. E não deve ser diferente, para quem assim pensa, pois quando se luta pelos direitos dos *outros*, é inevitável se enfrente os direitos dos que os tornam *outros*. Para os que

¹⁴ Como exemplo, social-democracia, bolchevismo, esquerdismo.

defendem o *status quo*, deve-se parar a luta nesse momento, ao contrário de toda base de pensamento marxista, que justamente diz que é a partir daí que se luta. Anda essa ideia lado a lado com a história, pois a partir do momento que se admite que todas as conquistas da humanidade, para uma sociedade melhor, são fruto de lutas e muito sangue, não se pode abster e não lutar e não questionar, e não compartilhar das ideias defensoras do *status quo*, ou até mesmo do retrocesso (2017, p. 08). Por isso a questão é política, não teórica, já que se deveriam analisar quais são as batalhas defendidas politicamente, quais são as invasões defendidas, as leis aprovadas, quem é prejudicado ou beneficiado com elas etc. A questão teórica pode até interessar aos que defendem e querem embasar todo massacre, toda invasão ilegal da terra dos povos originários, toda reforma econômica prejudicial aos mais necessitados, entre outros, mas não aos que acreditam na práxis, na realidade, no concreto.

CORREAS faz uma análise de como marxistas têm se curvado às ideias positivistas, e isso não deixa de ser um alerta, não para que não se possa ou se deva fazer isso, mas que é próprio da criticidade, levada ao extremo, em questionar o seu próprio papel e os caminhos que abrem:

Por outra parte, começa a se dar um curioso fenômeno de reversão: autores de *background* marxista retomam a Kelsen, mas um Kelsen “esquecido” pelos analíticos, encontrando em suas obras surpreendentes doutrinas muito mais próximas ao pensamento emancipatório que ao analítico. Principalmente é a última teoria kelseniana da norma fundante a que irritou os analíticos, foi a doutrina a respeito da qual se faziam os distraídos, ou bem qualificando-a de ‘contraditória’ ou ‘irracional’. Me refiro a que Kelsen, ao final de sua vida, e com muita congruência a respeito de obras como *Deus e estado*, disse que a *grundnorm* é uma ficção (2017, p. 04).

O mesmo autor enfrenta o questionamento que aqui já se utilizou de se pensar a quem ou a quem o direito serve. É de liberdade intelectual única o seguinte excerto de CORREAS que explica a Teoria Crítica do Direito, mais ainda, na questão dos direitos humanos:

Todo marxista sabe, por experiência, que **os direitos humanos se defendem, em primeiro lugar, na rua**. Isso os diferencia claramente da tendência atualmente dominante na Teoria Geral do Direito. Refiro-me aos teóricos analíticos que, como os fungos, saem a defender os direitos humanos depois da tormenta, é dizer, quando já não há perigo. **Temos visto; melhor, não temos visto quando se tratava de chegar às estações de polícia e perguntar pelos presos, na hora de defendê-los nos tribunais, no momento em que era necessário que seu prestígio acadêmico de agregavam aos centos de juristas que defendiam os direitos humanos e a democracia frente às ditaduras em turno. Isso sim, na hora de acender aos postos oficiais de defesa de direitos da**

população, passadas as ditaduras, são os primeiros na fila. E, desde logo, os primeiros a falar do fundamento filosófico dos direitos humanos e da democracia. Bem vindos. Mas os **direitos humanos se defendem na rua. E isso porque são um assunto político, e somente porque o são, são, ademais, um problema ético** (destaquei) (2017, p. 06).

Na teoria ‘comum’ (geral) do direito, os direitos humanos são tidos, para os marxistas, como um discurso burguês, posto derivarem, principalmente, da Revolução Francesa, que foi burguesa por essência, e deu origem à Modernidade. Assim, é por coerência que os marxistas, aqui se abarcando os que adotam a Teoria Crítica do Direito como tais, se sentem muito mais à vontade em áreas afins, como a sociologia ou história do que na fundamentação filosófica dos direitos humanos, burguesa em sua estrutura – a menos que se utilize a lente da Filosofia da Libertação, que tem outra estrutura.

HINKELAMMERT no livro sob sua coordenação “A religião do mercado e os direitos humanos”¹⁵ (trad. livre) alerta para como se dá o raciocínio neoliberal, pois para essa racionalidade, os “[...] seres humanos têm direitos de propriedade, mas nenhum direito de poder viver [...]. Mas aquela pessoa que não tem propriedades não tem direito algum” (p. 35, trad. livre). É a ideia de que se deve pagar para ter direitos, e se não tiver como fazê-lo, não os terá, sendo *natural* que seja desse modo. Nessa perspectiva, encontramos ainda:

Quando as empresas capitalistas são condensações ampliadas do trabalho racional e produtivo de empresários privados, os direitos humanos destes últimos se transferem para as empresas e instituições capitalistas e também para a lógica de acumulação de capital. Os indivíduos sem propriedade capitalista (operários, assalariados) veem mediados ou negados seus direitos pelas instituições de acumulação de capital, mas isso se segue da ideologia que afirma que eles conseguem maiores benefícios por meio dessa subordinação, graças a mais alta produtividade proporcionada pela organização capitalista da existência. A acumulação de capital pode aparecer assim como a matriz de direitos humanos, e as empresas individuais que personificam essa acumulação, ou seja, as que levam a cabo os melhores negócios, transformam-se em *portadores de humanidade* (GALLARDO, 2014, p. 33).

Quando falamos de neoliberalismo e direitos humanos, é perceptível que estamos vivendo uma fase bastante curiosa, por assim dizer. Isso porque até o giro à direita que se iniciou a cerca de cinco anos, os direitos humanos eram tidos como um pensamento politicamente correto, e assim sendo, havia certa vergonha ou cuidado dos que não acreditavam neles em propagar qualquer fala contrária. Hoje,

¹⁵ O título original é “La religión del mercado y los derechos humanos”, e se encontra na bibliografia.

por outro lado, tem-se um retrocesso nesse sentido, havendo falas no sentido contrário, minimizando, debochando, destruindo os direitos humanos. Armas, ódio e violência são as falas da vez. E isso, num tom crítico, porque realmente os direitos humanos não são vivenciados, mas apenas teorizados, não havendo interesse numa *comunidade*, mas sim na busca da perfeição *individual*. Assim, a relação entre as pessoas é entre exteriores, nunca interiores, o que faz com que sejam os direitos humanos uma máscara que se pode vestir e tirar a qualquer tempo, conforme o interesse político e econômico do momento. Estamos numa das fases em que se decidiu tirar a máscara.

Quando se fala em direitos humanos, é importante ter em mente que além das teorias existentes, como a jusnaturalista, a positivista ou mesmo moralista, por exemplo, também há diversas formas de enxergar os direitos humanos. Uma delas, e que é de grande importância no pensamento crítico, é vê-los sob a perspectiva pré e pós-violatória. Nesse sentido, tem-se que enquanto não violados os direitos humanos, não são vistos. Passam a ter alguma importância – quanto têm – após sua violação, o que muitas vezes acaba por acarretar em não ter mais o que fazer, diante da morte pela fome, da morte do outro pelo simples fato de amar pessoa do mesmo sexo ou não, da morte pelo marido que espancou a esposa, diante dos confrontos armados, diante da falta de moradia ou qualquer perspectiva.

Assim, quando pessoas, grupos ativistas e/ou não governamentais passam a falar da falta de direitos humanos (já que numa perspectiva pós-violatória), são tidos como um dos primeiros que devem ser eliminados, ou ridicularizados, ou questionados agressivamente quanto às suas ideias.

É de se ressaltar, entretanto, que o direito, por sua própria essência, está sempre atrasado quanto aos fatos. Ao se falar de perspectiva pré e pós-violatória, não se quer dizer que nunca haverá violações. Se assim o fosse, não haveria direito, já que sequer haveria o que se preservar ou punir. Quando dizemos direitos humanos numa perspectiva pré-violatória, quer-se dizer que, apesar de já ter ocorrido alguma violação de certo direito, será feito todo o possível para se evitar que aconteça novamente ou de maneira generalizada. Por exemplo, ao se falar de violência doméstica numa perspectiva pré-violatória, a ação deve ser no sentido de que não deveria mais ocorrer essa violência, por meio de ações, políticas públicas, educação etc., ainda que já tenha ocorrido no passado contra inúmeras outras mulheres.

Acerca da teoria jusnaturalista, GALLARDO relembra que essa é a forma mais comum de teorizar os direitos humanos e, assim sendo, seriam tidos como direitos inerentes à condição humana. Na mesma toada de enxergar os direitos humanos por uma perspectiva pré e pós-violatória, o autor nos lembra que também há uma diferença imensa entre o que se diz e o que se faz em termos de direitos humanos, e como eles são manipulados politicamente e internacionalmente para satisfazer desejos mercantis (2014, p. 11). Entretanto, ao fim do livro o autor também relembra que uma contribuição positiva da teoria jusnaturalista, que parece até um pouco contraditória, reside no fato de os direitos humanos situam-se numa vertente sociológica que se vale do conflito como premissa, criticando os costumes, e que, portanto, os direitos fundamentais devem ser política e culturalmente construídos, o que também traz à tona a possibilidade de da mesma forma serem destruídos (2014, p. 298).

Nesse sentido, encontramos em HERRERA FLORES o seguinte questionamento sobre a ideia tão difundida em nossa sociedade e que permeia nosso imaginário de que ‘minha liberdade terminar onde começa a do outro’: “[...] Se minha liberdade termina onde começa a do outro, não tenho a menor obrigação a respeito das dificuldades com as quais se encontre esse outro no desenvolvimento de sua vida [...]” (2009-b, p. 66), demonstrando assim que cada um sendo propriedade de si – uns mais do que outros, claro –, não se deveria pensar na solidariedade, a menos que seja com alguma vantagem, o que retira o caráter solidário.

Ainda para GALLARDO, deve-se questionar e recusar qualquer estrutura baseada em supostos fundamentos naturais dos direitos humanos, pois a partir do momento que se tenta *enquadrar* os direitos humanos nesse sentido, assume-se que sua prática depende da possibilidade de se poder empreendê-los e que, portanto, tem limites e sanções – para usar uma terminologia mais mercadológica. Dessa forma, o caráter dos direitos humanos passa a ser de possibilidade, e assim, de que podem ser promessas não realizáveis (2014, p. 13).

É certo que documentos internacionais foram e são importantes na aplicação dos direitos humanos, como, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (DUDH), pois é resultado de uma reivindicação política inegável, e não algo dado, é uma exigência do que se deveria ter, e não se tem ainda (GALLARDO, 2014, p. 19).

Em DE LA TORRE RANGEL, que será estudado melhor no último capítulo, encontramos sobre os direitos humanos que

A ordem jurídica tem como ponto de partida os **direitos humanos**, entendendo como tais **não somente a série de liberdades clássicas que por eles se entenderam, mas sim algo mais profundo que vai à essência real do homem, à constituição de seu ser como pessoa, e diríamos de uma vez a seu ser "o outro"** (destaquei) (2006, p. 33).

Ao afirmar que eficácia jurídica dos direitos humanos não se pode separar da discussão que abrange seu fundamento, GALLARDO conclui que esse fundamento, e não um fator causal qualquer, mas matriz, se dá nos conflitos sociais inaugurados e que têm seus desdobramentos nas formações sociais modernas (2014, p. 21).

Na questão jurídica, especificamente no Brasil, temos uma Constituição atual que positiva inúmeros direitos humanos. A linguagem, como toda linguagem jurídica, não é feita para ser entendida por todos. Há todo um rebuscamento e poder por trás do escrito, sendo clara a sua inacessibilidade por grande parte da população leiga. Afinal o pobre, o leigo, outro, o vulnerável, o *ninguneado* não deveriam sequer pensar em pleitear seus direitos frente ao Judiciário, pois são quase seus inimigos. Nesse sentido, GALLARDO diz que “[...] na América Latina, e talvez no mundo todo, vivemos, como se fosse normal, um *simulacro* de direitos humanos” (2014, p. 26). Sobre esses *inimigos*, ele completa que

[...] em todo caso, o antigo truque de transformar os inimigos em seres que, por sua maldade, não preenchem o conceito de humanidade, continua vigente. Empregado por alguns ideólogos espanhóis no século XVI para desqualificar os indígenas durante a Conquista como ‘homúnculos’, esse truque foi revitalizado pelas ditaduras empresariais/militares latino-americanas de segurança nacional durante o século XX. Uma das mais conhecidas, a chilena, declarava que não torturava e liquidava seres humanos, mas ‘humanoides’. Na Costa Rica, sem ditadura, a imprensa e a polícia empregam o qualificativo ‘chapulines’ [gafanhotos] para ‘insetificar’ os membros dos grupos delinquentes juvenis”. **Homúnculos, humanoides, chapulines, terroristas são ou espécie degradada ou feras selvagens. Para eles, portanto, não existem direitos humanos. De fato, para que esses direitos prevaleçam, os seres humanos verdadeiros ou efetivos devem rejeitar e aniquilar sem piedade aqueles que, fazendo-se passar por humanos, rebaixem a espécie. A argumentação moderna para essa necessidade de animalizar ou desumanizar aqueles que se deseja vitimar foi proposta com energia no século XVII por um dos apóstolos filosóficos ocidentais de direitos humanos, o inglês John Locke (destaquei)** (2014, p.26/27).

E, por mais que nesse trabalho não se estude Foucault, que se pensa ser indispensável para estudar as lógicas de poder, temos que justamente essas práticas de desumanização são uma prática de poder. Isso porque quem é humano

tem alguma espécie de poder, e o não-humano, nenhuma, tornando-se vulnerável, implicando em sua pobreza, impotência, em ser, novamente, *ninguenado*.

Já em uma fase mais final desse escrito, pensa-se que ele não mais tem a ver com direito, mas com humanidade. Percebeu a autora, às tantas e sem muita demora, que o direito não muito ou nada resolve. A máscara da honra, de rumo correto, de segurança que o direito nos traz é facilmente derrubada. Os tempos atuais demonstram com grande clareza que o direito é manipulável. O tom pessimista não é à toa. Assim, declaradamente, prefere-se, com óbvio cuidado, tratar mais de humanos que de direitos.

Em brilhante síntese, GALLARDO fala sobre humanidade. Especificamente, sobre a humanidade dos tidos como não-humanos, devido aos crimes cometidos ou por sua situação econômica, enfim, por tudo que os caracterizam como verdadeiros insetos ou parasitas... e é de se ressaltar, não se está a coadunar com crimes praticados. Ele diz que justamente o fato de existirem crimes bárbaros, e se são assim tipificados, é exatamente pelo fato de serem seres humanos que os cometem (2014, p. 30). Se a escolha for explícita em dizer que há pessoas mais humanas que outras, merecedoras de mais direitos que outras, ou que as outras nada merecem além da própria sorte ou morte, daí é outro assunto. Em tom crítico e esclarecedor, ele ainda diz que

[...] Nesse sistema de soma zero, os indivíduos humanos e absolutos e suas instituições acima de qualquer suspeita (como a Otan) destroem indivíduos não humanos absolutos ou parciais, porque os primeiros possuem uma *responsabilidade moral*. A destruição é uma forma de cura. **Era de se esperar que os discriminados, os empobrecidos, esses indivíduos/obstáculo para a verdade moral, não humanos absolutos ou humanos parciais, agradecessem sua destruição, saudassem seus algozes, honrassem suas instituições e lógicas, e as recomendassem calorosamente a seus descendentes e amigos** (destaquei) (GALLARDO, 2014, p. 77/78).

Ao falar novamente sobre a tecnicidade dos direitos humanos positivados, o que se tem, então, é que não há uma vivência dos direitos humanos. E por não serem vividos, apenas figuram nas leis de um país, e até são ensinados em cursos diversos, mas em sua perspectiva pós-violatória, demonstrando toda indiferença não apenas estatal, mas da população quanto ao assunto. Essa esquizofrenia entre o que se diz e o que se fala¹⁶ sobre direitos humanos não é percebida. Ao contrário,

¹⁶ Expressão muito vista nos textos tanto de David Sánchez Rubio como nos de Helio Gallardo.

quando se fala nas guerras que são *indispensáveis* para a paz, ao invés de se investir na saúde, na educação, na moradia, por exemplo, são tidas elas como heroicas e necessárias (GALLARDO, 2014, p. 32). Esquizofrenia é uma palavra perfeita para definir o que acontece no mundo sobre essas questões. Aí está nossa responsabilidade ao defender direitos humanos, que não tem em absoluto nada a ver com a pregação de valores morais, por exemplo. É a propagação, a efetivação de uma cultura de direitos humanos em qualquer fresta existente, e numa perspectiva muito mais pré-violatória que pós-violatória.

Voltando à questão marxista, que embasa a Teoria Crítica do Direito, num viés à esquerda, é de suma importância a crítica que se faz do jurista que adota tal teoria em seu próprio papel em sua atividade.

É de se atentar que a questão da eficácia jurídica dos direitos humanos pressuporia, além das normas positivadas, um acesso adequado aos tribunais, aos processos, que as sanções fossem cumpridas, que houvesse diversos mecanismos para se saber como efetivar os direitos humanos na prática. O que vemos hoje, em termos de direitos humanos, é, no geral, é um texto bonito com boas ideias. O que esse trabalho tenta é demonstrar, com um caso prático que se vê no Capítulo II, a humanidade dos seres que são eleitos como indignos ou que deveriam aceitar passivamente sua condição, o que traz esse caráter mais aguerrido e militante na área do direito, com a plena consciência, vez mais e num tom realista, de que o direito não muito presta a, ironicamente, garantir ou efetivar direitos. Quando diz que algumas pessoas são mais humanas que outras, por serem proprietários, GALLARDO diz que o Estado e o governo a eles pertencem, e que os direitos fundamentais são voltados para eles, afinal, ao arrepio de como hoje tem tanto se ouvido: “direitos humanos para humanos direitos”. Os outros, os vulneráveis, miseráveis, o Estado tem o dever de reprimi-los, para aprenderem a andar na linha, tem o dever de matá-los, afinal não podem reivindicar, tem o dever de *estimular* que trabalhem em jornadas duplas ou triplas, com a reforma da previdência que só mexe, coincidentemente, na classe mais pobre da população. É esse o papel do Estado garantidor dos direitos humanos (2014, p. 220).

Para entender mais um pouco, necessário o seguinte trecho com os destaques no original:

A propriedade privada orientada racionalmente para o lucro alcança uma produtividade dez vezes maior do que a baseada na propriedade comum. É,

pois, *mais racional*, já que satisfaz melhor a lei natural que ordena a satisfação das necessidades de todo o gênero humano. Sendo mais racional, é também *mais humana*. O crescimento econômico se torna idêntico ao progresso humano. Negar-se a aceitar sua maior racionalidade equivale a colocar-se em estado de guerra *contra a humanidade*. A maior racionalidade humana consiste na apropriação e no consumo, não no trabalho. Empregando uma frase atual: *a apropriação privada produz liberdade*. E o consumo, mercados. Liberdade de condições materiais atada por uma legislação que sanciona as práticas de dominação para os proprietários, e a boba liberdade dos brutos consumidores, a maior parte das pessoas, a quem se alienou “em seu benefício” da propriedade sobre seu trabalho. Mas trata-se de diferentes tipos de liberdade para diferentes tipos de seres humanos. E “humanidade” significa aqui unicamente os proprietários (GALLARDO, 2014, p. 224).

Mais para o fim do livro, GALLARDO nos fala sobre tolerância, e seu significado na origem latina, que quer dizer *sofrer com paciência*. Entretanto, ele mesmo relembra que essa paciência tem limite. Ao reconhecer o rosto do outro – e daí se recomenda a leitura do Capítulo III, que se vincula mais à questão filosófica da alteridade – também se assume uma postura vulnerável *frente* a ele, e não *diante* dele, não numa posição hierárquica ou algo afim. É a ideia de caminhar junto, do respeito mútuo, da tarefa comum, o que não tem a ver com tolerância, mas sim com um processo de reconhecimento e acompanhamento do outro enquanto outro, do qual posso transcender a partir do outro, em toda sua diversidade infinita (2014, p. 291).

Deve também ser questionado por que alguns direitos são tão bem implementados, em geral os que têm a ver com propriedade ou os direitos tidos como os de primeira geração, e outros não, em sua esmagadora maioria sendo os direitos sociais, que exigem, ao revés, uma prestação do Estado. Adentrando num aspecto crítico quanto ao assunto, e vendo todo o potencial libertador, revolucionário e emancipatório dos direitos humanos, ou quando já positivados, dos direitos fundamentais, trata-se da percepção de que se educação, saúde, moradia e outros direitos dessa espécie fossem um dia realmente efetivados, postos à disposição de todos, os planos de saúde, previdência privada, educação privada e outros provavelmente entrariam em colapso. É claro, portanto, que a efetivação de direitos fundamentais entra em conflito frontal com as estruturas de um poder que tem por premissa a propriedade privada.

E assim temos que escravos eram coisas, em nome de Deus, por exemplo, ou as guerras por nada instauradas pelos Estados Unidos, sempre fora de seu

próprio território, contra os inúmeros *inimigos* que têm. Assim temos a reafirmação da hegemonia do Norte, do conservadorismo imperialista em nome de *conquistar* com sangue sempre mais, para cada vez mais lucro, sempre relacionado a *coisas*, e não a pessoas.

Frisa-se que os direitos tidos como de primeira geração, ou seja, os individuais ou de liberdade, são de maior concretude do que os demais, justamente por não exigirem uma prestação estatal, ao contrário do que ocorre com os direitos sociais, que a exigem. Ademais, é de se concordar que garantir o direito de ir e vir – assim como os demais direitos de liberdade – é mais simples que garantir saúde ou moradia a todos. E também é de se entender, porque como trazem em si um caráter subversivo, como visto acima, é certo que serão boicotados, e retirados com força os poucos que existem se contrários à propriedade privada.

Não é de se espantar a dificuldade na implementação dos direitos sociais. É porque eles são uma parte não-burguesa dentro de uma carta de intenções – boas intenções, até –, que se chama Constituição, burguesa. Garantir a efetividade deles, portanto, é uma missão árdua e quase como enxugar gelo. Entretanto, é preciso admitir que em 1988, quando da promulgação de nossa Carta Magna, ter tido uma expansão significativa dos direitos fundamentais frente às outras Constituições, ainda mais após a ditadura militar que assolou o país por mais de 20 anos, teve lá seu caráter revolucionário.

O cenário atual brasileiro – e na maior parte do mundo, até – é muito didático. O retrocesso que vivemos dos direitos fundamentais poderia ter ocorrido até antes, diante da vigência vigorosa do paradigma liberal, agora neoliberal, conforme já visto. Não que se conforme com isso, ao contrário, mas é de se admitir que talvez tenha havido ingenuidade em acreditar que realmente os direitos fundamentais iriam ser efetivados em algum momento. No mesmo sentido, já em 1998, Pedro Demo assim discorreu sobre alguns erros de percepção dos que acreditavam nisso, dentre eles:

Superestimar o valor das democracias capitalistas, **deixando de perceber que, em última instância, o parâmetro do mercado é mais decisivo que o dos direitos humanos**; não deixa de ser **uma grande ironia que democracia e direitos humanos**, como os vemos hoje no mundo, **foram forjados em ambiente capitalista liberal**; mas isto, em vez de redimir o capitalismo, revela apenas seus limites; qualquer sociedade minimamente democrática e orientada pelos direitos humanos reservaria cobertura de assistência permanente a membros da sociedade improdutivos ou incapazes de se auto-sustentarem, como inválidos, idosos, crianças etc., mas tudo isto funciona na medida do mercado, ou seja, se houver recursos

excedentes e sobretudo se houver cidadania que se imponha ao mercado (1998, p. 08).

E de forma direta alerta os mais ingênuos que “[...] ajustam o pobre ao sistema, dificilmente o contrário. Esperar que o capitalismo aceite assistir a todos os pobres é uma banalidade comprometedora” (DEMO, 1998, p. 06). E informa que, ao mesmo tempo que não vivemos sem o mercado, “[...] pois é componente histórico-estrutural, não se pode perder de vista que é meio de sobrevivência e bem-estar, não fim em si mesmo. O capitalismo tem, entre suas marcas mais profundas, o mercado como fim em si mesmo” (p. 11).

Resta claro que os direitos humanos fundamentais na sociedade neoliberal têm um papel hipócrita, pois a sociedade capitalista é simplesmente incompatível com o caráter universal dos direitos humanos, pois, por essa racionalidade, não serão todos que poderão *pagar* por seus direitos.

Não é possível dissociar o direito do aspecto político, pois ele está contido na política. Como exemplo simples, temos que para haver políticas educacionais, precisa-se de leis que robarem tais políticas, assim como nas demais áreas, em que para tudo é preciso norma escrita. E assim sendo, talvez seja pueril pensar que políticas públicas – por mais bem intencionadas que sejam, e até por algum momento possam ter sido colocadas em prática, mas que no atual cenário estão retrocedendo –, leis ou tribunais possam mudar a cena e efetivar os direitos fundamentais sem que haja uma consequência nefasta e que os fará retroceder diante delas, já que não atendem ao sistema econômico e político vigente. Pouco importa ao Congresso, Senado ou Tribunais como se entende o direito. O que querem é impor uma forma de enxergá-lo, e, em geral, obtêm sucesso através de uma mídia manipulada, de sensos comuns e baseados num ódio generalizado.

Com as aulas do professor Machado em mente, viu-se que há dois problemas estruturais no Brasil que fazem com que isso ocorra, e que, a nosso ver, não estão perto de serem solucionados: a *desigualdade socioeconômica*, que reafirma esse modelo de Estado que favorece apenas às classes dominantes, impedindo qualquer espécie de igualdade material entre as pessoas, e a *submissão, dependência* da economia brasileira no âmbito mundial. As empresas comandam nosso governo, políticos são eleitos com dinheiro de empresas para representarem seus interesses legalmente. Assim, damos de presente às empresas que chegam ao Brasil, por exemplo, uma lei de patentes, para que possam explorar tudo o que *precisarem*,

depois se precariza o trabalho, e, por conseguinte, os salários, e as empresas, como forma de *retribuição*, na mais pura forma da ironia, levam os lucros para fora, posto nossa economia ser vulnerável a este ponto. É claro que o cenário é pessimista, e não se vislumbra uma saída muito positiva com esses elementos. A realidade está posta, temos uma sociedade desigual e de economia dependente, sendo que a universalização expansiva dos direitos fundamentais é incompatível com o Estado neoliberal burguês. Qual seria a fórmula mágica para efetivar os direitos humanos fundamentais? Com proibição do retrocesso, com máxima efetividade, com ponderação de direitos? Como realmente a teoria ajuda na efetivação desses direitos? Daí a crítica à teoria.

Assim, o que essa dissertação na área do direito pretendeu foi ir a campo, ver a concretude da Vila Itália, analisar com outros olhos, com os olhos dos *outros* a realidade que o direito, através também da política, não efetiva os direitos fundamentais. Mas, por um viés menos pessimista, é importante trazer a discussão da práxis à baila. Trata-se ela de uma possibilidade ao pessimismo acima relatado. A práxis torna-se uma intervenção prática e transformadora dessa realidade, pois pressupõe uma militância, pressupõe o olhar da vítima, pressupõe escancarar as violações impostas aos *ninguneados*.

Há esperança, e não deve ser omitida. O que temos visto em alguns países da América Latina, com o chamado neo-constitucionalismo, é de encher a alma de esperança. Representantes dos povos originários no poder, como no Equador e na Bolívia, demonstram que as invasões, e jamais ‘colonizações’, não puderam destruí-los. Colocar a natureza (‘Pacha mama’) e a mãe terra (‘Madre Tierra’) como sujeito de direito, além de se pensar no conceito de bem-viver (‘bien vivir’) como fundamento constitucional tem um caráter revolucionário, e pode ser um feixe de luz no meio da sombra a aumentar, ainda que tenha sido utilizada para o alargamento dos direitos fundamentais a teoria da argumentação, também com matriz europeia e estado-unidense, que foi elaborada pelos chamados neo-aristotélicos¹⁷, e que já é antigo na aplicação do direito a partir da argumentação. Assim, deve também ser visto com reservas, por ora, pois podem demonstrar que estamos a rodar em falso.

Dessa forma, o compromisso ético, o que se objetiva ao fundamentar esse trabalho com a Teoria Crítica, ainda que sabidamente também fazendo ela parte do

¹⁷ Como, por exemplo, Chaim Perelman, Theodor Viehweg, Niklas Luhmann.

cativeiro do positivismo, é propor uma visão materialista-dialética dos direitos humanos fundamentais, aqui se tratando do direito à moradia, para que eles sejam a base de um Estado Democrático de Direito e da dignidade humana, sem hipocrisia, e num esforço real de se aliar teoria e prática. E se pensa assim porque se acredita sinceramente que os direitos humanos fundamentais são sinônimos de democracia, de dignidade humana real. Já o compromisso prático, assaz utópico por ora, é para que haja ampliação desses direitos, e fazer com que todos tenham mais direitos que alguns de nós têm. O nós inclui eu, autora, você, leitor, e qualquer um que tenha o mínimo de direitos assegurados. Assim, é um compromisso que nós, juristas, devemos assumir ao buscar em qualquer ato a igualdade, a justiça social e a distribuição igualitária de direitos.

Desse modo, Machado nos ensinou em aula que há alguns passos a serem seguidos para se tentar sair do quadrado paradigmático do direito, como: 1. Utilizar a *positividade de combate*, no sentido de ser o direito luta, combate, na política, no social, com um aspecto transformador da prática, como o que foi visto com a Lei Maria da Penha ou o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo; 2. Manter esses direitos alcançados no passo anterior, porque sempre terá os que irão querer retirá-los; 3. Lutar pela efetividade dos direitos fundamentais, para que tenham aplicabilidade e surtam seus efeitos – aqui é a verificação caso a caso, onde o Poder Judiciário deve estar comprometido a efetivar, e não usurpar direitos; 4. Luta pela expansão desses direitos, já não tanto no âmbito jurídico-judicial, mas na rua, em outros espaços que não apenas os instituídos, mas que sejam instituintes¹⁸.

É perceptível que o sinônimo de direito deve ser luta. A efetividade dos direitos humanos se dá pela luta, pela luta em estar na lei, em manter na lei, em ampliar a lei, transcendendo assim o positivismo gradeado. Estando sempre à margem, os que defendem os direitos humanos devem estar cientes que precisam ser conformados com a marginalidade, com o eterno remar contra a corrente. Mas estamos aqui, em 2019, numa volta à direita, às voltas com discursos de ódios por todos os lados, falando de direitos humanos. Está aqui, neste pedaço de papel, um pequeno exemplo do que é remar contra a corrente. Em seu livro, MACHADO diz nesse sentido que

¹⁸ David Sánchez Rubio tem livro muito recente sobre o assunto, já na bibliografia: “Derechos humanos instituintes, pensamiento crítico y praxis de liberación”.

[...] os direitos humanos fundamentais compõem o que se pode chamar de fundamento da justiça social. E parece não haver mesmo dúvida que os direitos humanos estão na base da ideia de uma sociedade socialmente justa, quer porque delimitam o conjunto de direitos sem os quais não é possível falar em igualdade entre as pessoas, quer porque são exatamente esses direitos que atuam como instrumentos de garantia dessa igualdade (2017, p. 150).

A práxis significa, então, uma ação consciente e transformadora, o que significa ter consciência de que os direitos humanos fundamentais devem ser superados, não escamoteados, e que o jurista pode e deve atuar nisso, além de se dar valor aos movimentos sociais já existentes, valorizando-se a militância, a luta e a observação de que se temos os direitos de hoje, é porque houve muito sangue derramado no passado. Além disso, é assumir a posição do vitimizado, mudando, dessa forma, a interpretação hegemônica que enxerga pela ótica do opressor (MACHADO, 2017, p. 158).

1.4. Direito à moradia e remoção forçada: caso do Pinheirinho (SP)

O presente capítulo, para uma aproximação com a favela da Vila Itália, versa sobre um caso amplamente divulgado nas mídias do país sobre uma favela, principalmente por sua magnitude e por como se deu sua desocupação. Está-se a falar do movimento do Pinheirinho, em São José dos Campos, situado no chamado Vale do Paraíba, no estado de São Paulo, chamado de ‘movimento’ devido à grande organização e debates que gerou durante sua existência física, de 2004 a 2012, quando uma liminar determinou sua remoção forçada. Serão analisados dois trabalhos acadêmicos sobre o assunto, um na área do Direito e outro na da Assistência Social.

Angela Michele Suave, em sua tese intitulada “No caminho para o direito à cidade: reconfiguração sociopolítica do movimento Pinheirinho, SJ, 2011-2015”, analisa sob a perspectiva do serviço social a luta das pessoas no “pós-desocupação” do movimento. Apesar de a tese ter por objetivo versar mais sobre o direito à cidade, a nosso ver tem igual ou mais importância na questão da moradia em si. Para a autora, o direito à cidade “[...] é o direito de viver bem no espaço urbano, o que significa uma luta contra a propriedade privada e uma luta diretamente contra o capitalismo” (2016, p. 24).

Já Milena de Mayo Ginjo, na dissertação “Pinheirinho: dinâmicas de repressão e resistência na reconstrução dogmática do conflito fundiário urbano” defendida na área do direito, e que, portanto, traz à baila a questão jurídica do caso, relembrando que o direito, em verdade, é sinônimo de luta, diz que “nos oito anos, enquanto resistiam, dando sentido para o espaço que passaram a chamar de lar, o processo judicial iniciado com a propositura da ação de reintegração de posse pela suposta proprietária da área também se configurou como um espaço de *luta*” (2016, p. 18).

Ainda como introdução, a fim de reforçar a importância do movimento, que acabou por forçar o município e o estado a reverem a questão da habitação, é cabível citar que

O movimento Pinheirinho tornou-se simbólico no país por retratar a realidade das cidades brasileiras. Teve início em 2004, com a ocupação de um terreno, e ganhou repercussão internacional em 2012 pela forma violenta como ocorreu o despejo. Por 8 anos, a ocupação do Pinheirinho esteve em uma situação de razoável estabilidade, e não se imaginava a retirada dos moradores do terreno (SUAVE, 2016, p. 15).

Assim como em São José do Rio Preto, com a Vila Itália, no caso do Pinheirinho salta aos olhos qual a função social do terreno ocupado, pois há muito não era utilizado para qualquer fim social, e poderia ser utilizado pelo próprio Estado para que fosse moradia permanente das mais de 10.000 pessoas que lá viviam, inclusive dando efetividade às normas constitucionais, ou ao Estatuto da Cidade, que, dentre outras coisas, também contam com normas urbanísticas e tributárias. O poder da caneta que foi utilizado para a desocupação inesperada e violenta poderia ter sido utilizado para um fim social, mas não foi.

Durante o processo, restou claro como a população vivia, as influências, disputas políticas, a participação de diversos movimentos sociais e partidos políticos. Também se nota o mesmo na Vila Itália, como adiante será visto, sendo comuns tais características, em geral, aos movimentos sociais. O caso do Pinheirinho deixou nítido o ódio gerado pela defesa da propriedade privada das classes mais abastadas da cidade contra os *outros*.

Quanto ao processo judicial, é de se notar, também em ambas as ocupações, que as decisões liminares, que não é incomum que ora sejam favoráveis às ocupações e ora desfavoráveis, como detidamente se analisa no caso da Vila Itália, têm força de coisa julgada para o pobre, que quando favoráveis são comemoradas

como vitórias permanentes, e quando desfavoráveis, normalmente causam despejos, remoções e desocupações, sem chance de retorno. Não foi diferente com o Pinheirinho, conforme já mencionado, pois foi através de uma liminar que foram os moradores removidos.

SUAVE relembra que a importância do direito à moradia reside no fato de ser um direito inicial, posto ser através dele que se tem acesso à educação e outros direitos, como saúde, trabalho etc. (2016, p. 16). Como legado, o movimento conseguiu que fossem construídas 1.461 casas, através do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), o conjunto se chamando “Pinheirinho dos Palmares”, tendo sido entregue próximo ao Natal de 2016. Entretanto, e não se pretende nem se tem gabarito para adentrar ao debate sobre poder, assim como GINJO comenta durante seu trabalho, salta aos olhos tais moradias terem sido entregues quatro anos após a desocupação. Qual o sentido em não terem sido feitas antes da remoção, debatidas durante a ocupação, que durou quase uma década? Da mesma forma, ela demonstra que sequer havia qualquer preocupação com a função social da propriedade quando decidiram pela remoção de milhares de famílias do movimento:

Os atores desse sistema, ao serem chamados a mediar as relações desse espaço, acabam intervindo na configuração da sua dinâmica. As decisões tomadas nos gabinetes e salas de audiência interferem diretamente no ordenamento do espaço. Em última análise, **o que vimos no Pinheirinho foi uma trama de decisões para determinar quem pode e quem não pode influenciar a produção de sentido de determinado território da cidade. Mais de quatro anos após a remoção, o terreno permanece vazio e sem uso, ao menos no plano do visível** (destaquei) (GINJO, 2016, p. 26).

A força dos movimentos, que inicialmente se dá de forma mais desorganizada, o que é inerente a qualquer início de ocupação e que vem em geral da falta de recursos básicos, faz com que a população se una para manter a ocupação, utilizando a mão de obra dos que estão em condição de trabalho informal, ou mesmo sem emprego, além de se organizarem para suprir as necessidades de sono e alimentação. Verifica-se tanto no Pinheirinho como na Vila Itália uma força imensa que posteriormente ou se dissipa ou se organiza. No caso do Pinheirinho, foi ficando cada vez mais organizada e resistente às ameaças de desocupação forçada.

SUAVE analisou que devido à organização sociopolítica dos que ocupavam o Pinheirinho, “[...] foi possível a afirmação de uma cultura própria do grupo, cujas particularidades contavam com características que estavam relacionadas à

autonomia política dos seus membros e à troca de experiência entre eles” (2016, p. 21), sendo que esse viés político possibilitou um amplo debate na cidade de São José dos Campos sobre os investimentos relativos ao direito à moradia. Em termos marxistas, temos verdadeira consciência de classe desses sujeitos, que permitiu um projeto político dos próprios ocupantes, levando-os por um caminho consciente e assertivo nas tratativas internas e com o poder público. Com essa mesma ideia, os ocupantes tinham orgulho em dizer que lá não era uma favela – o que demonstra que favela pode ser tida como algo negativo, promíscuo e violento – e sim uma *ocupação*, devido à sua organização (SUAVE, 2016, p. 51).

Como já mencionado, em todas (ou quase todas) as ocupações surgem partidos políticos – em geral mais à esquerda – e movimentos sociais já formados há mais tempo dispostos a ajudarem na organização e direção das novas ocupações, e com o Pinheirinho não foi diferente, já que o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) assumiu um papel dirigente por lá. Entretanto, na Vila Itália, por exemplo, a aderência não foi unânime e não foi em todo momento que o PSTU conseguiu esse mesmo papel.

Assim como a Vila Itália e todas as ocupações de locais ou terrenos inabitados principalmente pela especulação imobiliária ou pelo desmonte que ocorre quanto ao direito à moradia, que se tornou um bem comercial, e não um bem social, a organização do Pinheirinho representou luta, luta por condições dignas de moradia, de vida, pela defesa de direitos sociais, que se veem cada vez mais largados à própria sorte, sendo apenas produto de *merecimento*, e não de questões sociais ou histórico-culturais.

O Estado Democrático de Direito, tão propagado aos quatro ventos – mas que é capaz de *democraticamente* durante uma madrugada qualquer aprovar uma reforma da previdência que simplesmente põe a possibilidade de aposentadoria em xeque¹⁹ – “na defesa da propriedade privada e de interesses particulares, desabona um direito social fundamental como o da moradia. Os ocupantes são despojados de suas necessidades individuais e na sua universalidade em uma sociedade de direitos irrealis” (2016, p. 54).

Por óbvio, as classes mais abastadas de São José dos Campos através de todo artefato político-jurídico, providenciaram o necessário para que a defesa da

¹⁹ Com ampla vantagem, Câmara aprova texto-base de Reforma da Previdência. BBC News – Brasil. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49262055> >. Acesso em 07 ago. 2019.

propriedade privada prevalecesse e ocorresse a desocupação do Pinheirinho. Também é evidente o assédio moral que ocorre através da imprensa ou mesmo no dia-a-dia dessa população que, ao tentar acessar o mínimo para sua sobrevivência, como, por exemplo, saneamento básico ou transporte escolar para as crianças, tem negativa atrás de negativa, ou pior, leis que confirmam que devem ser os sujeitos *ninguneados*, eles não tendo direito algum garantido sem que seja através de luta. Muita luta.

Sobre essa dicotomia entre propriedade privada e direito à moradia, SUAVE mostra que

O conflito gerado entre o poder público estatal e os sujeitos participantes desse movimento popular expôs drasticamente a existência de dois projetos societários antagônicos e incompatíveis para a cidade – um, baseado no pular da propriedade privada, a serviço de uma minoria e sob o controle do capital, e outro, baseado na satisfação das necessidades humanas básicas da classe trabalhadora sob controle coletivo (2016, p. 32).

Acerca da desocupação do Pinheirinho, tem-se que, no fim, houve uma derrota política e social, ainda que momentânea, diante de toda violência impetrada e representada pela união dos governos municipal, estadual com as classes mais abastadas da cidade. Relembra-se, entretanto, que tal situação fez com que o movimento se reinventasse e lutasse por outros direitos, tendo conseguido após muitas batalhas a entrega das casas já mencionadas nos últimos dias de 2016. Assim, com o Pinheirinho ficou demonstrado na prática que a resistência e organização dos movimentos sociais ainda são uma resposta eficiente a todos os ataques aos mais vulneráveis e excluídos, por mais que sejam criticados pela ala mais conservadora da sociedade porque ‘passaram à frente dos que esperavam antes por moradia’, ou que são ‘vagabundos que querem gratuitamente as coisas’, e pensamentos afins. A esse respeito, em geral, os partidos políticos são responsáveis por ajudar a esclarecer que os ocupantes e os movimentos sociais não são ‘fura-filas’, mas sim que são peças importantes para justamente fazer com que haja não só o debate necessário, mas investimentos nas políticas sociais que a todos beneficiam (SUAVE, 2016, p. 2013).

Ao ouvir a população local sobre a confiança que tinham em permanecer no terreno, após oito anos de ocupação, SUAVE destacou o seguinte depoimento, que vale a reprodução:

Olha, as pessoas tinham uma confiança quase cega que iam permanecer ali. Essa era a confiança que tinha. Porque tudo levava a crer

nisso. Por exemplo, nós **fizemos todo o parcelamento do solo.** Então, tinha ruas, avenidas, praças. **O plano diretor foi cumprido,** que era uma casa a 5m da rua. Eram terrenos de 250m [...]. As casas já eram de alvenaria. Se tinha que desmanchar, seria uma ou outra casa, acho que 3 ou 4 casas, **naquele quase 1800 casas, 3 ou 4 que estariam fora do lugar e teria que desmanchar e construir outra.** De resto, podia deixar. Nós **preservamos as minas, preservamos a beira do rio.** Foi tudo preservado. O que era área de preservação foi preservado. Então, eles diziam que era possível fazer [...]. **O tribunal reconheceu que a água também é um bem essencial à vida.** Então, nós **conseguimos derrubar várias liminares nesse meio de tempo.** [...] nós tínhamos uma liminar em nosso poder, que era uma liminar da justiça federal, dizendo que a polícia militar...era uma liminar que nos favorecia. Dizia que a polícia militar, a guarda civil e a polícia civil tinha que se abster de fazer a desocupação, essas forças não poderiam ser usadas na desocupação. Era uma liminar a nosso favor. Então, tudo isso levava à confiança da população nesse sentido. A população tinha muita confiança que a gente permaneceria lá. **E outra coisa é a comunidade que se criou.** Tinha toda uma organização, tinha uma reunião por semana, se todo o acampamento. Eram assembleias que tinham aos sábados, à noite, na Praça Quilombo dos Palmares. E todo sábado, às 6h da tarde, as pessoas já iam. Aí, já tinha barraquinha, churrasquinho, pipoca, várias coisas. Passou a ser um acontecimento a assembleia. **E muita gente visitava, Estudantes de várias universidades, vários políticos também, de vários partidos.** Plínio Sampaio já teve várias vezes aqui e outros também. Eduardo Suplicy, e outros que compareciam, não sempre, mas aparecia de tempos em tempos. Então, a comunidade foi se solidificando e tendo essa confiança. Tinha datas comemorativas, por exemplo, o 26 de fevereiro, que era a data de desocupação, foi a primeira vez que nós entramos lá. Foi no carnaval [...] (2016, p. 37).

Com outro depoimento, SUAVE consegue demonstrar que a própria imprensa local deixava a esperança da regularização com notícias e manchetes de vistorias do Estado com esse fim, por exemplo (2016, p. 38).

É de se notar, também, o que é trazido na tese mencionada sobre o município tentar transmitir uma ideia de *auxílio, ajuda* pública àquelas pessoas que foram removidas truculentamente do que foi sua moradia por quase uma década pelo próprio poder público, sendo que apenas este estava amparado juridicamente. De forma crítica, SUAVE percebe claramente o conflito entre a condição real de vida daquela população, que tentavam a todo custo fazer valer minimamente seus direitos, e a preservação da propriedade privada (2016, p. 47). Na mesma toada:

Em nome do “funcionamento” dessa dinâmica político-econômico-estrutural” e do domínio de uma classe sobre a outra, é preciso deixar para trás quaisquer “direitos sociais” da classe trabalhadora que coloquem em risco a manutenção daquilo que se entende como fundamental aos burgueses: a propriedade privada. As instituições jurídicas no interior do Estado que, aparentemente, têm um compromisso com o “sujeito de direito”, voltam-se

para atender os interesses da classe dominante, notadamente mostrando seu caráter de classe e que os direitos, na realidade, são os direitos da propriedade privada (2016, p. 67).

Com esse raciocínio, não é difícil concluir a quê(m) o Direito serve. Às questões sociais, aos pobres e mais vulneráveis, que o são por questões históricas, sociais, econômicas e políticas, é que não são. Na questão da moradia, há um aparato político e jurídico a preservar a propriedade privada em detrimento de qualquer possibilidade de o fazer valer como direito social, que passou a ser assim tratado, como se viu, apenas para atender a interesses momentâneos do Brasil, e não para ser efetivamente um direito, assim como grande parte dos direitos sociais. E que, por assim ser, são meros adereços constitucionais.

Ainda em termos marxistas, que a tese de SUAVE se baseia profundamente, é importante destacar que a moradia é mais um item pertinente à desigualdade comum ao capitalismo. “A burguesia explora o trabalhador com a compra da sua força de trabalho em forma de mercadoria e com a extração da mais-valia para a obtenção de lucros, impossibilitando o seu acesso às riquezas socialmente produzidas [...]” (2016, p. 124). Dessa forma, com essa desigualdade intrínseca do sistema capitalista, é que se vê com bastante clareza a falta de moradia ou suas condições absolutamente indignas, principalmente nos centros urbanos.

Numa crítica ao programa Minha Casa Minha Vida, a mesma autora relembra a propagada necessidade de se ter uma casa própria, e que com o crédito e juros para financiamento necessários à efetivação do programa há a manutenção da mesma lógica. A crítica também vai no sentido de que o acesso a esse programa, bem como a outros do mesmo gênero, serve apenas para que a população mais pobre possa consumir, sendo essa a via escolhida para a diminuição da pobreza no país, mesmo num governo classificado, em geral, como de esquerda, que, em verdade, tornou-se social-democrata a partir do momento que pretendia enaltecer mais uma classe média fortalecida que a classe trabalhadora. Com a expansão do crédito, especulação de terrenos antes jamais interessantes ao setor imobiliário, aumento do crédito estatal na construção civil, mão de obra farta para o setor, sem qualquer estabilidade ou segurança, era consequência lógica o aumento expressivo dos rendimentos capitalistas através desse setor (SUAVE, 2016, p. 138), transformando a moradia e a política habitacional num verdadeiro ativo financeiro.

Entretanto, ao invés de se ver um imóvel com valor *acessível* aos trabalhadores, o que se viu foi exatamente o oposto, pois os valores ficaram inviáveis a qualquer trabalhador comum, que ainda se viu desempregado com as crises geradas pelo próprio sistema, não tendo onde morar mesmo os que participaram de todo esse crescimento imobiliário. Ao não ter direito à moradia, ou à moradia digna, sendo apenas mais um endividado no sistema, o trabalhador passa a ser garantidor dos lucros desse ativo financeiro, sendo um ótimo investimento ao dele serem cobrados juros exorbitantes ou parcelas infindáveis que comprometem qualquer possibilidade de dignidade a longo prazo. Mas o sonho da casa própria parecerá real e será cada vez mais difundido como algo necessário a qualquer um.

Dessa forma, não há como se falar em direito à moradia ou à moradia digna, e até mesmo do direito à cidade, sem adentrar no debate sobre a propriedade privada, que tem interesses diametralmente opostos e acredita que o solo urbanizado é apenas uma mercadoria, sendo merecedor apenas aquele que pode pagar – e muito bem – por ela (SUAVE, 2016, p. 183).

Voltando às ocupações, há ainda mais um agravante no que toca ao Estado retirando os próprios direitos sociais, que é a força policial usada para remover os moradores das áreas que servem à especulação imobiliária e para tornar os sujeitos mais excluídos ou inimigos dos ‘cidadãos de bem’, seja porque a violência, drogadição, prostituição são tidas como inerente a esses locais, justificando a interferência policial, seja para realmente transmitir a ideia de constante ameaça ao seu próprio direito de existir, tudo com a legalidade estatal envolvida. Culpam-se de forma perversa os pobres pela sua pobreza, criminalizam os movimentos sociais, e a responsabilização é feita através do uso da força policial, através da meritocracia, através da necessidade do neossujeito (mais à frente tratado, mas que brevemente se define pelo sujeito que é produto do neoliberalismo) *investir* cada vez mais em si – e como não tem qualquer possibilidade, não consegue –, através de qualquer desigualdade comum ao sistema vigente, mas que aos olhos mais desavisados é tido como absolutamente justo.

Após a desocupação do Pinheirinho, SUAVE considera que com a luta desigual no mercado de trabalho para os que são pobres é necessário que os ex-ocupantes realmente se preocupem mais com a escolaridade, já que foram impedidos de se qualificar por serem pobres, sendo comum um histórico de baixa escolaridade entre os *outros*. A educação aqui tratada, entretanto, diz respeito ao

desenvolvimento intelectual em si, e não àquele para capacitações à competitividade desenfreada entre os sujeitos. Trata-se da educação para a emancipação do sujeito²⁰ (2016, p. 166).

A mesma autora arremata a questão do movimento Pinheirinho da seguinte forma:

Assim se reconfigurou a luta do movimento Pinheirinho. Com a perda e violação de praticamente todos os direitos, a força da luta já não é apenas pela moradia e sua legalização, como foi configurada antes da desocupação. **Soma-se à luta por moradia a luta para acessar a cidade.** O que se dizia nas assembleias do movimento Pinheirinho é que **agora aqueles sujeitos não formavam mais apenas a ocupação de um terreno, mas um movimento que havia ocupado a cidade** (SUAVE, 2016, p. 177/178).

Assim como se verá na questão da Vila Itália, só de se colocar o debate da questão da moradia e das ocupações no centro das discussões, ainda mais em cidades conhecidamente ricas, que se deparam com essas *incômodas* situações, já é uma vitória. Nesse mesmo sentido, e que também se aplica à Vila Itália e à cidade de São José do Rio Preto, GINJO analisa que “o Pinheirinho, como fronteira, coloca em evidência o desencontro e a diferença entre duas visões sobre a cidade. A cidade que extermina a pobreza é a mesma que possui um dos índices de desenvolvimento humano mais altos do País” (2016, p. 35).

Quanto à questão jurídica do assunto, resta claro que as justificações para a tomada de decisões quanto às remoções ou às invasões policiais para verificarem a *normalidade* das ocupações e movimentos passam pelos discursos normativos, pelas próprias leis e procedimentos que são seletivamente manipulados por quem toma as decisões, já que as leis são frutos de disputas e conflitos ideológicos, bem como quem decide tem suas próprias convicções, podendo utilizar uma ou outra interpretação ou lei para embasar suas ações (GINJO, 2016, p. 26).

1.5. Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus, como aproximação para o estudo de caso

Como sabido, o que se busca no presente escrito é trazer à tona o caso da Vila Itália, que versa essencialmente sobre a luta de seus moradores e as questões sobre direito à moradia. No presente subcapítulo – curto – busca-se amparo e

²⁰ A esse respeito, ver Paulo Freire.

mescla na obra de Carolina Maria de Jesus, em seu ‘Quarto de Despejo’, que são os escritos de suas percepções – assaz críticas – e vivências na Favela do Canindé, a qual, com imensa sensatez, fazia a analogia de ser o *quarto de despejo* da cidade de São Paulo. Pode-se, inclusive, expandir essa ideia e dizer que os pobres, vulneráveis e seus respectivos locais de moradia, ou seja, os tão já falados *ninguneados*, são o *quarto de despejo* do mundo. Com inspiração waratiana²¹, tenta-se unir a história atual da favela Vila Itália com a narrativa de Carolina Maria de Jesus, que é uma obra literária.

Quando se vê um processo judicial que se tem por assunto principal direitos fundamentais, que, por conseguinte, são direitos humanos positivados, já é motivo de espanto. Explica-se: David Sánchez Rubio²² costuma fazer uma provocação, perguntando para sua plateia se conseguem imaginar quantas ações ajuizadas há no mundo sobre direitos humanos, sendo que as pessoas costumam mexer a cabeça num ‘mais ou menos algumas’; depois, ele pergunta no Brasil, e já diminuem mais as manifestações. Quando pergunta no Estado em que mora a plateia, ou mais ainda, na cidade, daí as pessoas quase riem, pois ou não se lembram ou não sabem ou porque realmente não há proteção judicial de tais direitos, ainda que já violados. Em um de seus livros, descreve esse fato e sua consequência:

[...] Quantas violações de direitos humanos ocorrem todos os dias no mundo ou nos estados que se intitulam de direito? Com certeza são muitíssimas, incalculáveis. Quantas destas violações são atendidas judicialmente, com sentença favorável e, além disso, efetiva? Sem dúvidas, sendo generosos, a proporcionalidade é de 99,9999% de violações para 0,0001%. Portanto, algo ocorre quando nosso imaginário caminha por paisagens tão limitadas. Ao observar bem, torna-se curioso comprovar que **circunscrevemos direitos humanos a uma simples reivindicação ou demanda judicial interposta ante os tribunais de justiça, uma vez que os mesmos tenham sido violados. Logo, costumamos defender uma concepção pós-violatória de direitos humanos, ignorando ou fazendo pouco caso da dimensão pré-violatória. Fica a impressão de que direitos humanos só existem quando já foram violados**, não importando aquela dimensão da realidade que os constrói ou destrói antes da atuação do Estado (destaquei) (2014, p. 125).

Dessa forma, um processo judicial que verse sobre direitos fundamentais, por mais que signifique, em regra, direito já violado, deveria ter o condão de trazer à esfera pública um julgamento que assegurasse os direitos humanos mais

²¹ Luís Alberto Warat foi importante jusfilósofo ‘argentino-baiano’, como se denominava, que aproximava direito e literatura.

²² A autora do presente escrito esteve em duas oportunidades com David Sánchez Rubio em sala de aula, presenciando tal exemplo: em junho de 2017, em Franca, São Paulo, e em novembro de 2018, em Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

elementares de uma pessoa, como o direito de morar, aqui tratado. Entretanto, não se deve esquecer que a realidade dos direitos humanos, muito afastada da prática, é formal e individualista. Assim, ainda que devesse haver efetiva ponderação entre direitos cabíveis, prevalecendo os que os necessitados mais precisam, o que ocorre, no mais das vezes, é a ratificação da situação imposta aos mais vulneráveis.

E é daqui que sempre se parte. O olhar se dá a partir da parte mais vulnerável. É uma escolha consciente e que caso se opte por outro lado, o caminho também será diferente. Há um preconceito sempre presente – e em alguns momentos políticos isso é mais visível, noutros, mais latente, e que sempre está pronto a emergir com mais força – que é entender o vulnerável como negativo, ainda que vulnerabilidade nem sempre seja sinônimo de pobreza, mas aqui se toma tal liberdade de generalizar, pois o pobre é visto como bárbaro, analfabeto, negativo. É tido como caos, como sujeira, como perigo, além de ter que ser sempre controlado e limitado. Colocam o pobre numa caixinha pequena, sem nada, ou quase nada, querendo manipulá-lo de todas as formas, retirando o pouco que tem, e ainda querem que se satisfaça, dando sentido real ao que são os *ninguneados*.

Chama-se a atenção para a *propriedade* estar dentre os valores e princípios mais elementares da vida humana, positivados na Constituição Federal tanto no artigo 5º, como em outros artigos, ao lado de vida, liberdade, igualdade e segurança. É certo que não se trata só da propriedade privada, mas se trata principalmente dela. Isso significa que o mercado de capitais, que cada vez mais avança na questão da moradia privada ao invés da popular conforme já delineado, é tão ou mais importante que o direito de morar. Até se explica pelo direito à moradia ser um dos direitos abstratos – porque precisam da efetivação do Estado para que existam concretamente – que há na Carta Magna, como os demais direitos sociais, e, por outro lado, a propriedade ser algo palpável, concreto, que, pela visão política e econômica atual, deve ser mais protegida, portanto.

Assim, o que se verá adiante é um paralelo traçado entre ‘Quarto de Despejo’ e a Vila Itália, que não são paralelas, mas bem podiam ser. Ou uma como aprofundamento da outra. É aqui apresentada *en passant* mencionada obra de Carolina Maria de Jesus, que é trazida por ser o relato da própria Carolina em relação à sua moradia numa favela de São Paulo.

Quarto de despejo é um dos diversos livros escrito por Carolina Maria de Jesus, negra, pobre, que estudou apenas até o 2º ano do que equivale hoje ao

Ensino Fundamental. Era natural de Sacramento, Minas Gerais, mas viveu a maior parte de sua vida em São Paulo, e cerca de dez anos na Favela do Canindé, na capital paulista, hoje extinta.

O livro aqui abordado é um retrato da faminta e, no mais das vezes, triste realidade de Carolina, sendo o diário de alguns dos anos que viveu na favela citada. Foi mãe de três filhos: João, José Carlos e Vera Eunice, que com ela compartilharam a mais árdua vida concreta. Ou barrenta, por conta do chão de barro comum às favelas. Pede-se licença para que haja um exagero nas citações originais nesse trecho, mas se faz necessário, pois uma obra literária de uma favelada, que chegou a ser reconhecida internacionalmente, não é comum. E não há muito como parafraseá-la, por mais que sinceramente se tente.

Carolina foi descoberta por Audálio Dantas, jornalista que estava a pesquisar sobre favelas, que ouviu a autora do livro dizer para algumas pessoas pararem de importuná-la, senão lhes colocaria em seus escritos. Isso chamou tanto sua atenção que foi o início de sua ascensão. Segundo Dantas, “li, e logo vi: repórter nenhum, escritor nenhum poderia escrever melhor aquela história – a visão de dentro da favela” (JESUS, 1963, p. 03). A primeira obra publicada, e ora comentada aqui, foi de sucesso estrondoso, a obra tendo diversas edições, mesmo no exterior. Entretanto, por sua posição política – após tudo o que viveu, seria impossível não ter uma visão política bem definida – foi ela aos poucos caindo num esquecimento proposital, morrendo numa pequena propriedade no extremo sul da terra da garoa.

Pois bem, passa-se a alguns trechos da obra e curtas análises, que mais à frente se juntará à realidade atual da Vila Itália.

Carolina foi mãe sem que os pais de seus filhos contribuíssem com o cuidado deles, trabalhava dia e noite e vivia à mercê da pensão do pai de Vera Eunice, que vez ou outra ou não a depositava na data correta ou nem a depositava. Entretanto, é nítido que tinha a convicção de que homem não lhe fazia falta, retratando toda sorte de violência contra as mulheres que lá viviam:

Elas alude que eu não sou casada. Mas eu sou mais feliz do que elas. Elas tem marido. Mas, são obrigadas a pedir esmolas. São sustentadas por associações de caridade. Os meus filhos não são sustentados com pão de igreja. Eu enfrento qualquer especie de trabalho para mantê-los. E elas, tem que mendigar e ainda apanhar. Parece tambor. A noite enquanto elas pede socorro eu tranquilamente no meu barracão ouço valsas vienenses. Enquanto os esposos quebra as tabuas do barracão eu e meus filhos dormimos socegados. Não invejo as mulheres casadas da favela que levam vida de escravas indianas. Não casei e não estou descontente. Os que

preferiu me eram soezes e as condições que eles me impunham eram horríveis (JESUS, 1963, p. 14).

Curioso que em raras passagens se vê Carolina reclamando de seu trabalho de catadora de lixo, ou do que pudesse fazer (uma miséria de) dinheiro. No entanto, seu maior inconformismo e incômodo era a situação de morar na favela: “O meu sonho era [...] residir numa casa confortavel, mas não é possível. Eu não estou descontente com a profissão que exerço. **Já habituei-me andar suja.** Já faz oito anos que cato papel. **O desgosto que tenho é residir em favela**” (destaquei) (JESUS, 1963, p. 19).

O que mais dói em todo relato da autora é a fome. Doía nela, doía nos filhos dela e dói até hoje em que lê:

No Lixão, como é denominado o local. Os lixeiros haviam jogado carne no lixo. E ele escolhia uns pedaços: Disse-me: - Leva, Carolina. Dá pra comer. Deu-me uns pedaços. Para não maguá-lo, aceitei. Procurei convencê-lo a não comer aquela carne. Para comer os pães duros ruidos pelos ratos. Ele disse-me que não. Que há dois dias não comia. [...] No outro dia encontraram o pretinho morto. Os dedos do seu pé abriram. O espaço era de vinte centímetros. Ele aumentou-se como se fosse de borracha. Os dedos do pé parecia leque. Não trazia documentos. Foi sepultado como um Zé qualquer. Ninguém procurou saber seu nome. Marginal não tem nome (JESUS, 1963, p. 35/36).

Ainda sobre a fome, ela relatou: “E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravidão atual – a fome!” (JESUS, 1963, p. 27). E mais, a demonstrar a crueldade que se é capaz contra os *outros*:

Chegou um caminhão aqui na favela. O motorista e o seu ajudante jogam umas latas. É linguiça enlatada. Penso: É assim que fazem esses comerciantes insaciáveis. Ficam esperando os preços subir na ganancia de ganhar mais. E quando apodrece jogam fora para os corvos e os infelizes favelados (JESUS, 1963, p. 29).

O olhar da própria Carolina é muito expressivo sobre a situação de miserabilidade que vivia. Ademais, ela tinha percepção sensível e crítica de como era vista pelos outros: “Os vizinhos de alvenaria olha os favelados com repugnancia. Percebo seus olhares de odio porque eles não quer a favela aqui. Que a favela deturpou o bairro. Que tem nojo da pobreza. Esquecem eles que na morte todos ficam pobres” (JESUS, 1963, p. 49).

No início do diário, principalmente, Carolina claramente se esforçava para relatar com certa poesia sua vida indigna de qualquer pessoa. Os dias e anos foram passando, e é nítido que em determinada altura o peso da vida sem comida, com

três filhos para criar, sem dinheiro algum, pesava-lhe: “Hoje é aniversário de minha filha Vera Eunice. Eu não posso fazer uma festinha porque isto é o mesmo que querer agarrar o sol com as mãos. Hoje não vai ter almoço. Só jantar” (JESUS, 1963, p. 83).

Também no seguinte trecho vemos o desespero batendo à porta de Carolina: “Como é horrível levantar de manhã e não ter nada para comer. [...] Eu suicidando-me é por deficiência de alimentação no estomago. E por infelicidade eu amanheci com fome. Os meninos ganharam uns pães duros, mas estava recheiado com pernas de barata” (JESUS, 1963, p. 89).

Numa toada mais política, duas passagens a respeito: “Deixei o leito furiosa. Com vontade de quebrar e destruir tudo [...]. Fui na sapataria retirar os papeis. **Um sapateiro perguntou-me se o meu livro é comunista. Respondi que é realista. Ele disse-me que não é aconselhável escrever a realidade**” (destaquei) (JESUS, 1963, p. 96). E ainda:

Passei na sapataria. O senhor Jacó estava nervoso. Dizia que se viesse o comunismo ele havia de viver melhor, porque o que a fabrica produz não dá para as despesas. Antigamente era os operarios que queria o comunismo. Agora, são os patrões. O custo de vida faz o operario perder a simpatia pela democracia (JESUS, 1963, p. 99).

Já no final do livro, é ressaltada a ida da autora de ‘Quarto de Despejo’ à redação de um jornal, já quando sua obra tinha tomado contornos de obra literária, tendo-se o relato dela acerca da transformação que vivenciara:

Na redação, eu fiquei emocionada. (...) O senhor Antonio fica no terceiro andar, na sala do Dr. Assis Chatobriand. Ele deu-me revista para eu ler. Depois foi buscar uma refeição para mim. Bife, batatas e saladas. Eu comendo o que sonhei! Estou na sala bonita. A realidade é muito mais bonita do que o sonho. Depois fomos na redação e fotografaram-me. (...) Prometeram-me que eu vou sair no *Diario da Noite* amanhã. Eu estou tão alegre! Parece que a minha vida estava suja e agora estão lavando (JESUS, 1963, p. 151).

E, por fim, a triste e realista conclusão dela mesma sobre como é vista a favela e o pobre: “A favela é o quarto de despejo de uma cidade. Nós, os pobres, somos os trastes velhos” (JESUS, 1963, p. 171).

O que se observa no livro aqui tratado é a realidade dos direitos humanos ainda na atualidade. São direitos que são cotidianamente violados, e só aparecem nesta circunstância. É a realidade dos direitos humanos em sua face pós-violatória.

Tal fato é visto a partir de Carolina Maria de Jesus, que por vezes separava do lixão que frequentava algumas linguças que não estivessem podres para poder comer, sendo que seus filhos por diversas vezes tiveram vermes, ficaram com pulgas e, provavelmente, tiveram toda sorte de doenças, além dela andar suja, como várias vezes relatou, pois não tinha dinheiro sequer para comprar sabão.

Na Vila Itália, a realidade muda um pouco, pois a questão da saúde, por exemplo, não chega ao extremo que Carolina e filhos viviam. Entretanto, até por haver um lapso temporal de mais de 60 anos entre as histórias, é comum haver algumas mudanças. Outras coisas, entretanto, permanecem iguais, como o descaso do poder público, o olhar ao pobre como seres inferiores e indignos de atenção, ou mesmo que tenham suas vidas pioradas, sem sequer terem autorizados o recebimento de água portátil, por exemplo.

São José do Rio Preto é uma cidade que cresceu exponencialmente nos últimos 10 anos. E muito devido ao suor dos que foram para a cidade construir esse crescimento, e agora estão à margem de qualquer proteção do Estado. Estão à margem da cidade que ajudaram a construir. Estão à margem mostrando que existem, apesar de não quererem enxergá-los.

O direito – tanto genericamente como os direitos humanos – realmente os alcança? É de se questionar, pois o que se tem visto são direitos voltados para o mercado, para que, no fim, este tenha poder de manipulá-los para onde lhes dê mais lucro, e que não é para socorrer os mais vulneráveis. De se notar, ademais, que ‘o mercado’, este ente que permeia nossas vidas, é abstrato, pois não conseguimos vê-lo andando na rua, por exemplo, entretanto, a falta de efetividade de direitos formalmente garantidos é nítido. É nítido na fome, na falta de saúde, na falta de moradia, na falta de escola, nas diferenças que tornam cada vez mais abissais as diferenças entre as classes sociais.

O que se nota tanto com ‘Quarto de Despejo’ como com a Vila Itália, é que o Estado insiste em não reconhecer o outro como sujeito. Não só numa perspectiva mais ampla, onde, por exemplo, sequer os casos de violação de direitos humanos chegam ao Judiciário, mas em toda pequena atuação estatal. Carolina teve a sorte de ter sido reconhecida por um jornalista, que teve a curiosidade peculiar à profissão de ouvi-la, já que o papel lhe dado pelo Estado era de ser uma catadora de lixo, que sequer tinha sapatos, e provavelmente morreria anônima não fosse a tal sorte, já

que ainda que tivesse muito mérito, a meritocracia real é apenas para quem está em igualdades de condição de competição, o que definitivamente não era o caso.

Já os moradores da Vila Itália apenas tiveram como uma de suas *sortes* a Defensoria Pública, com atuação ímpar nas causas que versam sobre direitos humanos. Nem o Ministério Público, que não é – ou não deveria ser – meramente órgão acusador, teve inicialmente a conduta de proteger quem precisava, pois imediatamente foi pelo deferimento de simplesmente tirar as pessoas dos lugares que ocuparam porque não tinham mais para onde ir.

O que fica nítido, com tudo isso, é que há clara verticalização na relação Estado-sujeito. A ideia de libertação, emancipação, não lhe é conveniente nem lucrativa. É melhor mantê-los, usando expressão usada no texto de Carolina, na caixinha, tirando tudo que lhes é possível tirar, quase como se fossem roedores em laboratório, e ainda esperar que fiquem quietos, para que sequer possam fazer suas reclamações.

É claro que a perspectiva aqui narrada não é positiva – e entende-se ser quase impossível analisar os fatos aqui tratados e os ver como positivos. O que é mais saudável quanto aos habitantes da Vila Itália é que, ao contrário do que ficou parecendo através da narrativa de Carolina quanto aos demais moradores da favela que habitava, eles vão à luta. Reivindicam, chamam a atenção da mídia, se informam e não se calam diante das injustiças que lhe são há muito impostas.

Por fim, ainda que tendo sido feito um diagnóstico não bom da realidade, não se deixa de vislumbrar, como todo defensor dos direitos humanos, que há saídas, uma delas logo acima sinalizadas, como a luta incessante dos próprios moradores da Vila Itália contra todas as opressões que lhe são impingidas, como agora será tratada.

CAPÍTULO II – DO CASO: Vila Itália

Los nadies (Eduardo Galeano)

Sueñan las pulgas con comprarse un perro y sueñan los nadies
con salir de pobres, que algún mágico día llueva de pronto la
buena suerte, que llueva a cántaros la buena suerte; pero la buena
suerte no llueve ayer, ni hoy, ni mañana, ni nunca [...].
Los nadies: los hijos de los nadies, los dueños de nada.
Los nadies: los ningunos, los ninguneados, corriendo la liebre,
muriendo la vida, jodidos, rejodidos:
Que no son, aunque sean.
Que no hablan idiomas, sino dialectos.
Que no profesan religiones, sino supersticiones.
Que no hacen arte, sino artesanía.
Que no practican cultura, sino folklore.
Que no son seres humanos, sino recursos humanos.
Que no tienen cara, sino brazos.
Que no tienen nombre, sino número²³.

2.1. Um breve histórico sobre São José do Rio Preto

Toma-se por base a entrevista cedida por Fernando Alves Marques²⁴ à pesquisadora, e a análise das informações contidas no sítio do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de São José do Rio Preto (IHGGSJRP)²⁵.

Fernando pertence à terceira geração de sua família que mora em São José do Rio Preto. Seu bisavô chegou de Portugal e não existia ainda o município, o local era chamado de Freguesia.

‘São José’ porque foi desde o início o padroeiro da cidade, e ‘Rio Preto’ porque há um grande rio no local, que à época era coberto por densa vegetação, tornando-o *preto*.

²³ Os ninguéns (Eduardo Galeano)/ Sonham as pulgas em comprar um cachorro e sonham os ninguéns/ em sair da pobreza, que algum mágico dia chova de pronto a/ boa sorte, que chova a cántaros a boa sorte; mas a boa/ sorte não choveu ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca [...]/ Os ninguéns: os filhos dos ninguéns, os donos de nada./ Os ninguéns: os nenhuns, os *ninguneados*, correndo solto/ morrendo a vida, fodidos, refodidos:/ Que não são, ainda que sejam./ Que não falam idiomas, mas sim dialetos./ Que não professam religiões, mas sim superstições./ Que não fazem arte, mas sim artesanato./ Que não praticam cultura, mas sim folclore./ Que não são seres humanos, mas sim recursos humanos./ Que não têm cara, mas sim braços./ Que não têm nome, mas sim número (tradução livre).

²⁴ Fernando Alves Marques é músico, jornalista, documentarista e fotógrafo. Tem uma coluna semanal intitulada “Rio Preto em foco” no jornal local de São José do Rio Preto, Diário da Região, em que versa sobre aspectos históricos da cidade. Também é Diretor do Arquivo Público Municipal de São José do Rio Preto. Tem composições em homenagem à Rio Preto, como a “Sinfonia Rio-pretese número 1”, além de diversos documentários filmados em Super 8 sobre a cidade. Fernando, desde o primeiro contato, foi fundamental para o desenvolvimento dessa pesquisa. Disponível em: <<https://www.fernandomarquesoficial.com/>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

²⁵ Disponível em: <<http://ihggsjrp.blogspot.com/>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

São José do Rio Preto começou a ter sua formação nos idos de 1852, quando houve doações de terras próximas ao Rio Preto onde João Bernardino de Seixas Ribeiro construiu a primeira casa. Nesse tempo, era chamada de São Bento de Araraquara. Em 1867 tem-se registro da construção da primeira capela no local, que passou a ser chamada de capela de São José do Rio Preto, dando nome, assim, ao local, que pertencia à Jaboticabal, cidade a 150 quilômetros da atual São José do Rio Preto. Em 1879 o lugar passou a ser Freguesia (distrito) São José do Rio Preto, e em 1894 passou a ser vila, para apenas em 1904 tornar-se município independente, desmembrado de Jaboticabal.

Há intrínseca ligação entre São José do Rio Preto e Minas Gerais, pois a cidade paulista está, hoje, há apenas 65 quilômetros da cidade mineira de Fronteira. Não é difícil perceber o jeito mineiro existente pela cidade paulista, como pelos numerosos restaurantes com farta comida mineira, por exemplo. Entretanto, há uma divergência sobre como as terras foram doadas para a formação da cidade. Fernando contou que o início se deu com a Guerra do Paraguai²⁶, pois foi anunciado pelo governo à época que quem fosse para a guerra e voltasse vivo, teria direito a um pedaço de terra – sem especificar bem onde. Entretanto, não podiam ir os escravos para a guerra, então seus *donos* davam-lhes a liberdade condicionada à ida à guerra em seus lugares. Quando voltaram, os que eram das Minas Gerais foram em busca de suas terras, que eram pela região da atual São José do Rio Preto. Contudo, a maioria dos antigos escravos não sabia ler, e pedia para seus antigos *donos* irem com eles para regularizar a situação – que deveria se dar, pela época, em Jaboticabal. Como infelizmente era de se esperar, muitos acabaram sendo enganados e sem nada ficaram, acabando São José do Rio Preto ficando para pessoas que já eram abastadas.

²⁶ Maior conflito armado internacional já ocorrido na América do Sul. Deu-se por Paraguai contra Brasil, Argentina e Uruguai (Tríplice Aliança), e que durou de 1864 a 1870. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_do_Paraguai>. Acesso em: 07 ago. 2018.



Figura 2 - Segundo Fernando Marques, essa foto foi tirada por um agrimensor do Estado de São Paulo que estava na cidade. Essa e outras fotos da primeira Matriz foram doadas ao Bispado da cidade de São José do Rio Preto.

Fernando conta que pelos documentos que restaram da época, é perceptível que todas as referências davam-se pelos três principais rios da cidade: Rio Preto, Borá e Canela, que até hoje têm grande importância, pois ficam sob as mais importantes avenidas da cidade (Philadelpho Manoel Gouveia Neto, Bady Bassit e Alberto Andaló, respectivamente). Disse ele que as primeiras ocorrências na cidade eram feitas em livro próprio pelo João Bernardino de Seixas Ribeiro, que se intitulava “subdelegado suplente”, e deu à pesquisadora em mãos tal documento para manuseá-lo.

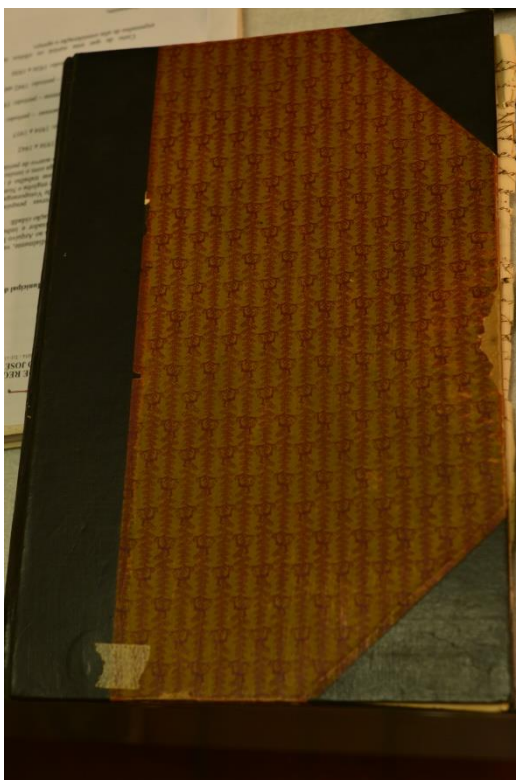


Figura 3 - Capa do 1º livro de ocorrências de São José do Rio Preto – 1864

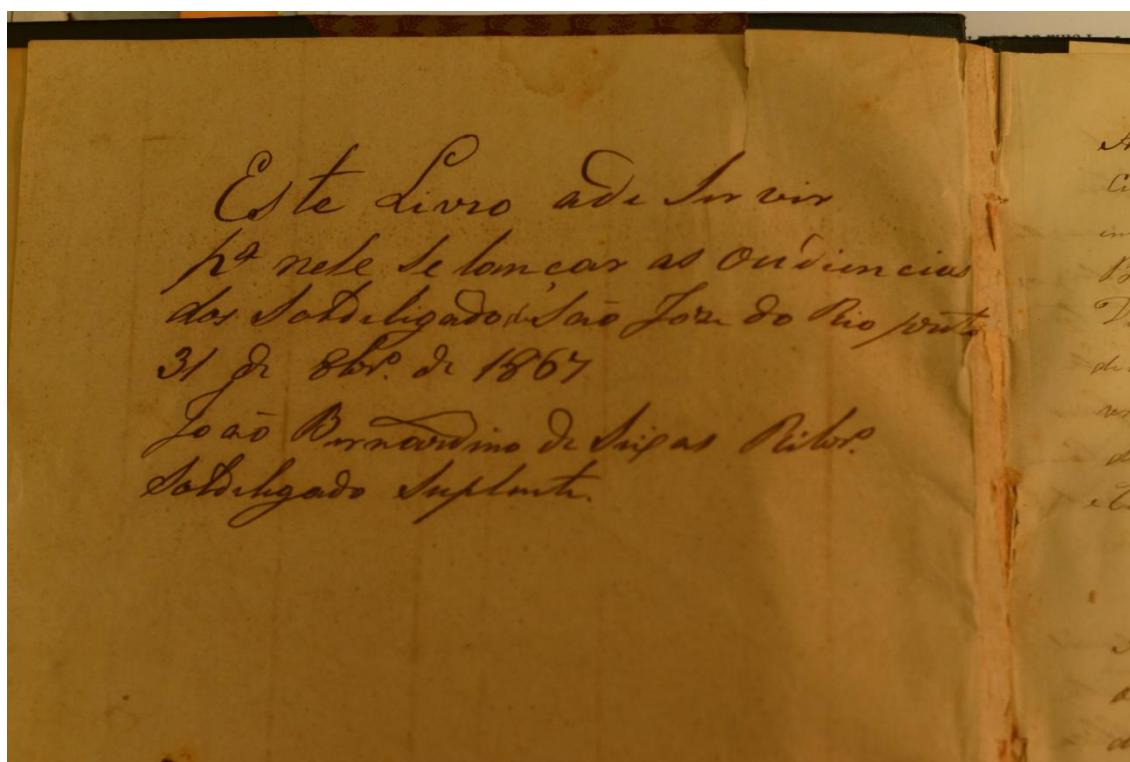


Figura 4 - Abertura do 1º livro de ocorrências

Além da população mineira que começou a povoar a cidade, tem-se também marcante presença dos árabes, que pelos primeiros registros já contavam com uma

rua em sua homenagem, a Rua dos Armênios, que ainda existe, ainda que não se saiba ao certo o motivo da grande população árabe no local.

O grande crescimento de São José do Rio Preto ocorreu pela chegada do trem, em 1912. Quando o Estado expandiu a linha férrea por São Paulo, parece não ter percebido que Rio Preto era um ponto geográfico estratégico, pois é uma abertura do estado para o restante do país. A exemplificar, a cidade contava com a linha férrea e estava a poucos quilômetros tanto de Minas Gerais como do Mato Grosso do Sul. Com isso, São José do Rio Preto foi crescendo e tornou-se importante polo, a ponto de abarcar as cidades que antes lhe abarcavam e fazer sua população crescer vertiginosamente em pouco tempo.

Outro fator de grande importância foi o governo de Alberto Andaló, em 1950, que trouxe um dos maiores engenheiros do Brasil para planejar a cidade. Tratava-se de Eiras Garcia, do Rio de Janeiro. Ele que teve a visão de que a cidade cresceria, planejando para onde e o que deveria ser feito, dando a atual configuração da cidade quase que em sua totalidade.

Mas, apesar de todo o planejamento, a cidade continuou a crescer em termos também de população, e não havia mais espaço físico para abrigar tantas pessoas. Os governos da cidade foram pautados, em sua grande maioria, por médicos, juízes, advogados. Apenas na década de 1980 a cidade teve um governo mais popular, traduzido na figura do Professor Manuel Antunes, que governou a cidade por duas vezes (1983 a 1988 e 1993 a 1996) e que tinha a vontade de expandir a cidade para a população e não apenas para fins econômicos. Esse novo crescimento não foi tão organizado quanto o anterior, dando então início a ruas mais estreitas, bairros populares sem planejamento, advindo, portanto, outros problemas.

Fernando relata que durante seu governo, Manuel Antunes fazia um pouco de vista grossa para o problema das favelas, tinha um olhar mais voltado para o povo e pensava em bairros populares. Disse, ainda, que foi a partir desse governo que a cidade contou com Conselho Tutelar e com Vara da Infância e Juventude, antes inexistentes. Contou também que o governo de Manuel Antunes teria condições de ter construído mais bairros populares, mas que por decisão deliberada optou por não tratar do assunto de outro modo, sendo, talvez, omissos quanto ao tema, apesar de ter sido o primeiro governo da cidade que olhou para os pobres e com eles dialogou.

É de se lembrar que o mesmo ocorria pelo Brasil:

[...] Embora os assentamentos populares informais tenham sido a solução habitacional adotada pela maior parte dos trabalhadores latino-americanos durante as décadas de expansão da industrialização e da urbanização, **foi nos anos 1990 e no início dos anos 2000 que as favelas tiveram um enorme crescimento, inclusive em cidades como São Paulo, onde nunca se tornaram a forma predominante de moradia popular** (destaquei) (ROLNIK, 2015, p. 159).

Nos anos 2000 houve no município praticamente dois governantes: Edinho Araújo e Valdomiro Lopes. Edinho voltou a ser prefeito, e está exercendo mandato de 2017 até 2020. No governo de Valdomiro Lopes, era Presidente da República Dilma Rousseff, que deu uma nova guinada na cidade no tocante à moradia, através do programa “Minha casa Minha vida”. Ao mesmo tempo em que Valdomiro inaugurava casas populares obtidas através do governo federal, negociava como nunca antes na história da cidade a inclusão de áreas, com vistas à especulação imobiliária para formar um cinturão em torno da cidade visando à sua ampliação e consequente valorização. Edinho foi tido como um prefeito que soube dialogar e chegar a melhores soluções quanto ao tema das favelas, tanto que em suas primeiras gestões (2001 a 2008), eliminou as favelas, sem maiores dificuldades. Entretanto, é de se notar que nessa época o país, e de um modo geral, o mundo ocidental, passava por um bom momento financeiro, sendo que logo após houve crise generalizada, da qual até hoje se tem reflexos.

2.2. Histórico de favelas em São José do Rio Preto

Esse item da pesquisa deu-se também com toda a ajuda e disposição de Fernando Marques, enquanto diretor do Arquivo Municipal, que abriga, ainda, todos os jornais da cidade.

O Arquivo Municipal está digitalizando todos os seus arquivos, e já tem todos os jornais da cidade em mídia digital até o fim dos anos 1970. Então a pesquisa foi feita através do sistema de gestão de busca, procurando-se pelos termos “favela”, “comunidade” e “ocupação”, e o período onde se encontrou notícias foi de 1961 a 1979.

A primeira notícia encontrada data de maio de 1961, no jornal Diário da Tarde, com o título “Favelas começam a surgir em Rio Prêto”, que logo no primeiro parágrafo assim diz:

Não é apenas no local que vamos citar nesta reportagem que existe miséria em São José do Rio Prêto. Em outros pontos na cidade, em inúmeros bairros periféricos, o ***fantasma da fome e do desespero se instalou***

impressionantemente, tornando assim cada vez maior o problema social em nossa cidade.

Quem se dirige à Vila Santa, por exemplo, atrás do Estádio “Mário Alves Mendonça”, certamente ficará abismado e ao mesmo tempo perplexo ao perceber que, nos vãos das gerais daquela praça de esportes, **diversas famílias se instalaram**, organizando, **dentro da maior promiscuidade**, verdadeiros “lares” que bem refletem a **situação de penúria em que vivem aqueles seres humanos** (destaquei).

Já em 1964, duas notícias sobre a Favela Central, uma no jornal Diário da Tarde, e outra no Correio. Na primeira, é trazida ironicamente a ocupação num prédio da antiga cadeia velha, mostrando que o que antes aprisionava legalmente, agora aprisionava socialmente essas pessoas vistas como promíscuas, provavelmente pelo simples fato de serem pobres, tendo-se que

[o] problema que foi novamente focalizado, pelos edis, com a apresentação de três requerimentos [...], foi o da **Cadeia Velha**, ou seja da **favela central** de São José do Rio Preto. Aliás sôbre este aspecto a imprensa tem insistido permanecendo insolúvel êste problema social, desafiando a tôdas as autoridades constituídas do município. O edil Simardi pede providências ao Prefeito e à Delegacia de Polícia para a **imediata evacuação do prédio, alojando os indigentes, e dando a devida destinação aos vagabundos e prostitutas que vivem numa gigante e revoltante promiscuidade** (destaquei).

Na segunda, a manchete é “Cadeia velha: mansão dos miseráveis!” e com um olhar mais voltado para a dignidade das pessoas que lá habitavam, assim dizia:

Há muito tempo que nossas páginas tratam do problema grave da “mansão dos miseráveis”, o prédio da antiga cadeia pública, localizada na confluência das ruas General Glicério e Delegado Pinto de Toledo. [...] como já é do conhecimento público, “residem” várias famílias, **gente estropiada que vive da caridade pública, crianças subnutridas, marginais** [...]. Se o estado dessa gente é digno de lamentação, a aparência do prédio completa o quadro, de maneira grotesca. [...] Mas o que mais preocupa a população é **o desleixo com que até hoje se tratou do problema social daquelas pessoas**, ao lado do abandono da questão acima referida, da construção do edifício da Secretaria da Segurança Pública (destaquei).

Em matéria veiculada no dia 14 de abril de 1966, no jornal Correio da Araraquense, há na primeira página uma reportagem intitulada “Favela sôb arquibancadas: FRAS dirige-se ao América F.C”, sobre uma favela nos entornos de um campo de futebol da cidade, sendo possível notar um cuidado tanto nas palavras quanto na preocupação com a situação, observado no seguinte trecho de uma carta da equivalente Assistência Social da época ao time de futebol:

Tem esta Fundação se empenhado ao máximo para dar solução aos casos de indigência, aliás numerosos, que sobrecarregavam nossa coletividade desde tantos anos. Praticamente, o problema da mendicância está resolvido com a assistência que vimos prestando atentamente aos **nossos pobres**. Entretanto, um **setor que nos tem merecido particular atenção é aquele ligado à moradia**, de difícil equacionamento, pois **atinge não somente as classes menos favorecidas mas até mesmo as mais abastadas**. [...] O

problema ali já não é apenas assistencial, mas moral, de higiene, de saúde pública etc. (destaquei).

Na Folha de Rio Preto, em 04 de outubro de 1973, veiculou-se notícia com o título “Fraternidade abafa favela”, que informava que nas andanças de um padre foi encontrada nas proximidades da Estrada de ferro uma “mini-favela, com várias famílias, vivendo numa **alarmante promiscuidade** e na **mais completa miséria**” (destaquei). Informava que várias pessoas, imbuídas pelo espírito de fraternidade, reuniam-se para cumprir seu “dever de cristão” aos sábados e domingos para construir casas e dá-las como moradia àquelas pessoas. O padre Ângelo Del’Oro disse que **“não se pode humanizar, se não se pensa também em espiritualizar, porém, antes é preciso um mínimo de humanização”** (destaquei).

Já na primeira página do A Notícia, do dia 07 de abril de 1974 encontra-se que “Rio Preto precisa impedir a entrada das favelas...”, havendo crítica voraz contra os cortiços existentes na cidade e o provável começos das favelas, onde assim se lê:

Doença das cidades grandes, começa sempre mais ou menos oculta, mas aparente o bastante para denunciar-se e merecer por isso as vistas atentas do poder público, - são as habitações coletivas, os cortiços, em que **vegeta em promiscuidade, a gente mais pobre dos conglomerados urbanos** – e constituem também uma grave questão que os governos tem de esforçar-se por resolver em definitivo.

[...] Não há dúvida que esse mal tem diminuído, e se não chegou ao fim, é porque o sentido da ganância quase ilícita, dos proprietários dessas **imundas habitações**, não deixa...

Indivíduos que conseguiram amealhar, quem sabe lá como, qualquer meia dúzia de mil cruzeiros, arranjam um terreno nas aforas ou valem-se de uns fundos de quintal para construir cortiços, que eles **chamam pomposamente “vivendas coletivas”**, com materiais usados, e refugos de construções novas. E, é claro, essas “vivendas” são alugadas a bons preços, quando não exorbitantes, dado o absoluto desconforto que oferecem.

Ora, o **cortiço reveste-se de aspectos odiosos e nocivos, quase tão nocivos como os de favela**, tanto para a família como para a coletividade [...]. Melhor do que qualquer descrição, dirá ao leitor curioso uma visita rápida a essas “moradias”.

[...] **Rio Preto**, que é uma das poucas grandes cidades do interior paulista que **não tem favelas** – esse **sordido meio de vegetação humana** – pode passar a te-las, pois é curta, muito curta, a distância entre o cortiço, a favela e a maloca... (destaquei).

Aos 09 de fevereiro de 1977, A Notícia informou em sua capa que “obras determinam fim da favela da Maria Benta”, dando conta de uma interpretação dúbia veiculada na imprensa, onde foi entendido que as famílias que viviam na favela mencionada teriam sido intimadas para saírem, ao passo que o chefe de gabinete

na época esclareceu que foi feito apenas um pedido, nada mais. Lê-se em outro trecho que

Quatro famílias já deixaram os barracos da Maria Benta, após pedido do prefeito.

Existem cerca de 13 famílias, que estão **morando em barracos em verdadeiro estado de promiscuidade, sem a mínima higiene, nada condizente com a criatura humana** (destaquei).

Uma constatação em 15 de dezembro de 1978: “As favelas atingem Rio Preto: pelo menos 500 pessoas vivendo em condições sub-humanas”, era o que se lia na capa da Folha de Rio Preto e assim traz:

Um problema que talvez seja **consequência direta do próprio desenvolvimento**, que **acarreta a um determinado número de pessoas o fator de serem párias da sociedade em que vivem**;

[...]

Não é fácil precisar qual foi a primeira a aparecer, mas o fato é que já temos nada menos que 4 favelas, atingindo um número, quem sabe, que talvez ultrapasse o de 500 pessoas, **vivendo em condições sub-humanas**, onde os chefes de famílias são legados ao trabalho de **bóias-frias**, pois são advindos em sua maioria da zona rural; ou **catadores de papéis**, esses que vemos constantemente nas ruas, usando os trajes mais esfarrapados possíveis; ou ainda aqueles que vivem **juntando ou comprando vasilhames** de toda espécie, para depois vendê-los a quem possa utilizá-los, obtendo uma pequena margem de lucro, que na verdade, não chega, às vezes, a alcançar 2/3 de um salário mínimo, tão mínimo que já foi comprovado não ser condizente com a remuneração de um trabalhador da classe mais pobre que seja.

Talvez se mudasse a data para 2019, as únicas alterações seriam em relação ao trabalho dos que se abrigam na cidade: em geral, nordestinos que vieram para a construção civil. À parte isso, nada mais atual.

Na mesma Folha de Rio Preto, em 19 de dezembro de 1978, a página 03 noticiou uma matéria dividida em tópicos sobre a questão das quatro favelas que existiam na cidade, logo no início trazendo um pensamento mais crítico quanto aos motivos de estarem existindo as favelas na cidade:

Depois de ter levantado o problema de como estão vivendo os favelados em São José do Rio Preto, e após ter ouvido já algumas pessoas, a FOLHA esteve ontem com a coordenadora de assistência social da FRAS, Marcia Affini Bagdassarian, que ao ser convidada para abordar o problema, afirmou já ter conhecimento do mesmo, e **atribuiu, até certo ponto, a formação de favelas a especulação imobiliária**.

[...]

No entender de Marcia, **deve-se desenvolver junto às famílias de favelados um trabalho de orientação e capacitação, e proporcionar-lhes condições de moradia adequada, envolvendo os poderes públicos municipais, Estadual e Federal, para que num esforço conjunto esse problema fosse atacado** (destaquei).

Em 1979 houve diversas reportagens sobre a Favela do Eldorado. O jornal Dia e Noite, de 12 de janeiro de 1979 relatou situação dramática vivida pelas pessoas após o prefeito ter mandado que saíssem em dez dias porque iria construir uma pracinha. Cumpriu o dito, e quase aterrou junto alguns dos barracos. Os seguintes trechos são lastimáveis:

O fato se deu na tarde de ontem e pouco depois da terraplanagem, choveu forte. O barro invadiu as casas obrigando os moradores a deixarem seus barracos. Ontem eles não puderam retornar a suas casas. **“O prefeito veio aqui sábado passado e falou que era pra gente ir embora daqui que ele ia construir uma praça.** O prazo que ele deu pra gente sair era de 10 dias e ele não deu outro lugar pra gente morar. Hoje de tarde (ontem) ele mandou **a máquina que chegou aterrando tudo e quase cobrindo a casa da gente sem explicá mais nada.** Eu pedi pro tratorista tirá a água que tava invadindo o barraco da gente e ele falou que não era serviço dele. Foi embora.” A declaração é de Mário Gomes Miranda, um dos que tiveram seus barracos atingidos.

Marcelino Moreira, morador de um outro barraco, servente de pedreiro, **era o mais revoltado de todos:** “Tenho seis filhos, minha mulher é doente. **A pobreza é que pôs o prefeito lá na Prefeitura. Depois eles só faz prejudicá a gente e nossos filhos.** Esse prefeito aí nunca mais ganha voto meu nem dos meus companheiro de favela”. Outro favelado, Miguel Gonçalves da Silva, acha que a situação está “preta”. “Ando doente, a mulher tá de dieta e tenho cinco filho. **Como é que eles tira a gente do cantinho que a gente tem pra morá assim sem mais nem menos? Acho que num tem lei pra isso e eu culpo o prefeito por tudo**” (destaquei).

Em outras notícias do referido ano, há matérias informando que a maior parte dos *favelados* não tinha condições de financiar casa própria através do programa habitacional promovido pela Prefeitura, além da intenção da Fundação Riopretense de Assistência Social (FRAS) de evitar uma aglomeração de barracos, fazendo assim com que os barracos fossem distribuídos pela cidade.

Em 13 de junho de 1979, a Folha de Rio Preto informou que a Favela do Eldorado, chamada de “Gogó do Sapo” foi alvo de um relatório de mais de 30 páginas, elaborado pela FRAS, em que se chegou à conclusão de que “os barracos terão que ser espalhados pelos bairros periféricos da cidade, com o que ganharão infraestrutura satisfatória e seus moradores serão melhor atendidos pelas obras sociais”. Assim, tinham a ideia de que dissipando as pessoas, dissipariam-se os problemas.

2.3. Pesquisa no jornal “Diário da Região – São José do Rio Preto”

Serão analisadas as reportagens entre 2014 e 2018. O período abordado refere-se ao início da ocupação até o momento em que esta parte trabalho foi

redigida. O jornal escolhido é o de maior envergadura na cidade, e que mantém um registro digital das reportagens, tendo a busca sido feita pelo termo “Vila Itália” – essa busca avançada por termos é apenas permitida a assinantes do periódico, daí ser necessário o pagamento para o acesso a algumas das matérias citadas.

Não se pretende, ao menos inicialmente, uma análise profunda do discurso. Com o olhar crítico, volta-se a percepção a como é retratada a situação perante a mídia, e de como o assunto é exposto à população. Percebe-se que ora o tom é mais brando, ora mais duro – há momentos relatados das lutas dos moradores por seus direitos mínimos, assim como outros em que se relata quase que em três reportagens seguidas, em três dias próximos, sobre o tráfico de drogas, numa tentativa de estigmatizar as pessoas que lá vivem.

A esse respeito, foi conversado com o defensor público Dr. Júlio César Tanone sobre como a mídia referia-se aos moradores do local, sendo que respondeu que houve diversas reuniões dele com jornalistas para que não houvesse uma prévia criminalização ou estigmatização da pobreza, para que existisse um cuidado em relação às palavras usadas ao referirem-se aos moradores da favela. Mostra-se, assim, uma faceta possível e pré-violatória dos direitos humanos. Poucas vezes houve termos mais ofensivos utilizados, mas, em geral, os termos tenderam a ser respeitosos.

Também em conversa na Secretaria da Habitação, houve informação para se atentar que possivelmente quando havia uma mudança no tratamento dispensado aos moradores da favela nas notícias, era por interesse do próprio periódico com o governo, em momentos mais ou menos próximos a ele.

Famílias invadem área particular e montam barracos – 22 de abril de 2014²⁷

Retrata o início de tudo: policiais tentavam retirar as três famílias que instalaram seus barracos na área privada da comunidade. Informa que a área está ao lado de um imóvel da prefeitura e que os proprietários apenas souberam da ocupação por uma notificação municipal que lhes impunha a retirada das famílias, sob pena de multa.

²⁷ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=811909>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Uma das moradoras foi entrevistada, e contou que vieram do Maranhão, sendo que seu marido trabalhava na construção de um prédio muito próximo dali. Viram-se sem ter para onde ir, pois não tinham dinheiro para pagar aluguel, quando então decidiram morar no local com outros familiares e três filhos.

Oito famílias levantam barracos na Vila Itália: o embrião de uma favela – 02 de maio de 2015²⁸

Atenta-se ao lapso temporal entre a primeira reportagem e a segunda sobre o tema: mais de um ano. Há uma breve introdução no primeiro e segundo parágrafos, que retrata a imagem da favela:

O chão é de terra batida. As moradias construídas com madeira e telha de amianto. A energia elétrica vem da ligação clandestina, assim como a água. O esgoto é despejado em um córrego. O banheiro é uma fossa construída manualmente. A estrutura é precária, mas com todos elementos necessários para a formação de uma nova favela em Rio Preto. Os moradores são famílias vindas do Maranhão e da Bahia. Famílias que dependem exclusivamente do homem da casa, todos trabalhadores da construção civil que vieram de outros estados na busca de vida melhor, porém esbarraram no preço alto do aluguel e valor elevado de produtos de supermercado praticados nas terras de São José.

Diz a reportagem que a estrutura da Favela do Santa Catarina – como ainda era chamada antes de se tornar Favela Vila Itália – era semelhante às primeiras favelas do Rio de Janeiro, em 1860. Entretanto, parece que as favelas têm estruturas muito parecidas, não sendo semelhantes a uma ou a outra especificamente. Até ao contrário, porque o Rio de Janeiro tem, por sua geografia, grande parte das favelas em morros, e em Rio Preto, por ser uma planície, não.

Ainda é escrito sobre a solidariedade entre as famílias que se ajudavam quanto às dificuldades, como na questão da energia e água. É mostrado o lado técnico do assunto, com estudos apontando os riscos das ligações clandestinas de energia elétrica bem como a possibilidade da contração de doenças por não haver saneamento básico no local.

À época foi informado que havia um déficit habitacional de 5.000 (cinco mil) imóveis na cidade, e que a prefeitura, apesar de estar à beira de entregar quase 3.000 casas em programas habitacionais, disse que nenhuma era destinada aos moradores do Santa Catarina, pois eles não seriam beneficiados *apenas* por terem

²⁸ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=609786>. Acesso em: 04 ago. 2018.

ocupado um terreno. Brevemente mencionou-se o processo judicial iniciado pelo Município para remoção das famílias, que havia sido indeferido em primeira instância e aguardava julgamento pelo Tribunal de Justiça.

Defensoria pede alternativa para famílias da favela da Vila Itália – 04 de julho de 2015²⁹

É informado sobre o pedido da Defensoria Pública de Rio Preto para que houvesse regularização da situação das famílias que viviam na parte particular do loteamento. Foi pedido que os proprietários dessem posse das áreas ocupadas às famílias, sob pena de multa diária. O defensor Dr. Júlio César Tanone disse à reportagem que seria a única maneira para conter o processo de favelização do local. Subsidiariamente, pediu que, caso negado o pedido, a Prefeitura apresentasse plano de atendimento assistencial e de abrigo para as famílias.

Liminar determina que famílias desocupem área – 13 de novembro de 2015³⁰

Era uma sexta-feira 13 quando foi noticiada a liminar determinando que se desocupasse a área, até então apenas a parte particular, ocupada por 13 famílias.

Informou-se que naquele momento 20 crianças moravam no local, ao menos, e que o CSP – Conlutas (sindicatos de movimentos populares) estava se movimentando no local para evitar a efetivação da medida.

Favela da Vila Itália já tem 41 barracos construídos – 31 de maio de 2016³¹

A partir dessa reportagem, passou a Favela do Santa Catarina a ser nomeada como Favela Vila Itália. Dizia que

A Favela da Vila Itália, em Rio Preto, deixou de ser um embrião com poucas moradias e ganhou corpo e formato de uma favela propriamente dita. Em um ano, quase quintuplicou o número de barracos instalados no terreno de 35 mil metros quadrados, ao lado da Vila Itália.

²⁹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=645683>. Acesso em: 04 ago. 2018.

³⁰ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=672103>. Acesso em: 04 ago. 2018.

³¹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=640157>. Acesso em: 04 ago. 2018.

É dito na reportagem que a Prefeitura teria tentado remover as famílias para programas sociais de moradia, mas que teria sido negado pelos próprios moradores, que, hipoteticamente, não queriam sair da área central da cidade para uma área periférica. Entretanto, foi apurado pelo jornal que os moradores negaram terem sido procurados pela Prefeitura com esse fim. Mais adiante, em entrevista com a Secretária da Habitação, ficou claro que essa oferta, que de fato existiu, na realidade não foi aceita porque eles teriam que pagar duas vezes por suas moradias: uma que tinham pagado aos particulares e outra para o programa de habitação, o que era inviável para eles, pois não tinham dinheiro suficiente para tanto.

Prefeitura e Guarda Municipal tentam derrubar barracos de favela – 08 de julho de 2016³²

Foi noticiada a tentativa de funcionários da Prefeitura e de Guardas Municipais de demolir um barraco e a mobilização das famílias para que isso não ocorresse. A Prefeitura estava sem ordem judicial para esse fim e foi embora.

Número de barracos dobra em um mês – 08 de julho de 2016³³

Em breve matéria, é informado que o número de barracos passou de 41 para mais de 100 em menos de um mês.

Moradores de favela enfrentam guardas da Prefeitura – 09 de julho de 2016³⁴

Inicia-se o texto com o seguinte trecho:

Depois de um ano de omissão, permitindo o crescimento da Favela da Vila Itália em um terreno particular de Rio Preto, a Prefeitura resolveu agir nesta sexta-feira, dia 08, depois que o avanço dos invasores extrapolou o terreno da família Purita Ferreira e chegou a uma área pública. Guardas Municipais, na companhia de funcionários da Prefeitura, foram até o local tentar derrubar alguns barracos, mas foram impedidos pelos moradores.

Foi informado, ainda, que a Guarda Municipal chegou a usar gás de pimenta e força contra os moradores, mas desistiu da investida após a união dos moradores.

³² Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=640244>. Acesso em: 04 ago. 2018.

³³ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=640281>. Acesso em: 04 ago. 2018.

³⁴ Disponível e:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=692364>. Acesso em: 04 ago. 2018.

A Prefeitura se manifestou dizendo que a Guarda Municipal era apenas para evitar novos invasores, e que recuou para evitar conflito.

O defensor público Dr. Júlio César Tanone foi novamente ouvido e alertou sobre o que havia falado ano antes, sobre o processo de favelização, dizendo que

[...] São condições ideais para **empurrar essas pessoas para a miséria e marginalização**. [...] O juiz indeferiu três vezes o pedido de audiência de conciliação e os procuradores do município não executaram de forma adequada a decisão judicial. **Insistiam em pedir a demolição sem propor solução para o que viria** (destaquei).



Figura 5 - Infográfico impresso no jornal Diário da Região - São José do Rio Preto, em 09 de julho de 2016

Também houve, naquele momento, movimentação do Ministério Público na Vara da Infância e Juventude, pleiteando moradias às famílias com criança e adolescentes – que à época já eram cerca de quarenta. O pedido baseou-se na situação de risco que ali vivem as crianças e adolescentes: insalubridade e perigo pela proximidade com os trilhos do trem. Foi solicitado que a Prefeitura fornecesse alojamento ou que pagasse auxílio-moradia, além de que fiscalizasse a área para que novos invasores não se mudassem para o local.

Prefeitura terá de dar abrigo a famílias com crianças e adolescentes – 11 de julho de 2016³⁵

³⁵ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=692683>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Notícia que versava sobre a determinação imposta pelo Poder Judiciário à Prefeitura para fornecimento de aluguel social ou alojamento, para que fosse cumprida em 10 dias.

Justiça libera Prefeitura de abrigar crianças – 22 de julho de 2016³⁶ e

Justiça libera a Prefeitura de pagar moradia para crianças da favela – 23 de julho de 2016³⁷

Nessas duas reportagens é falado sobre a decisão em segunda instância de reverter a decisão de primeira, não sendo mais necessário o pagamento de auxílio-moradia ou o fornecimento de alojamento às famílias com crianças e adolescentes.

Trecho replicado numa das matérias justifica a nova decisão do seguinte modo:

Além disso [...], todas as crianças mencionadas na ação civil pública estão sob os cuidados de seus pais e encontram-se regularmente matriculadas na escola. Logo, ao menos em sede de cognição sumária, as crianças e adolescentes ***parecem não estar em situação de risco [...], mas, tão somente, em condição de pobreza*** (destaquei).

Outro, noutra reportagem:

A obrigação pretendida - ***oferta de moradia digna*** a todas as famílias com filhos criança ou adolescente ou de alojamentos adequados ou, então, de ***auxílio-moradia*** (aluguel social) - ***competete, primordialmente, aos genitores***, como consequência do exercício regular do poder familiar sobre os filhos [...], e ***não a estes*** [Prefeitura] (destaquei).

Defensoria quer reunião com Edinho e Valdomiro – 10 de novembro de 2016³⁸

Fim de dezembro de 2016 e início de janeiro de 2017 foi a época de transição do governo do prefeito Valdomiro Lopes para o prefeito eleito Edinho Araújo.

O defensor público Dr. Júlio César Tanone disse que a solução para o caso viria de fora do processo, através de reuniões, num âmbito, portanto, administrativo, não de dentro do Judiciário. Ele ainda afirmou que Rio Preto tinha muitos imóveis sem função social que poderiam ser uma das alternativas para o caso.

³⁶ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=645676>. Acesso em 04 ago. 2018.

³⁷ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=650925>. Acesso em 04 ago. 2018.

³⁸ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=836657>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Na mesma reportagem foi informada a negativa da Prefeitura em fornecer estrutura básica para os moradores, como água e esgoto, pois a ocupação é ilegal.

Moradores da favela da Vila Itália fazem protesto por moradias – 19 de novembro de 2016³⁹

A informação versa sobre um protesto realizado por cerca de 70 pessoas, que envolveu uma passeata e o fechamento de um viaduto por 40 minutos, por conta da desocupação de uma outra área da cidade sem maiores notícias sobre o fato.

Prefeitura vai fazer censo na favela da Vila Itália – 07 de dezembro de 2016⁴⁰

Em acordo firmado entre Defensoria Pública, Ministério Público e Prefeitura foi suspenso o processo por 60 dias, para que fosse realizado um perfil sócio-econômico das famílias que moravam na ocupação. Acerca do assunto, o Dr. Júlio César Tanone assim se manifestou:

O melhor (acordo) possível diante de um quadro urgente e complexo e um executivo municipal que ainda não assumiu o seu papel. A **Prefeitura** teve que ser praticamente ‘arrastada’ pelo poder Judiciário para participar da solução e, pela primeira vez, **parece ter se dado conta de que deve cuidar de gente antes das coisas** (destaquei).

Favela da Vila Itália não para de crescer – 18 de janeiro de 2017⁴¹

Relata-se que em outubro de 2016 havia 295 moradores na favela, e que em janeiro de 2017 já eram mais de 500 pessoas a morarem ali.

A nova secretária de habitação foi ouvida, e informou que não era uma opção o pagamento de auxílio-moradia e que tampouco teriam os moradores prioridade em programas de moradia, pois já havia um cadastro e este seria respeitado.

Comissões de moradores e da Prefeitura vão debater favela – 21 de janeiro de 2017⁴²

³⁹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=886668>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴⁰ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1003571>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴¹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1040822>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴² Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1037152>. Acesso em: 04 ago. 2018.

É noticiada a criação de uma associação de moradores da Favela Vila Itália e outra de representantes da Prefeitura para um diálogo direto sobre o tema da ocupação. Também se falou que a associação de moradores comprometeu-se a não permitir o aumento do número de barracos no local.

Estudo revela que 166 crianças vivem na favela do Vila Itália – 10 de fevereiro de 2017⁴³

Foram traçados os perfis sócio-econômicos de 134 famílias, sendo que a estimativa é de que houvesse naquele momento cerca de 300 famílias no local, mas parte delas não forneceu dados para o levantamento de dados. Revelou-se que dentro dessas 134 famílias, há 166 crianças.

Estudo mostra que maioria vive com renda mínima na favela – 11 de fevereiro de 2017⁴⁴

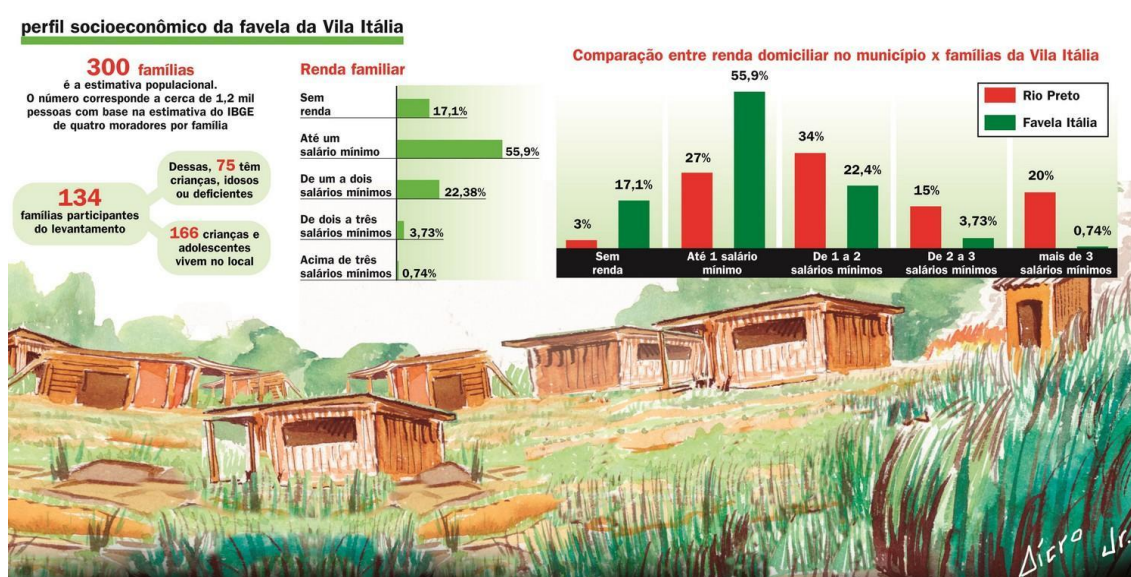


Figura 6 - Infográfico informativo sobre o perfil socioeconômico da Favela da Vila Itália. Publicada no Diário da Região - São José do Rio Preto, em 11 de fevereiro de 2017.

Foram informados alguns dados obtidos com a pesquisa encabeçada pela Defensoria Pública, e que a Justiça havia concedido mais 60 dias para a conclusão da mesma, por conta de sua complexidade.

⁴³ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1046703>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴⁴ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1046471>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Defensoria reivindica casa popular às famílias da favela – 14 de fevereiro de 2017⁴⁵

A defensora pública Dra. Bruna Molina disse, em entrevista, que a Defensoria Pública sabe da realidade da dificuldade em colocar as famílias que moram na Favela Vila Itália em casas próprias, e fez o alerta de que se os moradores dali fossem retirados sem qualquer alternativa – alojamento, auxílio-moradia ou aluguel social – certamente apenas se deslocariam para outro local, mantendo as mesmas condições indignas de sobrevivência.

Informou a reportagem, ainda, que das 276 famílias que moram no local, apenas metade está cadastrada em Programas Habitacionais. Também é mencionado que a Prefeitura não se manifestou quanto às alternativas da Defensoria Pública apresentadas.

O defensor público Dr. Júlio César Tanone disse que

Eram ***preocupantes*** as afirmações sem fundamentos de que o local era ***formado por pessoas oportunistas ou ligadas a movimentos partidários***.

O estudo afasta esse tipo de afirmação maldosa. São pessoas em situação de ***vulnerabilidade extrema***, que se encaixam em programas habitacionais. É uma ***decisão político-administrativa***, mas que ***não privilegiaria*** e, sim, ***atenderia quem, de fato, necessita*** (destaquei).

Moradores da favela fazem protesto na Câmara – 15 de fevereiro de 2017⁴⁶

Numa sessão da Câmara Municipal da cidade houve protesto de alguns moradores da ocupação, reivindicando um encontro diretamente com o prefeito, que nunca havia ido à favela.

Havia uma faixa com os seguintes dizeres: “Por moradia e emprego. Contra perdas de direitos. Nossa luta é todo dia pelo direito à moradia”.

Moradores da favela do Vila Itália cobram apoio de vereadores – 02 de março de 2017⁴⁷

⁴⁵ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1041837>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴⁶ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1041163>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Uma das moradoras do local, que representou os moradores, falou na tribuna. Um dos vereadores aliados do prefeito disse que o problema era do governo anterior, que não tomou medidas para evitar o crescimento do número de barracos no local.

A representante disse:

Mas, o que vemos é o governo ampliar cargos ao invés de garantir políticas concretas para os trabalhadores. Sabemos que existe várias áreas públicas que seriam vendidas pelo governo passado. Achamos errado priorizar a venda de áreas ao invés de destinar áreas para construção de moradias.

Prefeitura pede mais prazo para solução – 07 de abril de 2017⁴⁸

É falado sobre o aumento de prazo solicitado pela prefeitura para a entrega de um plano de ação para resolver a situação posta. Também se mencionou o fato da Secretaria de Habitação estar monitorando o local para que não houvesse maior crescimento da favela.

Polícia apreende maconha na favela – 10 de abril de 2017⁴⁹

Foram encontrados sete quilos de maconha em um barraco, além de outros materiais que teriam ligação com o tráfico de drogas. Duas pessoas foram presas.

PM apreende 18,9 quilos de maconha na favela da Vila Itália – 10 de maio de 2017⁵⁰

Além da quantidade de drogas apreendida, é informado que um adulto foi preso e um menor apreendido, pois saíam correndo de uma mata, e no local foram encontrados sacos com a maconha.

Prefeitura vai insistir em reintegração de área da favela – 17 de maio de 2017⁵¹

⁴⁷ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1043634>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴⁸ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1054561>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁴⁹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1054228>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁵⁰ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1062466>. Acesso em: 04 ago. 2018.

No mesmo dia que foi apresentado o estudo sobre a comunidade da Vila Itália foi confirmado que a Prefeitura insistiria no pedido de reintegração de posse.

A secretária de habitação, Fabiana Zanchetta, disse que 102 famílias viviam em situação de vulnerabilidade, e que a Prefeitura queria ajudar, encaminhando as crianças para a escola, por exemplo. Também falou que as famílias não estavam inscritas em programas sociais do governo federal e que 75% não estavam cadastradas em programas habitacionais.

Prefeito insiste em expulsar favelados da Vila Itália – 17 de maio de 2017⁵²

A notícia menciona que “A Prefeitura de Rio Preto insiste na reintegração de posse de área na Vila Itália, com a ***expulsão de favelados do local*** [...]” (destaquei).

A Prefeitura disse que haveria série de riscos com a continuidade da comunidade no local, e mencionou as apreensões de drogas ocorridas pouco tempo antes. Também disse que os moradores estavam ligados a partidos políticos e que teria um morador recebendo R\$3.200,00 mensais e morando lá. Novamente foi negada a possibilidade de pagamento de aluguel para as pessoas saírem dali.

O defensor público Dr. Júlio César Tanone novamente se manifestou:

O governo não pensa no dia seguinte. Apenas em reintegração. Agora ***usam até apreensão de droga para justificar*** isso. Vão tirar de lá e fazer o quê? É uma pena o direcionamento dado a este caso. Mas ***basta ver o orçamento da Habitação, que é de R\$ 370 mil, enquanto há R\$ 7 milhões para propaganda.*** Isso mostra o que é prioridade (destaquei).

Polícia apreende 3,7 quilos de maconha em favela – 21 de maio de 2017⁵³

Mais um caso envolvendo denúncia de tráfico de drogas na favela e uma pessoa presa.

Vila Itália favelizada – 18 de junho de 2017⁵⁴

⁵¹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1062554>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁵² Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/secoes/blogs/coluna_do_diario/materia.php&cd_matia=1060638>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁵³ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1063961>. Acesso em: 04 ago. 2018.

É falado sobre parecer favorável à reintegração de posse do Ministério Público, recomendando, entretanto, algumas medidas prévias, como a criação de um ‘comitê gestor de crise’ e sobre o parecer contra a reintegração da Defensoria Pública. A reportagem menciona que os dois órgãos são contra a desocupação incondicional da favela, mas também pondera que o Ministério Público admite o uso de força policial e *spray* de pimenta em casos extremos.

A mesma matéria diz, em seus entremeios, sobre a questão das drogas apreendidas pouco tempo antes, fazendo crer que por conta disso seria necessária a reintegração de posse com uso da força policial.

É ponderado, por outro lado, que a omissão do Poder Público não seria uma opção, devendo haver uma força-tarefa entre as secretarias, “com prudência e bom senso, dentro da legalidade”.

Moradores da favela da Vila Itália participam de protesto contra reformas – 30 de junho de 2017⁵⁴

Aproveitando uma manifestação ocorrida numa importante avenida da cidade, que protestava contra a reforma trabalhista e previdenciária, alguns dos moradores da Favela da Vila Itália também se manifestaram contra a possibilidade de reintegração de posse da ocupação.

Sem dar abrigo, governo quer saída imediata de moradores da favela – 04 de julho de 2017⁵⁵

A notícia diz que a Prefeitura peticionou dizendo não ter condições de abrigar provisoriamente os moradores da ocupação, tampouco seus pertences e pediu, em síntese, a reintegração da posse em caráter urgente. Importante destacar tal descrição pela reportagem:

Além de descartar abrigos provisórios, a Prefeitura também afirmou que ***não tem como guardar móveis, vestuário ou eletrodomésticos dos***

⁵⁴ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/secoes/blogs/editorial/materia.php&cd_matia=1064157>. Acesso em 04 ago. 2018.

⁵⁵ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1066548>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁵⁶ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1071992>. Acesso em: 04 ago. 2018.

favelados. Diz apenas que pode providenciar transporte dos materiais em caso de famílias que abriguem os moradores (destaquei).

Não sem espanto, a secretária da habitação, Fabiana Zanchetta, ainda queria que os próprios moradores demolissem seus barracos:

Destacamos a necessidade das lideranças e dos próprios moradores, que a desocupação seja de forma pacífica, e ainda assumam o compromisso de demolir todos os barracos conforme forem desocupando-os ou informe os servidores que ali estiverem para providenciar a demolição ou remoção dos materiais, evitando-se novas ocupações.

Destacou ainda a secretária que “[o] município não dispõe de recursos orçamentários para reassentamento das pessoas que se encontram na comunidade”.

Moradores da favela do Vila Itália fecham viaduto de acesso a zona Norte – 05 de julho de 2017⁵⁷

Nessa data foi registrado que os moradores da comunidade fecharam um viaduto como forma de reivindicação pela inclusão dos programas de habitação de quem morava na favela.

Dois moradores foram presos e enquanto um repórter filmava a ação, foi intimidado pelos policiais, um destes querendo levá-lo à força como testemunha para a delegacia. Após a confusão, os moradores presos foram soltos e passaram a responder um processo criminal por lesão corporal e obstrução da via pública.

Na mesma reportagem foram transmitidos parcialmente alguns dados do levantamento do perfil socioeconômico da favela, que merecem destaque, pela forma que foram expostos:

A Prefeitura de Rio Preto informa que de acordo com dados da Pesquisa Socioeconômica realizada este ano pelas Secretarias de Habitação, Assistência Social e Educação, que foram entregues à Justiça e à Defensoria Pública:

2/3 (75%) dos moradores da favela vieram de fora de rio preto e metade deles de outros estados;

só 12% declararam ser de rio preto;

33% moram sozinhos;

45% das famílias não têm filhos;

52% (metade das famílias) dizem que estão trabalhando ou têm algum tipo de renda;

mais da metade das famílias nunca procurou os programas sociais como o “bolsa família”, por exemplo;

75% dos moradores não estão inscritos em nenhum programa habitacional;

15 famílias que já foram contempladas no passado em programas

⁵⁷ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1076658>. Acesso em: 04 ago. 2018.

habitacionais ou seja, já ganharam casa e hoje não têm mais o imóvel e fazem parte de movimento político;

Com base na lei, a Prefeitura não pode passar os ocupantes desse espaço que é em parte público e em parte particular e de interesse ambiental, na frente das outras pessoas que estão devidamente cadastradas nos Programas Habitacionais do Município e do Governo Federal, como o Minha Casa, Minha Vida.

De acordo com as regras do GOVERNO FEDERAL, todos os moradores deverão atender os critérios dos Programas Habitacionais, como: os da Caixa Econômica Federal e ainda comprovar residência em Rio Preto há mais de 3 anos.

A Prefeitura está dando total assistência à todas as crianças, idosos, pessoas com deficiências que moram no local ocupado”.

Nota-se, assim, um viés estigmatizando os moradores locais como meros baderneiros, pois grande parte nem família teria, outro tanto nem da cidade seria, assim como a maior parte sequer preocupada com a inscrição em programas habitacionais estaria, bem como haveria pessoas contempladas com uma casa, mas não ‘aproveitaram’ a chance – na certa por ‘falta de vontade’.

E a desocupação da favela ainda nem começou – 06 de julho de 2017⁵⁸

Noticiando novamente o protesto acima relatado, nessa reportagem há um maior detalhamento dos fatos. Uma das líderes do movimento disse que “o prefeito Edinho Araújo gasta milhões em pagamento de aditivos para as construtoras, mas não tem verbas para um programa habitacional para nossas 200 famílias”.

Foi revelado que os policiais militares utilizaram gás lacrimogênio para dispersar os manifestantes. Os remanescentes negociaram com a polícia a saída do local, e quando já se dirigiam para ir embora, novamente os policiais utilizaram o gás mais *spray* de pimenta e prenderam três pessoas (a reportagem anterior dizia que eram duas).

Vez mais foi relatada a questão da intimidação ao repórter que transmitia a manifestação ao vivo, sendo que a polícia informou ao jornal que apenas tentava arrolar o jornalista porque seria a única pessoa imparcial presente. Entretanto, a corporação ponderou que a obrigação de testemunho (Art. 202, CPP) não se confunde com a condução à delegacia para depoimento – mas não admitiu o excesso nem a ameaça de que se não fosse à delegacia o jornalista seria preso por desobediência.

⁵⁸ Disponível em:

<https://www.diariodaregiaio.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1075272>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Moradores de favela fazem novo protesto – 06 de julho de 2017⁵⁹

De maneira seguida os moradores fizeram outro protesto, dessa vez em frente à Secretaria de Habitação do município, protestando contra o risco de desocupação forçada da favela.

Secretária fala em plano para ajudar moradores de favela – 07 de julho de 2017⁶⁰

Após os protestos no dia anterior pressionando a secretária Fabiana Zancheta por alternativas, a mesma se comprometeu a apresentar em sete dias um plano alternativo de habitação depois de novo protesto em menos de dois dias. Os moradores comprometeram-se a suspender os protestos após essa conversa.

Uma das líderes não achou produtiva a reunião com a secretária:

Queremos a suspensão da ação de reintegração da área onde moramos. Como a secretaria disse que isso não é possível, queremos ficar morando lá até que seja resolvido nosso problema. Edinho precisa ter mais carinho com nossa situação.

Nesse outro protesto mencionado a polícia militar teve outra postura, não entrando em conflito com os moradores.

Defensoria é contra desocupação de favela – 07 de julho de 2017⁶¹

Notícia do peticionamento da Defensoria Pública contra o pedido de liminar para imediata reintegração de posse da Prefeitura da favela.

Juiz cobra alternativa de reassentamento – 11 de julho de 2017⁶²

É informado à população que lê o jornal que o juiz responsável pelo caso à época determinou comprovação em cinco dias as medidas que seriam adotadas

⁵⁹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1076870>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶⁰ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1076806>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶¹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1074731>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶² Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1076535>. Acesso em: 04 ago. 2018.

pela Prefeitura em caso de reintegração de posse, como reassentamento e guarda de pertences dos ocupantes.

Moradores da Vila Itália cobram fim do processo – 13 de julho de 2017⁶³

Um pequeno grupo de moradores novamente foi até a Secretaria da Habitação, dessa vez pedindo a desistência da ação de reintegração de posse. Houve reunião de seis moradores com representantes de seis secretarias, mas não foi informado seu teor.

Sem acordo, moradores de favela agora cobram Edinho – 13 de julho de 2017⁶⁴

É veiculado não ter havido acordo no encontro mencionado acima, e que, portanto, passariam os moradores a pressionar diretamente o prefeito Edinho Araújo.

A secretária da habitação afirmou que

O que podemos fazer estamos fazendo. Estamos prestando assistência social, ***dando oportunidade de emprego por meio da secretaria de Emprego, mas eles querem moradia***. A Prefeitura não tem loteamento pronto para fazer reassentamento. E, se tivesse, seria improbidade por ter loteamento desocupado (destaquei).

Novamente, o tom utilizado pela funcionária da municipalidade é de que os moradores queriam a moradia sem trabalhar, sendo assim novamente estigmatizados os moradores como oportunistas ou não trabalhadores.

Sem acordo, favelados agora miram Edinho – 14 de julho de 2017⁶⁵

Além da situação já descrita nas outras reportagens, é acrescentada uma fala de uma das líderes dos ocupantes:

Querem enrolar a gente. Já é a terceira reunião que termina em pizza. Só falta e gente sair daqui com nariz de palhaço. Quero saber do prefeito quando ele vai chamar a gente para falar sobre a política habitacional do município. Isso é um problema dele e ele tem que resolver, sim. A Prefeitura poderia suspender o processo (de reintegração de posse).

⁶³ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/ultimas_de_politica/materia.php&cd_matia=1071279>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶⁴ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1071916>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶⁵ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1071912>. Acesso em: 04 ago. 2018.

E continuou:

Vamos pedir reunião com prefeito. Ele prometeu ir na comunidade no dia 1º de janeiro e nunca apareceu. Se não resolver, vamos para a Câmara de Vereadores. Lá não é a casa do povo? Vamos para a Câmara e em frente da Prefeitura.

MP quer audiência para resolver impasse da favela – 17 de julho de 2017⁶⁶

O Ministério Público solicitou nessa data o agendamento de audiência sobre a questão da Vila Itália. O órgão afirmava que para haver a reintegração de posse deveriam existir garantias pela municipalidade de reassentamentos para os moradores. Também são cobrados pelo órgão quais seriam os motivos detalhados da impossibilidade de reassentamento aventada pelo município.

Biblioteca é inaugurada na favela da Vila Itália – 29 de agosto de 2017⁶⁷

A reportagem valorizava que em meio às dificuldades inerentes da favela, a biblioteca ‘Filhos da Luta’ foi inaugurada, com obras clássicas do cenário nacional, como Carlos Drummond de Andrade e Guimarães Rosa, por exemplo.

Interessante a narrativa da matéria, que diz sobre determinada criança que não era muito interessado em leitura, e que “agora, ele tem a **dois quarteirões de casa** a oportunidade da leitura” (destaquei). A atenção se volta para as palavras *quarteirões* e *casa*, que não parece mais se referir à favela, ou aos favelados, como em todas as outras matérias retratadas pelo jornal até então. Passam a ter um fio de dignidade os ocupantes pelo contato com a cultura. Assim, se o capital cultural⁶⁸ faz-se minimamente aparente, podem parecer gente.

‘Não há alternativa’, diz Prefeitura à Justiça – 26 de setembro de 2017⁶⁹

Novamente o município se restringiu a dizer que não havia alternativas para os moradores da favela da Vila Itália. Ainda que Defensoria Pública, Ministério

⁶⁶ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1072299>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶⁷ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1067821>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁶⁸ Referência ao termo utilizado por Pierre Bourdieu.

⁶⁹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1076012>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Público e o próprio Judiciário pedissem que fossem apresentadas alternativas ao assunto, a resposta sempre era a mesma: ‘não há alternativa’.

Outra vez o Ministério Público sugeriu uma audiência entre Município, com a presença do Prefeito, e os moradores. Vez mais a secretária de habitação Fabiana Zanchetta insistiu no discurso de não ser possível *passar* os moradores da favela na frente de outros cadastrados em programas habitacionais.

Noticiou-se a mudança de juiz, em razão da substituição do que até então decidia, Dr. Marcelo Sabbag, pelo novo, Dr. Adilson Akari Ribeiro.

Exposição retrata o dia a dia dos moradores da favela do bairro Vila Itália – 14 de outubro de 2017⁷⁰

Há um trecho de autoanálise do jornal nessa matéria, que merece destaque:

O surgimento da favela no bairro Vila Itália despertou o olhar da população para uma realidade que há muito tempo havia desaparecido de Rio Preto, daqueles que vivem completamente à margem da sociedade sem condições de ter uma moradia decente e lutam para sobreviver dia após dia. ***No entanto, a opinião pública acabou pendendo para a condenação em vez da empatia*** (destaquei).

O fotógrafo Michael Hans disse que foi algumas vezes à comunidade, e que notou que o que era falado sobre a Vila Itália era bem diferente do que observava no local: “[...] e, de acordo com o que vi com os meus olhos, notei apenas ***pessoas humildes em busca de sobreviver***, trabalhando no que podem, e muitos em situação precária mesmo” (destaquei).

A reportagem versava sobre a experiência de Michael, desde quando começou a frequentar a favela, até a exposição das fotos na Biblioteca Municipal – tempo que durou cerca de ano e meio.

Justiça nega liminar para desocupar Vila Itália – 24 de outubro de 2017⁷¹

Tratou-se apenas de uma nota informando que fora negado o pedido de liminar da Prefeitura quanto à reintegração de posse.

⁷⁰ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/10/cultura/artes_visuais/476953-exposicao-retrata-o-dia-a-dia-dos-moradores-da-favela-do-bairro-vila-italia.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁷¹ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/10/politica/rio_preto_e_regiao/477901-justica-nega-liminar-para-desocupar-vila-italia.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Moradores da favela protestam na porta da prefeitura – 10 de novembro de 2017⁷²

Noticiou-se uma manifestação dos moradores da Vila Itália, que de lá saíram a pé rumo à Prefeitura, para “pressionar a administração pública para ampliar a política de moradias e oferecer casas às famílias que ocupam a favela”.

TJ nega liminar para reintegração de área da favela da Vila Itália – 17 de novembro de 2017⁷³

Foi informado que houve manutenção pelo Tribunal de Justiça da decisão proferida em primeira instância pela não reintegração de posse da área da favela. Foi mencionado trecho da decisão do Tribunal verificando não ser possível tratar do assunto na área pública sem verificar a área privada, e vice-versa, sob pena de haver um fluxo migratório de um para o outro.

No pedido à segunda instância, a municipalidade alegou que a área estaria em um local de “**descarte de lixo e entulho**” (destaquei) – portanto seria útil ao Município – dizendo ainda que não havendo a reintegração de posse, a situação se perpetuaria.

Parece que não leem as próprias palavras, pois usam como desculpa utilizar a área onde vivem mais de 500 pessoas para descarte de lixo e entulho, mas podem fazer das pessoas como se isso fossem, *descartando-as* sem cuidado algum, como coisas não mais quistas.

Incêndio atinge três barracos da favela Vila Itália – 11 de dezembro de 2017⁷⁴

Com o incêndio, sete pessoas ficaram desabrigadas, e não se soube a causa do ocorrido.

Venda de barraco vira munção contra favela – 28 de dezembro de 2017⁷⁵

⁷² Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/11/cidades/rio_preto/479781-moradores-da-favela-protestam-na-porta-da-prefeitura.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

⁷³ Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/11/politica/rio_preto_e_regiao/480693-tj-nega-liminar-para-reintegracao-de-area-da-favela-da-vila-italia.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

⁷⁴ Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/12/cidades/policia/1087891-incendio-atinge-casa-da-favela-do-vila-italia.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁷⁵ Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/12/secoes/blogs/coluna_do_diario/1089972-venda-de-barraco-vira-municao-contra-favela.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Por conta de um barraco posto à venda, a Prefeitura e sua Secretaria da Habitação juntou ao processo o fato. O jornal ligou para o morador (o telefone constava no próprio anúncio pintado no barraco), que disse que vendeu o barraco por R\$500,00 (quinhentos reais), e que, inclusive, já havia gastado o dinheiro.

Uma revolução que não estava no mapa – 20 de janeiro de 2018⁷⁶

Essa reportagem é a maior publicada pelo jornal sobre a comunidade.

Iniciava dizendo que os moradores da “cidade clandestina” tiveram que se reinventar, criando coordenadorias para o acesso aos serviços que lhes são negados, como as de Assistência Social, Esporte e Cultura, Relatório e outras. São citados serviços e comércios encontrados no local: “*lan house*, cabelereiro, costureira, barzinho e mercearia”, são alguns.

Cada um dos serviços acima é detalhado, explicando como começou e a história da pessoa. Também falava que as doações eram organizadas e recebidas por uma pessoa que depois as distribuía.

Sobre os riscos de se morar na favela, foi falado sobre o de incêndio – como ocorreu no mês anterior, devido aos barracos serem feitos, essencialmente, de lonas e madeira, materiais muito inflamáveis.

TJ nega novo pedido para despejar favela do Vila Itália – 02 de fevereiro de 2018⁷⁷

Era veiculado que não fora acatado argumento da municipalidade acerca da questão da venda de barraco como motivo para reintegração de posse. A Justiça diz que é grave a situação, mas que, no entanto, os motivos para o indeferimento da liminar para a reintegração nada têm com isso, mas sim na falta de requisitos para a concessão de medida cautelar.

Tradicional corte do bolo é marcado por protesto – 19 de março de 2018⁷⁸ e Protesto dos moradores da Vila Itália marca corte de bolo – 19 de março de 2018⁷⁹

⁷⁶ Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/01/cidades/rio_preto/1092451-uma-revolucao-que-nao-estava-no-mapa.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁷⁷ Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/02/politica/rio_preto_e_regiao/1094208-tj-nega-novo-pedido-para-despejar-favela-do-vila-italia.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

O dia 19 de março é o dia do padroeiro da cidade de São José do Rio Preto, e para comemorar a muitos anos é dividido um gigante bolo para a população.

No dia do 166º aniversário da cidade os moradores da favela decidiram protestar no local do evento, pois o prefeito – que até então não fora à comunidade – estaria presente. O prefeito não lhes falou.

Uma das líderes da comunidade disse:

Não temos o que comemorar, nossas crianças não têm casa, água e nem luz decente. Queremos a urbanização da comunidade. Vivemos esquecidos pelo prefeito. Queremos negociar a urbanização da comunidade. Ele prometeu visitar a comunidade, mas nunca colocou os pés lá para ver como o povo vive. Ele não negocia com a gente.

O prefeito Edinho Araújo, por sua vez, insistiu dizendo que as favelas que hoje existem na cidade (Vila Itália e Brejo Alegre) foram *herança* do governo anterior, e que não privilegiará quem está nesses locais em detrimento de quem já estava no cadastro aguardando sua moradia.

TJ nega novo pedido de reintegração de posse da favela da Vila Itália – 31 de julho de 2018⁸⁰

Esta matéria versava sobre a parte particular do terreno, cujos herdeiros solicitaram reintegração de posse, mas novamente foi negada com o fundamento de que não se pode discutir uma das áreas sem se atentar à outra.

2.4. Em busca de uma identidade: entrevistas com os moradores

Aqui se trata da pesquisa de campo realizada pela pesquisadora após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da UNESP – Franca. Foram entrevistadas 16 pessoas, em quatro dias de visitas no mês de julho de 2018. No termo de consentimento entregue às pessoas consta que a pesquisa é anônima, deste modo, para lhes preservar, elege-se a numeração para cada um dos moradores.

⁷⁸ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/03/politica/rio_preto_e_regiao/1099665-tradicional-corte-do-bolo-e-marcado-por-protesto.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁷⁹ Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/03/cidades/1099706-protesto-marca-corte-do-bolo.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

⁸⁰ Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/07/cidades/rio_preto/1116501-tj-nega-novo-pedido-de-reintegracao-de-posse-da-favela-da-vila-italia.html>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Após primeira ideia de fazer uma pesquisa semiestruturada⁸¹, optou-se pela pesquisa narrativa, posto esta dever “ser entendida como uma forma de compreender a experiência humana. Trata-se de um estudo de histórias vividas e contadas [...]” (SAHAGOFF, p. 01). De modo consciente, a intenção era mostrar a voz das pessoas que viviam na Favela do Vila Itália, posto serem alvo constante de tentativas de serem *ninguneadas*, esquecidas, caladas.

O primeiro contato veio através do defensor público Dr. Júlio César Tanone, que indicou uma pessoa que fora líder da ocupação por grande parte do tempo, além de ser respeitada pela maioria dos moradores.

Assume-se, durante a descrição das entrevistas, novamente a primeira pessoa, como forma de transmitir também as percepções de pesquisadora.

Entrevista n. 01

Início apresentando-me como pesquisadora e informando, quase mecanicamente – pela inexperiência da primeira vez em campo –, o motivo de estar ali. Também digo que preciso gravar a entrevista, como forma de assegurar que recordaria o conversado. Ela aceitou. E também mecanicamente começou a dizer sobre como chegou até ali.

Contou-me que era nascida em outra cidade próxima, mas que veio para São José do Rio Preto aos cinco anos, com mãe, pai e dois irmãos. Disse que está inscrita na EMCOP (Empresa Municipal de Construções Populares) desde 1999, mas nunca foi contemplada pelo programa.

Perguntei pelos motivos de estar morando ali, e ela discorreu dizendo que foi uma das primeiras a chegar à área pública, em 1º de julho de 2016, após ter perdido a mãe, que era quem recebia uma boa pensão e pagava aluguel. A entrevistada trabalha na área da saúde, e cuidou de sua mãe nos momentos finais de sua vida, ainda que durante muito tempo tivesse nutrido raiva dela por ter esfaqueado e matado seu próprio pai – que também havia causado muito sofrimento à mãe durante a vida em comum. Com a morte da mãe, viu-se sem ter para onde ir. Não tinha dinheiro, nem emprego. Decidiu montar seu barraco. Aliás, ela mesma se corrigiu, dizendo que não gosta de usar o termo *barraco*, pois independente de ser de lona, de madeira ou tijolo, trata-se primeiramente de uma casa.

⁸¹ Pesquisa com algumas perguntas pré-elaboradas

Ela narrou que tanto a EMCOP como a Prefeitura, através da Secretaria da Habitação, tentaram *tirar o povo dali, mas o povo se rebelou*:

Naquele dia que eles vieram, eu não recordei dia direito, que veio pessoal da Secretaria da Habitação pra tirar **o povo. O povo pegou suas enxadas, seus martelos, seus facões** (porque aqui tem bastante maranhense) **e foi em cima!** Então **eu vi uma revolução começar ali**. Aí que aconteceu, eu vim pra cá sem movimento nenhum. E quando eu vim, eu descobri que **é muito difícil** você permanecer numa área, ocupar uma terra, **sem você ter movimento** por de trás, que lute por você, que você precisa de advogados. **E quando você vai morar em uma favela, é porque você sente que sua dignidade está jogada no lixo**. E o nosso direito à moradia, que a Constituição garante, não existe, de forma nenhuma.

Questionei se havia alguma linha tênue no momento que se decide morar em uma favela, entre morar lá e se tornar um morador de rua, tornando-se invisível. Ela responde que de qualquer jeito a pessoa se torna invisível, e menciona seu caso:

Até porque eu não sou filha da favela. Filho da favela são aquelas pessoas que os pais moraram na favela [...] Eu nunca morei numa favela. As minhas condições eram boas. **Aí eu perdi emprego, perdi minha mãe** [...] [e]u sou uma pessoa muito instruída (menciona um curso superior e um técnico). Só que quando vim pra cá é porque eu não tinha mais a minha... **Eu estava invisível no mundo, eu tinha vergonha**... porque nem todo mundo que vem pra favela é porque quer, nem todo mundo que mora na favela é malandro, é bandido. Isso eu falo de experiência própria... Porque antes d'eu ter essa visão, **eu tinha a que todo mundo tem: quem mora na favela é pessoas que não presta, é só bandido, e as pessoas só quer aproveitar da situação**, e são pessoas que venderam as casa, estão lá porque querem outras... (destaquei).

Ela continuou sua narrativa, explicando que faz parte de um movimento social que luta por moradias:

Então, assim, **o que a gente vale é um voto**. Depois, a gente não vale mais nada. São tudo lugares de pessoas que querem a moradia, e **não é de graça que nós queremos. Nós queremos pagar o que é justo e o que cabe no nosso bolso**, porque isso só descobri depois que vim pra comunidade [...]. A luta desenfreada do município contra ocupação é muito grande. Só que todas as petições foram negadas, a reintegração de posse... [...] e eu como representante em Rio Preto [de um movimento social], **leve para o prefeito um projeto de urbanização**, pro Edinho Araújo. Deixei na mão do Zeca Moreira, porque, claro, ele não me recebeu, um projeto de urbanização da Vila Itália. Inclusive, depois desse projeto entregue, **ele ficou de avaliar, mas até hoje não deu uma posição**. E eu pedi a regularização da favela, a urbanização, baseada na legislação fundiária que inclusive o prefeito tem regularizados condomínio de chácaras há mais tempo. Eu não tive nenhum posicionamento quanto a isso. E depois eu tive uma reunião com Associação de arquitetos aqui de Rio Preto, e a reunião foi muito positiva, e se o Edinho aprovar esse projeto, eles vão fazer o projeto arquitetônico aqui da comunidade. Então assim, eu dei praticamente mastigado para o prefeito, isso é uma terra pública... **Mas o medo do prefeito, dele regularizar, através de mim, ou as pessoas mesmo se fermentar, e construir em vários lugares de terra pública**... A gente sabe que o déficit habitacional de Rio Preto é muito grande. E a gente sabe também que tem muita terra pública aqui em Rio Preto. Que **daria para**... Como se diz... Para **dar xeque-mate nessa situação**, né, dessas pessoas

que até hoje não ganharam habitação... Tem que dar moradia pra esse povo (destaquei).

Também perguntei se ela achava que tinha chances da situação ser regularizada pelo Poder Público, ao passo que ela respondeu que

A minha posição enquanto moradora, é que **a gente está numa posição de destaque**. Porque **se eles não conseguiram tirar a gente daqui até hoje, eles não vão conseguir tirar tão cedo**. E que se não regularizarem a comunidade, como bairro, não urbanizar, vai ter que realocar a gente pra algum lugar. Então assim, **a esperança não só minha mas de todos os moradores, é que se não regularizar aqui, com projeto mastigado na mão dele que é só assinar, ele vai ter que realocar a gente em algum lugar, porque na rua ele não vai jogar**. Não tem que fazer, porque **se o prefeito, numa posição política, decidir passar todas as máquinas nos barracos, vai ficar muito ruim para ele** (destaquei).

Percebendo a força dela, perguntei como era ser mulher ali na comunidade, e ela disse que o machismo domina, que

[...] tive que encontrar um parceiro. Eu fui assim obrigada, oprimida, a encontrar um parceiro. Não pelo movimento [...], mas pelos moradores da ocupação que não me respeitava. Quando eu vim pra cá eu só usava calça. Calça jeans o dia inteiro. E na época não trabalhava, eu andava de calça jeans e bota. Os outros pensavam que eu era até LGBT. Eu sempre me impus, sabe, eu falava que não podia por a cerca ali, que não podia construir ali, que não está certo... E eu sou muito certa...

Ela também contou sobre os desafios de tentar mudar o *status quo* cultural da comunidade, inserindo biblioteca, por exemplo, e falou que encontrou bastante resistência, que chegou a ser agredida pelos seus pares, o que a fez se afastar um pouco das tomadas de decisões:

[...] teve uma reunião, e numa dessas reuniões, um morador me desrespeitou, né, o marido atacou meu companheiro, e ela me atacou. E eu não aprovei. Foi a primeira de várias... Desde ocupação ela é resistente à minha pessoa. Aí eu fiquei meio de fora da organização da comunidade. Porque eu gosto muito de organizar as coisas da biblioteca, sabe, que **a gente precisa e eles não conseguem ter essa visão... A visão é muito pequena... só que quando você vem do outro lado, você vê que precisa trazer a cultura pra dentro da comunidade... E as pessoas são resistente...** aí eu me afastei um pouco da organização de dentro da ocupação, só que mesmo assim, eu organizo [com o movimento], vai ter uma votação para uma associação, que antes não tinha, antes era só coordenação, agora vai ter uma associação... Só que assim: “ahhh, fulano está brigando por conta disso”, “colocou a cerca pra dentro do barraco”, antes eu ia lá e conversava, tentava resolver... “ah, fulano está construindo barracão onde não pode”, eu não vou mais, quem vai é outro morador, não por minha parte, porque eu sou tipo de pessoa que se me bate eu levanto... mas pelo desrespeito ao meu companheiro, que estava na reunião, foi agredido com socos no rosto, e caiu desmaiado, na hora que levantou nem sabe o que estava acontecendo. Foi um jogo que fizeram, foi armado (destaquei).

Continuando sua fala, disse sobre política e que após um fotógrafo ir à comunidade e coletar relatos percebeu que

[...] **depois que eu vim pra ocupação, eu descobri minha veia política.** Porque até então eu não se interessava por política. Aqui eu descobri que tenho um pé lá na esquerda. Eu acho que, partir do momento que você ocupa uma terra, você tem um pé lá na esquerda. Teve um tempo que o Vitão Natureza⁸², aqui de Rio Preto, que fotografou as realidades aqui da comunidade e fez uma exposição. Ele deu as fotos pra gente, e eu converti em uns valores irrisórios, pra ajudar na construção da comunidade, e algumas fotos eu ainda tenho ali na biblioteca, e as menores eu tenho aqui em casa. **Mesmo com a situação que eles vivem, as pessoas sorriem... eu sou tipo de pessoa que não reclama...** porque eu já vivi uma vida boa, depois que eu vim pra cá, eu nunca reclamei de nada... O que eu reclamava, **pra não falar que eu não reclamava de nada, era do chuveiro quente**, porque meu primeiro banho aqui na comunidade, eu estava voltando da escola, que fazia o curso de enfermagem ainda, e uma colega disse: “[...] eu já preparei água pra você tomar banho”, e aí imaginei que fossem uns 2, 3 baldes de água... **Quando entrei no banheiro, tinha uma panela de pressão com água quente, só. Eu tive que tomar banho somente com aquela água. Eu jamais vou esquecer na minha vida. Eu tomei banho chorando** [muito emocionada, chorou de novo]. **Eu descobri o que era realidade das pessoas que não têm condições... Era aquela.** E ela tinha dois filhos, era mãe, só ela e os filhos, não tinha marido, **e eu pensei: nossa eu tenho que ajudar essas pessoas, não dá pra ficar desse jeito. Então naquele momento caiu minha ficha, sabe?** Enquanto tomava banho no meu apartamento de água quente, por meia hora, as pessoas esquentava água no fogão a lenha, E é só um pouquinho de água, porque não tinha água na comunidade pra nada...

Depois contou sobre os conflitos com a polícia, e sobre a perda de qualquer tipo de vergonha da situação em que vive:

O pior de tudo já passou, que foi quando eu vim morar numa comunidade, quando eu vim morar dentro de uma favela, que eu tinha vergonha. **Hoje em dia eu não tenho mais vergonha nenhuma de dizer que eu moro aqui, eu fui presa, apanhei da polícia, então assim, a minha vergonha caiu por terra...** eu fui presa, apareci na primeira folha do Diário da Região, apareci na televisão, porque numa das ações de reintegração de posse a gente foi protestar no pontilhão aqui da Vettorazzo, **e a gente ateou fogo, aqui em Rio Preto nunca teve, igual a São Paulo, fogo nos pontilhão, em cima dos pneu, em cima de colchão velho, nós fizemos tudo isso, aí a polícia chegou, e não quis conversar muito...** ele só abriu a boca e falou assim: desocupa a via, e eu disse “olha a gente já está desocupando, porque o que nós queríamos nós já conseguimos, que era a mídia”... na hora que a gente estava saindo do pontilhão, a polícia veio, espirrou spray de pimenta na cara dos moradores da comunidade, uma das mulheres tinha problema de coração e eles espirraram spray de pimenta na cara dela, e eu voltei para socorrê-la, e eles me pegaram, **Pisaram em cima da minha barriga, bateram ni mim, me xingavam de “petista, filha da puta”... eles acham que só o PT faz esse tipo de coisa**, Perguntavam pra mim da onde eu vinha, onde eu morava... achavam que eu tinha vindo de alguma região da zona norte, E eu falei: eu vim da Vila Itália, vim da Zona Sul. E mesmo assim, me jogaram no chão da via. **Inclusive eu tenho uma foto no meu celular que eu uso de fundo, sabe, porque aquilo marcou a minha vida para sempre**, e eu andei em viatura de polícia, no chiqueirinho, e todos PMs vinham, passavam pela viatura, falavam os palavrões, sabe? Tipo assim, acho que combinado entre eles. Só que no outro dia, eu com a cara roxa, eu tenho foto com o rosto todo roxo, eu organizei todo povo de novo e a gente foi pra porta da [Secretaria da] Habitação. E foi escoltado pelos

⁸² Fotógrafo em São José do Rio Preto

mesmo policial. Então, tipo assim, vão ter que matar mesmo porque não vai ter jeito. Então assim, **depois disso eu perdi a vergonha** (destaquei).

Após esse confronto, ela e outros moradores fizeram uma denúncia na Corregedoria da Polícia Militar, e eles pararam de entrar na comunidade sem que houvesse um motivo plausível – demonstra-se, assim, que antes entravam para intimidá-los. Hoje, só vão quando há uma denúncia específica de algum possível crime. Ainda nesse assunto, relatou sobre como foi se tornando mais resiliente:

[...] está rolando um processo... Por dano da viatura, por desacato a autoridade, esse tipo de coisa, pois disseram que eu agredi eles... Eles eram cinco, e disseram que eu que agredi eles. Quanto mais eu mexia na algema, mais ela me cortava, e nunca tinha acontecido aquilo comigo... **pra mim era morte aquilo que estava acontecendo... Era a morte**. Então depois daquilo eu disse: “o que?”... **Se alguém pergunta se eu moro na favela eu falo que moro na comunidade da Vila Itália. Aí falam: “nossa, mas é tão perigoso”. Aí eu digo: “é, me procura nas páginas policiais, que eu estou lá”** [e ri]. E assim você se torna mais resistente, **morando na comunidade você se torna mais resistente, e você começa a ver, você enxerga uma situação que nunca viu. A visão das pessoas que realmente precisam, a visão do crime, a visão das pessoas que querem te ver patinar, que não quer que você saia daqui mole, entendeu?** Que quer é que a comunidade não cresça (destaquei).

Interessante a percepção dela sobre algumas pessoas que não *querem* (ou talvez não saibam como) sair da situação indigna que vivem, pois ela narra que há pessoas que pensam que como a situação estabilizou, têm que ficar quietos, não *incomodar* o prefeito. E ela os alerta: “quem não é visto não é lembrado”. Ela conta, como no início do capítulo Galeano nos guiou, que muitos pensam que vai chover a boa sorte. Que um dia o prefeito, magicamente, vai mudar de ideia e regularizar tudo, que de algum jeito a situação se resolverá.

Finalizamos formalmente essa primeira conversa, mas diversas outras ocorreram mais informalmente. Identifiquei-me demais com ela, que se tornou amiga. Era um sábado. Fiquei de voltar no domingo, e ela me chamou para o almoço. Aceitei.

Como combinado no dia anterior, fui ao almoço marcado. Lá se deram várias das entrevistas seguintes.

Entrevista n. 02

A entrevista deu-se com uma senhora, que tem um comércio no local, uma espécie de pequena mercearia, e que também serve algumas bebidas e porções. Sempre tem movimento, entra um, sai outro, chega um, entra na conversa...

Perguntei se a respeitavam por ser uma pessoa mais velha, e ela disse que não respeitavam por ela ser mais velha, mas sim porque sabia conversar, pois muitas vezes há quem chega nervoso, bravo, e ela apenas escuta, para depois falar alguma coisa. Disse não sentir machismo no local, pois sempre respeita o espaço do outro.

Contou que nasceu no Espírito Santo, depois morou no Paraná e por fim veio para São José do Rio Preto. Foi das primeiras a levantarem seu barraco na favela. Os filhos não acreditavam, pois ela já tinha acenado com essa hipótese outra vez. No entanto, ao perceber que a mãe estava decidida, e sem terem como ajudá-la, apoiaram a decisão. Hoje, uma das filhas, que não enxerga de um olho porque o ex-marido tinha uma vida sexual promíscua e lhe transmitiu uma doença, mora com ela, junto com dois netos. Os filhos sempre vão visitar, e seu barraco é muito frequentado pelos moradores. Ela não lhes nega comida quando tem. Fazia sopa e distribuía para todos, até passarem a reclamar que ela era privilegiada em receber doações. Hoje, é contra doações e não faz mais a sopa.

Após certo tempo, entre perguntas e narrativas, ela contou que apanhou muito do ex-marido. Que decidiu *largar* dele quando tinha menos de 30 anos e cinco filhos pequenos para criar. Pediu ajuda a Deus para dar conta, e mesmo assim teve que deixá-los em um orfanato por alguns anos, até se estabilizar. Varria ruas e vigiava uma praça durante a noite para ter o pão de cada dia. Pegou novamente os filhos, e conseguiu sobreviver com eles, que cresceram saudáveis. Por ironia do destino, anos mais tarde um dos filhos encontrou o pai em situação de rua, e pediu para a mãe cuidar dele. Inicialmente ela negou a ajuda, mas decidiu socorrê-lo. Cuidou dele doente, até morrer.

Perguntei o que ela pensava sobre direitos humanos, o que entendia sobre o assunto. Surpreendeu-me que todos os que foram perguntados sobre isso titubearam em suas respostas. A dela não foi diferente: “Se existisse os direitos humanos, não estava acontecendo tudo o que tá acontecendo, direitos humanos é... me responde... ***Direitos humanos é respeito, consideração, dignidade, que mais... É o que não tem*** (destaquei)”.

Em outro momento, perguntei qual seria a expectativa dela, se ela tinha sonhos:

Olha... no segundo ou terceiro dia que eu tave aqui chegou uma, como que fala... uma mulher de polícia....uma oficial... uma coisa assim... ela chegou ni mim e outro policial também disse: “como a senhora se chama” e eu

disse “[...]”, e perguntaram porque eu estava aqui. Aí eu disse: “faz 20 anos que moro no Gonzaga e nunca tive chance de ganhar nada... e esses 20 anos pagando aluguel, e minha filha pagava aluguel e está desempregada, tá morando comigo, eu não tenho renda nenhuma... houve essa invasão aqui e **foi minha única saída**”. Ela perguntou o que queria, e eu disse “**O que eu quero? Só quero um cantinho pra morrer em paz.**” “**Só quero um cantinho pra dizer que é meu, que estou pagando isso, e aquilo, mas é meu**”. “Não adianta nada estar aqui sem pagar nada e não ser meu...” disse isso, que eu queria meu cantinho para morrer em paz... não perguntou mais nada, ela saiu (destaquei).

Perguntei em qual momento da vida dela ela descobriu a força que tinha:

No dia que eu entreguei meus filhos pra Deus que eu criei essa força, porque eu achava que não tinha força pra criar meus filhos. E eu consegui. Eu nunca deixei que eles pedissem nada na rua, que pedissem comida na rua. O pão, o leite, a carne na geladeira nunca faltou, sem falar no arroz e feijão. Foi Deus que me deu essa força. Deus que me deu essa sabedoria toda.

Questionei por que ela tinha passado 14 anos apanhando do ex-marido. A resposta: “porque tinha medo... estou arrepiada. Foi depois que eu entreguei meus filhos pra Deus, que eu fechei aquela porta com tudo”. Contou que depois teve outro relacionamento e que no começo tudo se deu bem, mas depois ele também começou a bater nela. Perguntei, então, se na família dela tinha histórico de agressões. Ela contou que o pai batia muito na mãe, que não reclamava de nada. Mostrei que podia ser uma repetição, e a convidei a refletir sobre o assunto, finalizando a entrevista.

Entrevista n. 03

O entrevistado é uma pessoa que mora há menos tempo na favela, desde o início de 2018 (o início da ocupação na área pública data de julho de 2016). Perguntei por que morava ali:

É... vamos... a primeira parte foi por causa de emprego, eu fiquei desempregado, trabalhava numa firma, não pode citar, né... trabalhava numa firma e aí ela colocou o povo pra fora, e eu fui um deles. E aí **começou a acumular os aluguéis...** e eu pensei, não vai ter outra chance... e um tio da minha esposa foi e falou daqui. Aí resolvi vim. E quando vim pra cá, olhei, vi, e aí foi que **eu consegui que alguém me doar um pedacinho de chão, e nesse canto eu fiz o meu local**, vive eu, mais minha esposa, mais dois filhos (destaquei).

Ele veio do Maranhão e sua esposa do Pará. Trabalha desde criança e era uma espécie de caseiro na casa de um vereador no Maranhão. Percebeu desde pequeno os reais interesses por trás do jogo político, pois ouvia as conversas.

Disse que é pedreiro, e perguntei se ele sentia preconceitos ao dizer que morava na favela: “**Tem muita gente que olha a gente como algo diferente.**

Outros olham com olhar de pena já. E o essencial eles esquecem de olhar, que é ***dar uma oportunidade, um emprego para gente***” (destaquei).

Interessante perspectiva ele mostrou ao analisar que a vida, em geral, é melhor aqui do que no Nordeste, entretanto, que por ser de fora, é mais difícil o direito à moradia:

Eu sou do Maranhão e minha esposa é do Pará. A primeira vez que viemos pra cá foi em 2006. ***Meus filhos*** eram criancinhas ainda, ***passaram fome, tomaram chá para poderem saciar a fome...*** e aí a gente veio lutando, lutando. Mas para cá, para ***conseguir uma moradia aqui é mais difícil, porque é muito mais caro em termos de moradia***. É bom de se viver, é bom se conseguir as coisas, você consegue as coisas rápido, mas em termos de moradia é mais difícil. ***Se você não é daqui e não tem moradia, você apela para esse lado, que é a comunidade, a invasão, como se diz, a invasão, a favela. E aí eu apelei para esse lado, que é onde eu estou até hoje*** (destaquei).

Quem me orientou a falar com ele, disse que teria muito o que contar, então pedi que ele falasse o que pudesse:

Eu sonho com uma moradia para todos, eu sonho com algo diferente, entendeu? Porque você vê que ***a acessibilidade está só para quem tem dinheiro***. Se você não tem dinheiro, o governo não olha pra você e não ajuda. ***A sociedade lhe recrimina, discrimina que ou você é um ladrão ou o você é um mendigo, ou você é alguém que não presta***. Então tudo acaba morrendo na mesma coisa. Principalmente se você morar aqui dentro. ***O povo entra aqui quando quer fazer a doação, mas quando eles entram, entram com medo. Muitos entram aqui e passam rapidinho, e ficam olhando de um lado pro outro, com medo da gente roubar...*** não, a gente não vai roubar ninguém... se ele vem realmente com o coração para doar, tem que deixar todos os problemas lá fora e ajudar... é essa diferença que o povo tem que ter... e muitos não olham para essa realidade. ***As pessoas interpretam a Vila Itália como pessoas desonestas, erradas. Não, a gente só quer simplesmente um chão para a gente construir, algo para gente, pros nossos filhos, porque isso nos pertence. Ah, não importa se a gente é do nordeste, se é de Rio Preto, se é de outro estado. Não importa, a gente é brasileiro, igual a todos*** (destaquei).

Então entrou no assunto, com outras pessoas que estavam em volta, a notícia de um estadunidense negro que foi para a França de forma ilegal e sobre isso ele disse:

Ele saiu dos Estados Unidos e foi pra França, e já tinha um parente dele na França, e ***ele não tinha o direito de morar na França***. E aí ele estava lanchando e aí de repente acontece algo e ele vai olhar, e é uma criança que está pendurada num prédio e ele rapidamente corre e começa a escalar o prédio por fora, e ele consegue chegar nela... ***ele ganhou o direito de viver na França, ganhou reconhecimento, mas porque... só por causa***

*daquilo, se ninguém tivesse filmado, não tinha conseguido.... ele se tornou bombeiro*⁸³ (destaquei).

A discussão pairou sobre a questão de ter ocorrido uma visibilidade internacional sobre o caso, e sobre a coincidência de o ato ter sido filmado, garantindo a dignidade do imigrante por algo que provavelmente faria em qualquer situação. Até mesmo o presidente da França o recebeu, sendo que se estivesse morrendo de fome, dificilmente o faria. Não se retira o caráter benevolente do fato, mas os direitos humanos daquela pessoa não poderiam ter existido *apenas* porque ele agiu bravamente.

Continuamos a entrevista, e num dado momento, em sua própria narrativa, há o que se segue, mostrando sua consciência sobre a luta diária de se conquistar os mínimos direitos:

Eu sou pastor [evangélico], mas eu gosto muito do povo espírita, eles vêm aqui e eles ajudam com vontade, eles não tem aquele negócio, **eles vêm com todo amor**, tem uns senhores que eu não sei o nome deles, eu nunca perguntei, até porque não me convém, mas todas as vezes que eles vêm, **eles vêm e ajudam com amor**. Da criança ao adulto, eles tratam tudo igual. Isso que a gente se sente bem, **é isso que eu quero, que as pessoas cheguem aqui e tratem todos iguais. É isso que quero do nosso governante, do próprio prefeito, que nos trate igual e olhe para esse povo daqui, e veja que a gente tá num local que não há asfalto e num período que a poeira tá tomando de conta... pode ver que a maioria da população, do povo que tá aqui, sofre de gripe, de algum problema por causa da poeira, é esse o problema que a gente tem que resolver, é essa situação. Quantas e quantas crianças que se colocasse um projeto aqui.... quantas e quantas mães têm vontade de trabalhar mas não pode deixar o filho só**, porque se.... digamos que **eu penei pra conseguir vaga pros meus filhos ir na escola. Consegui? Consegui, porque fui atrás, eu batalhei**. Porque logo no começo diziam que as escolas de perto estavam cheias. **Mas o direito, a justiça diz que a gente tem, os nossos filhos têm que estudar perto de onde a gente mora**. Eles estudavam no Jardim Antunes, que era muito longe... tudo bem, eu morava lá, mas se eu vim pra cá, já tinham que acolher meus filhos pra estudar aqui. Meu filho quantas e quantas vezes teve que sair de madrugada para ir pra escola...(destaquei)

Mencionei que o que ele acabara de dizer tinha relação direta com os direitos humanos, e perguntei sobre o que pensava sobre isso:

Ah, o meu ponto de vista dos direitos humanos é que **muitas das vezes ele age em função de alguns e de outros não....** Voltando ao caso da mídia, os **direitos humanos agem em razão dos que estão aparecendo, mas não em relação aos que estão escondidos**. Será que os direitos humanos vêm aqui, faz valer o papel deles aqui... que teria coragem para dizer ao prefeito de que tem gente sofrendo aqui, que precisam que regularize aquele local?

⁸³ Imigrante que escalou prédio para salvar criança em Paris ganha promessa de cidadania e emprego. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44277827>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

Com isso, indaguei sobre a visão dele sobre a Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça, e dele ouvi:

Eu enxergo eles omissos, omissos à realidade do que acontece. Não só do que acontece aqui na comunidade, mas de tudo. Do dependente químico, que fica nos sinais pedindo. Você dá uma volta em Rio Preto e vê quantos e quantos dependentes químicos, daquela pessoa que às vezes não tem o pão de cada dia, que fica no sinal pedindo, pra tentar se sustentar (destaquei).

Nesse momento, a entrevistada n. 01 também estava por perto, e começamos a falar sobre a atuação da Defensoria Pública no caso, que atua em prol dos direitos humanos e ela assim disse:

Sim, fortaleceu essa sensação [dos direitos humanos estarem sendo exercidos], mas depois parou. ***Se a Defensoria***, através do Dr. Júlio [César Tanone], ***forçasse o prefeito, com o projeto, ajudaria muito. Acredito até que a gente ganharia logo.*** Mas eles [a Defensoria] nem chegaram a ter apreço, nem chegaram a ver o projeto de urbanização da Vila Itália. Eu não vi mais nenhuma manifestação da Defensoria nesse sentido. ***A Defensoria que barrou que o Poder Público para não passarem o rolo compressor em cima da gente.*** [mas eles deram uma parada], ***e aí nós estamos sozinhos aí na luta. Aí por isso que te digo que temos que politizar os moradores, para entenderem porque acontecem essas coisas.*** A mesma mesa que sentou eu, [fulano], [ciclano], você, [ele], senta o prefeito Edinho, senta o Dr. Júlio, a Dra. Bruna Molina... é assim as coisas....Eu acredito sim que se o Dr. Júlio Tanone atuasse, como ele estava agindo, atuando na ocupação, esse projeto de urbanização já teria sido aprovado e já teria o arquiteto fazendo o projeto arquitetônico daqui. [...] ***Eu tive que me politizar para aprender a lidar com os políticos.*** Com a política que envolve todo mundo, e que envolve Rio Preto também. Porque ***se você diz... venha conversar comigo, mas venha sem política... foi isso que o prefeito falou... então, ele que saia do partido dele, e nós vamos conversar, mas não tem como. Se eu não estudasse política, eu não ia conseguir*** (destaquei).

Voltamos a conversa novamente para o entrevistado n. 03, e perguntei sobre a questão da moradia no Maranhão, e ele narrou:

Eu saí do Maranhão desde 1999, e desde então não voltei lá, mas quando eu vivia no Maranhão eu vivi na casa de prefeitos e vereadores. Eu convivi muito com a política, tal que na minha época de criança não existia aquilo de que criança não podia trabalhar... trabalhava mesmo, acordava 4h, 5h da manhã para ajudar meu pai, e isso não mudou quando fui morar na casa dos outros, porque eu acordava cedo para fazer um café para ajudar na casa desses políticos, e dentro da casa deles eu enxergava a política, eu entendia como era, a briga, a disputa pelo poder. E depois que eu saí de lá eu não retornei mais para o Maranhão, eu fui para o Pará, e do Pará que eu vim pra cá. Inclusive no Pará que eu conheci minha esposa. ***A gente fica nessa questão de nômade, procurando sempre terras melhores, aonde você vai conseguir um futuro melhor para o seu filho, para a sua família.***

[...] e isso sempre tem me prendido aqui, mas dizer assim que eu gosto, que eu gosto mesmo daqui? Eu aprendi a gostar... eu aprendi a gostar de Rio Preto. Não é que vim porque eu gostava de Rio Preto. ***Eu vim porque oferecia trabalho, oferecia uma vida melhor. E no Maranhão, as terras são de terra batida, não há esgoto, o esgoto é exposto na rua, e também é irregular, a maioria das cidades do Maranhão é desse jeito.***

Não existe, digamos, os esgotos submersos, não tem infraestrutura nenhuma, na cidade inteira...(destaquei).

Complementei dizendo que em São José do Rio Preto isso é uma questão pontual, e ele continuou:

Sim, é só aqui na comunidade, ou como eles intitulam, como favela. A gente não, a gente chama de comunidade. ***Você não acha que seria melhor tratar esse problema deles nos tratarem como problema? Seria algo melhor, que eles solucionariam o problema que eles colocam. Sendo que é de nós que eles dependem. É dos pobres. É dessa classe. A gente é trabalhador, embora não teje trabalhando agora, mas a gente paga imposto em tudo o que a gente consome. A gente merece, a gente tem direito nisso, no direito à moradia, no direito da saúde, no direito da urbanização*** (destaquei).

Voltei ao assunto da questão de terem sido muito questionados lá sobre o fato de não serem de São José do Rio Preto, o qual o entrevistado n. 03 mostrou-se bastante indignado:

Eu acho que se você é brasileiro, você tem direito a.... é o famoso direito de ir e vir, você pode ir para onde você quiser. “Ah... mas você não tem terra, você não tem”... Não! ***A própria Constituição nos dá esse direito, de morar, de habitar nosso país. Nós somos um país livre*** (destaquei).

Pensei ser pertinente levantar a ideia de que não era porque eram de fora o problema, mas sim porque eram pobres, pois se tivessem condições financeiras, sequer seriam importunados pelo poder público. Ele concordou e contou um caso que viveu:

Eu morei no Oiapoque, que é divisa com a Guiana Francesa, e lá é muito franceses lá, eles falam que é crioulo, mas não é não, tem muito francês lá. ***Aí os franceses vêm, eles atravessam o rio, e no Brasil eles aprontam, faz o que bem entende, e quando o brasileiro vai pra lá, eles querem prender, deportar***, querem fazer isso e aquele outro (destaquei).

Sobre isso, novamente a entrevistada n. 01 enriqueceu a discussão e disse: “Eu não entendo...Se descobre que é da Vila Itália é ruim. Se descobre que é do movimento, é ruim. Se descobre que é de partido político, dá merda. Nos xingam de petista, e eu nem era do PT, nem conhecia política direito”.

A entrevista foi finalizada pouco depois.

Entrevista n. 04

Apareceu uma moça com quatro filhas, de idades muito próximas, durante o almoço ainda. Ela oferecia alguns produtos de beleza para vender. Perguntei se ela poderia ceder uma entrevista, e com o olhar tímido e sorriso largo, concordou.

Ela, junto com seu marido e algumas das filhas, foi uma das primeiras a ocuparem a área particular da ocupação, em outubro de 2013, contando que no início eram só dois barracos: o dela e o de alguns parentes. Eles são do Maranhão, e como já explicado por alguns moradores, eles costumam ir chamando a família, amigos, para ficarem próximos. Assim foi, e uma família foi chamando outra e ampliando a ocupação.

Quanto eu perguntava alguma coisa, as respostas eram mais diretas, curtas. Questionei mais diretamente sobre o que ela pensava dos direitos humanos, e ela disse:

É direito a ter moradia, água, luz. Aliás, na época era difícil, porque eu não sabia dos meus direitos. Na época tinha um fiscal da prefeitura que era barra pesada. Ele mandou minha vizinha tirar o gato de energia que eu tinha, e eu fiquei no escuro vários dias, mesmo estando grávida. Acho que os mais velhos sabem quem é o fiscal...

Perguntei quais eram as expectativas dela, se queriam voltar para o Maranhão ou se queriam ficar por aqui: “Não, pro Maranhão a gente não volta. **A gente quer ficar onde ganha o pão de todo dia. Lá é difícil, todo mundo sai pros Estados grandes para sobreviver.** Eu já estou há seis anos aqui” (destaquei).

Por fim, questionada sobre como era criar as meninas (ela tem quatro que vivem com ela, mais duas que ficaram no Maranhão), ela respondeu que “é difícil, não tem nada pra elas. Só quando aparece alguém pra dar diversão para elas, e eu não deixo elas na rua, porque dá muita doença de pele nas crianças, é esgoto aberto...”.

Entrevista n. 05

Essa entrevistada estava conosco desde o início do dia. Percebi que provavelmente tinha algum problema mental, apesar de articular bem as ideias. Ela é muito desconfiada, acha que todos estão a falar mal dela. Pensei que talvez não quisesse falar, mas por conta própria pediu para que eu lhe entrevistasse. Por quase toda a conversa, ela tentava dar ‘indiretas’ às entrevistadas n. 01 e n. 02, então será reproduzida apenas parte da entrevista que versa sobre a temática abordada.

Perguntei, então, como que ela foi morar na comunidade: “Então moça, eu vim pra cá por uma grande dificuldade, eu não conseguia pagar aluguel, água e luz, aí surgiu essa oportunidade e a gente veio [...], no começo só eu e meu marido só, aí depois vieram dois filhos meus. Mas tenho fé em Deus que a gente vai sair daqui”.

Questionei se o sonho, então, era sair dali: “Meu sonho e meu pesadelo. Porque faz tempo que a gente tá tentando sair daqui, mas não consegue, mas se a gente ficar aqui também, amém”.

Em relação ao Poder Público, ela disse ser bem atendida, que recebe bolsa-família e que o CRAS (Assistência Social) sempre a ajudou. Indaguei sobre o que ela entendia dos direitos humanos:

Aqui o direitos humanos é assim: é.... Direitos humanos aqui é... aqui dentro você tá falando? [aceno com a cabeça que sim] Não sei te falar não, moça. Os direitos humanos são aqueles que o maior vence o menor, entendeu? Pelo menos aqui dentro. Aqui dentro é assim... os maior vence o menor.

Passei a ouvi-la mais do que perguntar, porque no fim ela queria desabafar sobre alguma tristeza que sentia, que talvez nem ela soubesse expressar.

Entrevista n. 06

Essa entrevista e as próximas foram feitas na segunda-feira, 09 de julho de 2018, feriado no Estado de São Paulo. Fui recebida por outro morador da comunidade, também bastante politizado, que me mostrou a favela por dentro, pois até então eu ainda não tinha caminhado pelo espaço todo.

Havia três mulheres conversando, e ele disse que seriam boas as entrevistas com elas. Assim, iniciei a sexta entrevista.

A entrevistada n. 06 chegou à comunidade um ano e quatro meses antes. Perguntei se já tinha morado em alguma ocupação antes, e ela disse que não. Disse que ela, o marido e a filha foram para lá por falta de opção, após o marido ser diagnosticado com uma doença psiquiátrica e ter sido demitido.

Como percebi que ainda havia certa resistência a mim, perguntei sobre o que pensava dos direitos humanos:

Eu acredito que direitos humanos é você ter uma moradia digna. Você ter um saneamento digno. E assim, que os órgãos públicos desse pelo menos condições pra gente ter isso. E é um direito nosso, porque o ***nosso objetivo aqui é um só. É moradia. Não dada. Mas assim, de alguma maneira que nós possamos pagar por isso...*** Porque hoje se você for pegar uma casa, se você não ganhar menos que três salários mínimos você não pode, você não consegue, eles não dão o direito nem de entrar na lista pra isso... aí como que você consegue? Com marido que faz tratamento e desempregado... recebendo um salário...você não consegue. ***Ou você come ou você paga*** (destaquei).

Perguntei sobre o acesso à Justiça, se ela sabia como acessar seus direitos:

A minha visão é o seguinte: ***nem tudo a gente consegue, porque a gente somo visto como vândalos.*** Você veio pra cá não por um objetivo. Então

se você chegar em qualquer lugar hoje e disser que mora aqui, você não consegue um emprego. E se você chegar num órgão público pra sequer tentar ter, você não consegue (destaquei).

Ela também relatou que apenas por mencionar que mora na Vila Itália, quando está numa conversa, ou pedindo algum atendimento, que o comportamento da pessoa muda. Questionei qual seria a expectativa dela, que disse preferir viver na Vila Itália: “Olha, por estadia nossa, se regularizasse, seria mais estável. Porque a gente já moramo aqui. Aqui, em vista de muitos lugares, aqui nós temos rua, nós temos *lan house*, nós temos biblioteca, as pessoas que conhecemos...”. Percebe-se, assim, que há um sentimento de pertencimento e de desejo de regularização da situação.

Entrevista n. 07

Ela estava ao lado da entrevistada n. 06. Começou contando que é casada e tem três filhos, e que foi para a Vila Itália bem no começo da ocupação. Já falando sobre os direitos humanos, acesso à Justiça, ela disse:

Isso [apontando para o horizonte da favela], onde era pasto, ***um local onde se você não tivesse objetivo você não moraria, porque era horrível....*** eu morava de aluguel, porém é só meu esposo que trabalha, né...então é assim né. Eu acredito que o Poder Público, eles quer assim, de um dever. Nós, cidadãos, temos o dever de exercer nossa cidadania. ***Só que eles não dão recursos, a gente não tá pedindo esmola. É um direito a moradia.*** Todo cidadão tem direito à moradia, de baixa renda. ***Isso não é milagre, e não é um favor... né...então assim, eu acredito que quando eles diz que exerce o dever deles, eles esquece que dão condições pra quem tem dinheiro,*** porque essas nova casinha que o prefeito inaugurou...eu fui contemplada, eu recebi a cartinha, eu tenho a cartinha, ***mas eu tinha que dar 32 mil de entrada.... se eu estou numa ocupação, como vou dar 32 mil para pagar 800 reais por mês?*** Eu não precisava de ocupação. Se eu tivesse essas condições, era só eu ir na MRV...então assim, eles colocam que o pessoal da Vila Itália não quer, é muito fácil criticar....mas a gente está brigando...

Perguntei, então, se ouvia muito que estavam ali porque queriam, e não porque precisavam, ela respondendo afirmativamente que

Se você entrar no *face*, ***é o que mais dizem, que a gente quer passar a fila...***mas eles esquecem que no meio dessas filas tem gente que não precisa, é comprovado... São contemplados e não pagam as casas. Então assim, será que é nós, da Vila Itália, que tá impedindo isso ou o problema já existe na cidade, e nós, que considera favela – porque aqui não é favela, do meu ponto de vista... Falei isso no *face* e uma mulher deu risada... porque ***uma chácara que não é regularizada também é favela, mas é escondida... nós, que estamos no lado do Centro, nós somos favela... a chácara não...*** (destaquei).

E em sua narrativa continuou dizendo sobre querer ter uma casa que possa pagar:

De um jeito que eu tenha direito a lazer, direito a me vestir, tenho direito a comer... eu não vivo só de pagar casa...me falaram “por que quem mora aqui tem carro bom?” Eu tenho carro bom, mas o carro é financiado....se você não pagar, você consegue protelar.... uma casa não. **A gente por morar aqui a gente tem que ser miserável do miserável do miserável...** então assim, **quem coloca essa opressão de que uma favela tem que ser pobre é a própria sociedade.** “Olha, tem carro bom, mas mora na favela”.... pelamor de Deus, eu paguei meu carro há quatro, cinco anos... **Essa cultura vem desde o bolsa-família, que para atingir o bolsa-família você tem que ser pobre pobre de marré descido...** (destaquei).

Voltando a falar sobre os direitos humanos, discorreu:

Direitos humanos não é exercido... eu acredito que ele é aplicado a partir do momento que você dá condição para que o primeiro dever de cidadão seja cumprido... o cidadão tem a obrigação de pagar impostos... **a gente paga os impostos, mas os direitos humanos não são exercidos...** Se você precisa do CRAS [assistência social], hoje eles fazem uma pesquisa, que se você tem um arroz, você não precisa de cesta básica... (destaquei).

Questionei a associação feita do exercício dos direitos humanos condicionado ao seu pagamento, mas ela apenas manteve a ideia de querer pagar por sua casa, não querer nada de graça.

Perguntei sobre como foi ir para a favela com os filhos:

No começo, para os meus filhos, era um acampamento de férias. No começo era muito mato, hoje estamos muito bem, mas no começo não tinha água, não tinha luz... então pra eles era acampamento de férias... **eu disse para eles... porque se eu deixasse eles levarem na escola que estávamos indo para a favela, eles sofreriam bullying.** Quando a gente mudou de verdade, expliquei para eles que papai e mamãe vão morar aqui porque a gente precisa conseguir nossa casinha. Meus filhos interage bem, vão pra escola... a gente conseguiu o transporte, que é um direito, mas no começo, porém, foi nos negado...“ah, mas vocês não têm endereço”.... eu volto a repetir, **chácara nunca teve endereço, porém tem todos os direitos que os bairros têm...**(destaquei).

Conversando sobre o que havia trazido sobre a questão de as chácaras não serem vistas como as favelas, e terem estrutura, como saneamento básico, por exemplo, ela deu o motivo da diferença dessa visão:

É porque estamos em barraco [...] Se todo mundo colocar de tijolo, nós não vamos ser visto como favela. Você entendeu... então é muito simples...você quer ver.... se todos nós construirmos com tijolo, nós não seremos visto como favela....**Nós somos lembrados como favela porque nossos barracos são de madeira. Tem gente que pergunta, quando falamos que vivemos na Vila Itália, se temos banheiro....gente, que ser humano vive sem banheiro?** (destaquei).

Indaguei sobre como ela enxergava o acesso à Justiça, aos seus direitos: “Esse Poder é feito de influências. Se você tiver influência você chega onde você quer. Se você não tem influência você vai pegar uma senha, vai aguardar uma senha, aí você vai falar com uma pessoa que vai falar com o superior, e vai tentar dar um retorno...”.

Ao fim, ela comentou sobre o fato de ter perdido o direito ao bolsa-família por os filhos terem perdido um ou dois dias de aula (não faltar é condição para o benefício), durante a mudança para a favela, mas que por ter perdido o direito, teria que esperar dois anos para tentá-lo novamente, por isso naquele momento estava reunindo a documentação novamente para dar entrada no pedido.

Entrevista n. 08

A entrevistada n. 08 também tem um comércio no local. Vende bebidas, algumas coisas de mercearia e tem uma mesa de sinuca. Dois homens jogavam enquanto conversamos.

Ela iniciou dizendo que devido ao aluguel de onde morava com o marido, três filhos, cunhada e mais três sobrinhos ter sofrido um aumento o qual não poderiam arcar, foram morar na favela. Contou que vieram do litoral sul de São Paulo pois o sogro teve uma oferta de emprego na construção civil, e chamou o filho também. Estão há sete anos em São José do Rio Preto.

Sobre os direitos humanos perguntei o que ela entendia, e após algumas reticências, disse “ah... como que eu posso te falar... que **a gente tem vários direitos**, né? Direito à moradia, à educação, que é o principal de tudo, à saúde, **mas é uma coisa assim que poucos sabem dos direitos que têm...**” (destaquei). Questionei se ela sabia dos direitos que tem e se sabia como acessá-los:

Sim, eu sou do tipo bem assim que **sei que tenho direito, eu corro atrás...** que nem... **quando eu engravidei das crianças, eu soube que tinha direito à licença maternidade, eu fui atrás... quando vim pra comunidade eu sabia que tinha direito ao bolsa-família, eu consegui,** eu fui atrás... eu não tive dificuldades... **É fácil, desde que a pessoa saiba...** Eu acho que muitos sabem, mas têm preguiça de ter que andar no sol... acho que é mais isso.

Ela contou que apesar de vir de uma cidade também de São Paulo, que o acesso aos seus direitos é muito facilitado em Rio Preto, o que não via em sua cidade natal. A filha dela, uma criança de aproximadamente nove anos, estava por perto nos ouvindo, e contou com tristeza e timidez que sofre preconceito na escola

por morar na favela. Perguntei à mãe se quando ela diz viver na ocupação as pessoas mudam:

Olha, no começo as pessoas olhava pra gente até com um ar de discriminação... hoje em dia, como a gente explica que aqui não é uma favela – eu mesmo considero que não moro numa favela, e sim numa comunidade. **Favela pra mim é lugar que tem contrabando o tempo todo, tem tiroteio o tempo todo. Aqui é um lugar super sossegado**, é um vizinho conversando com o outro o tempo todo... por isso para mim é uma comunidade... então na hora que você explica que é uma comunidade e não uma favela, as pessoas mudam o olhar... [olhando para a filha] no começo **tinha uma amiguinha que ela discriminava, ela falava que era favelada, que a mãe dela ouvia dizer que a gente ia ser jogado na rua, e que eles eram fedidos, esse tipo de coisa...**(destaquei).

Finalizei perguntando qual seria o desejo dela, de continuar ali, mas com a situação regularizada ou se pretendia voltar para a cidade natal:

Olha, vou ser bem sincera pra você... por ter acesso à escola das crianças, eu gostaria que eles dessem uma oportunidade pra gente e cada um com seu esforço, com o pouquinho que tem, construir sua casinha... eu mesmo estou construindo aqui, por que? Como faz dois anos que a gente tá aqui, dá uma coisa melhor para as crianças... porque **morar num barraco de madeira é meio complicado... o frio, é perigoso bicho...**então a gente tá construindo ali para dar mais uma coisa melhor pra eles, mas **eu acho que se ele liberasse para a gente construir seria uma ótima... mas se ele vim também e dar uma casinha também tá bom... tendeu? Qualquer das duas opção tá ótimo**. Nem que a gente tenha que pagar aos pouquinhos, porque **não queremos nada de graça... mas a gente se esforça e a gente faz...** porque se cada um conseguiu construir seu barraquinho de madeira, vai conseguir também construir de alvenaria...(destaquei).

Entrevista n. 09 e entrevista n. 10

Foram entrevistados os dois rapazes que jogavam sinuca enquanto conversava com a entrevistada n. 08. Fiquei um pouco receosa no início de entrevistá-los, pensei que fossem negar, mas me surpreendi. Foram muito atenciosos e conversaram bastante.

Eles são cunhados, e vieram juntos da Bahia, trazendo toda a família junto. Contaram que, como a maioria, vieram por conta das oportunidades de emprego. Disseram que na Bahia não registravam na carteira de trabalho, e que aqui, de um jeito ou de outro, acabavam sempre conseguindo trabalhar. Falaram rindo, por vezes, que quando um está trabalhando vai influenciando o patrão até contratar o outro.

Por serem negros, pobres, de outro estado, perguntei se sofriam preconceito e como era. O entrevistado n. 09 disse:

Uns fala uma coisa, outros fala outra... **uns fala que é favela, mas não é favela, é comunidade...** nas sextas-feiras tem um monte de doação... **mas**

assim eu conheço aqui como comunidade, porque não tem briga... Um dia chegou um policial e quis entrar dizendo que eu tinha droga... eu disse pra ele entrar, era um policial, branquelo... eu disse que dentro só tinha minha mulher e meu filho, disse pra ele entrar... que não tinha nada...(destaquei).

E o entrevistado n. 10:

Um dia de São João, a gente tava fazendo um churrasco, porque a gente gosta de comemorar São João... se você tem conhecimento no Nordeste a gente comemora muito... é muita festa a festa junina lá... e aqui não... ***então, nós tava tentando reunir as pessoas para não fazer sozinho, para ficar mais fácil de fazer... e foi na hora que chegou a polícia e eles chegaram, entraram nos barracos... [...].***

O entrevistado n. 10 também narrou uma situação de violência policial que viveu mais intensamente:

É... minha mulher tava estudando num colégio na Boa Vista, não me recorde muito do endereço, aí ela veio de lá... estuda à noite, então vem de lá... sai de lá 22h30, e chega aqui mais ou menos 23h. Aí eu vou encontrar ela no Vetorazzo, porque não tem ônibus que passe aqui. ***Aí eu tava esperando ela, aí os policial parou, perto dos predinhos, perto do pontilhão ali, ali eles entrou nos predinho, voltou pra trás e chegaram todos com fuzil pra cima de mim, pra eu colocar a mão na cabeça... me xingando, xingando minha mãe, chamando eu de filho da puta, tão xingando minha mãe... então... tirou meu boné...*** aqueles abusos... aí ficaram tudo em cima de mim... só que como eu tinha chegado minutos antes do ônibus deu chegar, me perguntaram o que eu tava fazendo. Eu disse que não tava fazendo nada, que tava esperando minha mulher chegar. E um ônibus apontou... e eles perguntou em qual ônibus ela vinha... eu disse que não tinha um certo, porque passavam vários... perguntaram se era o que estava vindo... E eu disse que provavelmente era, se ela não tinha se atrasado... disseram para eu me levantar, peguei meu boné....e minha esposa desceu, e ela chegou... e eu acho assim.... ***eles tem o direito de fazer o trabalho deles, mas também a gente tem nossos direitos, não tem... se eu estou desarmado, nós tá aqui, precisava apontar quatro fuzis para uma pessoa só, com a mão na cabeça?*** Ela chegou, e eu disse que era essa aí... aí ela perguntou o que estava acontecendo... e eu disse que nada, que estavam me enquadrando porque tinha ido pegar você na escola... ***falar o quê? Se falasse mais alguma coisa, ia apanhar... saí andando*** (destaquei).

Perguntei sobre o que eles pensavam dos direitos humanos, mas senti que ficaram constrangidos em talvez não arriscarem uma resposta, e não insisti. O entrevistado n. 09 disse: “É um pouco complicado, né? Eu não entendo muito, né? Ainda mais que a gente veio do Norte, né, que a situação lá é mais difícil...”, e o entrevistado n. 10: “Na parte dos direitos, eu entendo pouco, pra ser real... eu entendo pouco... mas o pouco que eu entendo nem sempre é respeitado... mas... sei lá... então é complicado responder...”.

Continuamos conversando sobre a vida, a família deles, a impossibilidade de conseguirem estudar tendo rotinas intensas de trabalho etc.

Entrevista n. 11

Neste terceiro dia de ida à comunidade, essa foi a última entrevista, e rápida, pois o entrevistado estava um pouco desconfiado de minha presença. Entrei no barraco dele para conversarmos, um pequeníssimo corredor de terra batida que faz as vezes de cozinha, sala e quarto. O banheiro fica do lado de fora.

Também foi um dos primeiros moradores do local, e também foi para lá pelo desemprego generalizado. Ele é de Minas Gerais e está em São José do Rio Preto há 28 anos.

Contou que foi a algumas das ‘reuniões’ que ocorreram no fórum, com a Defensoria Pública e o Judiciário. Quanto questionado sobre como enxergava os direitos humanos, disse apenas que “[n]o meu modo de pensar e ver direitos humanos, principalmente do brasileiro, é precário... Na verdade acho que não funciona para ninguém”.

Insisti um pouco, também perguntando se tinha acesso a seus direitos, e ele falou:

O que penso, imagino, é que **acho que cada um de nós brasileiros temos o direito de ter uma moradia digna**, uma situação que a gente vai vivendo aqui, né... **a gente busca melhoras para a vida da gente... mas a gente dá de frente com essas situações que a gente não espera na nossa vida....** então **pra mim direitos humanos não funciona nem nada...** A única coisa que a gente precisa e a gente tem é o bolsa-família... R\$87,00... que ninguém sobrevive com isso, né? E quando a gente tá desempregado a gente vai driblando a situação... (destaquei).

Percebi que não queria falar muito, então só finalizei perguntando se queria continuar ali ou ir para algum outro lugar: “Na verdade... daqui é pro caixão... principalmente porque minha filha está aqui... eu acredito que aqui vai ser o fim de tudo. Na minha vida.... eu não vou distanciar da minha filha, é minha única filha.... por ela eu faço tudo...”.

Não é de se estranhar o tom melancólico que ele usou durante a breve entrevista. Não tem como ser feliz naquela situação. Não tem como ter esperança. É de se entender a falta de perspectiva, a falta da chuva de boa sorte. Não há boa sorte ali.

Entrevista n. 12

Voltei à Vila Itália depois de alguns dias, e novamente um dos moradores que me auxiliou na procura por pessoas a serem entrevistadas me ajudou novamente.

A entrevistada n. 12 tem uma história um pouco diferente das demais: é de São José do Rio Preto, morava com seus filhos na casa de sua mãe, que a expulsou de casa após ela não querer mais frequentar a igreja evangélica (apesar de ainda usar as roupas e o cabelo como os que eles usam).

Hoje ela mora com o companheiro e dois de seus quatro filhos: uma se casou, e aos 17 anos tem um filho de dois, e outra mora com o pai. Disse que está desempregada, porque cuidava de uma senhora num hospital, mas ela foi 'embora'.

Perguntei e insisti sobre o que sabia dos direitos humanos, mas apenas obtive: "Ah, não sei...não sei nada... nada nada...". Questionei sobre o direito à moradia, se ela queria continuar ali ou sair: "Eu quero melhoria, né? Quero sair daqui, quero ter minha casa, bonitinha...". E continuou sendo reticente quando perguntada se sabia como garantir seus direitos: "Eu não...Porque nunca precisei".

Apesar de ter sido muito reticente, ela queria continuar a conversar, mesmo eu já encontrando dificuldade em fazer perguntas com as respostas que obtinha. De qualquer jeito, como disseram que ela estava se engajando nos movimentos sociais que ocorriam ali, falei um pouco sobre isso. Ela disse estar gostando de se inteirar politicamente sobre o assunto, e que precisa aprender ainda algumas coisas, falou que as pessoas estão se unindo mais: "[...] tá ótimo... não tá aquela belezura, mas melhorou muito".

Chegaram umas pessoas que trabalham para empresa de telefonia, dando chips, e a conversa terminou.

Entrevista n. 13

O entrevistado n. 13 é um senhor, que veio da Bahia em 2005 para São José do Rio Preto. Brincando, assim que comecei a entrevista, falou para eu tirar uma foto dele e mandar para o fórum da cidade. Contou que foi para a favela pelo desemprego: "Aqui dentro estou há dois anos, quase há três anos... um monte de curriculum feito aí, te mostro... Desempreguei no dia 29 de São João de 2015", e continuou:

De 2005 a 2015 trabalhei direto, pagava aluguel, tinha emprego direto. De 2015 pra frente, nunca mais... desempreguei... fui morar de favor no fundo da casa de um genro, miudinha assim, com filhos... paguei aluguel seis anos numa casa... passou o mês hoje, o cara reclamou, disse que estava desempregado... no outro mês me mandou para rua.... e aí eu vim aqui.... Eu vim eu e o outro rapaz aqui, meti uma máquina aqui, mesmo sem dinheiro, catando latinha, mas pagamos a máquina, fizemos os barracos

aí... Tô aqui não por bem querer, mas porque tenho oito filhos... um desempregado, outro desempregado...

Ele narrou a situação de penúria que tem vivido, de todos os filhos estarem desempregados, e que se não conseguir emprego dentro de um ano, terá que voltar para a Bahia: “Aqui eu tenho mulher, filhos e netos e genros, mas lá tá meu pai e minha mãe... é como falo... fico no país dos outros, mendingando... não dá....”.

Perguntei sobre se ele sabe onde ir para ter acesso aos seus direitos, e ele disse que nunca precisou da Justiça. Questionei se as crianças estão indo à escola, e ele disse que estavam indo a pé para a escola no Solo Sagrado (bairro muito distante dali). Eu disse que deveria ir na Defensoria Pública para conseguir vaga mais perto ou que a prefeitura pagasse o transporte para a escola mais longe. Ele prefere esperar até o ano que vem para resolver (apesar de ter falado isso, pareceu que não sabia que tinha essas possibilidades).

Indaguei sobre os direitos humanos:

Na mente, né? Direitos humanos é uma ótima coisa... ***Direitos humanos é as pessoas que segue no bem, né?*** Se for o que estou pensando, que não tenho estudo nenhum... falo a verdade pra você, não fui alfabetizado, né? É uma ótima coisa... ***Direitos humanos é para todos, pra todos que for honesto... não é isso?*** (destaquei).

Provoquei e perguntei se os desonestos não teriam direitos humanos garantidos: “Não, ***o que não é honesto não tem que ter direitos humanos, é vagabundo...*** é eles por si... tô certo ou tô errado?”.

Comentei que, apesar da última resposta, era a primeira pessoa que dizia que os direitos humanos eram para todos: “É claro, a gente só precisa de um trabalho pra sobreviver, mas é todo mundo igual”.

Arrematei perguntando se os filhos estudaram, e ele disse: “Só tem um... aliás não, dois... que têm estudo bem mais alto, entendeu? Tem o [fulano], que é o caçulo, que tá bem alto, e o [ciclano], o mais velho, que não moram aqui...”. Questionei o que ele considerava ‘estudo bem alto’, ao passo que ele respondeu: “Até a 8ª série”. Surpreendida, perguntei se nenhum terminara o ensino médio, e ele disse que não.

Entrevista n. 14

Dentre as diversas entrevistas que para mim foram emocionantes, esta foi uma das mais marcantes.

Assim que aponteí perto da casa da entrevistada n.14 ela já veio saindo para conversar. Ela, aos 20 e poucos anos, tem quatro filhos pequenos, que estavam por perto enquanto falamos.

Por conta das crianças, logo perguntei se quando ela precisava ir atrás dos direitos dela, das crianças, se sabia onde ir: “Já precisei de várias coisas, mas nunca fui atrás das coisas, fico sempre na minha...”. Levantei algumas hipóteses, perguntando se não ia atrás porque achava que demorava ou se pensava que o problema não seria resolvido: “Porque acho que demora, e porque acho que o povo não gosta de ajudar a gente aqui...”. Comentei sobre a saúde, que todos diziam ser bem atendidos, se ela concordava, e ela respondeu afirmativamente, dizendo que as crianças estavam bem de saúde. Então perguntei sobre comida: “Ah, comida... o pessoal quando precisa sempre ajuda com doação, a gente sempre pega doação das pessoas que vem pra doar...”, dando a entender que passavam fome por vezes.

Indaguei sobre o que ela pensava dos direitos humanos:

Eu não sei, mas **tem pessoas que não gosta muito assim, discrimina muito a gente daqui...A pessoa te olha de mal jeito, torto, te despreza, então é difícil...** Por morar aqui... porque às vezes ele acha que só porque nós mora aqui, todo mundo é igual, todo mundo é bandido, todo mundo faz a mesma coisa, e não é assim. **E quando você vai procurar emprego, alguma coisa assim, em algum lugar, já olham torto...** fala assim que mora lá na favela, despreza...

Ela contou que é de Rio Preto, que os pais também estão aqui, mas que “cada um tem sua vida, eu não fico perturbando eles... eu já tenho filhos... cada um tem sua vida...”. Comentei que ela foi mãe muito nova, e ela confirmou, reiterando, quase sussurrando, que não gostava de incomodar ninguém por isso.

Fiquei compadecida com aquela mulher. Não sei se porque é mãe, pela dificuldade, pelo grito abafado que não tinha nem direito de sair. Perguntei se ela se sentia invisível, por que ela não podia pedir ajuda:

Um pouco... **as pessoas te olham torto...** porque às vezes as pessoas te olha e falam “aquela ali tem marido”... às vezes ele tá desempregado... tem muitas pessoas aqui que é sem educação... mas eu, meu marido... só que eu não.. **eu posso tá no aperto, na dificuldade, eu não fico espalhando pros outros... meu marido fala que vai dar um jeito, nós se vira... e ele também não gosta que eu fique pedindo as coisas pros outros, ele acha feio, e ele fala que vai conseguir serviço...** graças a Deus ele conseguiu serviço, tá trabalhando por dia... ganha assim toda sexta, mas assim, não é...né... tudo às vezes que ele consegue trabalhar... **tem vezes que não tem... às vezes os meninos pedem as coisas e não tem... aí eu falo “amor, tá faltando isso...”** (destaquei).

Ela chorou enquanto falava isso, e por pouco também não chorei. Foi o momento mais difícil da pesquisa, o qual me questionei o motivo de estar estudando para uma ciência que ratifica e, quiçá, piora o *status quo* dessas pessoas, que vivem numa realidade mais dura que o chão batido de terra que vivem.

Passei a falar de amenidades, não consegui insistir no assunto. Perguntei o nome dos filhos, se ela pensava em voltar a estudar. O bebê que estava brincando no andador já estropiado na terra ria gostoso.

Entrevista n. 15 e 16

Foram as últimas entrevistas que fiz, e a entrevistada n. 16 é filha da entrevistada n. 15. Moram uma ao lado da outra. A entrevistada n. 15 foi logo avisando que precisava ser rápido, pois precisava pegar um dos filhos na escola.

Disseram-me ser do Sergipe, e a entrevistada n. 15 contou:

Ixi, é muito longa minha história.. eu vim praqui porque onde eu vivia, eu vivia no Norte, **eu vivia passando necessidade e o pai dos meus filhos me batia muito...** e por isso minha filha casou com uma pessoa daqui...daí tem minhas história no retrato que foi tirada aqui... aí eles foram passear lá no Norte e meu genro disse que se você tem coragem de mudar de vida ele vou te levar pra Rio Preto... Eu não pensei duas vezes... **eu vivia passando necessidade, apanhando, eu comia porque os outros me ajudavam... aí eu vim pra Rio Preto, morava de aluguel, aí me separei do meu marido e não tinha mais como pagar aluguel, daí vim pra cá...**(destaquei).

Contou que quando veio pra cá, o marido veio junto, mas que por estar em São Paulo, não a agredia mais. No entanto, destruía todos os objetos da casa em que viviam, e então ela pensou: “quer saber de uma coisa, eu mudei por conta disso, vou continuar na mesma vida?’ Daí resolvi vir pra cá...” .

Além da entrevistada n. 16, a entrevistada tem outros oito filhos, mas só cinco moram com ela. Pela situação de desemprego, perguntei como ela fazia para sobreviver: “De bolsa-família, eu entreguei um monte de curriculum, **mas não tenho bom estudo, e por isso, mesmo tendo entregado um monte de curriculum não tenho saída...**” (destaquei).

Como o ex-companheiro acabou vindo para São José do Rio Preto, indaguei se ela tinha medo dele a agredir novamente, e se já tinha pedido alguma medida protetiva ou procurado a Defensoria Pública. Ela falou que ainda sente medo dele, e que não entrou com medida alguma porque “eu acho é pior... a justiça até prende, mas não dá proteção pra dizer que eu estou guardada... aí você mexe com uma coisa que está quieta e vai ser pior...”.

Perguntei se além de achar que a Justiça não a protegeria quanto ao seu ex-companheiro, se achava que tinha direito à moradia:

Eu mesma... vixi... eu não sou melhor do que ninguém, senão não estaria aqui... mas **no meu pensar, se eu conseguir uma moradia para mim, pra mim sair daqui eu gostaria, porque é um lugar muito difícil, muito perigoso**... não é que é perigoso aqui dentro... **é essa linha de ferro**, a gente passa nessa linha de ferro, **é um sofrimento, hoje fui levar meus meninos na escola, e de lá pra cá vim morrendo de medo**... não é o pessoal aqui de dentro que dá medo, é o que vem de fora... às vezes a gente vai pegar os meninos na escola e encontra cada coisa nessa linha de ferro que não sabe nem de onde veio...

Apesar de ter sofrido agressões, fome, não ter moradia, a entrevistada n. 16 é um exemplo de força, bom humor e resiliência. Decidi perguntar se ela sabia o que eram direitos humanos, ainda que tudo o que tivesse vivido até ali fossem contra qualquer ideia deles: “Bom, eu não tenho muito conhecimento assim, porque é ... não estudei muito, mas tipo assim, me explica melhor pra mim poder entender...”. Expliquei que gostaria de não dar nenhuma resposta, que seria interessante ela mesma tentar explicar:

Pra mim o povo tem direito de moradia e de um trabalho... Como sou humana, e os direitos humanos pertence à humanidade, **eu acho que principalmente em primeiro lugar um serviço e uma moradia também**... primeiro lugar o serviço, porque sem serviço ninguém é ninguém... e moradia também... (destaquei).

Ela contou que trabalhava na roça em Sergipe, e que “... quando não tem inverno lá você passa uma fome triste lá... muita fome...”.

A entrevistada n. 16 disse que os direitos humanos não existem ali na favela. Ela tem 18 anos e estava grávida do segundo filho. Narrou que demorou para se adaptar em São José do Rio Preto, e que ainda pensa em voltar para Sergipe. No entanto, pondera, e diz que só quer ir para lá a passeio. Falou que seu pai também batia muito nela e em seus irmãos, e que saiu de casa após ele ter quebrado uma garrafa térmica em sua cabeça.

Perguntei se a situação estava melhor aqui do que no Sergipe, e a entrevistada n. 16 respondeu:

Aqui tá melhor... ainda que não seja uma casa boa, que não seja regular a água, a fossa... mas tá bem melhor do que lá... porque aqui a gente tem a vida da gente, a gente tem a liberdade, que lá a gente não tinha... A gente não tinha liberdade, porque ele [o pai] judiava muito da gente... a gente vivia mais preso do que solto...

Ela narrou que o pai de seu filho mais velho não paga pensão, e que chegou a ir à Defensoria Pública para tratar do assunto, mas que não tinha dado acordo, e que agora esperava o ‘papel’ para o juiz chamar ela.

Perguntei se já tinham feito alguma manifestação com outros moradores, e elas disseram que sim, referindo-se ao fogo ateado em um pontilhão, mas que “Deus me livre” fazer parte de associações.

A entrevista foi finalizada, por conta do horário.

2.5. Análise do processo n. 1039033-42.2016.8.26.0576

Novamente com inspiração waratiana, que rompe a aparente fronteira rígida do cientificismo jurídico com a literatura, como pano de fundo tem-se a letra da música *Latinoamérica*, da banda porto-riquenha Calle 13, com fim a explicitar um inicial conhecimento sobre a Filosofia da Libertação, que nasceu no conjunto de países denominados com o mesmo nome.

2.5.1. *Latinoamérica*

A letra da música, lançada em 2011, que aqui se aborda é a seguinte:

Soy... Soy lo que dejaron / **Soy toda la sobra de lo que se robaron** / Un pueblo escondido en la cima / Mi piel es de cuero, por eso aguanta cualquier clima / Soy una fábrica de humo / Mano de obra campesina para tu consumo / Frente de frío en el medio del verano / ¡El amor en los tiempos del cólera, mi hermano! / Soy el sol que nace y el día que muere / Con los mejores atardeceres / **Soy el desarrollo en carne viva / Un discurso político sin saliva** / Las caras más bonitas que he conocido / Soy la fotografía de un desaparecido / La sangre dentro de tus venas / Soy un pedazo de tierra que vale la pena / Una canasta con frijoles / Soy Maradona contra Inglaterra / Anotándote dos goles / **Soy lo que sostiene mi bandera** / La espina dorsal del planeta es mi cordillera / Soy lo que me enseñó mi padre / El que no quiere a su patria, no quiere a su madre / **Soy América Latina / Un pueblo sin piernas, pero que camina** / ¡Oye! / Tú no puedes comprar al viento / Tú no puedes comprar al sol / Tú no puedes comprar la lluvia / Tú no puedes comprar el calor / Tú no puedes comprar las nubes / Tú no puedes comprar los colores / Tú no puedes comprar mi alegría / Tú no puedes comprar mis dolores / Tengo los lagos, tengo los ríos / Tengo mis dientes pa' cuando me sonrío / La nieve que maquilla mis montañas / Tengo el sol que me seca y la lluvia que me baña / Un desierto embriagado con peyote / Un trago de pulque para cantar con los coyotes / Todo lo que necesito / Tengo a mis pulmones respirando azul clarito / La altura que sofoca / Soy las muelas de mi boca mascando coca / El otoño con sus hojas desmayadas / Los versos escritos bajo la noche estrellada / Una viña repleta de uvas / Un cañaveral bajo el sol en Cuba / Soy el mar Caribe que vigila las casitas / Haciendo rituales de agua bendita / El viento que peina mi cabellos / Soy todos los santos que cuelgan de mi cuello / El jugo de mi lucha no es artificial / Porque el abono de mi tierra es natural / Tú no puedes comprar al viento / Tú no puedes comprar al sol / Tú no puedes comprar la lluvia / Tú no puedes comprar el calor / Tú no puedes comprar las nubes / Tú

no puedes comprar los colores / Tú no puedes comprar mi alegría / Tú no puedes comprar mis dolores / Não se pode comprar o vento / Não se pode comprar o sol / Não se pode comprar a chuva / Não se pode comprar o calor / Não se pode comprar as nuvens / Não se pode comprar as cores / Não se pode comprar minh'alegria / Não se pode comprar minhas dores / No puedes comprar al sol... / No puedes comprar la lluvia... / ¡Vamos caminando! / No riso e no amor / ¡Vamos caminando! / No pranto e na dor / Vamos dibujando el camino / **No puedes comprar mi vida** / ¡Vamos caminando! / La tierra no se vende / Trabajo bruto, pero con orgullo / Aquí se comparte, lo mío es tuyo / Este pueblo no se ahoga con marullo / Y se derrumba, yo lo reconstruyo / Tampoco pestañeo cuando te miro / para que te recuerde de mi apellido / La operación Condor invadiendo mi nido / Perdono pero nunca olvido / ¡Oye! / ¡Vamos caminando! / **Aquí se respira lucha** / ¡Vamos caminando! / Yo canto porque se escucha / Vamos dibujando el camino / (Vozes de um só coração) / Aquí estamos de pie / ¡Que viva la América! / No puedes comprar mi vida⁸⁴ ... (destaquei).

Interessante notar que até poucos anos raramente se ouvia música latino-americana nas rádios brasileiras⁸⁵. Hoje, está mais difundida por conta do ritmo *reggaeton*⁸⁶, em que artistas nacionais da atualidade também acabam cantando na língua espanhola.

Vê-se no clipe da música⁸⁷ uma mescla de pessoas – em sua maioria aparentemente pobres – provenientes de diversos países da América Latina, que

⁸⁴ Sou, sou o que sobrou/ sou todo o resto do que roubaram/ um povo escondido no topo/ minha pele é de couro, por isso aguenta qualquer clima/ sou uma fábrica de fumo/ mão de obra camponesa para seu consumo/ frente fria no meio do verão/ o amor nos tempos de cólera, meu irmão!/ Sou o sol que nasce e o dia que morre/ com os melhores entardeceres/ sou o desenvolvimento em carne viva/ um discurso político sem saliva/ as mais belas faces que conheci/ sou a fotografia de um desaparecido/ o sangue em suas veias/ sou um pedaço de terra que vale a pena/ uma cesta com feijões, sou Maradona contra a Inglaterra/ marcando dois gols/ sou o que sustenta minha bandeira/ a espinha dorsal do planeta, é a minha cordilheira/ sou o que me ensinou meu pai/ o que não ama sua pátria, não ama sua mãe/ sou América Latina, um povo sem pernas, mas que caminha/ Ouve!/[refrão]/ Você não pode comprar o vento/ você não pode comprar o sol/ você não pode comprar a chuva/ você não pode comprar o calor/ Você não pode comprar as nuvens/ Você não pode comprar as cores/ Você não pode comprar minha alegria/ você não pode comprar minhas dores/[repete refrão]/ Tenho os lagos, tenho os rios/ tenho meus dentes para quando sorrio/ a neve maquia minhas montanhas/ tenho o sol que me seca e a chuva que me banha/ um deserto embriagado com cactos/ um gole de pulque para cantar com os coitotes/ tudo o que preciso, eu tenho meus pulmões respirando azul clarinho/ A altura que sufoca/ sou os dentes de minha boca, mascando coca/ o outono com suas folhas caídas/ os versos escritos sob a noite estrelada/ uma vinha repleta de uvas/ um canavial sob o sol em Cuba/ sou o mar do Caribe que vigia as casinhas/ Fazendo rituais de água benta/ o vento que penteia meus cabelos/ Sou, todos os santos pendurados em meu pescoço/ O suco da minha luta não é artificial/ porque o adubo da minha terra é natural/ [repete refrão]/ Trabalho árduo, mas com orgulho/ aqui se divide, o que é meu é seu/ este povo não se afoga com as marés/ e se derruba, eu reconstruo/ tampouco pestaneio quando te vejo/ para que recordem de meu sobrenome/ Operação Condor invadindo meu ninho/ perdoo mas nunca esqueço/ Ouve!/ Vamos caminhando/ aqui se respira luta/ vamos caminhando/ eu canto porque se ouve/ vamos desenhando o caminho/ (vozes de um só coração)/ vamos caminhando/ aqui estamos de pé/ que viva a América!/ Não podes comprar minha vida.../ (tradução livre).

⁸⁵ Hoje, apesar desta música e esta banda em especial ser pouco conhecida aqui, começa-se, através do *reggaeton*, alguma difusão da arte além-brasil-mas-latino-americano.

⁸⁶ “Estilo musical que tem suas raízes na música latina e caribenha. Seu som deriva do reggae em espanhol do Panamá, influenciado pelo hip hop, pela salsa e pela música eletrônica”. Disponível em: < <https://pt.wikipedia.org/wiki/Reggaeton> >. Acesso em: 05 ago. 2018.

são o coração pulsante deste emaranhado de países, em situações de lutas cotidianas. Daí a se associar com a ideia da Filosofia da Libertação, que nasceu *daqui e para cá*. Alejandro Rosillo Martínez costuma citar que a Filosofia da Libertação contém várias filosofias da libertação dentro de si⁸⁸:

O nascimento da Filosofia da Libertação se dá no contexto do chamado boom libertador na América Latina, entre as décadas de 1950 e 1970. Desenvolve-se junto com a Teoria da Dependência, a Teologia da Libertação e a Pedagogia da Libertação. Falar de Filosofia da Libertação é falar de um movimento mais que de uma escola filosófica; dentro dela encontram-se diversas tendências, a ponto de se poder falar antes de “filosofias da libertação” em vez de “filosofia da libertação”.

DUSSEL (1977, p. 07), em suas palavras preliminares relembra que apesar de partir da periferia as ideias da Filosofia da Libertação, ainda para difundi-la é utilizada a linguagem do centro, “como o escravo que fala a língua do senhor quando se revolta, ou a mulher que sem saber se exprime dentro da linguagem machista quando se liberta”. Na música mencionada vê-se uma linguagem *da* periferia *para* a periferia, o que torna a liberdade parecer *mais* concreta, no sentido de todo coerente o que ela busca e para quem é objeto da canção.

2.5.2. Vila Itália: *se derrumba, yo lo reconstruyo*⁸⁹

Apenas a título de recordação, Vila Itália está situada em São José do Rio Preto, cidade do oeste paulista, que surgiu em meados de 2014, cujo nome inicial era ‘Favela do Santa Catarina’⁹⁰, pois estava situada, inicialmente, apenas em um terreno particular com 35 mil metros quadrados no loteamento ‘Santa Catarina’, ao lado da Vila Itália.

Em ROLNIK encontramos o esclarecedor trecho para darmos prosseguimento ao que acontece especialmente em relação à Vila Itália:

A especulação sobre a terra, assim como a aquisição em larga escala de terras em zonas rurais, mina os direitos de posse e as formas de subsistência locais. Combinadas com a seca e outras alterações

⁸⁷ Calle 13 – Latinoamérica. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=DkFJE8ZdeG8>>. Acesso em 05 ago. 2018.

⁸⁸ Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos em 30 de setembro de 2014. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/535730-filosofia-da-libertacao-como-ponto-de-partida-para-pensar-os-direitos-humanos-na-america-latina-entrevista-especial-com-alejandro-rosillo-martinez>>. Acesso em 05 ago. 2018.

⁸⁹ Vila Itália: se derruba, eu reconstruo (tradução livre).

⁹⁰ Uma das primeiras notícias circulou no jornal local “Diário da Região”, aos 02 de maio de 2015, informando que cerca de ano e meio antes a primeira família ocupava o local. A matéria é intitulada “Oito famílias levantam barracos na Vila Itália”. Disponível em: < https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=609786>. Acesso em 05 ago. 2018.

relacionadas ao clima, essas atividades são grandes impulsionadoras da migração rumo às cidades, onde, em geral, terra e moradia adequadas não estão disponíveis para os recém-chegados, especialmente os pobres. Como resultado, as pessoas passam a morar em assentamentos e moradias marcados por arranjos inseguros de posse. Estes são os mecanismos que, combinados, promovem a expansão de um vasto terreno urbano marcado pela ambiguidade e insegurança da posse (2015, p. 166).

Ademais, mencionada autora diz que

Poderíamos parar por aqui nossa análise da dinâmica entre legalidade/ilegalidade presente nas favelas e bairros populares das cidades. Entretanto, a questão da sobreposição de direitos, conceituada aqui como pluralismo jurídico, não resolve o tema da construção da permanente transitoriedade, fundamental para a constituição contemporânea desses espaços como reservas de terra. Ao trabalhar com os bairros populares em São Paulo, James Holston indica o elemento fundamental que completa a equação: a “irresolução jurídico-burocrática”. Segundo Holston, “as periferias urbanas de São Paulo se desenvolveram, assim como a maior parte do Brasil, [...] como uma arena de conflitos por terra na qual as distinções entre a ocupação legal ou ilegal são temporárias e as relações entre elas, perigosamente instáveis. Nesse contexto, a lei costuma produzir complexidades processuais e substantivas insolúveis; essa irresolução jurídico-burocrática sempre dá início a soluções extrajudiciais [...]. Dessa forma, a legislação fundiária promove conflitos, e não resoluções” (2015, p. 179).

São José do Rio Preto é uma cidade que viveu há alguns anos uma fase de grande crescimento na área da construção civil, sendo que o primeiro morador do local foi um pedreiro que havia vindo de outro estado para trabalhar em uma construção e se viu sem moradia. A alienação é tão clara que a descrição é pleonástica: ele veio de outro estado para trabalhar para um terceiro na construção de um prédio e não tinha sequer lugar para morar. Os primeiros moradores têm histórias semelhantes: vieram de fora e acabaram esbarrando em alugueres caros, preços mais altos do que estavam habituados, não tendo condições de aqui se manter⁹¹, sendo a Vila Itália, como visto, um refúgio possível. Querem a reconstrução de suas vidas. Em DUSSEL (1977, p. 75) temos que

as classes oprimidas, como oprimidos, são partes disfuncionais da estrutura da totalidade política. São partes que devem realizar trabalhos que os alienam, que os impedem de satisfazer as necessidades que o próprio sistema reproduz neles.

Partindo para o processo judicial, em 06 de julho de 2016 houve ajuizamento de ação de reintegração de posse pelo município, pois a comunidade crescera e o terreno que também passaram a ocupar é área pertencente à municipalidade. A

⁹¹ Outra notícia com o título “Famílias invadem área particular e montam barracos”, está anterior à já citada, de 22 de abril de 2014, do mesmo jornal. Disponível em: < https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=811909>. Acesso em 05 ago. 2018.

partir daqui passa-se à análise do processo número 1039033-42.2016.8.26.0576⁹². As páginas mencionadas neste capítulo estão relacionadas a este processo.

Na petição inicial, o município trata os ocupantes por diversas vezes como ‘invasores’ e diz que estariam sendo instruídos por um presidente de partido político. Disseram que por não estarem os ocupantes apresentando documentos, pelo descarte de lixo estar sendo feito na via pública e que, provavelmente, por os dejetos provenientes do local estarem sendo direcionados para área pública, que deveriam *imediatamente* desocupar o local, para que se cessasse a irregularidade (p. 02-03). Pediu-se, em sede de liminar, a expedição do mandado de reintegração de posse, *sem ouvir os demandados*. Por fim, alegaram não haver interesse na designação de audiência de conciliação. Interessante notar que os moradores, segundo a municipalidade, não poderiam estar sendo instruídos. Além de não terem seus mínimos direitos fundamentais garantidos, têm que ser ignorantes e assim permanecerem.

O primeiro parecer do Ministério Público para o caso foi pela concessão da tutela provisória (p. 77), pois haveria subsunção do fato à norma constitucional e civil, e sendo a área ocupada pertencente ao Município, que as pessoas que ali habitavam deveriam sair.

Por seu turno, a Defensoria Pública (p. 80-89) demonstra que o município requer a liminar sem, no entanto, esclarecer “os meios que serão disponibilizados para a guarda e transporte dos bens dos ocupantes, ônus que lhes cabe caso a liminar seja deferida” (p. 82). E frisa não disponibilizar a municipalidade qualquer alternativa para o reassentamento dessas *famílias* – que não são meros ‘invasores’ – que serão desalojadas. Assim, traz à baila a Defensoria a questão ser, na verdade, relativa ao direito fundamental e social à moradia.

Em continuação, a Defensoria explicita a necessidade de se assegurar os direitos fundamentais dessas pessoas, registrando, ainda, que “a compreensão pelo órgão julgador de que os atos de ocupação são ilegais não retira daquelas pessoas o direito de terem sua dignidade respeitada e de não mais passarem por humilhações e constrangimentos”. Com pesar, são comuns as decisões que meramente olham o direito e esquecem o próprio fim dele, que é o ser humano,

⁹² Entretanto, há pelo menos outros três processos em andamento, a saber: ação pública ajuizada também pelo município (autos n. 0015291-06.1996.8.26.0576), ação possessória n. 1024760-92.2015.8.26.0576 e ação civil pública proposta pelo Ministério Público junto à Vara da Infância e Juventude (autos n. 1039281-08.2016.8.26.0576).

tendo a defesa dessas pessoas que lembrar os juristas que tratam do caso sobre isso.

Em resposta à Defensoria (p. 104-108), a municipalidade disse não ter a ver com o caso os ‘Direitos Econômicos, Sociais e Culturais’, tratando-se, sim, *apenas* de reintegração de posse. Apresentou a possibilidade de o município disponibilizar transporte e uma equipe para auxiliar os trabalhos após a retirada das pessoas. Alega que o município tem investido no setor de moradias populares, a fim de minimizar seu déficit, não sendo, assim, omissa. Apontou o conhecido princípio da reserva do possível, dizendo ser *impossível* atender todas as necessidades com recursos limitados, devendo as famílias da Vila Itália se cadastrarem em programa habitacional e *aguardar*. Reafirmou que havia pessoa ligada a partido político envolvida na organização das pessoas que lá estão, lastimando o viés político da situação. Reiterou o pedido de reintegração e que a Defensoria providenciasse o estudo social dos moradores. Ressaltou que, pela animosidade presente, seria *contraproducente* audiência de conciliação.

‘Invasores’, ‘ocupantes irregulares’, ‘acampados’, ‘aglomerado urbano em área pública ocupada’... uma das moradoras do local (p. 123) disse que “não estava dando conta de pagar o aluguel. Eu não queria estar nessa situação, mas não tenho renda. Fiz, inclusive, inscrição para ganhar minha casinha”, e outra (p. 124) falou que tem “sérios problemas de saúde, assim mesmo, vivo pegando material de reciclagem. Não tenho onde morar e nem renda”.

Pelo caso ter se tornado notório, houve decisão agendando audiência de conciliação com os envolvidos, tendo sido ela publicada em jornal local. Foi solicitado pelo juízo que fossem tomadas as “providências cabíveis a fim de que não haja embaraços dentro do fórum” (p. 209). Parece, do modo como retratado, que um grupo de pessoas preocupadas com seus direitos talvez fosse *baderneiro*.

Houve relatório do Conselho Municipal de Saúde acerca da demanda sobre violações de direitos humanos em relação à saúde dos moradores da Vila Itália (p. 235). Neste mesmo relatório há a informação de que após tentativas da Defensoria Pública em conter o crescimento do número de barracos no local – infrutíferas – houve aumento de mais de 500% (de 08 para 41) no número de barracos em menos de um ano. Assim, iniciou-se a *favelização* da localidade.

Foi negada pelo SeMAE (Serviço Municipal Autônomo de Águas e Esgoto) a concessão de caminhões ‘pipa’ que entregariam água potável gratuitamente à

comunidade, informando que a todos os serviços são tarifados e que não seria diferente com o caso analisado, indicando, inclusive, a autarquia não fazer parte da demanda (p. 336). Também foi informada nos autos a impossibilidade de instalação de banheiros químicos, posto *não previsto no orçamento anual* (p. 339).

Foi, no entanto, informado sobre os procedimentos para que as crianças e adolescentes obtivessem o transporte gratuito às escolas (p. 340), sem burocracia excessiva.

Após audiência de conciliação, no fim do ano de 2016, iniciou-se trabalho com esforço múltiplo a fim de identificar as pessoas e suas situações socioeconômicas. A partir disso, houve numeração nos barracos das famílias e a feitura de um croqui delimitando os espaços dos barracos e dos lotes vazios (p. 371).

O perfil social da comunidade da Vila Itália feito pela prefeitura da cidade (p. 385-450) informou, dentre outras coisas, que

[O] direito à moradia depende de um processo progressivo de melhoria das condições de vida (educação, trabalho e renda da população), particularmente dos que vivem em situação de pobreza. Pressupõe-se que a *moradia digna* deva atender aos princípios básicos de habitabilidade, segurança, salubridade e, *não está diretamente associada ao título de propriedade* (destaquei) (p. 387).

Comunicou, ainda, que a maioria das famílias que lá vive está em situação de vulnerabilidade e desemprego, o que se tornou o principal motivo (para 76% deles) para não conseguirem mais pagar aluguel e terem recorrido ao local para viverem (p. 409). Indica também que 71 pessoas viviam em união estável ou eram casadas, que outras 71 eram solteiras e 30 eram divorciadas, separadas ou viúvas (p. 401). Destacou que 48% dos responsáveis familiares estavam desempregados, conforme suas declarações, e que 40% declararam trabalhar informalmente (p. 405). Dos 460 moradores cadastrados, 44% eram vulneráveis (crianças, deficientes e idosos) (p. 412). Considerou, finalmente, que as pessoas de fato *precisavam ser removidas do local*, posto estarem em área de interesse ambiental e haver risco de vida já que havia apenas um acesso ao local, pela via férrea e o trânsito também se dar por ela (p. 414).

Com o relatório feito, a procuradoria municipal manifestou-se dizendo que havia denúncias de pessoas cadastradas que não moravam no local, que mais da metade dos moradores tinha menos de 39 anos à época, que 41% das pessoas eram solteiras, que 45% das famílias não tinham filhos, que apenas 12 pessoas eram consideradas vulneráveis e frisou que 57 pessoas moravam sozinhas. Tal viés

adotado pelo município em sua análise traz um perfil de pessoas plenamente capazes de se sustentarem – já que grande parte sequer casadas eram e não tinham filhos –, demonstrando que a reintegração de posse seria mesmo medida de rigor sem a necessidade de *tantos* cuidados. Demonstrou a municipalidade grande espanto em perceber que 45% dos moradores do local eram de *outro* estado. Assim consta com os destaques originais (p. 375):

Quanto à **origem dos ocupantes da área** foi constatado que **apenas 12% (doze por cento) dos ocupantes da área são naturais de São José do Rio Preto**; 16% da micro região; 18% da macro região; 11% (onze por cento) NÃO informaram; e **45% (quarenta e cinco por cento) dos ocupantes do local são de outros Estados!!!**

Talvez para receber as pessoas de outras localidades para venderem sua força de trabalho, pouco se preocupando em quais condições isso se daria, seja um benefício para a cidade. Mas quando começam a *dar trabalho*...

Outras análises foram feitas pela urbe, informando um perfil de pessoas que estariam, em sua maioria, plenamente aptas a se sustentarem dignamente sem a necessidade de invasão da área pública. Desta forma, reiterou o pedido da concessão da tutela de urgência para a reintegração de posse, informando que “*uma favela caracteriza, por si só, lesão de natureza grave à ordem pública*” (p. 377), não por acaso mencionando que em data próxima haviam sido apreendidos mais de 18 quilos de entorpecente, sem sequer explicitar as condições que se deram tal ação. Politizando o debate, informou que a situação da Vila Itália estaria sendo (co)ordenada por um movimento social (CONLUTAS⁹³), que estaria “*compelindo a municipalidade a fornecer moradia digna às famílias que estão com filhos, crianças e adolescentes ou fornecer aluguel social às famílias*”. Isto parece ser um absurdo para a municipalidade. Disseram que o CONLUTAS estaria incentivando a busca, por pessoas que não são precisam de assistência qualquer, por moradias de forma *fácil*, por assim dizer. A intenção é clara de deslegitimar o que é legítimo e criminalizar a ação das pessoas que lá vivem (p. 478).

Apesar do município de São José do Rio Preto adotar como munícipe aquele que reside na cidade há pelo menos 03 anos (p. 408), e assim 86% das pessoas que lá vivem atenderem ao critério, parece esquecer isto a procuradoria do município em sua análise, pois noticia que 45% das pessoas que vivem na Vila Itália

⁹³ CSP (Central Sindical e Popular) CONLUTAS (Coordenação Nacional de Lutas) é uma junção de experiências de diversos movimentos sociais para lutar contra diversas formas de opressão de forma organizada. Mais informações em: < <http://cspconlutas.org.br/> >. Acesso 05 ago. 2018.

são de *fora* e que querem *ganhar* uma moradia a partir do movimento ordenado apenas com este intuito.

Acerca do pedido de aluguel social da Defensoria, limitou-se o município a esclarecer que não há lei referente ao assunto, e para não incorrer em ato de improbidade administrativa, nada lhe cabia fazer. Assevera que o déficit habitacional no país é *crônico* e que há limitação orçamentária da Administração Pública, devendo, vez mais, ser aplicado o princípio da reserva do possível. Ponderou que diversas medidas estavam sendo tomadas para inclusão das famílias em programas sociais.

Em informação social pelo setor técnico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (p. 451-453) tem-se que a pobreza é manifesta pelas condições precárias de moradia, pela ausência de saneamento básico e pela dificuldade de acessibilidade aos serviços públicos. Adverte, ainda, que

apesar de terem consciência da insalubridade, dos riscos a que todos estão expostos e da violação de direitos a que estão submetendo suas crianças e adolescentes, as quais antes da invasão tinham acesso a creches e escolas em locais próximos as residências, os moradores negaram-se a fornecer os dados e/ou discutir o assunto, depreendendo-se que a garantia de alguns direitos individuais fundamentais para crianças e adolescentes provavelmente promoveria a desmobilização, uma vez que, ao que parece, “quanto pior , melhor”. A manutenção da violação de direitos certamente desperta o interesse da imprensa e mobiliza a opinião pública que, por sua vez, exerce pressão no sentido do poder público conceder as reivindicações do grupo.

(Mal) Compara-se o informado acima à antiga ideia que por muitos ainda é difundida de que *a mulher é a culpada pelo estupro, afinal, ‘deu mole’*. Deste modo, ao associar os fatos a um movimento social que *talvez* tenha se proposto a mobilizar os moradores quanto à sua própria vulnerabilidade, torna-os culpados e responsáveis por seu próprio estado.

Novamente o Ministério Público manifestou-se pelo deferimento da tutela de urgência de reintegração de posse, pela concessão de prazo de 20 a 30 dias para saída voluntária das famílias, ou, se não houvesse solução pacífica, recomendou apoio da polícia militar. Entretanto, fez diversas recomendações para que não fosse utilizada força desnecessária e que o município adotasse medidas mínimas que assegurasse a segurança, transporte e albergues provisórios (p. 462-467).

A Defensoria Pública demonstrou que deveria ser assegurado o mínimo existencial dos cidadãos que residem na comunidade, e que eventual reintegração de posse acarretaria indubitavelmente em mais moradores de rua desabrigados e

sem assistência, “com prejuízos e riscos diretos à vida, integridade física, saúde, escolarização, convivência familiar e comunitária” (p. 468), tendo ainda lembrado que

[O] direito de propriedade autoriza reconhecer que os ocupantes podem ter cometido aparente ilícito ao ingressar no imóvel, não obstante, o direito social de habitação autoriza reconhecer que a Administração poderá incorrer em ilícito ainda maior ao expulsar as pessoas do local sem qualquer espécie de providência assecuratória do mínimo existencial a elas inerentes (p. 469).

Argumenta ainda a defesa que a antecipação da tutela, que mitiga o contraditório e a ampla defesa e exige para seu deferimento o ‘perigo da demora’ e a ‘fumaça do bom direito’, causaria risco de dano irreparável às famílias da Vila Itália, pois “estariam sem qualquer alternativa de reassentamento, destituídas de qualquer moradia ou assistência suficiente para se alojarem em caráter emergencial” (p. 469).

Em item intitulado “Sobre habitação ou publicidade. Qual a prioridade?” (p. 473), a Defensoria, a partir de estudos divulgados, expõe que da receita estimada do município de mais R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos mil reais), apenas R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) eram destinados à secretaria municipal de habitação, frente a R\$7.038.000,00 (sete milhões e trinta e oito mil reais) destinados à publicidade governamental, denunciando “que a municipalidade tem decidido, de forma consciente e deliberada, não priorizar as políticas habitacionais para casos de vulnerabilidade extrema”.

Houve pedido de reunião processual entre o processo que corria em relação à área privada e à área pública, além de noticiada a intervenção do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP), e juntada de reportagens dando conta de entrevistas cedidas a um jornal local do prefeito e da secretária de habitação da cidade no sentido de afirmarem estar estudando possibilidades diversas das já apresentadas nos autos (p. 507-513). O Ministério Público notou a contradição entre as (im)possibilidades informadas nos autos pelo município e as reportagens em sentido diverso, pugnando pela manifestação da Defensoria Pública quanto à intervenção do GAORP (p. 515-522), e tanto Ministério Público como Defensoria (p. 548) solicitaram informações sobre quais seriam as possibilidades de reassentamento disponíveis informadas pela prefeitura à imprensa conforme mencionado.

A prefeitura novamente se manifestou, informando não haver *mesmo* como guardar os pertences dos moradores da favela, mas que teria como providenciar o

transporte das pessoas, entretanto, apenas *dentro do perímetro urbano*. Também mencionou que não seria disponibilizado local para reassentamento das famílias, por falta de verba para esse fim, bem como destaca, novamente, que 75% dos ocupantes não estão inseridos no cadastro da EMCOP – Empresa Municipal de Construção Popular. Nessa mesma oportunidade, foi juntado documento interno da municipalidade em que se lê:

*A municipalidade extremamente preocupada com a situação em que se encontram as pessoas, **sempre realizou e vem constantemente realizando** ações na comunidade referente aos serviços ligados à assistência social, educação, saúde, segurança, proteção ao idoso, à mulher, à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, inclusive encaminhamento para vagas de trabalho e qualificação profissional. As Secretarias que atuam especificamente em cada um dos serviços, acompanham individualmente cada família da comunidade, orientando as lideranças no sentido de divulgar as ações disponíveis (destaquei) (p. 527).*

Em relação às *diversas opções de reassentamento* possíveis que foi mencionado pela prefeitura à mídia, houve esclarecimento do Município, informando que tais opções são as mesmas já informadas: inscrição nos cadastros de moradia popular (p. 553-554) – ou seja, utilizaram intencionalmente uma linguagem que confundisse o público, como se outras e novas soluções para o caso fossem expostas, mas, ao fim, as opções eram as mesmas anteriormente divulgadas: queriam a reintegração de posse do terreno público sem se preocupar com as pessoas que lá viviam.

Interessante notar que a partir desse momento processual o juiz do caso mudou, por substituição interna do próprio Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo agora o Dr. Adilson Araki Ribeiro. Percebe-se que passou a ser atuante um magistrado sem tantas amarras burocráticas, que em geral os casos que envolvem pobreza ou situações não simples exigem. Diz-se isso pois em um trecho de sua decisão pode-se ler que:

*Tal caso [sobre a reintegração de posse] deve ser interpretado à luz da **nova realidade social. O interesse da Municipalidade, neste caso em análise superficial, não deve prevalecer sobre o do particular**, pois estão em **desigualdades. Reintegrar a posse neste caso, seria deixar várias famílias em situação mais desconfortável do que estão agora**. Os Direitos a moradia, educação, saúde, estão previstos na Constituição Federal. Por conseguinte, vale lembrar que bens públicos dominicais, apesar de fazerem parte do acervo estatal, encontram-se desafetados, sem destinação especial e sem finalidade pública. Em imóveis desse tipo, o particular exerce o poder fático sobre o bem e lhe garante a função social. Diante do acima exposto, indefiro em sede de liminar a reintegração de posse (destaquei) (p. 564-565).*

Por óbvio, houve manifestação do Município que resumidamente informou que não havia necessidade de comprovação da posse pela municipalidade anteriormente à ocupação, sendo a posse inerente ao domínio público (p. 567). Também houve respaldo na Lei Orgânica do Município de São José do Rio Preto (Lei Complementar n. 224/2006)⁹⁴, que vincula a área ocupada a uma Área de Especial Interesse Ambiental (AEIA), na modalidade Parque Setorial. Sequer uma palavra sobre as pessoas que lá ocupam *deverem ser* objeto da tutela municipal, e que a Constituição Federal *deveria* prevalecer sobre leis infraconstitucionais.

Aos 27 de dezembro de 2017 a procuradoria municipal peticionou alegando que por um barraco estar ‘à venda’, seria necessária a antecipação da tutela, conforme pleiteado até então (p. 627-629). A Justiça manifestou-se se referindo ao fato de que tal venda fazia parte da própria precariedade da ocupação, não sendo caso de deferimento da liminar por esse motivo.

Após o relatado até aqui, houve a citação, enfim, da comunidade em nome da que respondia como líder, tendo o juiz, por conseguinte, dado andamento ao processo. Entretanto, a Defensoria Pública deu parecer informando que a citação não poderia ocorrer apenas em nome de uma pessoa, por cercear o direito de defesa dos que não foram citados. Assim se observa:

Ocorre que não há nos autos, ou no mandado de citação cumprido, qualquer documento que autorize a sra. [...] a responder pelos demais ocupantes da área, não sendo possível, tampouco válida, a citação de todos os requeridos na pessoa de uma única moradora. Vale observar o previsto pelo Comitê de Direitos Humanos Sociais e Culturais, da Organização das Nações Unidas, ao qual o Brasil está submetido pela assinatura de tratados internacionais incorporados em nosso ordenamento (Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais), sendo que este instrumento normativo estabelece como ***obrigação do Estado assegurar às pessoas afetadas pelo despejo a utilização dos remédios legais, em especial o direito de defesa e os recursos das decisões judiciais de despejo*** (Comentário 7 do Comitê dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais das Nações Unidas, item 14 [...]), extraindo-se estes deveres da interpretação do artigo 11, parágrafo único 1º do referido Pacto. Registre-se que, uma vez ratificado o tratado internacional, ele integra o ordenamento jurídico pátrio e sua inobservância pode dar ensejo à interposição de Recurso Especial. É importante destacar que a citação é ato de ciência imediata da pretensão inicial, de forma que, feita em nome de apenas uma moradora, impede a ciência pelos ocupantes sobre o objeto da ação e, consequentemente, ilide o direito de defesa do cidadão. Assim, pelo exposto, a citação realizada deve ser declarada nula (destaquei) (p. 653-655)⁹⁵.

⁹⁴ Disponível em: <http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais_Show?c=144>. Acesso em 06 ago. 2018.

⁹⁵ O Comentário 7, mencionado no texto, traz em seu corpo a definição do que seriam despejos forçados (*desalojos forzosos*): “define como el hecho de hacer salir a personas, familias y/o comunidades de los hogares y/o las tierras que ocupan, en forma permanente o provisional, ***sin ofrecerles medios apropiados de protección legal o de otra índole ni permitirles su acceso a***

Uma das moradoras e líderes da ocupação solicitou sua inclusão no polo passivo, que foi deferido, bem como deu ar novo ao processo, pugnando por alternativas conciliatórias que seriam boas para ambas as partes (Município e ocupantes). Em termos técnicos, foi mencionado (p. 667) o art. 3º, III, do decreto n. 9.310/2018⁹⁶, que regulamenta a lei n. 13.465⁹⁷:

“Art. 3º Para fins do disposto na Lei nº 13.465, de 2017, e neste Decreto, considera-se:

(...)

III - **núcleo urbano informal consolidado - aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos**, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município ou pelo Distrito Federal” (destaquei).

Desse modo, a situação da ocupação foi associada com a definição de núcleo urbano informal consolidado, implicando, desse modo, “na responsabilidade do poder público em resolver esse grave problema social” (p. 667). Foi demonstrado que o chefe de gabinete do prefeito recebeu dois moradores e o advogado que subscreveu a peça, comprometendo-se a analisar uma proposta de solução de conflito apresentada, consistente na regularização fundiária urbana, ainda que em Área de Preservação Permanente (APP – caso da ocupação Vila Itália).

Vê-se, assim, que uma solução mais palpável para a solução da contenda foi trazida por quem não poderia se politizar (pois por estarem se politizando foram estigmatizadas como ilegítimas suas lutas), por quem tem que lutar diariamente para lidar com ratos, baratas, doenças de toda sorte. O poder público limitou-se a dizer que têm eles que sair, como um disco riscado, repetindo a mesma faixa incessantemente. Por certo que pouco importa a estes que a área nunca tenha sido ocupada antes para algum fim social, ou que existam *pessoas* que lá vivem. Optam por quererem invisibilizar o que é visível, palpável e visto como *problema* – não como seres humanos.

ellos” (destaquei)(p. 02). Também cita alguns casos em que ocorre o despejo forçado em nome do desenvolvimento, tal qual seria no caso de especulação de terrenos, dentre outros. O documento referenciado encontra-se disponível em: < http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/reforma-agraria/ComentarioGeral7_DESC>. Acesso em: 06 ago. 2018.

⁹⁶ O decreto “institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União”. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9310.htm>. Acesso em: 06 ago. 2018.

⁹⁷ Lei que dispõe, dentre outras coisas, sobre a regularização fundiária e urbana. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm>. Acesso em: 06 ago. 2018.

Adiante, na mesma ação, a ocupante diz, através de seu advogado:

O nível de consolidação, organização comunitária, as dificuldades para reversão das moradias, diante do alto grau de sua inserção territorial na região, indicam que **a regularização da situação que se consolidou ao longo dos anos é a melhor política para resolver o conflito social** ali instaurado (destaquei) (p. 675).

O Ministério Público se pronunciou sobre essa manifestação, dizendo que tais propostas já haviam sido feitas em audiências de conciliação anterior, mas restaram não aceitas. Ademais, foi pelo regular andamento processual, coadunando com a Defensoria quanto à citação de todos os moradores ou dos que não encontrados, via edital.

A última movimentação processual até quando aqui é escrito dá conta da prova de citação por edital dos que não foram encontrados pessoalmente.

Desse modo, com influências ainda do *centro*, temos a ideia difundida da totalidade, aqui sendo as ideias propagadas por poucos países, de acordo com a realidade deles, para os outros. A Filosofia da Libertação tem por base a pluralidade e a ética da alteridade, o cuidado com o outro. O ‘dever’ de amar o próximo é porque *ele sou eu*. Se ele não é, eu não sou. No caso da Vila Itália, é nítido o desejo da procuradoria do município em esquecer do *outro* e tratar da questão como algo que toca apenas o direito privado.

Não que não deva ser observada a legalidade, mas como diz a canção já mencionada, *el jugo de mi lucha no es artificial*. Não se pode menosprezar o motivo que levou essas pessoas a buscarem uma moradia – ainda que inicialmente fizessem suas necessidades em sacolinhas plásticas, conforme um dos estudos apontados acima. A insistência pela rapidez com que se desse a expulsão das pessoas da Vila Itália pela municipalidade, sem sequer viabilizarem alternativas no início, sem ao menos ouvir o outro, demonstra a falta de preocupação justamente com o fim do direito, aqui sendo o ser humano.

É comum ver Enrique Dussel em suas diversas entrevistas citar a diferença entre emancipação e libertação: aquela diz respeito a chegar a ser o que já se é (o filho se emancipa), enquanto essa é tornar-se o que não se é (o escravo que se torna livre). Daí a libertação ter mais impacto que a emancipação. Daí a ser o que as pessoas deveriam buscar em sua integralidade. Não se tem dúvidas que essas pessoas gritam por sua liberdade, sufocadas por um sistema que não lhes dá opção. O que sobrevive a isto em geral vira manchete de jornal para ser o exemplo, afinal,

se ele conseguiu chegar a se tornar alguma coisa melhor que apenas uma pessoa que deve ser expulsa de certo local, ou que apesar de todas as dificuldades enfrentadas, passou numa universidade pública, por exemplo, *todos* conseguem.

Celso Ludwig, em palestra proferida durante o I Encontro Latino-Americano de Descolonização e Pluralismo Jurídico⁹⁸, ensina que

[a] crítica jurídica passa a ser necessária como um momento negativo que descobre a injustiça na positividade. Desde a negatividade formal, não só material, algum aspecto material da vida é negado formalmente. A injustiça está nos mais diversos níveis de negação da vida concreta dos sujeitos, por isso o conceito de justiça surge desde o conceito de injustiça.

Desta forma, negando a *vida concreta* dos moradores da Vila Itália, tal como ela se apresenta, desejando o mero desalojamento dessas pessoas sem alternativas viáveis, tem-se a injustiça instaurada, não havendo como desmerecer qualquer palavra dita pela Defensoria Pública quanto à defesa dos interesses e desses *outros*.

Sobre o *outro*, DUSSEL (1977-b, p. 43) diz que

Necesariamente, pues, cuando afirmo que es natural lo que es de mi mundo, si otro es de otro mundo, ese otro es antinatural, porque no es de mi mundo. De este modo, el Otro es negado como otro, es interiorizado al mundo como cosa y, a su vez, es definido desde el ser de la totalidad, que no es sino el ser de un subgrupo dominante⁹⁹.

Conforme a aula ministrada por David Sánchez Rubio¹⁰⁰, o poder enseja que duas coisas sejam muito boas para quem o quer exercer: *mentir e dar boas razões para matar*. Assim as peças se encaixam e no caso em análise vê-se que deslegitimar o movimento das pessoas que buscam condições minimamente dignas para sobreviver – nem se trata de viver – e tentar criminalizá-lo, dizendo que estão instruídas por pessoas que querem que burlam o sistema para obterem de forma irregular suas moradias, trata-se de uma boa razão para matar o outro, ainda que essa morte não seja física, mas existencial.

⁹⁸ Na Universidade Federal de Santa Catarina, através do instituto de estudos latino-americanos. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=FJGt2w_Z0k8 >. Acesso em 15 set. 2017.

⁹⁹ Necesariamente, pois, quando afirmo que é natural o que é de meu mundo, se outro é de outro mundo, esse outro é antinatural, porque não é de meu mundo. Desse modo, o Outro é negado como outro, é interiorizado ao mundo como coisa e, por sua vez, é definido a partir do ser da totalidade, que não é senão o ser de um subgrupo dominante (tradução livre).

¹⁰⁰ Na UNESP – Franca, em junho de 2017.

2.6. Vila Itália, Pasta 126: conversa com a Secretaria da Habitação

Após o exame de qualificação da autora, em que o prof. Antônio Alberto Machado recomendou com ênfase que a autora se esforçasse em conversar com o Município de São José do Rio Preto, para ter uma dissertação realmente com todos os lados presentes, houve certa resistência. E esse é um dos pontos inerentes à pesquisa, porque por mais que se ponha num papel em tese neutro, enquanto pesquisadores também criamos nossos medos, nossas simpatias e antipatias. Pois bem, após a recomendação, em setembro de 2018, ainda se esperou até o início de 2019 para providenciar tal entrevista. Ligou-se diversas vezes para o gabinete do prefeito em janeiro de 2019, sem sucesso, pois até conseguir uma negativa expressa de uma entrevista com ele foram vários funcionários que passavam um para o outro a ligação. Entretanto, a funcionária que por último realmente me negou a possibilidade, embora se tenha explicado a relevância da pesquisa até mesmo para a cidade, indicou-me para falar com a Secretária da Habitação, já mencionada aqui durante as notícias divulgadas no jornal local, Fabiana Zanchetta.

Enfim, após alguns desencontros, apenas em abril de 2019 conseguiu-se agendar uma entrevista, e foi com a Selma Cristina K. Carneiro, que é assistente social atuante na Secretaria da Habitação, formada pela UNESP – Franca, e que foi responsável por ‘desarmar’ a autora quanto à prévia má impressão com a Secretaria da Habitação que se tinha, através de sua demonstração de empatia e acolhimento. Não se trata de ser inocente, mas sim de reconhecer que há outras versões a serem sempre ouvidas. Foi o caso.

Peço de antemão licença para retornar à primeira pessoa em alguns pontos, pois necessária para a redação ficar mais fluida.

Assim, em 26 de abril de 2019, por volta do meio-dia, encontramos-nos na própria Secretaria da Habitação. Não foi permitida a gravação da conversa, então o que se tem nesse tópico são alguns pontos que se conseguiu anotar.

Selma começou a contar que no início de 2009, com a determinação de Valdomiro Lopes – então prefeito – foi centralizada a competência relativa aos lotes irregulares da cidade que estavam dispersos em várias secretarias na Secretaria da Habitação. Logo depois, em junho de 2009, o Projeto Minha Casa Minha Vida

(MCMV) determinou a regularização fundiária dos loteamentos irregulares *públicos*, o que causou certa confusão no Município em como seria resolvida a questão.

Ela explicou que antes dessa determinação, quando havia necessidade de regularização de lotes irregulares pelo Município, era feita através de Ação Civil Pública. Ademais, isso era necessário quando o Município percebia a irregularidade pois senão incorreria em improbidade administrativa.

Entretanto, em São José do Rio Preto, disse ela, a maior parte dos loteamentos é em área particular, e entre 1990 e 2000 foram vendidos diversos deles, mas que foram loteados em desacordo com a lei. Com isso, foi criada uma lei municipal que tinha por fim regularizar esses loteamentos particulares em consonância com a lei federal do Minha Casa Minha Vida. Em 2009, eram 108 áreas irregulares ou clandestinas em Rio Preto.

Nesse trecho da conversa ela foi pegar uma pasta, pois cada um dos loteamentos tem a sua, sendo que a da Vila Itália é a 126. Como já explicado no presente trabalho, ela contou que a Vila Itália começou se chamando “Santa Catarina”, ou “Santa Catarina Retalhamento”, e que uma parte da área que está a favela é particular, pertencente à família Purita, e outra parte está numa área denominado Parque Setorial, que tem uma Área de Preservação Permanente perto.

Ao questionar por que era utilizado aquele terreno para nada, sendo que só depois que houve a ocupação que o Município passou a se preocupar, perguntando à Selma, enfim, o que seria feito naquele terreno, ela respondeu que seria usado para plantar hortaliças, fazer uma roça, mas que, de fato, aquilo nunca ocorreria.

Outra coisa que ela explicou foi que quando o Município percebeu que a família Purita tinha começado a negociar loteamentos, de forma clandestina, tentou negociar com as pessoas que haviam comprado esses loteamentos, porque teriam a possibilidade de comprar a casa do Programa Minha Casa Minha Vida. Entretanto, a proposta foi por eles rechaçada, porque teriam que pagar duas vezes: pelo loteamento irregular, que já estavam pagando, e pela nova casa, o que se tornava inviável para eles. O Município, por óbvio, quis resolver a situação pois percebeu que respingaria na área pública se as pessoas ampliassem o espaço que estavam ocupando. E foi assim que tudo se iniciou.

Quando houve a primeira ocupação, ainda na área particular, o Município notificou e fez um pedido judicial para que os Purita tomassem uma atitude, mas além de acabar demorando muito, havia o desinteresse da família, e isso permitiu

que a Vila Itália logo tomasse corpo. Essa primeira notificação ocorreu em 04/12/2013, conforme ela me mostrou documentado. O pedido judicial do Município era para que houvesse a demolição dos barracos de pronto, mas pelo correr do tempo, tornou-se inviável devido ao aumento na quantidade deles.

Em 2017 foi feito um levantamento de quantos barracos existiam na favela, por conta de uma determinação judicial no curso do processo para tanto, e foi constatado que eram 212 barracos. A Secretaria da Habitação informou que esse número não mudou significativamente até a entrevista, mas disse que a rotatividade das famílias que entram e saem é muito alta, e que isso acabaria prejudicando a própria formalização do local.

Selma disse, ao contrário do que muitas vezes pareceu pelas notícias e pelo próprio processo judicial, que a relação com os representantes da Vila Itália e com os advogados do Conlutas sempre foi boa. Falou ainda que às tantas foi necessária a criação de uma associação formal para representar os moradores, o que foi feito. A associação formal chama-se: “Associação esperança em defesa de moradia digna, dos Direitos Humanos, da cultura e melhores condições de vida nos bairros, comunidades e favelas”.

Em 2018 houve nova reunião entre a população do local, Secretaria da Habitação e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sendo que se teve a ideia de fazer um croqui da Vila Itália para uma possível regularização. No entanto, apesar de a Secretaria da Habitação ter fornecido todas as diretrizes para a regularização e para o próprio croqui, não foi feito pelo CREA, que havia se comprometido com isso – Selma me mostrou a documentação comprovando essa entrega.

Já em 2019 houve novo pedido de reunião pela associação, o que foi atendido. Verificou-se que realmente não houve devolutiva do CREA e foi pedido que o Município estudasse a possibilidade de reassentamento da favela em outro local ou de um estudo de viabilidade urbana, sendo que a associação se comprometeria a procurar um arquiteto por sua conta, e que fosse cadastrado dentro dos ditames legais.

Passei a fazer algumas perguntas diante da fala de Selma, e perguntei expressamente o motivo de tanta agressividade no processo judicial se naquela conversa que estávamos tendo parecia que a própria Secretaria estava conseguindo

lidar com a situação. Ela me explicou que essa agressividade, essa criminalização dos movimentos sociais no processo é um 'jogo judicial'.

Ela me esclareceu que o Município sequer pode abrir mão do pedido de reintegração de posse, porque senão haveria infração às normas legais (improbidade administrativa). Entretanto, deixou muito claro que não haveria problema algum em se pensar numa solução alternativa e pela via administrativa, mas disse que nunca houve uma proposta viável para ambos os lados.

Por fim, contou sua percepção sobre as favelas de hoje e de cerca de 30 anos atrás, dizendo que sentia que anteriormente os grupos eram muito mais unidos. Disse que àquela época havia cerca de 13 núcleos de favelas na cidade, e que, por exemplo, um só se pronunciava quando todos estavam juntos, disse que nunca resolviam nada sozinhos. Hoje, relatou ela, as pessoas querem resolver o seu problema individual para depois pensar no outro – o que não soa estranho diante do tudo estudado até o momento.

CAPÍTULO III – DA ECONOMIA E DA FILOSOFIA, *en passant*

Por essas razões seguimos sonhando.

Por esses motivos seguimos desejando rosas.

Joaquín Herrera Flores, 2009-a, p. 195.

Não é o intuito do presente escrito um grande aprofundamento na temática da economia ou da filosofia, apesar da autora muito flertar com essas áreas. A questão principal é em não isolar o que não pode ser isolado. Falar sobre direitos humanos torna necessário falar também de outros assuntos que o contextualizam, aqui se utilizando da economia e filosofia.

3.1. Neoliberalismo e moradia

Não se podendo ignorar o contexto político, social e econômico sobre a questão da moradia no Brasil, aqui será traçado um panorama sobre duas coisas: a questão da favela, num aspecto geográfico e social, e também sobre o neoliberalismo, sendo este atinente à perspectiva econômica vigente e de suma importância dado seu processo ser por princípio desigual, como toda vertente capitalista. Sobre a questão espacial, geográfica da favela, recorreremos principalmente à Raquel Rolnik¹⁰¹, com o livro “Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças”. Em relação ao cenário econômico, a Pierre Dardot e Christian Laval, com o livro “A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal”.

Sugere-se, ainda inicialmente, que se assista ao filme “A grande aposta”¹⁰², que pode ser bastante esclarecedor para se entender, sinteticamente, o que ocorria nos bastidores do iminente estouro da bolha imobiliária de 2008 que assolou o mundo. Raquel Rolnik em seu livro aqui estudado traz um verdadeiro dossiê sobre

¹⁰¹ Raquel Rolnik é arquiteta e urbanista e professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Foi relatora especial do Conselho de Direitos Humanos da ONU para o Direito à Moradia Adequada, por dois mandatos (2008-2011, 2011-2014). Foi diretora de Planejamento da Cidade de São Paulo (1989-1992), coordenadora de Urbanismo do Instituto Pólis (1997-2002) e secretária nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades (2003-2007), entre outras atividades profissionais e didáticas relacionadas à política urbana e habitacional. Disponível em: <<https://raquelrolnik.wordpress.com/sobre/>>. Acesso em 04 ago. 2019.

¹⁰² A GRANDE aposta (The Big Short). Direção: Adam McKay. Estados Unidos da América. 2015/2016.

tal crise sob o viés do direito à moradia em diversos países pelos quais passou enquanto esteve vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU).

Ademais, sobre a questão das ocupações, direitos sociais e o sistema neoliberal, é de suma relevância retomar SUAVE:

Não vivemos a universalidade dos direitos sociais por nunca termos tido acesso a ela; o que sentimos no cotidiano de trabalho é que com a ofensiva neoliberal estamos sofrendo com uma brutal **regressão** nas configurações do trabalho revelada no processo de **superexploração, desemprego, subempregos**, queda real dos salários com a alta inflacionária e seus impactos na vida do trabalhadores, dentre outras particularidades. A recente crise imobiliária nos Estados Unidos de 2008 impactou esse processo com mais força mundialmente e se expressa a cada dia na vida dos trabalhadores [...] (destaquei) (2016, p. 162).

Para um primeiro impacto e esclarecimento sobre como tem sido a influência de bancos e grandes empresas na legislação e políticas públicas acerca da questão da moradia, e demonstrando o deslocamento de um direito social para que seja mais um produto do mercado, traz-se um texto do Banco Mundial que Raquel Rolnik cita:

Este artigo apresenta a política habitacional do Banco Mundial tal como ela se desenvolveu ao longo dos anos 1980 até o início dos anos 1990 e propõe uma série de novas orientações importantes, tanto para o Banco quanto para as tomadas de empréstimo. **Ele defende a reforma de políticas governamentais, instituições e leis para permitir que os mercados habitacionais funcionem de forma mais eficiente, bem como o afastamento de apoios limitados e baseados em projetos por parte das agências públicas envolvidas na produção e no financiamento da habitação. Aconselhamos os governos a abandonar seu antigo papel de produtores de habitação e a adotar um papel facilitador da gestão do setor habitacional como um todo.** Essa mudança fundamental é necessária se quisermos que os problemas habitacionais sejam tratados numa escala proporcional à sua magnitude – para melhorar as condições habitacionais dos pobres de forma substantiva – **e se quisermos que o setor habitacional seja gerido como ele é – um setor econômico de grande relevância** (destaquei) (2015, p. 79).

A se introduzir a questão das favelas na temática, tem-se que

[a] favela surge primeiro da necessidade do onde morar, e só posteriormente o como morar é que preocupa. Casa/barraco de lata, de folha de zinco ou papelão, isso se resolve depois. Na verdade, a imagem das favelas atuais tem variado bastante de uma cidade para outra; algumas já possuem saneamento básico, asfalto e até transporte urbano, contudo **os pontos negativos que a caracterizam, tais como violência e miséria, mantêm seu status quo. Para muitos, a favela é uma estratégia de sobrevivência: uma saída, uma iniciativa, que levanta barracos de um dia para outro, contra uma ordem desumana e segregadora, mas nem por isso um espaço de acomodação** (destaquei) (GONÇALVES e NASCIMENTO, 2011, p. 06).

É claro que quem vive numa favela é excluído. Não apenas excluído de um espaço geográfico, mas também excluído socialmente, emocionalmente. Quem vive numa favela, em quase todos os casos, não é por opção, é porque é a única saída para não se viver na rua. Também se verifica, por outro lado, a atual onda de *necessidade* de segurança, em que *condomínios fechados* são o símbolo máximo da proteção contra favelas e periferias, em que são sinônimos de violência, promiscuidade, tráfico de drogas, pobreza... Ou seja, é símbolo da proteção máxima contra os *outros*. Essa luta contra esses *outros* é uma forma nítida de limitação à cidadania e da democracia através de uma dominação ética e de classe (ROLNIK, 2015, p. 274/275).

Falando ainda sobre o pertencimento, tem-se que quem mora na favela busca pertencer. Busca a participação numa cidade que o exclui como sujeito. Foi extremamente chocante perceber que as pessoas que moram, por exemplo, na Vila Itália – e aqui se pensa ser viável uma grande extensão para qualquer favela – querem apenas ser reconhecidas como sujeitos, como pessoas, como seres dotados de uma dignidade que minimamente deve ser respeitada. Eles são *ninguneados*, são invisibilizados. A esse respeito, GARCIA, em uma parte de sua pesquisa sobre invisibilidade, diz que no aspecto particular:

Viver na sombra dos movimentos: **não conseguir se enxergar com movimento próprio, potência própria, importância, existência própria.** Como pontua Costa (2004), **a invisibilidade atormenta. Atormenta porque não conseguimos nos reconhecer a nós mesmos.** Tentamos nos colocar aqui ou ali, como alguém, como cidadão, como morador de um lugar, mas não conseguimos ter certeza de que realmente somos. **O desejo de ser, de existir fica amordaçado. Porém, essa mordida não cala o desejo de ser reconhecido, de poder falar do orgulho de ser um morador de um lugar conhecido pelos outros.** Por este motivo a invisibilidade atormenta (destaquei) (2006, p. 14).

A invisibilidade pública, por seu turno, seria expressão, dentre outras coisas, da humilhação social, que tem aspectos tanto políticos quanto psicológicos. Ela é muito comum nas pessoas das classes mais pobres, e foi construída há séculos, sendo expressão da desigualdade política, bem como é espécie da sucumbência, de desaparecimento psicossocial de uma pessoa no meio de outras, num aspecto psicológico. Com isso, “[a] **invisibilidade pública é como uma violência à alma, [...] é uma forma aterrorizante de nos sentirmos visíveis. Sabemos que estamos ali, é fato e morremos de vergonha por isso**” (destaquei) (GARCIA, 2006, p. 15).

Rememora-se, ainda, que até os anos 1980 os habitantes das favelas e população pobre não eram considerados um público para o mercado de serviços financeiros. ROLNIK traça a chegada ao poder de uma política mais à esquerda no início dos anos 2000, representada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que se organizou principalmente nos anos 1980 e 1990. A ideia trazida por tal política seria a de um Estado de direitos, a fim de pôr em prática o determinado na Constituição de 1988, inclusive quanto ao acesso à moradia adequada e o direito à cidade. Em paralelo, cada vez ficavam mais fortes as ideias e ideais neoliberais, até mesmo quanto aos direitos sociais (2015, p. 129 e 260), o que fez com que esses partidos de esquerda fizessem alianças e concessões para que conseguissem governar efetivamente, o que acabou tornando o governo, na realidade, social-democrata, com vistas a uma pauta que mais priorizava o aumento do poder econômico do que de fato o fortalecimento de trabalhadores enquanto tais.

Entretanto, é preciso entender o que ocorreu e ocorre quanto à questão da moradia no mundo, e, em especial, no Brasil. A tão propagada necessidade de se ter uma casa própria pode ser só mais uma farsa de um sistema que quer apenas lucrar, sendo um “modelo de política pública de habitação baseado na promoção do mercado e do crédito habitacional para a aquisição da casa própria, que se espalhou pelo mundo na velocidade eletrônica dos fluxos financeiros” (ROLNIK, 2015, p. 13).

A moradia há muito não é mais um bem social, assim como os demais direitos sociais. É, sem dúvida alguma, uma mercadoria, e, ainda que não sendo mais lucrativa como antes, um ativo financeiro. A fim de roborar tal ideia no âmbito dos que estão na classe média e baixa, ROLNIK alerta que

Com apoio da força política **da ideologia da casa própria**, profundamente enraizada em algumas sociedades e recentemente infiltrada em outras, e da “socialização do crédito”, **a inclusão de consumidores de média e baixa rendas nos circuitos financeiros e a tomada do setor habitacional pelas finanças globais abriram uma nova fronteira para a acumulação de capital** (destaquei) (2015, p. 27).

Resta claro que quando o setor financeiro passa a tomar o setor habitacional como um investimento, e não mais como um bem social, passa a ser também uma forma de reserva de valor, mas dessa vez utilizando pessoas, famílias e sonhos para interligá-los aos fundos de pensões, bancos, créditos e, inclusive, instituições públicas. E mais, com o desmonte das políticas públicas relativas à moradia, juntamente com a falta de segurança da posse e com a moradia passando a ser

apenas uma mercadoria e ativo financeiro, “[...] as políticas neoliberais têm de ser entendidas como um amálgama entre esses dois momentos, como processos de destruição *parcial* do existente e de criação *tendencial* de novas estruturas” (ROLNIK, 2015, p. 31).

Um passo atrás e se faz necessário um breve histórico da questão política do Brasil, que nunca teve efetivamente um sistema de bem-estar, ainda que tenha flertado com ele no fim da ditadura que culminou na Constituição de 1988, que trouxe em seu texto diversos direitos sociais, mas que no presente momento mesmo essas árduas conquistas estão sendo desmanteladas a olhos nus. O que ocorreu entre o fim dos anos 1960 e os anos 1970, que pareceu aos olhos mais ingênuos ter ocorrido grandes avanços sociais e econômicos, não passou de um processo de industrialização, até mesmo para o país servir mais ainda ao capital estrangeiro. Além do mais, com a ditadura militar que durou de 1964 a 1985, as políticas sociais foram praticamente inexistentes, o que é contraditório quando se tem uma modernização econômica – como se teve com a industrialização mencionada, o que roborava a inexistência de um sistema de bem-estar no Brasil (ROLNIK, 2015, p. 267). Como já mencionado, no fim dos anos 1980 ocorreu a promulgação da Constituição Cidadã, e ao mesmo tempo, assim como grande parte dos países latino-americanos, um mergulho numa crise financeira que só se estabilizou por volta de 1994, com a implementação do Plano Real. Vez mais, os direitos sociais não foram prioridade, quase sendo eles letra morta. Nos anos 1990, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) foi eleito duas vezes seguidas para o governo federal, e nos anos 2000, com a oposição articulada desde a década anterior, o PT assume o governo com Lula e após, com Dilma Rousseff, trazendo à tona a ilusão da possibilidade de implementação dos direitos sociais antes já preconizados constitucionalmente.

A vitória de Lula, após diversas tentativas de ingresso no poder desde o fim dos anos 1980, como já mencionado, acomodou mais jogos de interesses do que propriamente representou uma ruptura radical. Assim vemos hoje da mesma forma com a eleição de Jair Bolsonaro, em que a população foi massivamente manipulada no sentido de que seria uma mudança ao governo do PT, partido esse que passou a ser visto como o causador de todos os problemas do Brasil, e que se verifica em menos de um ano desse *novo* governo, que nada mudou, e, ao contrário, piorou – com maior ênfase às questões sociais. Ficou claro que para governar, em qualquer governo, é necessária aliança com partidos que nada têm a ver com suas ideias

iniciais, apenas por conveniência, o que resulta, por óbvio, em concessões que põe à prova até mesmo as promessas de campanha política mais alardeadas, cabendo pouco ou nenhum espaço para as mudanças que foram, afinal, a crença das pessoas para que votassem nos políticos que simbolizavam tais alterações.

Entretanto, é honesto lembrar que no tocante à questão habitacional também ocorreram políticas inovadoras, como, por exemplo, a

[...] participação direta no processo decisório por meio da eleição de conselhos e câmaras populares, orçamento participativo, mutirões, programas de regularização de assentamentos informais e uso do zoneamento como instrumento para reconhecer ocupações e prover segurança da posse para assentamentos informais (ROLNIK, 2015, p. 270).

Num sentido que mescla o aspecto urbanístico com o jurídico, ROLNIK ensina, ademais, que

[c]ontrariamente às regras do jogo que regulam a formação dos subúrbios populares das periferias e favelas, em geral totalmente invisíveis nos mapas de zoneamento das cidades, a estruturação do espaço das elites inscreve-se de forma extremamente detalhada na legislação urbanística. Dessa forma, **a legislação urbanística consagra como lei as morfologias dos produtos imobiliários ofertados na cidade e reforça a *Gestalt* discriminatória da cidade** (destaquei) (2015, p. 186).

Por esse viés, o Estado passou a ser um grande mediador e até, em termos arrojados, incentivador dos assentamentos irregulares, já que é de seu interesse político ter a disputa dos votos não só dos que lá vivem, que têm a ilusão de que podem ter resolvida a sua situação, mas também dos que querem extirpar essa espécie de moradia, ainda que indigna. Assim, é de se questionar se realmente existe alguma espécie de interesse estatal no setor da moradia além de usá-la apenas como mais uma mercadoria.

Tomando a ideia de que a partir do momento que se tem que *pagar* para usufruir de um *direito*, como ocorreu com a mercantilização da moradia, e de todos os direitos sociais, e a sua utilização como um ativo financeiro globalizado, é de se concluir que é e será crescente o problema do direito à moradia. De modo claro e preciso, em ROLNIK encontramos a justificação para essa afirmação:

A mercantilização da moradia, bem como o uso crescente da habitação como um ativo integrado a um mercado financeiro globalizado, afetou profundamente o exercício do direito à moradia adequada pelo mundo. A crença de que os mercados poderiam regular a alocação da moradia, combinada com o desenvolvimento de produtos financeiros experimentais e “criativos”, levou ao **abandono de políticas públicas em que a habitação é considerada um bem social, parte dos bens comuns que uma**

sociedade concorda em compartilhar ou prover para aqueles com menos recursos – ou seja, um meio de distribuição de riqueza. Na nova economia política centrada na habitação como um meio de acesso à riqueza, **a casa transforma-se de bem de uso em capital fixo – cujo valor é a expectativa de gerar mais-valor no futuro, o que depende do ritmo do aumento do preço dos imóveis no mercado** (destaquei) (2015, p. 32/33).

Voltando à introdução do livro de Raquel Rolnik, ela é explícita ao dizer que seu texto versa sobre a relação entre a “crise global de ***insegurança*** da posse ao ***avanço do complexo imobiliário-financeiro*** e seu impacto sobre o direito à moradia nas cidades” (destaquei) (2016, p. 15). Novamente, a questão da moradia, em crise que há muito se atravessa, versa exatamente sobre como é tratada sob um viés econômico, e não social.

ROLNIK traçou um histórico na América Latina de como a visão neoliberal se alastrou na habitação. Ela relembra que foi a partir do golpe militar do general Augusto Pinochet, em 1973, que o governo chileno adotou o neoliberalismo. Isso porque “sob a assistência tecnocrática dos “Chicago Boys”, o governo chileno assume radicalmente o papel de subsidiário nas políticas sociais, empreendendo reformas nos setores de educação, saúde aposentadoria e habitação”. Tal modelo enfatizou que a moradia não deveria mais ser responsabilidade do Estado, que deveria cessar qualquer subsídio indireto à população, mas sim do setor privado, com a ajuda do governo. A aferição de quem teria direito à moradia dar-se-ia pela renda familiar e pelo poder de poupar de cada um (2015, p. 114).

Para arrematar o visto sobre o Chile, e como isso foi importante para o restante da América Latina, a mesma autora diz: “o modelo chileno tem sido promovido como uma “*best practice*” por sua transparência, pela mudança da oferta habitacional para o mercado privado [...] e por seu foco nas populações pobres. Esse modelo foi amplamente reproduzido na América Latina [...]” (2015, p. 114).

Não se trata aqui de um exame profundo da questão, mas se torna necessário fazer ao menos uma tentativa de análise da questão econômica que impacta na questão da moradia nos dias atuais. Assim sendo, vivemos atualmente o ápice do que nos anos 1970 se iniciou e chamamos de neoliberalismo.

Num aspecto histórico, é de se lembrar que a partir da década de 1930, logo após a Grande Depressão de 1929¹⁰³, é que ocorre o primeiro liberalismo:

O “primeiro liberalismo”, aquele que toma corpo no século XVIII, caracteriza-se pela elaboração da questão dos *limites* do governo. **O governo liberal é enquadrado por “leis”, mais ou menos conjugadas: leis naturais que fazem do homem o que ele é “naturalmente” e devem servir de marco para a ação pública; leis econômicas, igualmente “naturais”, que devem circunscrever e regular a decisão política.** Contudo, por mais finas e flexíveis que sejam as doutrinas do direito natural e da dogmática do *laissez-faire*, as técnicas utilitaristas do governo liberal tentam orientar, estimular e combinar os interesses individuais para fazê-los servir ao bem geral (destaquei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 33).

Destaca-se que há uma tensão permanente no liberalismo entre os dogmas da propriedade privada, direito natural e liberdade de comércio. Além disso, há duas espécies de liberalismo: o dos reformistas sociais e o dos partidários da liberdade individual. Os primeiros acreditavam no bem comum, e os segundos na liberdade individual como fim absoluto (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 37). O que é importante destacar com o trecho acima é que ao se ter como marco inicial do neoliberalismo a crise dos anos 1930, verifica-se que ele não se inicia apenas na década de 1970, com a normatização dos direitos sociais.

Toma-se como ponto de partida sobre o neoliberalismo a seguinte definição de:

[...] o neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma *racionalidade* e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. **A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação.** O termo *racionalidade* não é empregado aqui como um eufemismo que nos permite evitar a palavra “capitalismo”. O neoliberalismo é a *razão do capitalismo contemporâneo*, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. **O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência** (negritei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 17).

E como complemento:

[...] O neoliberalismo é um sistema de normas que hoje estão profundamente inscritas nas práticas governamentais, nas políticas

¹⁰³ Também conhecida como a Crise de 1929, foi um período de grande recessão econômica a partir, principalmente de 24 de outubro daquele ano, com a queda drástica do valor das ações na bolsa de valores de Nova Iorque. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Grande_Depress%C3%A3o>. Acesso em 21 out. 2019.

institucionais, nos estilos gerenciais. [...] **Ele estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade “contábil” pela criação de concorrência sistemática entre os indivíduos [...]** (destaquei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 30).

No Brasil, nos anos 1970 estávamos em plena ditadura militar, bem como a maioria da América Latina, o que culminou no fim dos anos 1980, como forma de resposta a toda opressão estatal da época, na promulgação de uma Constituição extremamente voltada para os direitos sociais, se comparada com as anteriores, a ponto de ser ‘batizada’ como *Constituição Cidadã*. Em paralelo, já nos Estados Unidos da América e parte da Europa Ocidental, nesse mesmo período proliferavam as ideias do neoliberalismo, que apenas a partir da crise de 2008 ficou mais evidente no mundo ocidental, com um Estado cada vez menor, mais privatizações e mercantilização de direitos. Como se verá, a ideia principal aqui tratada é a competição. Uma competição sem fim e sem limites entre tudo e, principalmente, entre *todos*.

Acerca desse assunto e numa definição do que é o neoliberalismo, ROLNIK ensina que

No final da década de 1970 e ao longo da década de 1980, teve início uma série de políticas de desmanche dos componentes institucionais básicos que sustentavam o arranjo dos Estados de bem-estar social. Entre as diversas razões para essa crise estão o declínio da lucratividade dos setores fordistas, a intensificação da competição internacional, o agravamento da desindustrialização e do desemprego em massa e a suspensão da política monetária do sistema de Bretton Woods¹⁰⁴. **O conjunto de políticas adotadas pelos Estados após a crise do desenvolvimentismo fordista recebeu o nome genérico de neoliberalismo** (destaquei) (2015, p. 30).

Sobre o neoliberalismo e os direitos sociais, é interessante já observar, a fim de se ter um panorama histórico, que:

[...] Mais ainda, houve uma reviravolta na crítica social: **até os anos 1970, desemprego, desigualdades sociais, inflação e alienação eram “patologias sociais” atribuídas ao capitalismo; a partir dos anos 1980, os mesmos males foram sistematicamente atribuídos ao Estado. O capitalismo deixou de ser o problema e se tornou a solução universal** (destaquei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 209).

Chama a atenção que o neoliberalismo é todo um sistema normativo, e não apenas uma ideologia, em que a lógica do capital afeta todos os âmbitos da vida e

¹⁰⁴ O Sistema de Bretton Woods diz respeito a um gerenciamento econômico internacional negociado, que foi estabelecido ao fim da 2ª Guerra Mundial, em julho de 1944. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Acordos_de_Bretton_Woods>. Acesso em 31 jul. 2019.

das relações sociais. Como é natural do sistema capitalista, o neoliberalismo tem uma capacidade de se fortalecer sozinho, as crises sendo uma maneira de continuar cada vez mais com sua trajetória para expansão ilimitada. Para muitos, essa mesma crise de 2008 seria o fim do neoliberalismo, e o Estado tornaria-se forte novamente, regulando os mercados, mas, o que ocorreu foi exatamente o contrário, pois o que ficou mais forte foi o próprio neoliberalismo, com a concorrência dos mercados financeiros cada vez mais exacerbada e o Estado cada vez mais complacente e menor, como, por exemplo, emitindo através dos bancos centrais mais e mais moedas especulativas, estampando a lógica neoliberal de forma alarmante (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 07).

O neoliberalismo seria algo *natural*, e assim sendo essa realidade deveria fluir *naturalmente*, com o *laissez-faire*¹⁰⁵ – símbolo da economia liberal – voltando à tona com toda sua força. O Estado não deveria interferir e sim apenas se limitar a principalmente criar normativas para favorecer o direito de propriedade e ofertar poucos bens públicos não interessantes ao setor privado como saúde, saneamento, educação etc.

Quanto à moradia, nessa toada, tem-se que não é possível todo um sistema financeiro de habitação sem a ação do Estado, que não apenas regula, mas constrói a imagem dela, conforme já falado antes, como mercadoria e ativo financeiro, que, inclusive, significou parte da consolidação de uma base popular política, que substituiu cidadãos por consumidores (ROLNIK, 2015, p. 29), como por exemplo, através do aumento de renda que na gestão do Partido dos Trabalhadores foi gerado às classes mais pobres, para que pudessem, em primeiro e principal lugar, *consumir* mais. A esse respeito:

Essa nova forma de colonização opera através tanto da ocupação do território e substituição das formas de vida que ali existiam, com remoções e demolições, como do processo cotidiano de construção dos indivíduos consumidores e sujeitos de crédito, alargando os mercados e finanças globais cultural e concretamente (ROLNIK, 2015, p. 253).

Dessa forma, a estratégia para o crescimento econômico desvirtuou-se de uma ideia de aumentar os bens sociais para o aumento do consumo interno, com o

¹⁰⁵ A origem do termo teria surgido com os fisiocratas franceses, que diziam que a agricultura não devia sofrer interferência de outros setores, para que a riqueza natural fosse cada vez mais explorada (*"Laissez fair la nature"*, que significa "deixe a natureza em paz"). Passaram a adotar a frase *"laissez faire, laissez aller, laissez passer, le monde va de lui-même"*, que significa "deixai fazer, deixai ir, deixai passar, o mundo vai por si mesmo", deixando evidente a necessidade de um livre comércio. Disponível em: <<https://www.dicionariofinanceiro.com/laissez-faire/>>. Acesso em 29 jul. 2019.

consequente aumento da renda para a população mais pobre. Já para a população miserável foram implementadas as transferências de renda, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Renda Cidadã etc. Também nesse giro *um pouco mais* à esquerda que ocorreu no Brasil com o governo do PT, foi aumentado o crédito e investimentos através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Minha Casa Minha Vida (MCMV), com investimentos tanto públicos como privados. ROLNIK diz que o PT colocou em prática o crescimento econômico do país ao mesmo tempo que combateu a pobreza, pois aumentou a capacidade de consumo dos mais pobres, através de práticas diversas, como a valorização do salário mínimo, colocando-os no mercado que antes sequer podiam participar (2015, p. 264).

É de se lembrar, ainda, que “as entidades de previdência complementar foram os principais investidores do segmento de escritórios de alto padrão, shopping centers e *resorts*, entre meados da década de 1990 e meados da década de 2000” (ROLNIK, 2015, p. 339). É de se pensar, ademais, que o fomento do setor de engenharia pelo Estado tendo sido enorme, demonstrou não apenas uma ‘fusão’ entre os interesses públicos e privados, mas também a influência das empreiteiras que querem que seus interesses sejam atendidos primordialmente pelas políticas públicas.

Quando se fala em “intervenção estatal”, nos dias de hoje já se pode presumir que será “uma ação pela qual o Estado mina os alicerces de sua própria existência, enfraquecendo a missão do serviço público previamente confiada a ele” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 15). É claro, assim, que mencionada intervenção é algo não positivo à sociedade, mas apenas ao sistema econômico vigente. Ampliando o raciocínio, citada intervenção passa a ser um desmonte organizado das instituições e regulamentos. Daí a verificarmos, sem entendermos com nitidez de início, que todas as crises políticas e escancarados retrocessos sociais são amparadas pelo próprio Estado, em prol do mercado moderno.

Uma palavra de ordem na sociedade neoliberal – e aqui já se entende que o neoliberalismo não é apenas um aspecto econômico, mas também político e social – é *risco*. A crise mundial financeira iniciada em 2008 tem seus primórdios no fim dos anos 1970, com as regras que facilitavam uma propalação quase sem limites à concorrência das instituições bancárias e de fundos de investimentos, com a elevação de risco e seu alastramento a todos os setores da economia, com o fim de

se obter lucros especulativos (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 27), ou seja, aqueles que visam à obtenção rápida de lucros, em geral provenientes das operações de compra e venda de ações e outros títulos, por exemplo. Assim sendo, não é um lucro que passa pelo processo produtivo, pois não gera empregos e não incrementa a oferta de produtos no mercado, não movimentando, portanto, a economia, mas sim, ao revés, sendo muitas vezes aquele lucro obtido através das taxas absurdas de juros que os mais pobres pagam ao utilizar qualquer serviço de crédito atualmente, mantendo a lógica capitalista a todo vapor, pois esses juros que os mais pobres pagam, por conta de empréstimos que lhes foram propositalmente facilitados, são os que pagam o lucro gerado pelos investimentos dos mais ricos.

Acerca da crise mundial iniciada em 2008, diretamente relacionada ao setor da moradia, lê-se em ROLNIK que:

O estouro da bolha, a crise hipotecária que assolou o sistema financeiro internacional, assim como o estado de emergência habitacional que sucedeu em alguns países, **não resultaram em uma mudança de paradigma. Pelo contrário:** as respostas governamentais consistiram basicamente em *bailouts* – ou seja, a **massiva injeção de recursos públicos nos bancos privados e nas instituições de crédito para evitar sua bancarrota** -, na introdução de algumas medidas regulatórias para aumentar a transparência e controle dos empréstimos e... **uma nova rodada de estímulos à produção de moradia pelo setor privado**, com unidades vendidas via crédito hipotecário com vistas à dinamização econômica. A habitação, que representou uma das novas fronteiras mais dinâmicas do neoliberalismo tardio ao longo das décadas do *boom* econômico, no início da crise foi convertida em uma das principais estratégias keynesianas para recuperação. Segundo Aalbers, **“o neoliberalismo é assim: consegue prosseguir com sua agenda tanto durante booms econômicos quanto ao longo das recessões”** (destaquei) (2015, p. 103).

Outra palavra de suma importância para o neoliberalismo passou a ser a *concorrência*, que se assimila, inclusive, a um imaginário combate eterno pela sobrevivência. Além dessa, ainda tem a “autorregulação”, e como exemplo, menciona-se o crescente e imparável mercado da segurança pessoal (de alarmes domésticos a planos de previdência privada para *complementar* a aposentadoria) que justamente se manifesta enquanto desproporcionalmente os seguros coletivos obrigatórios se enfraquecem, bem como, noutro exemplo, o mercado da formação profissional e educação particular, que são para aumentar a possibilidade de emprego e *proteger* do desemprego (DARDOT e LAVAL, p. 2016, p. 54 e 213).

Relembra-se que o neoliberalismo não se atém apenas a questões econômicas que se imbricaram nas práticas do governo ou nas políticas públicas, mas sim também que reproduz uma relação que deveria ser apenas do capital com ele mesmo aos sujeitos, transformando-os em ‘capitais humanos’ em potencial, que inclusive devem ter a competição com os outros sujeitos como premissa máxima. Sobre essa extensão, DARDOT e LAVAL dizem que o neoliberalismo “estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade “contábil” pela criação de concorrência sistemática entre os indivíduos [...]” (2016, p. 30).

É ingênua a visão de quem acredita que ao Estado caberia supervisionar o mercado, pois ficou nítido com as crises já mencionadas, e que são parte de nosso cotidiano, que ele também fomenta a competitividade, sacrificando as tão suadas e mínimas conquistas na saúde, educação, bem estar, sendo, inclusive, interessado direto no endividamento dos assalariados, como característica do capitalismo moderno (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 31), como acima já abordado – daí o milagre dos tão propagados investimentos... à custa de mais sangue e suor pobre, como sempre a lógica do capital será, e com toda legitimação para que ocorra dentro da licitude.

Nota-se que com a crise do liberalismo, no fim do século XIX, ocorreu um reformismo social (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 71), que inclusive podemos verificar na própria Constituição de 1988, trazendo à baila e com força a questão dos direitos fundamentais e, em especial, dos direitos sociais – que hoje se tenta a todo custo miná-los, começando pela desmoralização das universidades públicas, passando pelo sucateamento das escolas públicas, pela *pejotização*¹⁰⁶ de todo e qualquer cidadão como próprio feitor de seus negócios, ou em termos mais atuais, pela uberização do trabalho para tentar disfarçar as relações trabalhistas tão duramente conquistadas, que nos dias atuais descem ladeira abaixo. A ideia passa a ser de tornar sujeitos em potenciais empreendedores que saibam aproveitar as oportunidades, correr riscos, concorrer com os demais e lucrar com o mercado *naturalmente*. De forma transparente, tem-se em DARDOT e LAVAL que

Esse “programa sociológico” compreende diversas vias – descentralização, desproletarização, desurbanização -, todas tendendo a um objetivo comum: **uma sociedade de pequenas unidades** familiares de habitação e

¹⁰⁶ Termo que remete à P.J., acrônimo de Pessoa Jurídica, que é o termo jurídico para uma empresa que tem inscrição no CNPJ.

produção, **independentes** e **concorrendo** umas com as outras. Cada indivíduo deve ser inserido profissionalmente num quadro de trabalho que lhe garanta independência e dignidade. Em uma palavra, cada indivíduo deve gozar das garantias oferecidas pela pequena empresa ou, melhor, **cada indivíduo deve funcionar como uma pequena empresa**. Vemos aqui o equívoco apontado por Foucault: o que deveria funcionar como um *fora* do mercado que o limita do exterior é pensado precisamente sob o *modelo* de um **mercado atomístico**, composto de **múltiplas unidades independentes** (destaquei) (2016, p. 127).

O neoliberalismo se fortaleceu no combate ao reformismo social, pois é explicitamente contra as políticas públicas em geral, como as “[...] políticas redistributivas, assistenciais, planificadoras, reguladoras e protecionistas que se desenvolveram desde o fim do século XIX, **uma orientação vista como uma degradação que conduzia diretamente ao coletivismo**” (destaquei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 71).

O direito, nesse aspecto, é apenas um instrumento que tem como fim fixar obrigações em interesses particulares, mais uma vez sendo notável em seu aspecto privado, onde as pessoas têm que ser autônomas e capazes para poderem pactuar contratos. Há uma interdependência entre economia e o sistema de normas, não podendo um ser pensado sem o outro. E o Estado, assim, tem que fazer respeitar as leis por todos, que, como dito, devem ser capazes de assinar contratos, devendo ser forte o suficiente para tanto, e não voltado aos direitos sociais, que não geram lucro algum. De forma clara, “o essencial é proteger o governo executivo das interferências caprichosas da população, que é a causa do enfraquecimento e da instabilidade dos regimes democráticos”. O necessário nas supostas democracias é apenas eleger alguém para representar todos, que tomará as decisões por todos, e não para que todos possam dizer o que deve ser feito, caso contrário haveria uma “intervenção generalizada e ilimitada” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 99).

Dessa forma, como dizem os autores aqui citados, “[n]ão há meio-termo: ou democracia do consumidor ou ditadura do Estado. Os princípios éticos ou estéticos não valem nada na esfera do mercado [...]” (2016, p. 142).

Já os anos 1980 foram marcados por uma política chamada de conservadora e neoliberal. Margaret Thatcher (Inglaterra) e Ronald Reagan (Estados Unidos da América) rompem com a ideia social do liberalismo – em que houve o reformismo social já tratado – e iniciam um efeito cascata no mundo ocidental. Eles trouxeram políticas extremas e extremistas contra a inflação que só aumentava e contra a

economia que desacelerava. Isso acabou acontecendo na América do Sul com maior intensidade no fim dos anos 1980 e início dos anos 1990, que culminou com o fim, na maior parte dos países latino-americanos, das ditaduras militares. Os resultados são velhos conhecidos: privatizações, combate aos sindicatos e ao salário mínimo, redução da intervenção estatal na economia, diminuição de impostos diretos e aumento dos indiretos (sobre o consumo, por exemplo), além do ataque generalizado aos direitos sociais, pois o que importa é exaltar o indivíduo – ainda que como empresas individuais – em detrimento do coletivo. A desmoralização do Estado de bem-estar é amplamente divulgada aos quatro ventos. A frase “*não fale em crise, trabalhe*” que o ex-vice-presidente Michel Temer disse e que chegou a estampar diversos *outdoors* pelo Brasil, bem como uma importante revista do país divulgar a frase “bela, recatada e ‘do lar’”¹⁰⁷ referente à sua esposa quando de sua posse após a tomada do poder, demonstram o reforço às ideias virtuosas da sociedade de esforço pessoal, honestidade e patriotismo, por exemplo, demonstrando que não se está mais a pensar na ética da política, mas sim numa ética na política.

Sobre o *thatcherismo*, tem-se interessante observação de DARDOT e LAVAL:

Se era difícil convencer as populações de que deviam aceitar uma cobertura social menor sobre doenças e velhice, na medida em que se trata de “riscos universais”, **era mais fácil culpar os desempregados e pôr em funcionamento um princípio de divisão entre os trabalhadores bons e sérios, que eram bem-sucedidos, e todos aqueles que fracassavam por sua própria culpa, que não conseguiam “dar a volta por cima” e, além do mais, viviam nas costas da coletividade.** O *thatcherismo* explorou largamente o script da culpa individual, desenvolvendo a ideia de que a sociedade não deveria nunca mais ser considerada responsável pela sorte dos indivíduos (2016, p. 220).

Num *slogan*: “Economia livre, Estado forte”¹⁰⁸. Ou, complementando: Estado forte e contra muitos para que a economia seja livre e beneficie alguns poucos. Para tanto, passou a existir uma “estratégia neoliberal”, que é o “conjunto de discursos, práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas, a modificação das regras de funcionamento econômico e a alteração das relações sociais de modo a impor esses objetivos [...]” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 191).

¹⁰⁷ LINHARES, Juliana. Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. Veja. Edição n. 2.474. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em 30 jul. 2019.

¹⁰⁸ Frase dita por Andrew Gamble, mencionada no livro aqui analisado. DARDOT e LAVAL, 2016, p. 190.

É claro que o Estado passou a ser um *gerente* dos interesses privados, e para tanto existiu uma transição do Estado Social para o Estado Gerencial, que é estudado profundamente no Direito Administrativo. Um exemplo a ilustrar tal passagem é a inclusão, com a Emenda Constitucional n. 19/1998, de um novo princípio da administração pública, a *eficiência*. A partir daí, no Brasil do fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, ficou mais evidente a introdução de disciplinas e categorias do setor privado no público, o reforço do controle político no setor público, o enfraquecimento dos sindicatos etc. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 291).

Assim, a administração pública, com a mencionada emenda, passou a ser guiada por um modelo gerencial, com as técnicas de ter objetivos, ser constantemente avaliada, e haver sanção para caso de descumprimento do que fora imposto, e não mais apenas regida por normas burocráticas, devendo, portanto, maximizar resultados para que os *clientes* sejam (bem) atendidos. Fica claro, ainda, que com os *estudos* (interesses, por óbvio) do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional “o Estado eficaz é um Estado central forte, cuja prioridade é uma atividade reguladora que garanta o Estado de direito e facilite o mercado e seu funcionamento” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 311). No mesmo sentido:

Essa reforma da administração pública é parte da globalização das formas da arte de governar. Em todo o mundo, seja qual for a situação local, os mesmos métodos são preconizados, e **o mesmo léxico uniforme é empregado (competição, reengenharia de processos, *benchmarking*, *best practice*, indicadores de desempenho)**. Esses métodos e essas categorias são válidos **para todos os problemas, todas as esferas de ação**, da Defesa nacional à gestão dos hospitais, passando pela atividade judicial. **Essa reforma “genérica” do Estado segundo os princípios do setor privado apresenta-se como ideologicamente neutra: visa somente à eficiência ou**, como dizem os especialistas britânicos em auditoria, ao “*value for money*”, isto é, **à otimização dos recursos utilizados** (destaquei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 312).

E pode-se perguntar qual o problema nisso. O problema é que tal ideia traz uma concepção utilitarista das pessoas, em todos os campos de sua vida, esquecendo-se que não será sempre que os motivos para agir serão os mesmos, como quer impor essa racionalidade. O funcionário público, por exemplo, passou a ser visto apenas como interessado nos incentivos financeiros que tem, como a estabilidade de se ter sempre os vencimentos em sua conta, deixando-se de lado toda identidade profissional, valores coletivos, o interesse em fazer um trabalho remunerado para o bem comum (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 312). É com facilidade

que se conclui que passou a existir verdadeira campanha contra o serviço público e os funcionários públicos, com os já conhecidos argumentos de que são o problema financeiro de um país e de que devem ser extirpados o quanto possível, com leis que inclusive robarem tal ideia, a fim de fixar patamares exíguos para gastos com funcionários, que se ultrapassados passam os órgãos a terem sanções severas.

Os números, como nas empresas privadas, passam a ser a principal – e quase única – forma de avaliação de desempenho, esquecendo-se que podem ter graves erros quanto à realidade dos mesmos. Num exemplo simples, dizer que 70% dos hospitais do país têm leitos o suficiente para atendimento da população pode esconder que desses 70%, 90% estão apenas na região sudeste do país.

Interessantíssima análise foi feita pelos autores nesse capítulo estudados sobre a “esquerda moderna”. É difícil mesmo atualmente tentar se intitular como de direita ou esquerda¹⁰⁹. Pensa-se que temos vieses, um viés mais à esquerda ou mais à direita. É notório que a esquerda tem assistido muito complacente ao desmonte dos direitos sociais. Os movimentos parecem estar sem força, as notícias escandalosas que surgem a torto e a direito que permanecem sem contestação, o absurdo que é naturalizado – ainda que se fosse o mesmo absurdo do lado contrário seria algo inadmissível e passível de *impeachment* etc., o que faz crer que realmente há uma aceitação da tida esquerda, e que pode ser justificada porque “a luta contra as desigualdades, que era central no antigo projeto social-democrata, foi substituída pela “luta contra a pobreza”, segundo uma ideologia de “equidade” e “responsabilidade individual”” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 233). Assim sendo, a defesa dos direitos sociais passa a ser tida como um auxílio às pessoas mais vulneráveis, como descapacitados, idosos, mães cujos pais abandonaram seus filhos etc. E sendo um auxílio, por óbvio, deverá não criar dependência, sendo necessário esforço pessoal e trabalho para que *mereçam* aquilo por certo tempo. Claramente, a esquerda já não é uma esquerda desse modo, mas sim, talvez, tenha apenas um viés à esquerda.

Como visto, apesar dos governos se intitularem de esquerda, seja porque precisam se coadunar com partidos que nada têm a ver com seus ideais para poderem ter o mínimo de governabilidade, seja porque os fundamentos do

¹⁰⁹ Apenas como curiosidade, a origem dos termos “esquerda” e “direita” remete à Revolução Francesa, quando os que eram favoráveis ao rei ficaram à direita, e os que eram revolucionários, à esquerda na Assembleia Nacional. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Esquerda_e_direita_\(pol%C3%ADtica\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Esquerda_e_direita_(pol%C3%ADtica))>. Acesso em 30 jul. 2019.

neoliberalismo já estão tão arraigados em todos os setores da sociedade, inclusive nesses partidos tidos de esquerda, fato é que conduzem a política de modo muito parecido com a direita. “A prática disciplinar do neoliberalismo impôs-se como um dado de fato, uma realidade diante da qual não se pode fazer nada, a não ser adaptar-se” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 234).

A ideia vigente e trazida pela nova direita, enfiada goela abaixo e que as pessoas não apenas repetem, mas internalizam como sendo o *único* caminho, é de ser contra “os “desperdícios”, os “abusos” e os “privilégios” de todos os *parasitas* que povoam a burocracia e vivem à custa da população honesta e trabalhadora” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 290), sem, no entanto, fazer qualquer crítica quando a própria direita desperdiça, abusa ou é privilegiada, como, num mínimo e recentíssimo exemplo em que o presidente do país quer indicar o próprio filho à Embaixada dos Estados Unidos da América¹¹⁰.

O discurso passa a ser completamente invertido, e novamente os *ninguneados* são forçados a se invisibilizarem, porque o auxílio social ou as políticas públicas para ações afirmativas passam a ser vistos como efeitos não desejados, não se podendo permitir que pobres tenham autoestima ou possam ter, minimamente, diminuídos os efeitos devastadores históricos que sofreram – até mesmo porque a própria história é questionada.

O neoliberalismo é explícito ao criticar qualquer assistência estatal: não é rentável e tão pouco moral, em sua visão. Se não tem como pagar para usufruir, ou seja, se não tem como *comprar um direito*, não se pode utilizá-lo. Nada mais atual e presente do que os autores citados ainda dizem nessa mesma toada de que, na verdade, tem que haver diminuição das trocas entre as pessoas. “A única guerra contra a pobreza que se sustenta é a volta aos valores tradicionais: “Trabalho, família e fé são os únicos remédios para a pobreza” [...], uma vez que nos livramos da ajuda social, que apenas destrói a família, a coragem e o trabalho” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 211/212).

Uma das críticas de DARDOT e LAVAL reside no fato da necessidade de existir uma prestação de contas contínua em todos os setores da nossa vida, além de haver uma avaliação contínua dos resultados, também em qualquer área, que

¹¹⁰ MAIA, Gustavo; Almeida, Amanda. ‘Daminha parte, está definido’, declara Bolsonaro sobre indicação do filho para embaixada. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/da-minha-parte-esta-definido-declara-bolsonaro-sobre-indicacao-do-filho-para-embaixada-23811501>>. Acesso em 30 jul. 2019.

são princípios contábeis (*accountability*). Cada um de nós é levado a crer que devemos nos comportar como um capital, e assim sendo, devemos nos valorizar com estudos, poupança, casa própria, etc. É a “capitalização da vida individual” (2016, p. 201).

Caminhando para a ideia de *neossujeitos*, o que predomina é a necessidade de realização pessoal, como se fosse a realização da empresa de si mesmo. Para isso, conforme explanado, não se deve medir esforços – nem dinheiro, claro – para estudos, *coaches*, psicólogos, para qualquer coisa que faça com que o desenvolvimento pessoal se dê no nível máximo. Até porque, se não alcançado em seu máximo, não visto, não tendo *likes* o suficiente, não se é. “Esse controle da subjetividade somente é operado de maneira eficaz dentro de um contexto de mercado flexível, em que a ameaça de desemprego está no horizonte de todo assalariado” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 229). Deve-se ser competente e ter a competição como norte máximo, trabalhar a si mesmo, sendo sempre mais eficaz, definindo suas próprias metas para alcançar o maior lucro possível para os seus superiores, além de definir os critérios pelos quais será julgado, afinal, o homem neoliberal é competitivo por natureza, devendo competir inclusive com ele mesmo.

Não é difícil imaginar, nesse contexto, que em breve teremos normas de padronização pessoais, como, por exemplo, um ‘ISO 9000’¹¹¹ pessoal, talvez. Mas melhor ir além dessa espécie de crítica, para se perceber a dimensão da *monetarização*, sem outro termo melhor, das pessoas, como, quiçá, um buraco negro de onde o ser humano é capaz de colocar os outros e a si próprio em prol de um capitalismo desenfreado e sem capacidade de autocrítica, ou se se tem a autocrítica, sendo conivente com ele:

Não se trata mais, como no “welfarismo”, de redistribuir bens de acordo com certo regime de direitos universais à vida, isto é, à saúde, à educação, à integração social e à participação política, mas de **apelar à capacidade de cálculo dos sujeitos para fazer escolhas e alcançar resultados estabelecidos como condições de acesso a certo bem-estar**. O que pressupõe que os sujeitos, para “ser responsáveis”, disponham dos elementos desse cálculo, dos indicadores comparativos, da **tradução contábil de suas ações, ou ainda, mais radicalmente, da monetarização de suas “escolhas”**: deve-se “responsabilizar” os doentes, os estudantes e suas famílias, os universitários, os que estão à procura de emprego, fazendo-os arcar com uma parte crescente do “custo” que eles representam, exatamente do mesmo modo como se deve

¹¹¹ ISO 9000 é uma das certificações ISO que visa à padronização e controles de produção de um serviço ou produto.

“responsabilizar” os assalariados individualizando as recompensas e as punições ligadas a seus resultados.

Esse trabalho político e ético de responsabilização está associado a numerosas formas de **“privatização” da conduta**, já que a **vida se apresenta somente como resultado de escolhas individuais. O obeso, o delinquente ou o mau aluno são responsáveis por sua sorte. A doença, o desemprego, a pobreza, o fracasso escolar e a exclusão são vistos como consequência de cálculos errados.** A problemática da saúde, da educação, do emprego e da velhice confluem numa visão contábil do capital que cada indivíduo acumularia e geraria ao longo da vida. **As dificuldades da existência, a desgraça, a doença e a miséria são fracassos dessa gestão, por falta de previsão, prudência, seguro contra riscos.** Daí o trabalho “pedagógico” que se deve fazer para que cada indivíduo se considere detentor de um “capital humano” que ele deve fazer frutificar, daí a instauração de dispositivos que são destinados a “ativar” os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmos, educar-se, encontrar um emprego (destaquei) (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 230).

O curioso é notar o quanto somos envolvidos por essa lógica sem questionamento algum. Passamos a nos achar uma fraude por pouco. A sensação de se estar caminhando numa areia movediça é grande. Parece que a nossa vida é uma *especulação*. O pobre é pobre porque *quer*, o gordo é gordo porque *quer*, o que não quer estudar é *vagabundo*, afinal, todos teriam a mesma chance. Ao mesmo tempo, não se pode fechar os olhos para os que têm diversas oportunidades e de fato querem melhorar a si próprios como sujeitos. Não é disso que se está tratando, pois é claro que sempre haverá filosofias ou mesmo religiões ou alguma vertente delas que buscam o desenvolvimento espiritual e moral de todos. O problema, a nosso ver, é acreditar que todos saem do mesmo ponto de partida, ou se não saem, é porque não ‘mereceram’ por si próprios, aí residindo a grande falácia propagada e aceita por tantos. Os argumentos e exemplos são diversos, mas aqui um exemplo: quando um miserável, no Nordeste, filho de catador de lixo e de faxineira, passa em primeiro lugar em alguma universidade pública, é tido como “o” exemplo de que se *se quer, consegue*, sendo capa de revista, dando entrevistas até na televisão, sendo o modelo a ser seguido. Entretanto, o inverso não é percebido. Ou seja, não é visto que se a pessoa chega a ser um grande destaque naquele momento, é apenas para confirmar a regra de que a esmagadora maioria não consegue aquilo. Até porque os filhos da classe média ou alta em geral não viram capas de jornal ou revistas quando passam nos bons vestibulares.

Assim, a ideia é fazer com que as pessoas trabalhem para as empresas – ou para o Estado – como se fosse para si mesmo, porque, por essa racionalidade, não

existe distância alguma entre empresa e sujeito, é a mesma coisa: “Ele deve trabalhar para a sua própria eficácia, para a intensificação de seu esforço, como se essa conduta viesse dele próprio, como se esta lhe fosse comandada de dentro por uma ordem imperiosa de seu próprio desejo, à qual ele não pode resistir” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 327).

E, para arrematar esse aspecto mais psicológico/sociológico desse texto, tem-se que o sujeito neoliberal tem que ser o mais eficaz possível, extremamente comprometido com o trabalho, sempre em busca de melhorias pessoais e profissionais, além de ser flexível o suficiente para as mudanças que *naturalmente* ocorrem. Deve ser “especialista em si mesmo, empregador de si mesmo, inventor de si mesmo, empreendedor de si mesmo: a racionalidade neoliberal impele o eu a agir sobre si mesmo para fortalecer-se e, assim, sobreviver na competição” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 330).

3.2. Uma breve passagem pela Filosofia da Libertação e a questão da alteridade

A filosofia é tão importante a ser estudada em todos os campos porque é a ciência máxima que lida com a razão, tendo a universalidade das coisas como princípio, realizando uma unificação total do conhecimento, não se conseguindo dissociar o direito dela, ainda que tenha alçado à categoria de ciência – já que, em tese, tem um conjunto de verdades sobre um objeto determinado, qual seja, ‘normas’. Tanto assim que os conceitos da ciência não são os mesmos da filosofia, porque os desta versam sobre a mais profunda essência dos seres humanos, sendo que o científico é limitado, é parcial à realidade, é apenas uma fatia dela (DE LA TORRE RANGEL, 2006, p. 35).

Nesse capítulo busca-se fazer uma síntese do escrito até aqui com a Filosofia da Libertação, através principalmente de Enrique Dussel, com o olhar da alteridade, baseado, especialmente, em Emmanuel Lévinas, cujas principais preocupações repousam na vida do ser humano, na verdade, na fé, na liberdade, que se fundamentam na relação intersubjetiva (SIDEKUM, 2015, p. 29). A integração com o direito nesse sentido é fundamental, como já mencionado no item que versa sobre a Teoria Crítica do Direito. Isso porque o direito é voltado a valores, em geral

relacionados ao poder, e a filosofia se volta para o ser, que é, ou deveria ser, o fim do direito.

Optou-se, ainda, por uma segmentação, que se espera não parecer estanque, quanto aos autores aqui trabalhados. Talvez, mesmo após dúvidas, ainda se erre, mas David Sánchez Rubio, Joaquín Herrera Flores e Jesús Antonio de la Torre Rangel estão mais no presente capítulo que nos demais.

Desse modo, em busca de uma relação entre a teoria e a práxis, entende-se que a teoria não é oposta à prática, mas sim um momento dela: “aquele momento que em um primeiro instante tem a ver com a consciência da práxis, com o seu caráter consciente. [...] a teoria não pode se compreender como um mero reflexo da práxis, pois é um momento relativamente autônomo” (ROSILLO MARTÍNEZ, 2015, p. 35). Assim sendo, a experiência é anterior à reflexão, e por isso se torna interessante adentrar à filosofia após o estudo de caso. A Filosofia da Libertação é um não-pensar filosófico, e isso não significa achismos ou deduções sem embasamento. É saber que se deve instrumentar com o que há de já construído para pensar a realidade, é um não se conformar com reduções que cerceiam a realidade (2015, p. 52).

Antonio Sidekum ao introduzir o assunto em sua obra, expõe que a Filosofia da Libertação é um pensamento crítico que surge na América Latina, que versa sobre a práxis libertadora, sendo a justiça a “filosofia primeira”. A parte que versa sobre a práxis político-ética da Filosofia da Libertação é a partir do pobre, do excluído, do *ninguneado*, do outro. Quanto à filosofia da história, é o questionar de todo um sistema totalitário e opressor, que nega a alteridade do outro (2015, prefácio). O outro, para essa filosofia, é “o oprimido pelo sistema político, jurídico e econômico e tem nome na América Latina. Ele se chama índio, marginalizado, é o pobre e o excluído, aquele que grita por justiça” (2015, p. 138).

Não sendo a intenção desse trabalho uma pesquisa profunda na área, mas sendo necessária uma explicação sobre o assunto, a Filosofia da Libertação surge entre 1960 e 1970 como possibilidade de uma Filosofia Latino-americana, pois, até então, apenas importávamos conceitos *de fora* para que fossem adaptados à *realidade de dentro*. A Filosofia da Libertação surge como uma possibilidade de soluções universais para problemas localizados continentalmente. Assim sendo, não apenas surgiu a vertente filosófica da libertação, mas também a Teologia da Libertação, a Pedagogia do Oprimido, a Psicologia da Libertação, a Sociologia da

Libertação, e alguns dizem que o Direito Alternativo também seria um Direito da Libertação, todos trazendo essa ideia de que deve ser olhado *de dentro* os problemas de uma determinada área, com soluções pensadas *de dentro* também, pois apenas com o conhecimento profundo e interno pode-se ter uma solução 'sob medida'. Não é lógico procurar para um problema interno uma solução que 'deu certo' – ao menos aparentemente – em outro lugar do universo, com diversos outros problemas ou com uma história completamente diferente da do local em que se precisa de soluções.

Iniciamos com Enrique Dussel, pois é uma das maiores referências sobre Filosofia da Libertação. Dussel, dentre outras referências, muito se utilizou do conceito de *outro*, nesse escrito muitas vezes já utilizado, e que foi trazido por Emmanuel Lévinas, que é conhecido, principalmente, pelas questões atinentes à alteridade. Ainda a título de introdução, tem-se que a ética da libertação é uma ética do cotidiano (DUSSEL, 1998, p. 306).

Assim sendo, temos que foi a partir das violentas repressões que grande parte da América Latina vivenciou nas décadas de 1960 e seguintes que surge um pensamento ético-crítico, com o nome de Filosofia da Libertação (DUSSEL, 1998, p. 302). Como desde o início do trabalho é expresso, o lado para o qual se verte é o da vítima, sendo que estas “[...] são re-conhecidas como sujeitos éticos, como seres humanos que não podem reproduzir ou desenvolver sua vida, que foram excluídos da participação na discussão, que são afetados por alguma situação de morte [...]” (DUSSEL, 1998, p. 303).

Em Dussel, tem-se que é a partir da alteridade, e não a partir da submissão de uma pessoa a outra, que se consegue partir da perspectiva das vítimas para um sistema ético, já que é a partir delas que se julga criticamente o sistema de eticidade vigente (1998, p. 302). E continua com o seguinte e esclarecedor trecho:

À luz da mera presença das vítimas como *vítimas*, opera-se a *inversão* na qual consiste o exercício da razão ético-crítica (uma *Kehre* impossível para Heidegger): o sistema de eticidade vigente, que era para a **consciência inqênua (que pode ser científica, ocupar a função de autoridade política ou econômica, ou ainda ser membro da elite moral do sistema, a "raça sacerdotal" de Nietzsche) a medida do "bem" e do "mal", converte-se diante da presença de suas vítimas, enquanto sistema, no perverso** (o "mau"). É toda a questão do "fetichismo" de Marx, a "inversão dos valores" de Nietzsche, a descoberta do "superego" repressor em Freud, a sociedade "excludente" de Foucault, a "dialética negativa" em Adorno e a "totalidade" de Lévinas [...] (destaquei) (DUSSEL, 1998, p. 303).

Quando fala em alteridade, no *outro*, Dussel remete a Lévinas, e diz que o ápice do pensamento contemporâneo dele se deu com a ideia do rosto do próximo, como se vê no seguinte trecho:

O rosto do próximo [que encontro na proximidade] significa para mim uma **re-sponsabilidade irrecusável**, precedendo todo consentimento livre, todo pacto, todo contrato. Ele escapa a toda representação; ele é defecção mesma de toda fenomenalidade... **O desvelamento do rosto é nudez** – sem forma – **abandono de si, envelhecimento, morrer/ mais desnudo que a nudez: pobreza, pele desgarrada**; pele desgarrada: pegadas do si-mesmo” (destaquei) (Lévinas, 1974, p. 112).

O rosto do outro é significado de imensa força para a alteridade. Quando se pensa a fundo na importância do rosto do outro, e não do meu próprio, pode-se pensar que nunca, em hipótese alguma, jamais, saberemos como é o nosso próprio rosto. Isso porque, por mais que nos vejamos em espelhos, por mais que nos contem como somos, nunca veremos de fato como é o nosso rosto, apenas podemos ver o *rosto do outro* em sua total *perfeição* e integralidade. Do nosso, temos apenas ideia. Sendo assim, mais fácil de entender, inclusive, porque me realizo com o outro, porque é através do outro que sou, e nunca a partir de mim mesmo.

Também nos interessa quando Dussel disserta sobre o aspecto ético-crítico negativo da ética da libertação. Não tanto quanto ao aspecto técnico em si, mas pelo que diz, no sentido de que além de existir seu aspecto positivo, de um ‘ser-vivente’ humano por natureza, da vida que é entregue à responsabilidade, e de seu aspecto negativo, que é o ‘não-poder-ser-vivente’, da negação do sistema ao outro, à vítima (DUSSEL, 1998, p. 378). E, remetendo a Lévinas, diz que

[...] Este “tomar a cargo” **a vida negada do outro não teria sentido ético se procedesse de um re-conhecimento do outro como igual**. O ato propriamente crítico-ético se origina pelo fato da negatividade do **outro re-conhecido como outro: porque é uma vítima; porque tem fome; porque não pôde obter benefício algum de sua existência: gratuidade da re-sponsabilidade**. Muito pelo contrário, está me pedindo solidariedade a partir da “exposição” de sua própria corporalidade sofredora. **Pede-me, suplica-me, ordena-me eticamente que o ajude** [...] (destaquei) (DUSSEL, 1998, p. 378).

O autor nos ensina, ainda e magistralmente, que assumir ou não essa re-sponsabilidade é algo que não se define previamente, mas posteriormente, isso porque se não assumimos a re-sponsabilidade, não deixamos de ser responsáveis pela morte do outro, que será ainda assim vítima, nossa vítima, cuja causa somos cúmplices, porque se trata de um ser humano, e assim sendo, é destinado a uma

conjunta, comunitária responsabilidade da ‘vulnerabilidade compartilhada de todos os viventes’ (DUSSEL, 1998, p. 378/379). Ademais,

[...] sou/somos re-sponsáveis pelo outro pelo fato de ser humano, **“sensibilidade” aberta ao rosto do outro**. Além disso, não é re-sponsabilidade [...] pela própria vida; agora é re-sponsabilidade pela vida negada do outro que se funda num enunciado normativo: **porque devo produzir, reproduzir e desenvolver a vida humana em geral, há razão para reproduzir a vida negada da vítima de um sistema opressor**. Trata-se da negação ética de uma negação empírica. A passagem por fundamentação do juízo de fato (“Há uma vítima!”) para o juízo normativo (“Devo re-sponsavelmente tomá-la a cargo e julgar o sistema que a causal!”) é agora justificável (DUSSEL, 1998, p. 379).

Após se debruçar sobre o aspecto negativo, tratou o autor aqui estudado de falar sobre o aspecto positivo. Ao parafrasear Mateus, 5:39, 40¹¹², e dizendo que assumindo a responsabilidade pela vítima ao oferecer a face, com a ‘cortante língua de fogo da crítica’, DUSSEL nos ensina que com isso não se permite que a vítima permaneça negada. A responsabilidade, então, seria posta em prática com a crítica e a transformação do que origina a vítima como realmente vítima (1998, p. 381). A *transformação*, pois seria o modo para que a vítima deixasse de sê-la, e a *crítica* à ordem estabelecida, para existir justiça, solidariedade, para que a impossibilidade de viver torne-se possibilidade de viver. A consciência ética, também, traz a ideia do outro poder ser ouvido diante de um ouvido que realmente saiba ouvir, isso é a origem da libertação, é onde também se conecta com o estudo de caso realizado.

Ao citar Paulo Freire, DUSSEL diz que é a *práxis* realizadora, transformadora, que sustenta todo o processo de libertação, pois os seres humanos se libertam em conjunto, por meio da realidade que vivem e devem transformar, e não sozinhos, ou uns libertando os outros. Essa *práxis* da libertação é incessante, constante, que conecta os sujeitos para que transformem a realidade que dá origem aos oprimidos (1998, p. 443).

Caminhando com Lévinas, é de tanta clareza seu raciocínio que é difícil não se render com facilidade aos seus argumentos. Ao dizer que “a existência em realidade não está condenada à liberdade, mas é *investida* como liberdade [...]. O saber como crítica, como subida aquém da liberdade, só pode surgir num ser que tem uma origem aquém da sua origem, que é criado” (1988, p. 71/72), ele elucida que é na crítica ou na filosofia que há a essência do saber. Não há como não

¹¹² “Eu, porém, vos digo que não resistais ao mau; mas, se qualquer te bater na face direita, oferecelhe também a outra;” e “E, ao que quiser pleitear contigo, e tirar-te a túnica, larga-lhe também a capa” (Mateus 5:39, 40).

enveredar por esse caminho também no direito, que por mais que tenha alçado *status* de ciência social autônoma, não pode abrir mão nem da crítica, tampouco da filosofia. Ademais, a ideia central também está em reconhecer a alteridade, que a totalidade é incapaz de fazê-lo. Ele nos mostra que o pensamento ocidental é marcado por uma filosofia da egologia, pois nessa perspectiva ética, o ser humano é separado do criador, e assim sendo, o eu é egoísmo, é separação (SIDEKUM, 2015, p. 28). Outro ponto central na ideia de Lévinas é a alteridade significar ter a ética no pensar.

SIDEKUM ensina que uma das grandes contribuições de Lévinas é a transcendência como sentido último do ser humano, mostrando que há uma superação do ser humano na relação com o bem e o infinito. “O ser humano será chamado, numa evocação para o ser e para a ação ética, como plenitude de sua existência histórica” (2015, p. 27).

Quando tratamos assuntos que versam sobre os direitos humanos, é comum se ouvir, quando não criticados, sobre a sensibilidade de quem toca o assunto, em geral por justamente conseguir ser altruísta e partir do olhar da vítima. Ao falar sobre sentir, Lévinas ensina que “sentir é precisamente contentar-se sinceramente com o que é sentido, fruir, recusar-se aos prolongamentos inconscientes, ser sem pensamento, quer dizer, sem segundas intenções, sem equívoco, romper com todas as implicações – manter-se em sua casa” (1988, p. 122). Dessa forma, o sentir sendo “manter-se em sua casa”, é de se pensar que é o que naturalmente se sente, sem maiores elucubrações.

Ao explicar longamente sobre o *rost*o, Lévinas faz várias análises, uma delas ao comparar, por exemplo, rosto e a fachada de um prédio, pois não são apenas vistos, mas são de fato como se exibem. Ao falar sobre transcendência, diz que

Se o transcendente decide entre a sensibilidade, se é abertura por excelência, se e a visão da própria abertura do ser – ela decide sobre a visão das formas e não pode exprimir-se nem em termos de contemplação, nem termos de prática. Ela é rosto; a sua revelação é palavra. A relação com outrem é a única que introduz uma dimensão da transcendência e nos conduz para uma relação totalmente diferente da experiência no sentido sensível do termo, relativa e egoísta (1988, p. 172).

Quando está a ensinar sobre o *rost*o e *ética*, mais especificamente sobre *rost*o e *infinito*, Lévinas explica sobre a dança existente entre o outro e eu. Diz que o outro transcende a mim, ainda que completamente estranho e diferente a mim, sendo representado pelo rosto, “[...] onde se dá a sua epifania [e, acrescenta-se, é

ética] e que apela para mim, rompe com o mundo que nos pode ser comum e cujas virtualidades se inscrevem na nossa *natureza* que desenvolvemos também na nossa existência” (1988, 173). E também que o “Outro, absolutamente Outro – Outrem – não limita a liberdade do Mesmo. Chamando-o à responsabilidade, implanta-a e justifica-a. A relação com o outro enquanto rosto cura da alergia, é desejo, ensinamento recebido e oposição pacífica do discurso” (1988, 176).

Já quando versa sobre a não-violência, sobre paz, na questão do *rosto e razão*, não se pode deixar de mencionar que

O rosto onde se apresenta o Outro – absolutamente outro – não nega o Mesmo, não o violenta como a opinião ou a autoridade ou o sobrenatural taumatúrgico. Fica à medida de quem o acolhe, mantém-se terrestre. Essa apresentação é a não-violência por excelência, porque em vez de ferir a minha liberdade, chama-a à responsabilidade e implanta-a. Não violência, ela mantém no entanto a pluralidade do Mesmo e do Outro. É paz [...]. O Outro não é para a razão um escândalo que a põe em movimento dialéctico, mas o primeiro ensino racional, a condição de todo o ensino (destaquei) (1988, p. 181/182).

É assim que através do outro, sou. É assim que é enxugar gelo ao tentar entender porque alguns agem sendo além/aquém que outros. E não tem nada de poético, nada de sonhos. Está-se a falar, apenas, que somos. Que existimos, que enquanto seres viventes, deveríamos ser absolutamente iguais e diferentes ao mesmo tempo, sem qualquer espécie de poder que faça controlar e ser controlado. Quando falamos em direitos humanos, aliada à Filosofia da Libertação, cuja essência é a busca pela emancipação do ser humano, num sentido de dentro pra fora, mas com o outro, é nisso que se baseia.

O outro, e aqui podemos abarcar o pobre, o estrangeiro, o vulnerável, o favelado, a mulher, os LGBTs, o negro, entre outros diversos outros, é igual. O rosto do outro é a presença de toda humanidade que nos observa. A relação com o outro não versa apenas sobre liberdade, mas sim também sobre chamar à responsabilidade. É a fraternidade, é a minha responsabilidade quanto ao outro, quanto ao rosto do outro. “No acolhimento do rosto [...], instaura-se a igualdade. Ou a igualdade produz-se onde o Outro comanda o Mesmo e se lhe revela na responsabilidade; ou a igualdade não é mais do que uma ideia abstracta e uma palavra” (LÉVINAS, 1988, p. 190/192).

Já em “Entre nós: ensaios sobre a alteridade”, Lévinas é mais direto e trata dos itens em tópicos mais curtos e consequentes entre si. Quando discorre sobre a alteridade, inclusive falando sobre a significância do rosto, ensina que

Esta alteridade e esta separação absoluta manifestam-se na epifania do rosto, no face-a-face [...]. O “pensamento” despertado ao rosto ou pelo rosto é comandado por uma diferença irreduzível: pensamento que não é pensamento de, mas, imediatamente, pensamento para... não-indiferença, pelo outro, rompendo o equilíbrio da alma igual e impassível do conhecer. Significância do rosto: despertar para o outro homem na sua identidade indiscernível para o saber, aproximação do primeiro, vindo em sua proximidade de próximo, comércio com ele, irreduzível à experiência. Antes de toda expressão particular de outrem – e sob toda expressão que, já postura dada a si, protege – nudez e carência da expressão como tal. Exposição, à queima-roupa, extradição de investido e cercado – cercado antes de toda caça e toda batida. Rosto como a própria mortalidade do outro homem (destaquei) (2004, p. 237).

Lévinas, na conclusão de “Totalidade e Infinito”, ao falar do rosto, explica que “a verdadeira essência do homem apresenta-se no seu rosto, em que ele é infinitamente diferente de uma violência semelhante à minha, oposta à minha e hostil e já em luta com a minha num mundo histórico em que participamos no mesmo sistema”. Em genial e essencial trecho, discorre sobre o *frente a frente*, dizendo que é a “[...] relação última e irreduzível que nenhum conceito pode abranger sem que o pensador que pensa tal conceito se encontre de imediato em face de um novo interlocutor – torna possível o pluralismo da sociedade” (1988, p. 270/271). Assim, deixa o autor aqui citado claro sua discordância com a filosofia do Neutro, que acaba, segundo ele, exaltando uma obediência que nenhum rosto ordena, sendo assim uma violência essencial, o que jamais se poderia admitir (1988, p. 278).

Sobre a multiplicidade humana, o autor esclarece e que ela não permite esquecer o outro, o terceiro. “O *terceiro*, outro que o próximo, é também meu próximo. E ele é também o próximo do próximo” (2004, p. 247), não podendo nós ignorar essa responsabilidade para um ou outro. E não significa isso que não se deve desconsiderar o sofrimento inclusive causado pelo outro, ou abnegar o desinteresse, mas sim que é apenas sobre não ignorar o sofrimento do outro, isso sim fazendo parte da nossa responsabilidade (2004, p. 248).

Ao se entender a Filosofia da Libertação como uma filosofia a serviço do outro, a serviço do povo oprimido, que tem suas raízes na alteridade, e, por consequência e bibliografia do próprio Dussel, em Lévinas, deve ser lembrado que existem também bases religiosas envolvidas. Daí também a surgir simultaneamente a Teologia da Libertação, por exemplo. A esse respeito, SIDEKUM relembra que “em Lévinas, torna-se marcante uma abrangente inspiração bíblica entrelaçada com a filosofia. Aqui a filosofia torna-se verdadeiramente um dever para um serviço [...]” (2015, p. 17).

Quando falamos em direitos humanos, é interessante notar como diversos argumentos são manipulados por uma e outra corrente, nem se cogitando em haver um senso comum deles. Conclui-se, assim, que o caminho da ética, do rosto do outro, realmente passa a ser um caminho plausível. É extremamente contraditório estarmos em pleno 2019 e num caminho de retrocesso quanto ao ser humano. O ódio está vigendo, e claro que existindo uma volta à direita, a tendência é que o conservadorismo esteja presente. Nesse sentido, ainda que difícil entender, SIDEKUM alenta ao explicar que

[...] **A moral retrocede na medida em que a ciência avança.** Assim, encontramos inúmeros argumentos contra situações morais como, por exemplo, a favor do aborto ou contra o mesmo; contra a guerra ou a favor da mesma como guerra justa; contra a aplicação da eutanásia, tratada nos diversos enfoques da bioética; contra a manipulação genética como a favor; assim por diante. Pois, na comunidade de comunicação utiliza-se o logos que se explicita num grau mínimo de racionalidade e as argumentações pró e contra levam ao infinito [...] (2015, p. 26).

Ainda segundo esse autor, o filósofo da libertação terá sempre como missão refletir sobre a plenitude humana, o encontro com a alteridade do outro, pensar em quem é o outro, saber que as ações terão consequências. Por isso tão forte é o conceito de rosto em Lévinas, posto ser a síntese dessa missão.

Por outro lado, assim como vemos não apenas na Vila Itália, mas em geral nos movimentos sociais como um todo – aqui se tomando por premissa serem os movimentos sociais um dos caminhos para se chegar à libertação – o processo para a libertação dos oprimidos, dos outros, dos excluídos, dos *ninguneados* pelo sistema passa por uma via pedagógica de conscientização de sua própria condição de outro, excluído, *ninguneado*. Por isso não se pode falar de direitos humanos apenas após sua violação. Essa ideia da conscientização anterior a qualquer espécie de violação, ou seja, num viés pré-violatório, é essencial para futuramente não haver a violação em si. A conscientização leva à libertação. A crítica passa pela alteridade, em reconhecer o outro como outro e mais, transcender através do outro. Passa, ainda, em reconhecer que todos, absolutamente todos, temos dignidade, somos dignos de humanidade. O questionamento é o fundamento para que transcenda, é o que conduz para a alteridade (SIDEKUM, 2015, p. 118).

A comunicação e o questionamento sobre o meu próprio eu são fundamentais para a proximidade com o outro, para descobrir como o outro se revela. O outro é sempre nosso próximo, por isso a necessidade da disponibilidade, da proteção, da sensibilidade em oferecer a bondade para o rosto do outro. Nesse campo de

sensibilidade, e aqui não se utiliza qualquer categoria mais filosófica, mas apenas a sensibilidade do cuidado, de saber sentir a humanidade, tem-se a seguinte citação que ao mesmo tempo esclarece e toca a alma:

Do caos infinito do mundo ser-lhe-á posto diante da alma um próximo, o seu próximo, e disso e somente desse ser-le-á dito: ele é como tu. 'Como tu', portanto não "tu". Tu ficas tu e deverás fica-lo. Mas ele não lhe deverá permanecer um ele e portanto para o teu tu apenas um isso, mas ele é como tu, como teu tu, um tu como tu, um eu, - alma (ROSENZWEIG, 1988, p. 267 *apud* SIDEKUM, 2015, p. 82).

Além dessa questão da proximidade, tem-se que para a Filosofia da Libertação a justiça, a vontade por fazer justiça, é a própria alteridade, é o rosto do outro que clama por justiça. Essa ideia perpassa, ainda, pela intersubjetividade, em Lévinas, pois o ser humano é um ser em relação *com* o outro, é através da abertura para o outro, a existência do outro questiona a minha própria existência, ainda que o outro permaneça sendo um mistério para mim, já que nunca, repisa-se, nunca poderei dizer que conheci o outro ou o entendi – essa ideia de ser possível dominá-lo ou compreendê-lo seria uma forma de encerrá-lo em mim, o que minaria, por consequência lógica, todo seu infinito (SIDEKUM, 2015, p. 97/99).

Dessa forma, a libertação é a negação da opressão em qualquer sistema injusto. A resistência é palavra de ordem, nesse sentido, assim como a conscientização. Ninguém – ninguém – nasceu para ser oprimido ou escravo de alguém. Ser humano é ser reconhecedor da humanidade do outro, do rosto do outro, é reconhecer porque não há nada a ser dado ou tutelado, no máximo facilitado. Assim, é reconhecer e facilitar a liberdade do outro, os direitos do outro, principalmente os direitos humanos, positivados como direitos fundamentais, por serem a expressão do que se convencionou que seja o mínimo para que uma pessoa viva dignamente, viva digna de humanidade, vida com dignidade.

Como finalização desse item, temos que a práxis libertadora inicia-se com o oprimido. O oprimido, aqui já exaustivamente tratado, mas que, em resumo, podemos dizer que são os *outros*, os *ninguneados*. Inicia-se, assim, com sua conscientização histórica, do como se chegou até ali e porque permanece ali. A realidade é árdua, concreta, é a vida do oprimido. A práxis libertadora é comunitária, valorada na solidariedade, na pedagogia, na sua consciência e transformação. Daí seu caráter extremamente simples e revolucionário. A revolução não precisa de muito. Precisa de sensibilidade, cuidado e ética com o rosto do outro.

3.3. Direito como instrumento de libertação

Ao falar sobre o direito como arma de libertação, Jesús Antonio de la Torre Rangel nos fala do direito insurgente, que é o modo que os *outros* fazem uso do direito, ou seja, como alternativa à juridicidade vigente e, ao criar seu próprio direito para o interior de suas comunidade, utilizam-no como reapropriação do poder normativo (2006, p. 24). A nova ideia de justiça passa a ser baseada na solidariedade mais que na competência, caminhando de uma igualdade formal para uma igualdade real. A ideia, assim como todas as teorias que versam sobre a *libertação*, é utilizar do próprio sistema vigente, que são os instrumentos tradicionais, para torná-lo subversivo. No caso do direito, já que os serviços legais – ainda – estão postos, podem ser os instrumentos de mudança desse paradigma (2006, p. 25/26).

DE LA TORRE RANGEL cita o caso dos juízes gaúchos que após o Congresso da Associação de Juízes do Rio Grande do Sul, em 1986, criaram o Movimento de Direito Alternativo, que dentre outras coisas, baseavam suas sentenças em critérios de justiça, e não na lei estrita. Ele cita um belo trecho de uma dessas sentenças: “A lei é importante porque é um parâmetro genérico que serve como regra... **em princípio obedeço à lei. Somente deixo de obedecê-la quando se revela injusta**”, e “**o Direito é mais amplo que a lei**” (destaquei) (2006, p. 26/27).

O mesmo autor nos mostra que quando é feito o uso alternativo do direito e a crítica jurídica, há uma sociologia jurídica militante, demonstrando que não há como se manter fixo apenas no direito ou apenas falar de direitos humanos, ou só de filosofia etc. Até porque não somos fixos, e sim vivemos num contexto que diversas áreas do conhecimento fazem parte.

Ao explicar que há diversas acepções para dizer o que é o direito, DE LA TORRE RANGEL diz que utilizar a analogia para se chegar ao direito é um caminho possível, pois *ana logon* é a relação de um ser com o outro, e assim sendo, direito relaciona-se com diversas outras realidades, como: norma, faculdade, justo. O análogo principal seria o direito subjetivo, pois é a realidade jurídica que conhece primeiro o ser humano. Não se conhece primeiro a norma ou a ciência jurídica, mas sim os direitos mais elementares, ainda que sequer saiba explicá-los, como se viu

na pesquisa de campo do Capítulo II. Entretanto, há quem pense que o análogo principal é a norma positivada, o que levaria à consequência – que muitos realmente acreditam ser o ideal – de a vida humana ser subordinada ao Direito, e não o inverso (2006, p. 29/32).

Quando se diz que o direito pode ser uma arma de libertação, é dizer que o direito pode ser usado como uma realidade, ou seja, como uma *faculdade* da pessoa exigir o que lhe pertence, exigência essa que se dirige a outros, assim como se houver a exigência, também se estará obrigado a dar aos demais o que também é seu, estabelecendo-se assim as relações sociais. Aceitar que o direito é uma faculdade antes de tudo é reconhecer que a pessoa é um fim em si mesma, e não um meio pelo qual as normas positivadas buscam sua submissão (DE LA TORRE RANGEL, 2006, p. 33).

É também dizer que usar o direito como meio de libertação é o dever dele existir, necessariamente, para satisfazer as necessidades essenciais do homem. A filosofia aplicada ao direito, por seu turno, deve ter por fim os direitos humanos sendo vividos realmente e uma relação justa entre os seres humanos (DE LA TORRE RANGEL, 2006, p. 39).

Assim como Antônio Alberto Machado nos ensinou em aula, DE LA TORRE RANGEL também relembra que somos formados pela Escola da Exegese, ou seja, cultuamos a lei, buscamos a criação da lei positivada, a doutrina que endeusa o legislador e crê que é infalível (2006, p. 40). O direito alternativo, que é a busca pelos direitos humanos a partir do *outro*, do pobre, é completamente diferente, e por isso também é tão massacrado nessa cultura jurídica que cultua o positivismo acima de tudo e todos, mas que na hora de sua aplicação, interpreta com o viés político que se deseja.

DE LA TORRE RANGEL, após versar sobre a corrente jusnaturalista e natural, aceitando a jusnaturalista, desde que não desligada de uma análise histórico-social do direito, e que deve sempre ter a crítica como elemento permanente, diz que:

Não pode ser uma teoria explicativa da realidade porque com essas pretensões facilmente se converte em ideologia justificadora de um estado de coisas já dado. Mas também não é somente uma ideologia que serve para fundamentar uma práxis de luta. Temos dados antropológicos que servem de base para que o homem tenha certos direitos fundamentais derivados de sua própria constituição ontológica. Não só como arma de luta, mas sim como elemento para medir a justiça ou injustiça de uma ordem jurídica, instância normativa que expressa um modo de produção, num

momento histórico determinado. Serve de crítica permanente a qualquer regime de Direito, longe de justificar um sistema opressor ideologicamente (tradução livre) (2006, p. 43/44).

Na mesma obra, tem-se que existem dois princípios básicos que se realizados, são libertadores, mas se não, estar-se-á diante de um Estado de direito opressor, são eles o *bem comum* e a *justiça*, o que está muito longe de se ter na América Latina como um todo, o que favorece um neoliberalismo inchado, deixando cada vez mais clara e intensa a exploração de alguns poucos sobre muitos. Na mesma toada, conclui que os direitos humanos, juntamente com o critério de justiça, são princípios de uma consciência de luta. Luta esta que é para satisfazer as necessidades humanas (DE LA TORRE RANGEL, 2006, p. 45 e 50).

SOUSA JÚNIOR, ao finalizar sua tese sobre o 'Direito achado na rua', assim diz sobre o que o direito é, segundo Lyra Filho:

Por esta razão, segundo Roberto Lyra Filho, sem nenhuma contradição com a possibilidade de “autotranscendência do mundo”, ou de “ultrapassagem imanente”, **“o Direito não é; ele se faz, nesse processo histórico de libertação – enquanto desvenda progressivamente os impedimentos da liberdade não lesiva aos demais. Nasce na rua, no clamor dos espoliados e oprimidos”, até se consumir, pela mediação dos Direitos Humanos, na “enunciação dos princípios de uma legítima organização social da liberdade”** (destaquei) (2008, p. 289).

Ao enfatizar que os direitos humanos são um terreno para a luta social, DE LA TORRE RANGEL diz que “[...] toda a carga da juridicidade dos direitos humanos constitui uma arma de luta precisamente pela sua vigência, que se traduz em uma busca de vida digna para os membros da sociedade” (2006, p. 124). É o que também se vê em David Sánchez Rubio e Joaquín Herrera Flores. A alteridade está precisamente nesse ponto, onde se usam os direitos humanos como sendo um direito alternativo, a partir do *outro*, buscando o cuidado, a sensibilidade com o rosto do outro, pois contesta a interpretação e aplicação do direito de forma estritamente burocrática, na melhor hipótese, ou para privilegiar alguns poucos já privilegiados, na pior.

SÁNCHEZ RUBIO nos mostra, desde o início de sua obra sobre os 'Encantos e Desencantos dos Direitos Humanos' que eles podem tanto ser um instrumento de emancipação, como de dominação, essa dualidade sendo presente em toda produção humana (2014, p. 15). No mesmo autor encontramos a explicação para o caminho que chega ao caráter dúbio dos direitos humanos:

Direitos Humanos, entendidos, a partir da lúcida expressão de Joaquín Herrera Flores, como **processos de abertura e consolidação de espaços**

de luta pela dignidade humanam fazem alusão a diversas expressões de reivindicações políticas, sociais, econômicas, sexuais, culturais etc. Com o **intuito de que os seres humanos sejam reconhecidos como sujeitos diferenciados**. Expressam **formas de humanidade múltiplas e plurais, individuais e coletivas**, sempre em reação ao contexto em que cada indivíduo ou cada coletivo esteja situado. Por isso, são **veículos de expressão e de produções representativas de dinâmicas emancipadoras e libertadoras**. Mas **também podem ser manifestações de tendências e lógicas que limitam e aniquilam humanidades**. Aí está o **sentido político dúbio de encanto e desencanto dos Direitos Humanos** (destaquei) (2014, p. 17/18).

Ele explica, ademais, que foi através da Teoria Crítica do Direito e da Filosofia da Libertação que percebeu que os direitos humanos eram vistos apenas sob sua perspectiva “jurídico-positiva, formal e procedimental”, o que faz com que se tenha atitudes “anestesiadas, indolentes e conformistas” (2014, p. 19/20), e que, acrescenta-se, faz com que possam ser *dados* e *retirados* conforme interesses políticos diversos.

Nas aulas do prof. David¹¹³, ele menciona por diversas vezes que a política sempre tem boas razões para matar, e pior, através do discurso dos direitos humanos. Como já mencionado nesse trabalho, é a ideia de “direitos humanos para humanos direitos” que vige para tanto e tão atualmente, justamente porque não foram introjetados na sociedade tais direitos, mas apenas proclamados, ou até fazendo parte de uma bela carta de intenções, como a Constituição de 1988, mas que jamais foram efetivados a ponto de se fazerem permanentes ou incapazes de serem retirados.

O que ocorre é que há um totalitarismo do mercado, conforme já visto, que faz com que os direitos humanos se subordinem a ele. Assim, o que está em jogo – porque é um jogo, a partir do momento que se pode ganhar e perder – é a competitividade entre ganhadores e perdedores, conforme já visto no subcapítulo atinente ao neoliberalismo. Ademais, há sempre a falácia hipócrita na política de que o que se deseja é fazer o desejo da maioria, sendo que, na realidade, querem mais é que os sujeitos continuem sendo sujeitados, não sujeitos emancipados, jamais portadores de sua própria libertação.

Além disso, não há interesse algum do Estado em efetivar os direitos humanos, pois é preciso dinheiro para isso, e a partir do momento que se exporta lucros e dividendos (visto no Capítulo I, quando falado sobre a Teoria Crítica), e se

¹¹³ Tanto em aulas concentradas no mês de junho de 2017, na UNESP – Franca, SP, como em novembro de 2018, na Universidade de Passo Fundo, RS.

fica com as dívidas, desmatamentos, com perdão de dívidas milionárias de bancos e grandes conglomerados, por óbvio não terá dinheiro para efetivá-los, devendo, vez mais, cada um pagar por seu *direito*, que assim analisando, não é bem um direito, mas uma *mercadoria*, que, 'infelizmente', nem todos podem pagar.

Nesse mesmo sentido, alguns são mais humanos que outros, e, por consequência lógica, alguns têm mais direitos que os outros, em geral os mais humanos, já que alguns, seja por conta de gênero, classe social, raça, ou pelos delitos cometidos, não têm sequer humanidade. Vê-se o caráter reversível dos direitos humanos, que podem se fazer ou desfazer a depender dos fatores. Aqui é perfeitamente cabível o termo que prof. David utiliza para se referir aos seres humanos como 'anjomônios', diante do fato de todos nós termos a faceta de anjo e de demônio, sendo capazes de grandes e solidários feitos, ao mesmo tempo que podemos derramar sangue sem parar para derrubar qualquer suposto *inimigo*, sem qualquer preocupação com o *outro*.

Não se quer retornar à questão do neoliberalismo, mas é importante frisar uma ideia que o prof. David lucidamente traz, que diz respeito à mercantilização de absolutamente tudo, e, por isso, sendo os direitos humanos, democracia, saúde, educação também mercadorias. Além disso, é de se atentar por qual motivo há sempre uma competição latente entre Brasil e Argentina, por exemplo, um não querendo que o outro se desenvolva¹¹⁴, ou por que a União Europeia ou Estados Unidos não *permite* que a América Latina se desenvolva, mas fazem de tudo para destruí-la, com o aval de presidentes que *babam* feito cachorros vira-latas em busca de qualquer carniça que lhes pareçam a melhor linguiça disponível, com imposições, por exemplo, e como já visto, para que as leis sejam mudadas para que os países dependentes possam receber empréstimos. Assim, o discurso sobre os direitos humanos é realmente belo, mas extremamente abstrato, ao passo que suas violações constantes e exclusões são constantes, concretas e cotidianas.

Quando se conecta então os pontos até aqui vistos, observa-se que o que caracteriza uma sensibilidade quanto aos direitos humanos é a assunção de um ponto de vista do vitimizado, do outro, e reconhecê-lo como sujeito em qualquer espaço. Não apenas as lutas sociais coletivas têm sua imensa força e necessidade,

¹¹⁴ Assim como a Guerra do Paraguai, que simplesmente foi destruído pela Tríplice Aliança – Brasil, Argentina e Uruguai –, porque, em síntese, ia muito bem economicamente e gerou um risco ao – pasme-se – Estados Unidos da América, que conseguiu manipular, como costumeiramente consegue, os países mencionados a acreditarem que o Paraguai era um grande *inimigo*.

mas o cotidiano, as lutas particulares, também dizem muito sobre ser ou não violador de direitos humanos.

Desse modo, segundo David Sánchez Rubio em seu “Co-educar y co-enseñar derechos humanos”, fazemos esses direitos através de relações humanas em nossa própria vida. Por isso, é na convivência humana e em cada espaço relacional se constroem e respeitam ou se destroem e violam os direitos humanos, de acordo com as relações humanas que se desenvolvem: se mediante dinâmicas de dominação e império ou mediante lógicas de emancipação e libertação. Não se aprende direitos humanos apenas em cursos, mas sim nos implica a todos os fazer o tempo todo e em todo lugar. Assim, os direitos humanos devem ser praticados a partir de conceitos que produzam consequências transformadoras da divisão violenta e desigual do ser, do saber, do poder e do fazer humanos no étnico, racial, etário, em termos de gênero, sexual e no que se refere à classe social.

Na dinâmica acima mencionada, para que os direitos humanos sejam efetivados, é preciso que sejam criadas garantias que funcionem com as atuações e ações humanas de defesa, luta e reivindicação, pois não se reduzem a uma única dimensão instituída, tampouco a uma dimensão pós-violatória, que omite a dimensão pré-violatória dos mesmos. Dessa forma, temos que aprender e ensinar os direitos humanos a partir de uma práxis acompanhada por teorias, que nos convertam em pessoas mais ativas e efetivas, a partir de uma cultura de direitos humanos permanente e em todo lugar. Quanto mais assim for ensinado, menos demandas deverão passar pelos tribunais.

A partir desse ponto, volta-se a Joaquín Herrera Flores, como forma de nostalgia e fechamento, que foi o início de toda essa dissertação. Explica-se, brevemente. Quando a autora pensou em participar do processo seletivo do presente programa de Pós-graduação, André Luiz Valim Vieira, que já havia sido aluno de David Sánchez Rubio, indicou que lesse “A (re)invenção dos direitos humanos”, para tentar o ingresso no mestrado, e assim o fez. Só não sabia que iria se apaixonar tanto pela temática e adentrar num universo completamente novo, instigante e humano do direito. Assim, justifica-se o término dessa dissertação com alguns trechos também do fim da mencionada obra.

Antes, entretanto, tem-se que na própria introdução da obra fica claro que toda a luta pelos direitos humanos – que essa dissertação também versa – é pela dignidade humana, que “é a razão e consequência da luta pela democracia e pela

justiça” (2009-a, p. 19). Ademais, ele traça um breve histórico dizendo sobre como a implantação do neoliberalismo enfraqueceu a ‘gestão’ dos direitos humanos (p. 20), e finaliza essa parte dizendo que “[...] não poderemos entender a força emancipadora dos direitos [...] se não somos capazes de introduzir em seu conceito e em sua prática a pluralidade e a diversidade de formas de abordar as lutas pela dignidade” (p. 22), que em sua visão é indispensável para alcançar a efetividade dos direitos humanos.

E, já no epílogo, intitulado “por um manifesto inflexivo: considerações intempestivas por uma cultura radical”, não à toa temos os seguintes trechos. E já se faz a *mea culpa*, pois é sabido que não se deve terminar um capítulo com citações, mas, como a ordem é nem sempre seguir ordens, dá-se o direito a tanto, até porque ele mesmo nos ensina que

(...) porque a nós compete pensar de outro modo ao imposto, viemos para afirmar nossas diferenças, defender nossas propostas e expressar nossas indignações [...]. Para tal tarefa, pretendemos pôr em marcha o que nos caracteriza como seres humanos: a capacidade de rebeldia, a possibilidade de resistência e a potencialidade do alternativo (2009-a, p. 198).

Por fim e poeticamente, ao falar sobre as possibilidades de resistência e potencialidade do alternativo, HERRERA FLORES diz que temos nossa vida aprisionada e que vemos como “impotentes as (im)possibilidades de sua libertação” (2009-a, p. 209), mas que

A vida não é, pois, nem um objeto nem uma caverna. A vida é um predicado, é *uma relação*, não é algo que está nos sujeitos, mas sim algo que passa através dos sujeitos e ocorre “entre” eles. [...] A vida é o que *passa*, o que *atravessa*, o que *muda*, o que *devém*, o que está por vir, o que transita entre nós e os processos naturais.

[...] Definimo-nos por nossos afetos e nossos “efeitos”, pelo que somos capazes de fazer, cuidadosamente, com nossa capacidade e possibilidade de potência. A vida não pode ser objeto de apropriação privada.

[...] Em definitivo, libertar a vida é *fazer uma revolução do agora e do encontro*;

[...] Não desejamos as coisas porque sejam “boas”. São “boas” porque as “desejamos”.

[...] **Abramos, pois, as portas à nossa capacidade genérica de fazer. Fundemos espaços de encontro entre as diferenças. Conspiremos pela implantação real da igualdade entre todas e todos. Organizemo-nos para reforçar a fraternidade. Inventemos caminhos políticos para a liberdade** (destaquei) (2009-a, p. 210/211).

CONCLUSÕES

Essa pesquisa foi se fazendo. É impossível, e não é honesto intelectualmente, chegar nesse momento e dizer que todos os resultados foram produtos de um questionamento inicial, porque não foram, sem maiores delongas. Quando li Maíra Machado sobre pesquisa empírica no direito, foi um alento. Nela que encontrei que podemos ter um campo inicial, mas que em geral ele vai se construindo e aumentando, ou até mesmo se modificando. E foi o que ocorreu nessa dissertação, uma verdadeira areia movediça.

O que eu sabia era que queria ouvir as pessoas sobre seus próprios conceitos e direitos, mas ao mesmo tempo, não queria impor perguntas fechadas para que respondessem, pois a mim soava invasivo. Assim sendo, com toda instrução do professor orientador dessa dissertação, prof. Dr. David Sánchez Rubio, fui conhecendo a Vila Itália, e apenas após a terceira ida a campo que comecei efetivamente a conversar com as pessoas, tendo apenas como pergunta quase fixa a todos ‘o que entendiam por direitos humanos’, as respostas estando todas compiladas no capítulo II, no tocante às entrevistas, que traz dos simples ‘não sei’ a respostas que fazem parte do senso comum, em geral, e que demonstraram que parecia que eles não tinham ideia de que o que eles faziam era lutar pelos seus próprios direitos humanos, pelo mínimo direito de ser reconhecido como ser humano com dignidade.

Outro ponto sobre mudanças e resultados diz respeito ao terceiro capítulo, que foi completamente alterado após a qualificação, por se ter percebido que, falar novamente sobre leis ficaria não fluido, mas sim, provavelmente e desnecessariamente, forçado. Optou-se por falar um pouco mais sobre o marco filosófico desse escrito, a Filosofia da Libertação, e da alteridade. Ademais, por terem sido lidos os livros da Raquel Rolnik e de Pierre Dardot e Christian Laval após a qualificação, e vendo a clareza deles em nos situar quanto às questões econômicas e políticas, viu-se que seria uma grande oportunidade já utilizá-los.

Dessa forma, tem-se como resultado uma coisa que já se vislumbrava desde o início: a práxis é uma forma de se chegar a um conhecimento muito mais amplo e que se põe a serviço da sociedade. Como prova disso, percebia com diversas pessoas o interesse em saberem mais de seus direitos, ou de como era o raciocínio de quem estava do *outro* lado da trincheira de guerra cotidiana deles. Foi posto na

prática o exercício da alteridade, e não só meu, mas de todas as pessoas ouvidas e envolvidas, e se pensa que esse é um legado imenso para o direito, tão burocrático, tão fechado, que tanto cria *ninguneados*.

Com esses resultados, imagina-se que, além de se abrir diversas possibilidades de aprofundamento e de estudos confluentes a esse, possa romper, com seriedade, uma barreira tão estanque do direito, a qual sempre me incomodou, não apenas como pesquisadora, mas como jurista. Saber que podemos pensar diferente e agir diferente na área do direito não nos tira a competência, como tantos questionam. Penso ser essa a grande contribuição social desse trabalho.

Ademais, na mesma toada, pensa-se que para quem busca a pesquisa como forma de satisfação, a liberdade que foi dada nesse trabalho para se pensar, escrever e pesquisar possa ser inspiração e base para saber que não se pode limitar um pensamento, e no quanto se torna pequeno qualquer tentativa em contrário. É claro que o ponto máximo da liberdade, como também falado nesse trabalho, é assumir a consequência de todos os atos. Assim, se me foi permitida liberdade – dentro de um ambiente acadêmico, que nem sempre se vê – é porque assumi também um compromisso responsável.

Agora, ao falar dos limites dessa pesquisa, informo que tive diversos. Parece que tudo aconteceu ao mesmo tempo, sendo que inicialmente não parecia que isso pudesse ocorrer. É claro que o tempo pareceu curto ou que passou rápido demais, que as leituras pareceram poucas, que as ideias pareceram raras, que os artigos não foram tão bons, que podia ter ido a mais eventos e que deu vontade de nem continuar em alguns momentos. Penso que se não se passou pelo menos por um desses desesperos, não se trata de um trabalho final. À parte uma certa brincadeira, penso que o grande limite dessa pesquisa foi realmente não ter conseguido ler mais. Quanto mais eu lia, mais percebia que tinha autores que falavam coisas semelhantes, ou que eu não conseguia categorizar o que cada um falava adequadamente.

Separo um parágrafo para falar do meu limite em campo. Apesar de ter ido à Vila Itália diversas vezes, mesmo depois da pesquisa ou sem ser com a intenção de pesquisar diretamente, ela se deu apenas por um período do mestrado e da minha vida. O limite emocional disso percebi inúmeras vezes que não tinha. Seja porque realmente nos reconhecemos no outro, seja porque faltou maturidade de minha

parte. Mas é fato que deveríamos cuidar um pouco melhor de nosso emocional antes de ir a campo, e isso de modo consciente, sem lamúrias.

Justamente por isso, acredito que algumas coisas possam ser mais bem desenvolvidas, inclusive por mim, mas por qualquer um que tiver algum interesse em continuar pelo caminho dessa pesquisa: explorar novas teorias que rompem com o tradicional, como a teoria decolonial, ou a teoria da dependência, além de se poder pesquisar muito mais na própria questão da alteridade, que foi, a meu ver, uma das áreas mais interessantes de se estudar com relação ao direito, por ser algo muito palpável, apesar de estar num campo filosófico, ou ainda abranger discussões mais amplas, como, por exemplo, a questão da democracia e dos direitos humanos, ou, talvez, estudos voltados mais às soluções que tanto às indagações e constatações, que, por fim, acaba muitas vezes redundando mais em erudição que praticidade. O estudo com base em narrativas também penso ser um caminho muito interessante no direito, ou mesmo explorar mais a literatura, dentro da área do direito. Carolina Maria de Jesus abriu-me a visão para esse campo. E tudo o que é falado aqui pode se aplicar a grande parte do que se pesquisa em direito, e pensa-se que essa aproximação com outras áreas e com a pesquisa empírica seja de grande relevância para próximos estudos.

Como fim, tenho a dizer que a pesquisa nos faz transcender. É claro que não sou mais a mesma que antes de iniciar esse mestrado. Sou uma pessoa completamente diferente, não só pelo tempo que se passou, mas por todo estudo realizado.

A grande e óbvia conclusão que se chega nesse fim de dissertação é que direito é luta e que a práxis transforma. Vila Itália é um tapa na nossa cara privilegiada, é a luta escancarada. É o perceber que um processo que teoricamente está 'parado' é, por certo lado, um sucesso. É perceber que mesmo os atores envolvidos na cena, como a mídia, os juízes, promotores e defensores estão numa valsa, e tem momentos mais e menos dançantes. Vila Itália é uma janela para o outro, é o rosto do outro.

FOTOGRAFIAS TIRADAS DA VILA ITÁLIA PELA AUTORA

Apenas como forma de recordação, uma singela homenagem à Vila Itália, para que jamais seja esquecida sua luta. As fotos foram tiradas entre julho e agosto de 2018.



Figura 7 - Homenagem à Vila Itália 01



Figura 8 - Homenagem à Vila Itália 02



Figura 9 - Homenagem à Vila Itália 03



Figura 10 - Homenagem à Vila Itália 04



Figura 11 - Homenagem à Vila Itália 05



Figura 12 - Homenagem à Vila Itália 06



Figura 13 - Homenagem à Vila Itália 07

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOTECA é inaugurada na favela da Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 29 ago. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1067821>. Acesso em 04 ago. 2018.

BOFF, Leonardo. In: ALDUNATE, José (Coord.). **Direitos humanos, direito dos pobres**. 2. ed. Tradução de Jaime A. Clasen. São Paulo: Vozes, 1992.

COMISSÕES de moradores e da Prefeitura vão debater favela crescer. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 21 jan. 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1037152>. Acesso em 04 ago. 2018.

CORREAS, Óscar. **Crítica da Ideologia Jurídica**: Ensaio sócio-semiológico. Trad. Roberto Bueno. Porto Alegre: Sérgio Antonio Frabris Editor, 1995.

_____. **El derecho y los marxistas**. Revista Internacional de Filosofía, ISSN-e 2236-8612, Vol. 8, n. Extra 1, 2017 (Ejemplar dedicado a: FILOSOFIA DO DIREITO: edição especial), p. 403-413.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. Trad. Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEFENSORIA é contra desocupação de favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 07 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1074731>. Acesso em 04 ago. 2018.

DEFENSORIA pede alternativa para famílias da favela da Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 04 jul. 2015. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=645683> Acesso em 04 ago. 2018.

DEFENSORIA quer reunião com Edinho e Valdomiro. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 10 nov. 2016. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=836657>. Acesso em 04 ago. 2018.

DEFENSORIA reivindica casa popular às famílias da favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 14 fev. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1041837>. Acesso em 04 ago. 2018.

DE LA TORRE RANGEL, Jesús Antonio. **El derecho como arma de liberación en América Latina**: Sociología Jurídica y uso alternativo del derecho. 3. Ed. México: Departamento de Publicaciones de la Facultad de Derecho, 2006.

DEMO, Pedro. **Charme da exclusão social**. Campinas: Autores Associados, 1998.

_____. **Pobreza política**: A pobreza mais intensa da pobreza brasileira. Campinas: Autores Associados, 2006.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação na América Latina**. São Paulo: Edições Loyola, 1977.

_____. **Introducción a una filosofía de la liberación latinoamericana**. México: Editorial Extemporaneos, 1977.

_____. **Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

E a desocupação da favela ainda nem começou. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 06 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1075272>. Acesso em 04 ago. 2018.

ESTUDO mostra que maioria vive com renda mínima na favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 11 fev. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1046471>. Acesso em 04 ago. 2018.

ESTUDO revela que 166 crianças vivem na favela do Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 10 fev. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1046703>. Acesso em 04 ago. 2018.

EXPOSIÇÃO retrata o dia a dia dos moradores da favela do bairro Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 14 out. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/10/cultura/artes_visuais/476953-exposicao-retrata-o-dia-a-dia-dos-moradores-da-favela-do-bairro-vila-italia.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

FAMÍLIAS invadem área particular e montam barracos. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 22 abr. 2014. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=811909>. Acesso em 04 ago. 2018.

FAVELA da Vila Itália já tem 41 barracos construídos. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 31 maio 2016. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=640157>. Acesso em 04 ago. 2018.

FAVELA da Vila Itália não para de crescer. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 18 jan. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1040822>. Acesso em 04 ago. 2018.

GALLARDO, Helio. **Política y transformación social**: Discusión sobre derechos humanos. Quito: Tierra Nueva, 2000.

_____. **Democratización y democracia en América Latina**. Bogotá: Ediciones desde abajo, 2007.

_____. **Teoria crítica**: matriz e possibilidade de direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2014.

GINJO, Milena de Mayo. **Pinheirinho**: dinâmicas de repressão e resistência na reconstrução dogmática do conflito fundiário urbano, FGV, mestrado em direito, 2016.

HERRERA FLORES, Joaquín (edit.). **El vuelo de Anteo. Crítica de la razón liberal y derechos humanos**. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.

HERRERA FLORES, Joaquín. **El proceso cultural**: Materiales para la creatividad humana. Sevilla: Aconcagua, 2005.

_____. **A reinvenção dos direitos humanos**. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia. Florianópolis: Boiteux, 2009-a.

_____. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**: Os Direitos Humanos como Produtos Culturais. Tradução e Revisão de Luciana Caplan, Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger, Jefferson Aparecido Dias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009-b.

HINKELAMMERT, Franz. **La religión neoliberal del mercado y los derechos humanos**. México: Editorial Arlekin. Disponível em: <<https://www.pensamientocritico.info/index.php/libros/libros-de-franz-hinkelammert/espanol?download=62:la-religion-neoliberal-del-mercado-y-los-derechos-humanos&start=20>>. Acesso em 09 ago. 2019.

INCÊNDIO atinge três barracos da favela Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 11 dez. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/12/cidades/policia/1087891-incendio-atinge-casa-da-favela-do-vila-italia.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de Despejo**. Edição Popular, 1963.

JUIZ cobra alternativa de reassentamento. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 11 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1076535>. Acesso em 04 ago. 2018.

JUSTIÇA libera Prefeitura de abrigar crianças. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 22 jul. 2016. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=645676>. Acesso em 04 ago. 2018.

JUSTIÇA libera a Prefeitura de pagar moradia para crianças da favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 23 jul. 2016. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=650925>. Acesso em 04 ago. 2018.

JUSTIÇA nega liminar para desocupar Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 24 out. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/10/politica/rio_preto_e_regiao/477901-justica-nega-liminar-para-desocupar-vila-italia.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Trad. de José Pinto Ribeiro. Portugal: Edições 70, 1988.

_____. **Entre nós**: ensaios sobre a alteridade. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

LIMINAR determina que famílias desocupem área. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 13 nov. 2015. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=672103>. Acesso em 04 ago. 2018.

MACHADO, Antônio Alberto. **Elementos de teoria dos direitos fundamentais**. Franca, SP: Cultura Acadêmica, 2017.

MACHADO, Maíra Rocha. O estudo de caso na pesquisa em direito. **Pesquisar Empiricamente o direito**. Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 357-389. Disponível em: <<http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2017/12/MACHADO-Ma%C3%ADra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>>. Acesso em 05 mar. 2018.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. Pesquisa empírica em direito: Memórias de trabalho de campo em favelas do Rio de Janeiro. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ-RFD – Rio de Janeiro**, v. 1, n. 23, 2013.

MORADORES da favela da Vila Itália fazem protesto por moradias. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 19 nov. 2016. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=886668>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES da favela da Vila Itália participam de protesto contra reformas. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 30 jun. 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1066548>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES da favela do Vila Itália cobram apoio de vereadores. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 02 mar. 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1043634>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES da favela do Vila Itália fecham viaduto de acesso a zona Norte. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 05 jul. 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1076658>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES de favela enfrentam guardas da Prefeitura. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 09 jul. 2016. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=692364>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES de favela fazem novo protesto. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 06 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1076870>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES da favela fazem protesto na Câmara. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 15 fev. 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1041163>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES da favela protestam na porta da prefeitura. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 10 nov. 2017. <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/11/cidades/rio_preto/479781-moradores-da-favela-protestam-na-porta-da-prefeitura.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

MORADORES da Vila Itália cobram fim do processo. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 13 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/ultimas_de_politica/materia.php&cd_matia=1071279>. Acesso em 04 ago. 2018.

MP quer audiência para resolver impasse da favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 17 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1072299>. Acesso em 04 ago. 2018.

‘NÃO há alternativa’, diz Prefeitura à Justiça. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 26 set. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1076012>. Acesso em 04 ago. 2018.

NÚMERO de barracos dobra em um. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 08 jul. 2016. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=640281>. Acesso em 04 ago. 2018.

OITO famílias levantam barracos na Vila Itália: o embrião de uma favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 02 maio 2015. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=609786>. Acesso em 04 ago. 2018.

PM apreende 18,9 quilos de maconha na favela da Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 10 maio 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1062466>. Acesso em 04 ago. 2018.

POLÍCIA apreende 3,7 quilos de maconha em favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 21 maio 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1063961>. Acesso em 04 ago. 2018.

POLÍCIA apreende maconha na favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 10 abr. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1054228>. Acesso em 04 ago. 2018.

PREFEITO insiste em expulsar favelados da Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 17 maio 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/secoes/blogs/coluna_do_diario/materia.php&cd_matia=1060638>. Acesso em 04 ago. 2018.

PREFEITURA e Guarda Municipal tentam derrubar barracos de favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 08 jul. 2016. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=640244>. Acesso em 04 ago. 2018.

PREFEITURA pede mais prazo para solução. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 07 abr. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1054561>. Acesso em 04 ago. 2018.

PREFEITURA terá de dar abrigo a famílias com crianças e adolescentes. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 11 jul. 2016. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=692683>. Acesso em 04 ago. 2018.

PREFEITURA vai insistir em reintegração de área da favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 17 maio 2017. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1062554>. Acesso em 04 ago. 2018.

PROTESTO dos moradores da Vila Itália marca corte de bolo. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 19 mar. 2018. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/03/cidades/1099706-protesto-marca-corte-do-bolo.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

ROLNIK, Raquel; **Guerra dos lugares**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROSILLO MARTÍNEZ, Alejandro. **Fundamentação dos direitos humanos desde a Filosofia da Libertação**. Trad. Ivone Fernandes Morcilo Lixa, Lucas Machado Fagundes. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015.

SAHAGOFF, Ana Paula. **Pesquisa Narrativa**: uma metodologia para compreender a experiência humana. XI Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – SEPesq. Centro Universitário Ritter dos Reis. Disponível em: <https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos_trabalhos/3612/879/1013.pdf>. Acesso em 07 ago. 2018.

SÁNCHEZ RUBIO, David; FRUTOS, Juan Antonio Senet de. **Teoría crítica del derecho**: nuevos horizontes. San Luis Potosí (México): Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2013.

SÁNCHEZ RUBIO, David. **Filosofía, derecho y liberación en América Latina**. Bilbao: Desclée, 1999.

_____. **Repensar derechos humanos**: de la anestesia a la sinestesia. España: Editorial Mad, 2007.

_____. **Encantos e desencantos dos direitos humanos**: de emancipações, libertações e dominações. Porto Alegre - Brasil. Livraria do Advogado Editora, 2014.

_____. **Fazendo e Desfazendo Direitos Humanos**. Ed. 1. Santa Cruz Do Sul: Edunisc, 2010.

_____. **Co-educar y co-enseñar derechos humanos**: algunas propuestas.

ABYA-YALA: Revista sobre acesso á justiça e direitos nas Américas, vol. 01, n. 02, 2017, p. 57-89. Disponível em

<<http://periodicos.unb.br/index.php/abya/article/view/6985/5686>>. Acesso em 11 ago. 2019.

SECRETÁRIA fala em plano para ajudar moradores de favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 07 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/cidades/materia.php&cd_matia=1076806>. Acesso em 04 ago. 2018.

SEM acordo, favelados agora miram Edinho. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 14 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1071912>. Acesso em 04 ago. 2018.

SEM acordo, moradores de favela agora cobram Edinho. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 13 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1071916>. Acesso em 04 ago. 2018.

SEM dar abrigo, governo quer saída imediata de moradores da favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 04 jul. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/politica/materia.php&cd_matia=1071992>. Acesso em 04 ago. 2018.

SIDEKUM, Antonio. **Lévinas e a Filosofia da Libertação**. Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2015.

SILVA, Jailson de Souza; BARBOSA, Jorge Luiz; BITETI, Mariane de Oliveira; FERNANDES, Fernando Lannes (org). **O que é favela, afinal?** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2009.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. **Direito como liberdade**: O Direito Achado na Rua – Experiências Populares Emancipatórias de Criação do Direito. Tese de doutorado. Universidade de Brasília – Faculdade de Direito – Programa de Pós-Graduação. 2008.

SUAVE, Angela Michele. **No caminho para o direito à cidade**: reconfiguração sociopolítica do movimento Pinheirinho, SJC, 2011-2015. PUC, tese doutorado em serviço social, 2016.

TJ nega liminar para reintegração de área da favela da Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 17 nov. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/11/politica/rio_preto_e_regiao/480693-tj-nega-liminar-para-reintegracao-de-area-da-favela-da-vila-italia.html>.

Acesso em 04 ago. 2018.

TJ nega novo pedido de reintegração de posse da favela da Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 31 jul. 2018. Disponível em:

<https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/07/cidades/rio_preto/1116501-tj-nega-novo-pedido-de-reintegracao-de-posse-da-favela-da-vila-italia.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

TJ nega novo pedido para despejar favela do Vila Itália. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 02 fev. 2018. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/02/politica/rio_preto_e_regiao/1094208-tj-nega-novo-pedido-para-despejar-favela-do-vila-italia.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

TIRLONI, Larissa Paula; MARINHO, Marcelo. Carolina Maria de Jesus e a autorrepresentação literária da exclusão social na América Latina: olhares reversos aos de Eduardo Galeano e Octavio Paz. **Estud. Lit. Bras. Contemp.**, Brasília, n. 44, p. 249-270, Dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2316-40182014000200012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 ago. 2018.

TRADICIONAL corte do bolo é marcado por protesto. **Diário da Região – São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto, 19 mar. 2018. Disponível em <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/03/politica/rio_preto_e_regiao/1099665-tradicional-corte-do-bolo-e-marcado-por-protesto.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

UMA revolução que não estava no mapa. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 20 jan. 2018. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2018/01/cidades/rio_preto/1092451-uma-revolucao-que-nao-estava-no-mapa.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

VENDA de barraco vira munição contra favela. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 28 dez. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2017/12/secoes/blogs/coluna_do_diario/1089972-venda-de-barraco-vira-municao-contr-favela.html>. Acesso em 04 ago. 2018.

VILA ITÁLIA favelizada. **Diário da Região – São José do Rio Preto.** São José do Rio Preto, 18 jun. 2017. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/index.php?id=/secoes/blogs/editorial/materia.php&cd_matia=1064157>. Acesso em 04 ago. 2018.